



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
CNPJ	01.598.547/0001-01

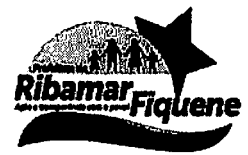
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
RESPONSÁVEL	Cociflan Silva do Amarante
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
A aquisição de Material e equipamentos de informática se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizado sem diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias	

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	2,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	4,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	4,00
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	10,00



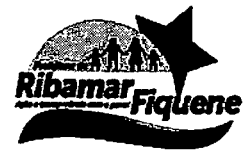
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	10,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	5,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	1,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	3,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCPP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	3,00
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIO R A 90%,	Unidades	10,00
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, TIPO:MICROPROCESSADO\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\	Unidades	15,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	10,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	10,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a	Unidades	10,00



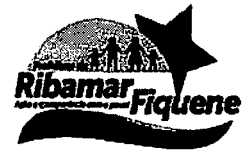
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional		
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	2,00
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	2,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	10,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	20,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	1,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	15,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	30,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	10,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	Unidades	15,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	30,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	10,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	65,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	5,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	3,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	1,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	4,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	15,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	15,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	15,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	15,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	15,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	15,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	15,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	70,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	75,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	30,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	30,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	20,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	20,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	20,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	20,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	15,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	2,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	2,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	25,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	25,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	25,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	25,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	10,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	5,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	2,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	2,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	2,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHzROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as	Unidades	1,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE




	velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.		
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	2,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	3,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	3,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	1,00

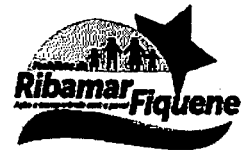
Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	MONICA DA SILVA OLIVEIRA
LOTAÇÃO	GABINETE

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ribamar Fiquene - MA, 14 de Novembro de 2022


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material e equipamentos de informática se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizado em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;



- 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 6.1.1. Habilitação jurídica;
 - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 6.1.3. Qualificação técnica;
 - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

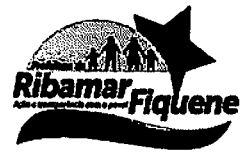
- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
 - 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):
- $R = V (I - 1) / 1$, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

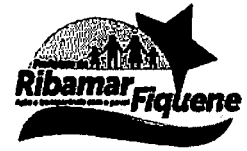
- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

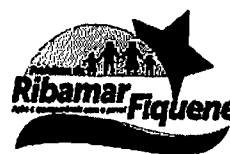
- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 17.1.2. **Multa de:**
 - 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

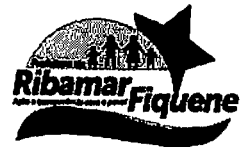
- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
 - 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

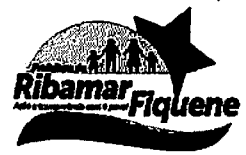
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	2,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	4,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB.,VELOCIDADE 7.200 RPM,PADRÃO SATA III, APLICAÇÃOMICROCOMPUTADOR	Unidades	4,00
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	10,00



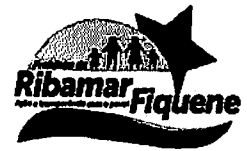
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	10,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	5,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	1,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	3,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	3,00
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIO R A 90%,	Unidades	10,00
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, TIPO:MICROPROCESSADO\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\	Unidades	15,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	10,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	10,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a	Unidades	10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional		
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	2,00
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	2,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	10,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	20,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	1,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	15,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	30,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	10,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	Unidades	15,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	30,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	10,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	65,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	5,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	3,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	1,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	4,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	15,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	15,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	15,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	15,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	15,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	15,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	15,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	15,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	15,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	70,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	75,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	30,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	30,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	20,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	20,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	20,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	20,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	15,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	2,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	2,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	25,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	25,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	25,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	25,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	10,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	5,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	2,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	2,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	2,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz;ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as	Unidades	1,00

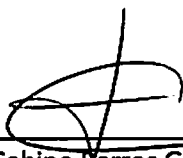


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.		
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	2,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	3,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	3,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	1,00

Ribamar Fiquene - MA, 14 de novembro de 2022,


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



MEMORANDO CIRCULAR n°: _____

Aos(as)

Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Manutenção de Equipamentos de Informática.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através deste **COMUNICAR:**

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA;
2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 15 de Novembro de 2022, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.


Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição através do e-mail descrito no rodapé do presente.

Atenciosamente,

Ribamar Fiquene - MA, 14 de Novembro de 2022


Luis Sabiño Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ANEXO I

(TIMBRADO DA SECRETARIA INTERESSADA)

MODELO DE MEMORANDO

À

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Cociflan Silva do Amarante

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Cont para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

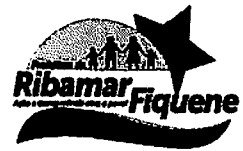
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ANEXO II
MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

item	Descrição	Unidade	Quantidade

6. ITENS PARA INCLUSÃO

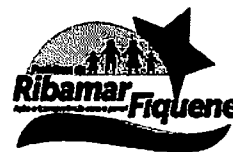
item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Ribamar Fiquene - MA, ____ de ____ de ____.

Nome
Secretário(a) Municipal de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO n°: _____

À

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Cociflan Silva do Amarante

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **NÃO HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 15 de Novembro de 2022

Jacyara Da Silva Pinheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

002/2021 – GAB



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualização dos equipamentos de Informática utilizados por esta secretaria, faz-se necessário a constante aquisição de tais itens, visando a reposição ou ampliação da capacidade de resolver as demandas dos usuários dos serviços públicos, pertinentes a esta secretaria, com isso é importante a contratação de empresa para o fornecimentos conforme as necessidades e demandas apresentadas.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	1,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	3,00
3	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB.,VELOCIDADE 7.200 RPM,PADRÃO SATA III, APLICAÇÃOMICROCOMPUTADOR	Unidades	4,00
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco ríglido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	2,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	2,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	1,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	1,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	1,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128	Unidades	4,00

	<p>MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.</p>		
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	10,00
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V	Unidades	10,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	10,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	10,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	6,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	2,00
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	1,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	10,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	10,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	15,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	30,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	10,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	Unidades	15,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	30,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	10,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	60,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	5,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	2,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	1,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	3,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	5,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	5,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	5,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	5,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	5,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	5,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	5,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	10,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	10,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	5,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	5,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	2,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	10,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	10,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	10,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	5,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	5,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	5,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	2,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	2,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	2,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	2,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	5,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	5,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vria(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	3,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, freqüência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	3,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	1,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	1,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	1,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	2,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	1,00

Ribamar Fiquene - MA, 15 de Novembro de 2022

Jacyara Da Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência Social
002/2021 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO n°: _____

A

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Cociflan Silva do Amarante


ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

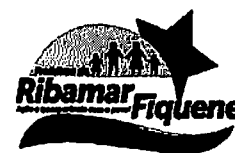
Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 14 de Novembro de 2022



Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Secretário Municipal de Educação
006/2021



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de se manter atualizados os equipamentos de Informática utilizados pelo poder público, no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, é de grande importância a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais produtos, visando com isso a continuidade e qualidades dos serviços prestados, garantindo a substituição dos equipamentos que vierem apresentarem defeitos ou, que, por conta da rápida evolução da tecnologia, possam se tornar ultrapassados.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

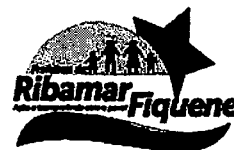
5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	1,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	5,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	6,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	5,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	5,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	2,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110, 220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	4,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	4,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até	Unidades	5,00

	4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCPP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.		
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	15,00
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\ TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\ FREQUÊNCIA:50/60 HZ\ TIPO:MICROPROCESSADO\ QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\ APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\ TENSÃO SAÍDA:115 V\	Unidades	15,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	15,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	20,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	25,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	4,00
16	Alcate para clípar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	1,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	10,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	45,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	1,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	50,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	100,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	20,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	50,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	100,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	20,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	100,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	25,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, freqüência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	5,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	2,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	10,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	5,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	5,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	5,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	5,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	5,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	5,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	5,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	10,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	5,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	10,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	10,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	5,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	10,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	10,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	10,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	5,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	3,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	3,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	5,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	5,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	5,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	5,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	10,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	10,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vria(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	10,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	10,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	4,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz;ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	2,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	1,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	3,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	1,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	1,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2,00

Ribamar Fiquene - MA, 14 de Novembro de 2022

Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Secretário Municipal de Educação
006/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO n°: _____

À
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
Cociflan Silva do Amarante

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Intenção de Registro de Preços.

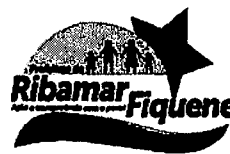
Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Ribamar Fiquene - MA, 15 de Novembro de 2022

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021



TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados na Secretaria de Saúde do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nesta Secretaria.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	1,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	3,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	6,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	3,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	3,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	2,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	2,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	2,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até	Unidades	3,00

	4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCI6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.		
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	15,00
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V	Unidades	10,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	15,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	10,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	9,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	2,00
16	Allcate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	1,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	10,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	25,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	1,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	20,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	40,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	10,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	40,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	10,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	75,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	15,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	5,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	1,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	8,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	5,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	5,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	5,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	5,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	5,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	5,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	5,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	5,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	5,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	10,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	10,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	5,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	5,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	3,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	10,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	10,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	10,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	5,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	5,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	5,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	3,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	3,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	3,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	3,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



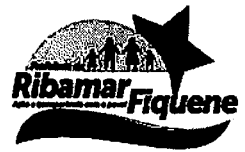
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	10,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	10,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	5,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	5,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	1,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	1,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	1,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	2,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8,00

Ribamar Fiquene - MA, 15 de Novembro de 2022

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
005/2021



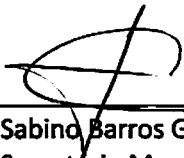
AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 0058/2022**, contendo ____ folhas, incluindo esta, no dia **15 de Novembro de 2022** que tem por finalidade **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.**

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

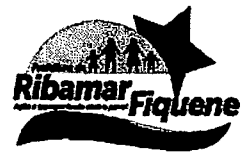
Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.



Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

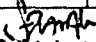
Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	BANCO DE PREÇOS	R\$ 986.137,59
02	M. A. DE O. COSTA - CNPJ: 24.196.494/0001-90	R\$ 765.675,00
03	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.241.950/0001-24	R\$ 777.425,00

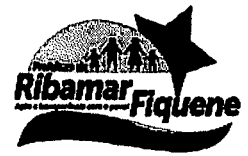
Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item seguem na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 40,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 20,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 20,00				
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15,00	R\$ 820,56	R\$ 12.308,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.282,24 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 4.102,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.461,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 2.461,68				
3	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20,00	R\$ 331,17	R\$ 6.623,40


Francisco Patrick do Amarante Abreu, Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



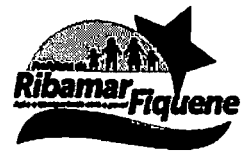
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.324,68 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.987,02 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 1.987,02 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 1.324,68				
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20,00	R\$ 374,85	R\$ 7.497,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.748,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.874,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.124,55 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 749,70				
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20,00	R\$ 635,83	R\$ 12.716,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.358,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 3.179,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.907,49 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.271,66				
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	10,00	R\$ 4.387,34	R\$ 43.873,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 21.936,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 8.774,68 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 8.774,68 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.387,34				
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	8,00	R\$ 4.459,27	R\$ 35.674,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.459,27 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 17.837,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 8.918,54 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.459,27				
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	10,00	R\$ 6.064,30	R\$ 60.643,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 18.192,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 24.257,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 12.128,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 6.064,30				


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	15,00	R\$ 4.228,68	R\$ 63.430,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 12.686,04 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 21.143,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 12.686,04 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 16.914,72					
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	50,00	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.132,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 7.699,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 7.699,05 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.132,70					
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\ TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\ FREQUÊNCIA:50/60 HZ\ TIPO:MICROPROCESSADO\ QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\	Unidades	50,00	R\$ 216,79	R\$ 10.839,50

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

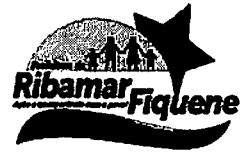
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil

www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.251,85 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.251,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.167,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.167,90				
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão allmentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50,00	R\$ 613,72	R\$ 30.686,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.137,20 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.205,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.205,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 6.137,20				
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz	Unidades	50,00	R\$ 1.202,61	R\$ 60.130,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.026,10 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 24.052,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.026,10 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 12.026,10				
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	50,00	R\$ 4.756,35	R\$ 237.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 47.563,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 118.908,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Valor Total R\$ 42.807,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 28.538,10				
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10,00	R\$ 763,64	R\$ 7.636,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.527,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.054,56 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.527,28 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.527,28				
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	5,00	R\$ 141,83	R\$ 709,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 283,66 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 141,83 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 141,83 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 141,83				

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

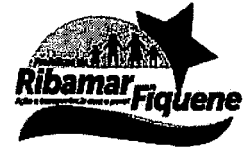
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil

www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	40,00	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 754,70 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 754,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 754,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 754,70				
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	100,00	R\$ 7,69	R\$ 769,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 153,80 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 346,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 192,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 76,90				
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	3,00	R\$ 4.352,08	R\$ 13.056,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.352,08 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.352,08 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.352,08				
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100,00	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 857,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.858,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.143,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 857,55				
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200,00	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.878,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.262,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.504,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.878,60				
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50,00	R\$ 121,10	R\$ 6.055,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.211,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.422,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.211,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.211,00				
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100,00	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 702,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.341,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 936,60 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 702,45				
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200,00	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.509,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.032,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.012,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.509,60				
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50,00	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 718,30 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.436,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 718,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 718,30				
26	CONNECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300,00	R\$ 1,85	R\$ 555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 65,00 Valor Total R\$ 120,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 185,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 138,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 111,00				
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	50,00	R\$ 156,11	R\$ 7.805,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 780,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.902,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.341,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 780,55				
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15,00	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 901,38 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.502,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.502,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 600,92				
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	5,00	R\$ 426,75	R\$ 2.133,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 426,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 853,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 426,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 426,75				

Francisco Patrício do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



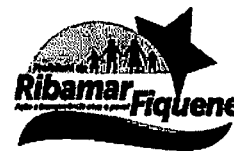
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	25,00	R\$ 88,23	R\$ 2.205,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 352,92 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 882,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 705,84 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 264,69				
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 817,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50				
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 817,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50				
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 817,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50				
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 817,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 272,50				
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30,00	R\$ 67,07	R\$ 2.012,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.006,05 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,35 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 335,35				
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 999,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15				
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 999,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15				
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 999,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 333,15				
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	30,00	R\$ 83,65	R\$ 2.509,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.254,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 418,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 418,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 418,25				
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30,00	R\$ 118,77	R\$ 3.563,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.781,55 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 593,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 593,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 593,85				
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30,00	R\$ 124,44	R\$ 3.733,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.866,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 622,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 622,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 622,20				
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30,00	R\$ 122,21	R\$ 3.666,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.833,15 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 611,05 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 611,05 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 611,05				
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30,00	R\$ 235,83	R\$ 7.074,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.537,45 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.179,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.179,15 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.179,15				
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100,00	R\$ 71,62	R\$ 7.162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.013,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 716,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 716,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 716,20				
45	TONER CB435A, RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	100,00	R\$ 88,93	R\$ 8.893,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.669,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 444,65 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 889,30 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 889,30				
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50,00	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.407,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 802,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 401,25				

Francisco Patrício do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil

www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

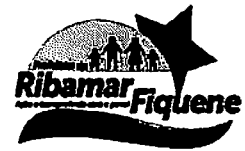


	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 401,25				
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50,00	R\$ 78,10	R\$ 3.905,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.343,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 781,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 390,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 390,50				
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30,00	R\$ 119,17	R\$ 3.575,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.383,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 595,85 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 357,51 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 238,34				
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50,00	R\$ 180,25	R\$ 9.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.605,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.802,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.802,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.802,50				
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	50,00	R\$ 121,97	R\$ 6.098,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.439,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.219,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.219,70 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.219,70				
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50,00	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.160,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.080,00				
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 750,00				
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15,00	R\$ 25,53	R\$ 382,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 51,06 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 76,59 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 127,65 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 127,65				
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	15,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 44,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 66,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 110,00				
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb,	Unidades	35,00	R\$ 44,38	R\$ 1.553,30

Francisco Patrício do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.109,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 221,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 133,14 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 88,76				
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35,00	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 270,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 162,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 108,00				
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35,00	R\$ 80,44	R\$ 2.815,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 2.011,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 402,20 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 241,32 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 160,88				
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35,00	R\$ 73,40	R\$ 2.569,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.835,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 367,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 220,20 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 146,80				
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	35,00	R\$ 33,54	R\$ 1.173,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 335,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 335,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 335,40 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 167,70				
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	30,00	R\$ 127,99	R\$ 3.839,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 639,95 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.279,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.279,90 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 639,95				
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vria(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20,00	R\$ 168,57	R\$ 3.371,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 337,14 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.685,70				

Francisco Patrick do Amarante Abreu

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil

www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 842,85 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 505,71				
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	20,00	R\$ 193,67	R\$ 3.873,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 387,34 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.936,70 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 968,35 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 581,01				
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	8,00	R\$ 907,99	R\$ 7.263,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 1.815,98 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total R\$ 3.631,96 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 907,99 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 907,99				
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5,00	R\$ 468,67	R\$ 2.343,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 468,67 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 937,34 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 468,67 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 468,67				
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	5,00	R\$ 289,45	R\$ 1.447,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 578,90 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 289,45 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 289,45 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 289,45				
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10,00	R\$ 301,83	R\$ 3.018,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 905,49 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 905,49 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 603,66 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 603,66				
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5,00	R\$ 508,33	R\$ 2.541,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.524,99 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 508,33				

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, nº S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil

www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 508,33					
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2,00	R\$ 263,45	R\$ 526,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 526,90					
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	2,00	R\$ 4.428,85	R\$ 8.857,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.428,85					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 4.428,85					
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8,00	R\$ 1.937,71	R\$ 15.501,68
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 15.501,68					
Valor Total do Lote				R\$ 843.988,35	
Valor Total				R\$ 843.988,35	

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Ribamar Fiquene - MA, 12 de dezembro de 2022

Francisco Patrick do Amarante Abreu

Francisco Patrick do Amarante Abreu
Diretor do Departamento de Compras
016/2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 CNPJ: 01.598.547/0001-01
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Responsável: Francisco Patrick Do Amarante Abreu
 Departamento: Diretor do Departamento de Compras

Relatório de Colação: **INFORMÁTICA**

Pesquisa realizada entre 18/11/2022 e 25/11/2022 14:18:45

Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento das contratações (NOV) Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	5	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG.-C.SJCAMPOS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		OC: 102325100612022OC00027	25/07/2022	R\$ 8,00
2	COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CAMPINAS		OC: 180390000012022OC00004	17/02/2022	R\$ 12,00
Valor Unitário					R\$ 10,00*
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00	

Item 2: MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	15	R\$ 781,67 (un)	-	R\$ 781,67	R\$ 11.725,05
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO PAULO PMSP		Dispensa de Licitação Nº 11/2022	01/10/2022	R\$ 645,00
		Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS		UASG: 926392	



2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 52/2022 UASG: 153155	01/07/2022	R\$ 900,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	NºPregão:62022 UASG:985229	07/03/2022	R\$ 800,00
Valor Unitário				R\$ 781,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 781,67

Item 3: DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB.,VELOCIDADE 7.200 RPM,PADRÃO SAT A III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 27	20	R\$ 323,51 (un)	-	R\$ 323,51	R\$ 6.470,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:4342022 UASG:925373	02/09/2022	R\$ 386,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia			NºPregão:682021 UASG: 158148	08/11/2021	R\$ 329,30
Valor Unitário					R\$ 357,90	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	00007722	25/08/2022	R\$ 230,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Prefeitura Municipal de Itabira/MG	742022	19/07/2022	R\$ 335,25
3	MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	43232	09/06/2022	R\$ 339,00
4	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	41740	19/05/2022	R\$ 321,00
Valor Unitário				R\$ 306,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 332,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 323,51

Item 4: HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 16	20	R\$ 454,55 (un)	-	R\$ 454,55	R\$ 9.091,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA			NºPregão:332021 UASG:195004	17/12/2021	R\$ 409,19
Valor Unitário					R\$ 409,19	

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE	33488	14/12/2021	R\$ 403,00
2	MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA	32091	25/11/2021	R\$ 420,00
3	MUNICÍPIO DO RECIFE / (26) PREFEITURA DO RECIFE	NºLicitação:906388	24/11/2021	R\$ 590,05



4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA NºLicitação:902641 08/11/2021 R\$ 450,52

Valor Unitário

R\$ 465,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 420,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,53

Item 5: HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 2 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 32	20	R\$ 597,48 (un)	-	R\$ 597,48	R\$ 11.949,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPregão:662022 UASG:452286	24/05/2022 R\$ 504,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste			NºPregão:42022 UASG:160299	26/04/2022 R\$ 705,00
Valor Unitário					R\$ 604,95*

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 1022141005920220C00008	28/06/2022	R\$ 550,00
2	DEPTO DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS	11452021	16/11/2021	R\$ 630,00

Valor Unitário

R\$ 590,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 590,00


Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,46

Item 6: NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 37	10	R\$ 5.862,03 (un)	-	R\$ 5.862,03	R\$ 58.620,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Polícia Militar do Pará			NºPregão:312022 UASG:925809	17/10/2022 R\$ 5.900,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS			NºPregão:282022 UASG:983461	06/10/2022 R\$ 4.000,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1512022 UASG:983781	05/10/2022 R\$ 6.857,14
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal Fluminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO			NºPregão:532022 UASG:150182	04/10/2022 R\$ 6.690,98
Valor Unitário					R\$ 5.862,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.295,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.862,03


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 7: DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 43	8	R\$ 6.277,80 (un)	-	R\$ 6.277,80	R\$ 50.222,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:932022 UASG:925532	20/09/2022	R\$ 6.110,29
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:932022 UASG:925532	20/09/2022	R\$ 5.990,00
3	AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE			NºPregão:62022 UASG:926807	16/09/2022	R\$ 6.498,00
4	Universidade Estadual do Pará			NºPregão:382022 UASG:925611	13/09/2022	R\$ 6.518,75
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira			NºPregão:52022 UASG:154618	06/06/2022	R\$ 6.249,75
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira			NºPregão:52022 UASG:154618	06/06/2022	R\$ 6.300,00
Valor Unitário					R\$ 6.277,80	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.274,88			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.277,80			

Item 8: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 14	10	R\$ 7.292,90 (un)	-	R\$ 7.292,90	R\$ 72.929,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alagoas			NºPregão:82022 UASG:153037	11/08/2022	R\$ 6.085,79
2	PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO			NºPregão:52022 UASG:453330	04/04/2022	R\$ 8.500,00
Valor Unitário					R\$ 7.292,90	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.292,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.292,90			

Item 9: Impressora Multifuncional - Capacidade Bandeja: 100 FL, Características Adicionais: Scanner Mesa, Ciclo Mensal 2000 Páginas, Interface, Tensão: 110/220 V, Impressão P/B: 18 PPM ou superior, Cor: 13 PPM ou superior, Impressão: Jato Tinta (bulk ink)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 16	15	R\$ 5.586,04 (un)	-	R\$ 5.586,04	R\$ 83.790,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
		Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS				

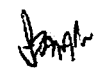


1	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	NºPregão:282022 UASG:929002	20/09/2022	R\$ 5.586,04
Valor Unitário				R\$ 5.586,04
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.586,04		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.586,04		

Item 10: ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 49	50	R\$ 469,81 (un)	-	R\$ 469,81	R\$ 23.490,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			NºPregão:112022 UASG:158137	29/07/2022 R\$ 490,57
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL/PR			NºPregão:12022 UASG:928079	25/04/2022 R\$ 562,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE			NºPregão:112912021 UASG:981253	21/12/2021 R\$ 486,67
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar Parque Regional de Manutenção/10			NºPregão:22021 UASG:160051	09/11/2021 R\$ 340,00
Valor Unitário					R\$ 469,81
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 488,62		Média dos Preços Obtidos: R\$ 469,81			

Item 11: ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 37	50	R\$ 240,36 (un)	-	R\$ 240,36	R\$ 12.018,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO			NºPregão:62021 UASG:383514	27/07/2022 R\$ 207,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA			NºPregão:1512021 UASG:984165	22/11/2021 R\$ 380,00
Valor Unitário					R\$ 293,73
 Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS					
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE			34856	18/01/2022 R\$ 164,50
2	MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA			NºLicitação:907816	30/11/2021 R\$ 209,50
Valor Unitário					R\$ 187,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,48		Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,36			



Item 12: NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz. tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	50	R\$ 561,17 (un)	-	R\$ 561,17	R\$ 28.058,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	NºPregão:352022 UASG:987531	14/09/2022	R\$ 633,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:1932021 UASG:987489	12/01/2022	R\$ 500,00
Valor Unitário				R\$ 566,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO	32086	22/11/2021	R\$ 550,00
Valor Unitário				R\$ 550,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 550,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 561,17

Item 13: NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz

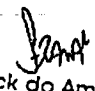
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 55	50	R\$ 957,84 (un)	-	R\$ 957,84	R\$ 47.892,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºPregão:322022 UASG:254420	14/09/2022	R\$ 1.199,99
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:72022 UASG:257043	11/08/2022	R\$ 944,50
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:72022 UASG:257043	11/08/2022	R\$ 894,02
4	PREF.MUN.DE TRES RIOS	NºPregão:682022 UASG:985919	01/08/2022	R\$ 792,85
Valor Unitário				R\$ 957,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 919,26
Média dos Preços Obtidos: R\$ 957,84

Item 14: MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	50	R\$ 6.169,05 (un)	-	R\$ 6.169,05	R\$ 308.452,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
 Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS				



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:222022 UASG:987809	27/04/2022	R\$ 5.583,17
2	COMANDO DA MARINHA PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO	Dispensa de Licitação Nº 27/2021 UASG: 791609	01/01/2022	R\$ 7.999,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO	NºPregão:72021 UASG:980155	29/12/2021	R\$ 4.924,00

Valor Unitário

R\$ 6.169,05

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.583,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.169,05

Item 15: Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 25	10	R\$ 840,93 (un)	-	R\$ 840,93	R\$ 8.409,30

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	Dispensa de Licitação Nº 86/2022 UASG: 153138	01/10/2022	R\$ 965,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	NºPregão:332022 UASG:120628	31/08/2022	R\$ 940,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:652022 UASG:926486	03/08/2022	R\$ 799,67
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:632022 UASG:927877	25/07/2022	R\$ 760,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/GO	NºPregão:32022 UASG:989497	20/07/2022	R\$ 740,00

Valor Unitário

R\$ 840,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,93

Item 16: Alicates para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	5	R\$ 235,50 (un)	-	R\$ 235,50	R\$ 1.177,50

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 129/2022 UASG: 764000	01/10/2022	R\$ 379,00
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:4262021 UASG:927996	06/01/2022	R\$ 182,50
3	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS	Dispensa de Licitação Nº 3/2021 UASG: 158561	01/12/2021	R\$ 145,00

Valor Unitário

R\$ 235,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 182,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 235,50



Item 17: CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 115,42 (un)	-	R\$ 115,42	R\$ 4.616,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:9012021 UASG:925373	13/04/2022 R\$ 84,70
Valor Unitário					R\$ 84,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CPP. DR.ALBERTO BROCCHERI DE BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BAURU			OC: 380133000012022OC00245	12/09/2022 R\$ 99,95
2	CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA			1116045-10-12-2021	28/12/2021 R\$ 161,62
Valor Unitário					R\$ 130,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,42

Item 18: BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 22	100	R\$ 12,57 (un)	-	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Campo Grande			NºPregão:32022 UASG:160078	22/09/2022 R\$ 9,43
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES			NºPregão:1022022 UASG:988183	13/09/2022 R\$ 12,98
3	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:7732022 UASG:986001	05/08/2022 R\$ 11,27
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul			NºPregão:142022 UASG:257036	21/06/2022 R\$ 16,60
Valor Unitário					R\$ 12,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,57

Item 19: SCANNER - Aplicação: Digitalização De Documentos , Profundidade Bit: 4/8 BIT, Resolução Hardware: 4800X4800 DPI, Resolução Ótica: 4800X4800 DPI, Escala Cinza: 256, Digitalização: Cores , Interface: Usb, Alimentador Papel: Automático, Frente/Verso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	3	R\$ 7.556,25 (un)	-	R\$ 7.556,25	R\$ 22.668,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul			NºPregão:32022 UASG:373058	10/10/2022 R\$ 8.989,34

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Valor Unitário

R\$ 7.556,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.556,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.556,25

Item 20: TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 11	100	R\$ 41,50 (un)	-	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	NºPregão:272022 UASG:925170	21/06/2022	R\$ 43,11

Valor Unitário R\$ 43,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Prefeitura Municipal de Itabira/MG	742022	19/07/2022	R\$ 33,21
2	DESENVOLVIMENTO Prefeitura Municipal de São Sepé/RS	11982022	02/05/2022	R\$ 45,00
3	MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS	NºLicitação:896230	19/11/2021	R\$ 44,70

Valor Unitário R\$ 40,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,50

Item 21: TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	200	R\$ 57,86 (un)	-	R\$ 57,86	R\$ 11.572,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3122021 UASG:927996	29/11/2021	R\$ 46,77

Valor Unitário R\$ 46,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180187000012022OC00873	05/10/2022	R\$ 68,95

Valor Unitário R\$ 68,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,86

Item 22: TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 24	50	R\$ 133,29 (un)	-	R\$ 133,29	R\$ 6.664,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS			



1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria de Ciência e Tecnologia Centro Tecnológico do Exército	NºPregão:92022 UASG:160291	21/09/2022	R\$ 119,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna	NºPregão:242022 UASG:110404	22/08/2022	R\$ 190,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	NºPregão:292022 UASG:987531	15/08/2022	R\$ 150,00
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:352022 UASG:987517	27/06/2022	R\$ 110,00
5	CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	NºPregão:12022 UASG:389438	10/05/2022	R\$ 96,95

Valor Unitário

R\$ 133,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,29

Item 23: MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	100	R\$ 40,48 (un)	-	R\$ 40,48	R\$ 4.048,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI			NºPregão:272022 UASG:925170	21/06/2022	R\$ 30,00
Valor Unitário						R\$ 30,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR			43265	09/06/2022	R\$ 39,45*
2	Câmara Municipal de Antônio João/MS			57	23/02/2022	R\$ 52,00
Valor Unitário						R\$ 45,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,48

Item 24: MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	200	R\$ 50,97 (un)	-	R\$ 50,97	R\$ 10.194,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:22022 UASG:450107	14/02/2022	R\$ 58,99
2	EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A			NºPregão:152021 UASG:459124	20/12/2021	R\$ 47,03
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R.G.DO SUL			NºPregão:172021 UASG:389465	06/12/2021	R\$ 46,90
Valor Unitário						R\$ 50,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,97

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 25: MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 16	50	R\$ 60,49 (un)	-	R\$ 60,49	R\$ 3.024,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:832022 UASG:987487	13/09/2022	R\$ 100,37
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:9012021 UASG 925373	13/04/2022	R\$ 42,00
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA			NºPregão:332021 UASG:195004	17/12/2021	R\$ 54,60
Valor Unitário						R\$ 65,66
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de AbreCampo/MG			502022	03/08/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 45,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,80				Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,49		

Item 26: CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 16	300	R\$ 3,56 (un)	-	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP - Secretaria do Governo Municipal			NºPregão:162022 UASG:925056	09/08/2022	R\$ 3,28
2	MINISTERIO DA SAUDE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE			Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 250017	01/08/2022	R\$ 2,46
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS			NºPregão:52022 UASG:160002	07/07/2022	R\$ 5,32
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA			NºPregão:392021 UASG:980217	14/03/2022	R\$ 3,17
Valor Unitário						R\$ 3,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,56		

Item 27: FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	50	R\$ 158,33 (un)	-	R\$ 158,33	R\$ 7.916,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
		Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS				



1	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / (1) LICITACOES	NºLicitação:908879	14/12/2021	R\$ 195,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA Camara Municipal de Ipatinga/MG	1252021	18/11/2021	R\$ 80,00
3	MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:904472	10/11/2021	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 158,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 195,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,33

Item 28: FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 25	15	R\$ 341,38 (un)	-	R\$ 341,38	R\$ 5.120,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:32022 UASG:160151	18/10/2022	R\$ 319,01
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha			NºPregão:32022 UASG:160151	18/10/2022	R\$ 354,50
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:4342022 UASG:925373	02/09/2022	R\$ 350,63
Valor Unitário					R\$ 341,38	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,38

Item 29: FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	5	R\$ 585,26 (un)	-	R\$ 585,26	R\$ 2.926,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS			NºPregão:352022 UASG:989913	25/05/2022	R\$ 485,00
Valor Unitário					R\$ 485,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. NESTOR GOULART REIS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AMÉRICO BRASILIENSE			OC: 090128000012022OC00033	13/07/2022	R\$ 700,00
2	INST.PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG.-IPG GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO			OC: 090187000012022OC00028	24/06/2022	R\$ 570,77
Valor Unitário					R\$ 635,38	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 570,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,26

Item 30: ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 41	25	R\$ 109,68 (un)	-	R\$ 109,68	R\$ 2.742,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:192022 UASG:160515	15/09/2022	R\$ 150,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG	NºPregão:92022 UASG:980734	06/09/2022	R\$ 84,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Academia da Força Aérea	NºPregão:10432021 UASG:120060	25/07/2022	R\$ 140,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS	NºPregão:82022 UASG:160346	28/06/2022	R\$ 82,00
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:412022 UASG:925532	30/03/2022	R\$ 91,58
Valor Unitário				R\$ 109,68
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,68	

Item 31: REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 855,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			35321	28/01/2022	R\$ 28,50
Valor Unitário					R\$ 28,50	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50			

Item 32: REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 855,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			35321	28/01/2022	R\$ 28,50
Valor Unitário					R\$ 28,50	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50			

Item 33: REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 855,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			35321	28/01/2022	R\$ 28,50
Valor Unitário					R\$ 28,50	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50			

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 34: REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	30	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	R\$ 855,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO			35321	28/01/2022	R\$ 28,50
Valor Unitário					R\$ 28,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50		

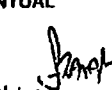
Item 35: REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 17	30	R\$ 66,20 (un)	-	R\$ 66,20	R\$ 1.986,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre			NºPregão:52021 UASG:160393	19/11/2021	R\$ 62,50
Valor Unitário					R\$ 62,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA			202211601	03/05/2022	R\$ 69,90
Valor Unitário					R\$ 69,90	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,20		

Item 36: REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	30	R\$ 64,90 (un)	-	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre			NºPregão:52021 UASG:160393	19/11/2021	R\$ 64,90
Valor Unitário					R\$ 64,90	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,90				Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90		

Item 37: REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	30	R\$ 64,90 (un)	-	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00
 Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS					



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre	NºPregão:52021 UASG:160393	19/11/2021	R\$ 64,90
Valor Unitário				R\$ 64,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90	

Item 38: REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	30	R\$ 64,88 (un)	-	R\$ 64,88	R\$ 1.946,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre	NºPregão:52021 UASG:160393	19/11/2021	R\$ 64,88	
Valor Unitário				R\$ 64,88	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,88		

Item 39: TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	30	R\$ 40,95 (un)	-	R\$ 40,95	R\$ 1.228,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:252022 UASG:160378	14/06/2022	R\$ 40,95	
Valor Unitário				R\$ 40,95	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,95		

Item 40: TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	30	R\$ 146,31 (un)	-	R\$ 146,31	R\$ 4.389,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:82022 UASG:926765	05/09/2022	R\$ 99,00	
Valor Unitário				R\$ 99,00	
		Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 102214100592022OC00008	28/06/2022	R\$ 170,92	
2	PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA HIDRO MINERAL DE IBIRÁ	00001122	08/02/2022	R\$ 169,00	
Valor Unitário				R\$ 169,96	



Item 41: TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,00**

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,31

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	30	R\$ 163,31 (un)	-	R\$ 163,31	R\$ 4.899,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:82022 UASG:926765	05/09/2022	R\$ 99,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	NºPregão:32021 UASG:764000	08/02/2022	R\$ 220,00
Valor Unitário				R\$ 159,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 1022141005920220C00008	28/06/2022	R\$ 170,92
Valor Unitário				R\$ 170,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,31

Item 42: TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	30	R\$ 156,64 (un)	-	R\$ 156,64	R\$ 4.699,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NºPregão:82022 UASG:926765	05/09/2022	R\$ 99,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	NºPregão:442022 UASG:155915	10/06/2022	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 149,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	OC: 1022141005920220C00008	28/06/2022	R\$ 170,92
Valor Unitário				R\$ 170,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,64

Item 43: CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R\$ 497,50 (un)	-	R\$ 497,50	R\$ 14.925,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNICAMP - IG SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS/SP	OC: 1022131005920220C00020	22/06/2022	R\$ 497,50
Valor Unitário				R\$ 497,50



Item 44: CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS **Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 497,50**

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,50

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 49,85 (un)	-	R\$ 49,85	R\$ 4.985,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			402022	01/06/2022 R\$ 49,80
2	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			402022	01/06/2022 R\$ 49,90
Valor Unitário					R\$ 49,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,85	

Item 45: TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 12	100	R\$ 101,79 (un)	-	R\$ 101,79	R\$ 10.179,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS			Dispensa de Licitação Nº 14/2022 UASG: 194048	01/10/2022 R\$ 179,90
2	COMANDO DO EXERCÍTO 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 130/2022 UASG: 160433	01/09/2022 R\$ 69,50
3	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM-MA			NºPregão:22022 UASG:926917	01/04/2022 R\$ 74,00
Valor Unitário					R\$ 107,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG			422022	09/03/2022 R\$ 83,75
Valor Unitário					R\$ 83,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,79	

Item 46: TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 39	50	R\$ 75,74 (un)	-	R\$ 75,74	R\$ 3.787,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO			NºPregão:212022 UASG:982477	15/09/2022 R\$ 62,50
2	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG 495260	01/06/2022 R\$ 77,33
<p><i>Francisco Patrick do Amarante Abreu</i> DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS</p>					



3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	NºPregão:442022 UASG:988349	25/03/2022	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 68,28
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS	0005/2022	04/04/2022	R\$ 87,00
2	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA	32283	26/11/2021	R\$ 86,86
Valor Unitário				R\$ 86,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,74

Item 47: TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 34	50	R\$ 69,31 (un)	-	R\$ 69,31	R\$ 3.465,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN			NºPregão:312022 UASG:925543	12/07/2022	R\$ 66,95
2	COMANDO DO EXERCITO 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES			Dispensa de Licitação Nº 120/2022 UASG: 160479	01/07/2022	R\$ 79,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC			NºPregão:32022 UASG:785600	13/06/2022	R\$ 62,00
4	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPregão:572022 UASG:452286	18/05/2022	R\$ 68,63
Valor Unitário					R\$ 69,31	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,79					Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,31	

Item 48: CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	30	R\$ 62,50 (un)	-	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA DA SAÚDE Prefeitura Municipal de Leme/SP			164712022	01/07/2022	R\$ 62,50
Valor Unitário					R\$ 62,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,50	

Item 49: TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 70	50	R\$ 290,75 (un)	-	R\$ 290,75	R\$ 14.537,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
<p style="text-align: center;">Francisco Patrick do Amarante Abreu DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS</p>						



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	NºPregão:572022 UASG:989631	29/09/2022	R\$ 300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	NºPregão:572022 UASG:989631	29/09/2022	R\$ 300,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	NºPregão:132022 UASG:927492	06/04/2022	R\$ 299,90
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	NºPregão:442022 UASG:988349	25/03/2022	R\$ 279,02
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	NºPregão:442022 UASG:988349	25/03/2022	R\$ 280,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ª Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:172021 UASG:160202	23/03/2022	R\$ 285,56

Valor Unitário

R\$ 290,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 292,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,75

Item 50: TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 115,92 (un)	-	R\$ 115,92	R\$ 5.796,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:52022 UASG:160422	23/05/2022	R\$ 100,00

Valor Unitário

R\$ 100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00003122	16/09/2022	R\$ 103,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00002522	08/04/2022	R\$ 144,00

Valor Unitário

R\$ 123,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 103,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,92

Item 51: TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 79,00 (un)	-	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS	1792022	22/07/2022	R\$ 79,00

Valor Unitário

R\$ 79,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu |
DIRETOR DE PARTILHAMENTO DE COMPRAS



Item 52: TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	30	R\$ 155,00 (un)	-	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ			202216452	29/06/2022	R\$ 200,00
2	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			402022	01/06/2022	R\$ 110,00
Valor Unitário						R\$ 155,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,00		

Item 53: BATERIA AA RECARREGÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 31	15	R\$ 31,60 (un)	-	R\$ 31,60	R\$ 474,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			NºPregão:162022 UASG:154045	20/06/2022	R\$ 50,00
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL UFRS			Dispensa de Licitação Nº 54605/2022 UASG: 153114	01/05/2022	R\$ 29,95
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste			NºPregão:42022 UASG:160299	26/04/2022	R\$ 16,35
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES			NºPregão 422022 UASG:985531	26/04/2022	R\$ 36,73
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA			NºPregão:252021 UASG:160413	11/04/2022	R\$ 24,98
Valor Unitário						R\$ 31,60
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,95				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,60		

Item 54: BATERIA AAA RECARREGÁVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	10	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	R\$ 350,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:832022 UASG:987487	13/09/2022	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 35,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 55: PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: p en drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
6 / 13	35	R\$ 48,14 (un)	-	R\$ 48,14	R\$ 1.684,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			NºPregão:302022 UASG:980543	23/05/2022	R\$ 44,07
Valor Unitário					R\$ 44,07	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor			1532022	26/08/2022	R\$ 40,00
2	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí Secretaria de Administração e Rec. Humanos			302022	11/08/2022	R\$ 45,00
3	Câmara Municipal de Ponta Porã/MS			246	20/04/2022	R\$ 70,38
4	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Mirassol/SP			4002021	23/12/2021	R\$ 43,00
5	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS			25783	29/11/2021	R\$ 46,38
Valor Unitário					R\$ 48,95	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,54				Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,14		

Item 56: PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 18	35	R\$ 57,00 (un)	-	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AXIXA/MA			44074	23/06/2022	R\$ 41,45
2	MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO			42217	30/05/2022	R\$ 42,38
3	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA			41740	19/05/2022	R\$ 54,17
4	CHEFIA DO EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP			432022	21/03/2022	R\$ 90,00
Valor Unitário					R\$ 57,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,27				Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00		

Item 57: PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	35	R\$ 86,32 (un)	-	R\$ 86,32	R\$ 3.021,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA			41740	19/05/2022	R\$ 109,95

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



2	GABINETE E CHEFIA DE GABINETE Prefeitura Municipal de Tapera/RS	14012022	07/04/2022	RS 69,00
3	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:904472	10/11/2021	RS 80,00
Valor Unitário				RS 86,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,32

Item 58: CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	35	R\$ 95,19 (un)	-	R\$ 95,19	RS 3.331,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	NºPregão:112022 UASG:984637	06/04/2022	RS 162,89
Valor Unitário				RS 162,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Prefeitura Municipal de Sulina/PR	1232021	15/12/2021	RS 32,88
2	MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	NºLicitação:904472	10/11/2021	RS 89,80
Valor Unitário				RS 61,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,19

Item 59: CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	35	R\$ 35,62 (un)	-	R\$ 35,62	RS 1.246,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA MILITAR DIRETORIA DO FORO DA 11 CJM	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 060030	01/06/2022	RS 29,87
Valor Unitário				RS 29,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	43282	09/06/2022	RS 43,40
2	Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal de Administração e Finanças	382022	08/03/2022	RS 33,60
Valor Unitário				RS 38,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,62


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 60: CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 12	30	R\$ 88,97 (un)	-	R\$ 88,97	R\$ 2.669,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupo de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 52022 UASG: 160353	28/07/2022	R\$ 105,80
Valor Unitário				R\$ 105,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	44905	13/07/2022	R\$ 72,15
Valor Unitário				R\$ 72,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 88,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,97

Item 61: BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla (reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	20	R\$ 135,72 (un)	-	R\$ 135,72	R\$ 2.714,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Nº Pregão: 462022 UASG: 158124	19/09/2022	R\$ 199,99
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Nº Pregão: 832022 UASG: 987487	13/09/2022	R\$ 107,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	Nº Pregão: 82022 UASG: 925124	12/09/2022	R\$ 99,98
Valor Unitário				R\$ 135,72

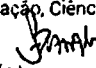
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 107,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,72

Item 62: HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	20	R\$ 331,01 (un)	-	R\$ 331,01	R\$ 6.620,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	Nº Pregão: 112022 UASG: 389091	15/09/2022	R\$ 275,39
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Nº Pregão: 122022 UASG: 158143	02/06/2022	R\$ 80,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



3 SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC NºPregão:1892022 16/05/2022 R\$ 637,65
UASG:927996

Valor Unitário R\$ 331,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 331,01

Item 63: Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
9 / 19	8	R\$ 823,96 (un)	-	R\$ 823,96	R\$ 6.591,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS			Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 240120	01/02/2022 R\$ 800,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:1042021 UASG:450068	09/11/2021 R\$ 724,50
Valor Unitário					R\$ 762,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00022322	21/10/2022	R\$ 794,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA	00003122	16/09/2022	R\$ 703,33
3	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP	14302022	10/06/2022	R\$ 929,65
4	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITABIRA / (1) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITABIRA	NºLicitação:911029	15/12/2021	R\$ 930,00
5	MUNICIPIO DE CARINHANHA / (4) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NºLicitação:909635	07/12/2021	R\$ 880,63
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA	00013821	26/11/2021	R\$ 978,00
7	MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS	NºLicitação:896230	19/11/2021	R\$ 675,00
Valor Unitário				R\$ 841,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 800,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 823,96

Item 64: ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 por WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 716,00 (un)	-	R\$ 716,00	R\$ 3.580,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	ESTADO DE SAO PAULO CONSELHO REG.DE FISIOT.E TERAPIA OCUPAC.3 REG			Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 926182	01/07/2022 R\$ 716,00
Valor Unitário					R\$ 716,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 716,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 716,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 65: SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE


PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 34	5	R\$ 178,36 (un)	-	R\$ 178,36	R\$ 891,80
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		OC: 0922010905620220C00450	30/08/2022	R\$ 200,00*
2	PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA São PAULO		OC: 3802410000120220C00016	02/04/2022	R\$ 216,45
3	USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO		OC: 1021071005820220C00016	28/03/2022	R\$ 183,15
4	USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO		OC: 1021071005820220C00016	28/03/2022	R\$ 113,85*
Valor Unitário					R\$ 178,36
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 191,58			Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,36		

Item 66: SSD SATA III 2,5" 240GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	10	R\$ 305,50 (un)	-	R\$ 305,50	R\$ 3.055,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço*
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações		NºPregão:4762021 UASG:925373	02/08/2022	R\$ 318,50
Valor Unitário					R\$ 318,50
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG		33321	15/12/2021	R\$ 309,00
2	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS		1255302 000282/2021	02/12/2021	R\$ 289,00
Valor Unitário					R\$ 299,00*
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 309,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 305,50		

Item 67: Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2V.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	5	R\$ 825,00 (un)	-	R\$ 825,00	R\$ 4.125,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal FLuminense PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		NºPregão:412022 UASG:150182	18/05/2022	R\$ 750,00*
Valor Unitário					R\$ 750,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Prefeitura Municipal de Mostardas/RS	3792022	03/05/2022	R\$ 900,00
Valor Unitário				R\$ 900,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 825,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,00	

Item 68: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA.RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR 3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 39	2	R\$ 190,36 (un)	-	R\$ 190,36	R\$ 380,72
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-1 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180185000012022OC00319	11/10/2022	R\$ 158,00	
2	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180187000012022OC00797	28/09/2022	R\$ 165,60	
3	CENTRO MEDICO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	OC: 180220000012022OC00446	09/08/2022	R\$ 207,50	
4	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA EMBU DAS ARTES	OC: 180179000012022OC00619	15/06/2022	R\$ 218,00	
5	COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OC: 180160000012022OC00321	06/06/2022	R\$ 202,70	
Valor Unitário				R\$ 190,36	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 202,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,36		

Item 69: Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 32	2	R\$ 6.986,54 (un)	-	R\$ 6.986,54	R\$ 13.973,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40422022 UASG:925849	02/09/2022	R\$ 7.495,00	
2	Ministerio Publico de Contas de Boa Vista	NºPregão:52022 UASG:926271	25/07/2022	R\$ 6.570,00	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA	NºPregão:632022 UASG:927877	25/07/2022	R\$ 6.489,00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA	NºPregão:342022 UASG:927862	27/05/2022	R\$ 6.800,00	
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA	NºPregão:342022 UASG:927862	27/05/2022	R\$ 7.578,69	
Valor Unitário				R\$ 6.986,54	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.800,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.986,54		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 70: Tablet -Tela: Superior A 10 POL, Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Wi-Fi/5g/Bluetooth

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 129	8	R\$ 1.563,12 (un)	-	R\$ 1.563,12	R\$ 12.504,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL	NºPregão:312022 UASG:982711	13/10/2022	R\$ 1.394,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:312022 UASG:988881	11/10/2022	R\$ 1.672,02
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	NºPregão:312022 UASG:988881	11/10/2022	R\$ 1.660,00
4	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	NºPregão:242022 UASG:925402	07/10/2022	R\$ 1.818,70
5	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	NºPregão:242022 UASG:925402	07/10/2022	R\$ 1.269,99

Valor Unitário

R\$ 1.563,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.660,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.563,12

Valor Global: R\$ 986.137,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo: utp 4 pares padrão tia 568a, cor: preta, padrão cabeamento: t568-a, categoria: 6, aplicação: conexão de rede, comprimento: 1,5 m, conector: rj-45	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-INST.CIENC.TE3CNOLOG.-C.SJCAMPOS
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Data: 25/07/2022 15:23

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, BATERIAS NAO RECARREGAVEIS, ALICATES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Identificação: OC: 1023251006120220C00027

Lote/Item: 1/5

Descrição: PATCH CORD CABO UTP,CAT6,NA COR AZUL,COMPRIMENTO 1,5M - PATCH CORD. PARA CONEXAO DE MICRO COMPUTADOR A REDE, PATCH CORD,CABO UTP,-CAT6,NA COR AZUL,COMPRIMENTO1,5M


Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkDLwSznZMLK6rUimNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://baucodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkDLwSznZMLK6rUimNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,92
17.055.604/0001-38	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA	R\$ 8,00
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CAMPINAS	Data: 17/02/2022 15:31
Objeto: PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECAAO E RADIACAO., CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, CONECTORES ELETRICOS, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Descrição: PATCH CORD, CAT 6, VERMELHO, COMPRIMENTO 1,5 M - PATCH CORD, PARA CONEXAO DE MICRO COMPUTADOR A REDE, CABO UTP-, CAT6, NA COR VERMELHO ,COMPRIMENTO 1,5M	Identificação: OC: 1803900000120220C00004 Lote/Item: 1/4 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 22 Unidade: UNIDADE UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
	Valor da Proposta Final
	R\$ 12,00

Item 2 MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen

Preço Estimado: R\$ 751,87 (Lari)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 751,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 751,87

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: sem ajustes de regulagem, alimentação: bivolt, garantia on site: 36 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 645,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO PMSP	Data: 01/10/2022 00:00
Objeto: Monitor de 21.5 Polegadas LED com Ajuste de Altura e Rotação,Conectividade Monitor: VGA,HDMI, Resolução da Tela: 1920x1080, Suporte de Cores: Maior que 16 Milhões, Idiomas: Português, Cabo de força, Cabo HDMI Certificado degarantia	Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Descrição: MONITOR COMPUTADOR - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT,GARANTIA ON SITE 36 MESES	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2022 / UASG: 926392 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 451811 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE.COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:36 MESES	Quantidade: 11 Unidade: Unidade UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor
47.775.595/0001-10 * VENCEDOR *	DANIELLY ANTONELLI 32923266803
	Valor da Proposta Final
	R\$ 645,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Peças para reposição de equipamentos de informática.

Descrição: MONITOR COMPUTADOR - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

CatMat: 451811 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 36 MESES

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52/2022 / UASG: 153155

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.303.993/0001-92	JOTECH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 900,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos de informática, periféricos e correlatos para manutenção das atividades das diversas secretarias do município de São Geraldo - MG..

Descrição: Monitor computador - Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Formato Tela: Widescreen, Tipo De Tela: Led, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Qualidade De Imagem: Full Hd, Alimentação: Bivolt, Tamanho Tela: Até 22 POL,

CatMat: 451809 - MONITOR COMPUTADOR

Data: 07/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 62022 / UASG: 985229

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2022 09:29

Homologação: 24/03/2022 10:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.112.063/0001-26	UPCENTER LTDA.	R\$ 576,60
* VENCEDOR *		
04.552.128/0001-19	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	R\$ 605,00
10.471.725/0001-11	CASA E CONSTRUCAO FERREIRA DE SAO GERALDO LTDA	R\$ 625,00
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 654,99
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 655,00
36.572.066/0001-01	W & R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 657,90
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 665,00
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 716,87
19.454.333/0001-19	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 737,00
44.951.736/0001-10	IRANI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 740,00
17.873.616/0001-70	AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA	R\$ 800,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 800,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 800,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 827,90
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 828,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 828,00
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 914,00
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 915,00
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 1.023,82
43.923.889/0001-91	RMO INFORMATICA LTDA	R\$ 1.036,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.194,15
14.443.066/0001-60	MJF INFORMATICA LTDA	R\$ 1.300,00
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 2.000,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.500,00

Item 3: DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR

Preço Estimado: R\$ 1.223,51 (Lote) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 374,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 923,51

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 386,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 02/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais periféricos de informática e Switchs, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:4342022 / UASG:925373

Descrição: Balde Transporte Material - HD Interno 1TBDisco SATA de 3,5 polegadas de, no mínimo, 7.200 rpm, com capacidade mínima de 1 TB, no mínimo 32MB de cache.

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 303,78
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 383,00
40.316.596/0001-58	CPC COMERCIAL LIMITADA	R\$ 383,00
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 390,00
04.361.899/0001-29	I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	R\$ 722,76
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.000,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 329,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Data: 08/11/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:682021 / UASG:158148

Objeto: Aquisição de Bens de TIC (Consumo e Permanente).

Lote/Item: /88



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.28)
Código Validação: vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodereprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Disco magnético - HD Interno Sata De 1Tb -Padrão: SATA III (6 Gb/s).o
Tamanho: 3.5, Buffer 64MB ou superior, RPM: 7200. Garantia mínima de doze meses.

CatMat: 22810 - DISCO MAGNETICO RIGIDO - PROCESSAMENTO DE DADOS

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 178

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.768.037/0001-98 * VENCEDOR *	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 286,10
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 286,68
26.498.396/0001-32	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 289,00
07.237.884/0001-41	INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	R\$ 320,00
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 338,60
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 363,16
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 369,99
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 370,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Data: 25/08/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: HD 1TB SATA 6GBS INTERNO 7200RPM - HD 1TB SATA 6GBS INTERNO 7200RPM

Identificação: 00007722

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Fonte: sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.274.279/0001-27 * VENCEDOR *	BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 230,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 335,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Data: 19/07/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Itabira/MG

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Identificação: 742022

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Descrição: DISCO RIGIDO, HD INTERNO, SATA 3.5", PARA DESKTOP, 7200 RPM, 1TB. - DISCO RIGIDO, HD INTERNO, SATA 3.5", PARA DESKTOP, 7200 RPM, 1TB.

Fonte: servicositabira.gov.br.cloud/pronimt b/

Quantidade: 80

Unidade: UN

UF: MG


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.055.987/0001-90 * VENCEDOR *	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 335,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 339,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG
Data: 09/06/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43232
Lote/Item: 28/28
Ata: Link Ata
Fonte: licitanel.com.br
Descrição: HD DE USO INTERNO MININMO DE 01 TB- 7200 RPM SATA III COM VELOCIDADE DE 6 GBS/ S - HD DE USO INTERNO MININMO DE 01 TB- 7200 RPM SATA III COM VELOCIDADE DE 6 GBS/ S, CACHE 64 MB + CABO SATA III GARANTIA 01 ANO HD COMPATIVEL SEAGATE ST1000DM010
Quantidade: 28
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.003.411/0001-24 * VENCEDOR *	GISELI GUERREIRO GONCALES	R\$ 322,90
22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL	R\$ 323,00
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 355,00
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 380,70

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 321,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA
Data: 19/05/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 41740
Lote/Item: 14/14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanel.com.br
Descrição: HD interno sata de 1tb -padrão: sata III - HD interno sata de 1tb -padrão: sata III
Quantidade: 123
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.592.219/0001-40 * VENCEDOR *	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R\$ 304,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 305,24
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 308,46
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 321,00
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 321,31
44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R\$ 321,31
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 460,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 4: HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm

Preço Estimado: R\$ 454,55 (tax)

Preço Estimado Calculado: R\$ 454,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 454,55

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 409,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Data: 17/12/2021 09:00

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332021 / UASG:195004

Descrição: Disco magnético - HD Externo portátil de 1TB com conexão USB 3.0 (compatível com 2.0). Velocidade de transferência de dados de 4,8GB/S. Acompanha cabo USB. Alimentação via USB. Garantia: 12 (doze) meses. Modelo de Referência: Seagate Stea1000400, similar ou superior.

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 22810 - DISCO MAGNETICO RIGIDO - PROCESSAMENTO DE DADOS

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.094.765/0001-02 * VENCEDOR *	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 340,00
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 349,99
33.134.920/0001-51	BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 350,24
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 409,19
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 499,00
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 570,32
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 403,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos de informática, para atender as demandas das Secretarias e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33488

Descrição: Hd Externo 1tb - Hd Externo 1tb, Portatil, Usb 3.0.

Lote/Item: 16/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.101.288/0001-30 * VENCEDOR *	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 403,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 420,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA
Objeto: Aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática para atender as necessidades das secretarias do município de Paripiranga/BA.
Descrição: HD EXTERNO – Portátil capacidade de 1TB - HD EXTERNO – Portátil capacidade de 1TB, transferência de dados rápida com conectividade USB 3.0 ou superior.

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 32091
Lote/Item: 10/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 22
Unidade: AQUISIÇÃO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.805.169/0001-02 * VENCEDOR *	JUAN FELIPE ALMEIDA SALIM	R\$ 375,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 395,00
41.877.917/0001-56	TERRA AGROSOLUCOES LTDA	R\$ 420,00
04.993.466/0001-96	CLICK - MATERIAL DE ESCRITORIO, PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 460,00
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 479,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DO RECIFE / (26) PREFEITURA DO RECIFE
Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de 40 (quarenta) WEBCAM, 40 (quarenta) HD Externo, 20 (vinte) mouses, 20 (vinte) teclados, 10 (dez) nobreak e 10 (dez) filtros de linha
Descrição: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - HD EXTERNO PORTÁTIL USB 1TB, COMPATÍVEL COM CONEXÃO USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 480 MB/S EM USB 2.0 E 5 GB/S EM USB 3.0, BUFFER MÍNIMO DE 8 MB, DEVE ACOMPANHAR CABO CERTIFICADO USB 3.0.

Data: 24/11/2021 10:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:906388
Lote/Item: 2/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/12/2021 10:23
Homologação: 14/12/2021 10:23
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08 * VENCEDOR *	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 380,10
	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE
Descrição: HD EXTERNO PORTATIL - HD EXTERNO com capacidade de armazenamento de 1TB, Porta USB 3.0

Data: 08/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:902641
Lote/Item: 17/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/11/2021 11:13
Homologação: 09/11/2021 11:13
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: PE


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

24.809.710/0001-25 J. M. FRANCISCO

R\$ 450,52

* VENCEDOR *

Item 5 HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 2 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo

Preço Estimado: R\$ 597,43 (U)

Preço Estimado Calculado: R\$ 597,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,43

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 2 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 504,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (COMPUTADOR, IMPRESSORA, HD e Apoio Descanso para Pés)..

Descrição: Roteador - HD EXTERNO PORTATIL - USB 3.0 2TB, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor.

CatMat: 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

Data: 24/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 662022 / UASG:452286

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/05/2022 13:15

Homologação: 30/05/2022 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.036.849/0001-65 RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI

R\$ 492,50

* VENCEDOR *

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

R\$ 495,00

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 514,80

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 687,91

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 705,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste

Objeto: Eventual aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo, ferramentas e equipamentos de proteção individual utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI, para atender às necessidades das unidades do Comando do Comando Militar do Leste e do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da 1ª Região Militar..

Descrição: Gravador, reproduzidor - HD externo 2TB TERABYTE, USB 3.0 PORTÁTIL, MARCA SEAGATE OU SIMILAR

CatMat: 43729 - GRAVADOR REPRODUTOR SOM E IMAGEM - VIDEOTAPE / CA MARA

Data: 26/04/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160299

Lote/Item: /300

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA EIRELI

R\$ 468,30

* VENCEDOR *



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.343.162/0001-47	PC HELP MANUTENCAO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 539,65
28.956.477/0001-64	HAZAEI DE SOUZA SANTOS DE PAULO AFONSO	R\$ 540,00
00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 552,00
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 570,00
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	R\$ 598,97
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 598,98
20.988.198/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	R\$ 600,00
05.113.118/0001-40	VGA TRADE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 700,00
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	R\$ 710,00
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 740,00
38.924.186/0001-48	BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	R\$ 744,00
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 745,00
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 747,93
12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 747,94
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 747,94
44.645.723/0001-13	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 747,94
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FE

SECR. DESENV. ECONOMICO
CAMPINAS

Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: DISCO RIGIDO, USB 3.0/2.0, EXTERNO, 02 TB, 5.400 RPM, MINI-HD 2,5" - DISCO RIGIDO, PADRAO USB 3.0 (COMPATIVEL COM USB 2.0), EXTERNO, MINI-HD 2,5", DE 02 TB, PORTATIL, BLINDADO, 5.400 RPM, ALIMENTACAO POR CABO USB E SEM NECESSIDADE DE FONTE DE ALIMENTACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM CABO USB 3.0 INCLUSO

Data: 28/06/2022 15:52

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC. 1022141005920220C00008

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 550,00
* VENCEDOR *		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPTO DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS APARELHOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS AUXILIARES, E DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2346/01 DE 26/12/01 E DECRETO Nº 3265 DE 22/02/02.

Descrição: HD EXTERNO COM CAPACIDADE PARA 2TB, PORTÁTIL, COM CABO USB 3.0, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, PRETO, COM - HD EXTERNO COM CAPACIDADE PARA 2TB, PORTÁTIL, COM CABO USB 3.0, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, PRETO, COM

Data: 16/11/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 11452021

Lote/Item: 1/22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.126.154.19:8190/pronimtb/inde
x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 66

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.759.650/0001-92 * VENCEDOR *	TAIUR SCHUMACHER	R\$ 495,00
41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 498,00
10.700.160/0001-05	EDIMAR TAUFFER E CIA LTDA	R\$ 540,00
09.200.360/0001-01	PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 590,00
35.826.826/0001-99	EDIMAR GIACOMINI	R\$ 630,00
26.512.234/0001-01	CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT	R\$ 640,00
30.172.413/0001-14	JANICE CRISTIANE PLETSCH	R\$ 645,00
31.596.407/0001-57	ANDERSON VOLPI	R\$ 646,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 647,50

Item 6 NOTEBOOK Notebook, tela superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação:

Preço Estimado: R\$ 5.937,00 (v) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 5.652,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.802,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	NOTEBOOK Notebook, tela superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará

Data: 17/10/2022 10:00

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para o 12º Batalhão de Polícia Militar, pertencente a Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 312022 / UASG-925809

Descrição: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESE

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.680.603/0001-23 * VENCEDOR *	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 3.650,00
44.798.010/0001-90	TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA	R\$ 3.700,00
40.508.894/0001-40	S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.899,95
39.935.802/0001-29	DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	R\$ 4.900,00
46.208.429/0001-70	TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA	R\$ 4.916,80
45.579.199/0001-92	EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 5.275,18
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 5.447,00
34.152.516/0001-73	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 5.510,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 5.554,16
41.121.550/0001-46	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO	R\$ 5.900,00
40.491.488/0001-11	MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300	R\$ 5.900,00
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 6.142,86

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.260,00
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 6.600,00
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$ 6.693,40
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.000,00
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 7.500,00
28.955.548/0001-04	C.P.L. MATOS EIRELI	R\$ 8.000,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 06/10/2022 09:00
 Objeto: Registo de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados as Secretarias do Município de Cocos-Bahia.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Notebook - Bateria: Definido Pelo Fabricante, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 GB, SRP: SIM
 CatMat: 478640 - NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES Identificação: NºPregão:282022 / UASG:983461
 Lote/Item: 18/121
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.322.370/0001-24	LINK SPEED PROVEDOR DE INTERNET LTDA	R\$ 3.900,00
* VENCEDOR *		
10.880.510/0001-54	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.000,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4.264,35

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.857,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Data: 05/10/2022 08:00
 Objeto: Aquisição de material permanente e consumo.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Notebook - Notebook Bateria: Superior A 4 Células , Tela: Superior A 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1512022 / UASG:983781
 Lote/Item: /3
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: BA

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.192.487/0001-52	SY SMA SOLUCOES LTDA	R\$ 3.975,00
* VENCEDOR *		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4.038,15
35.316.374/0001-03	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 4.300,00
02.218.333/0001-17	GREGORIO LIMA SILVESTRE	R\$ 4.300,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4.400,00
41.048.291/0001-75	R. F. B. JUNIOR LTDA	R\$ 6.857,14
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 6.857,15
05.675.303/0001-28	JOSE SANTOS PRADO	R\$ 7.077,92
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 8.340,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 12.540,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.690,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal FLuminense
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 04/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de notebooks, tablets e chromebooks..

Identificação: NºPregão 532022 / UASG:150182

Descrição: Notebook - Notebook Bateria. Definido Pelo Fabricante, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB. Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 8 G

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 478640 - NOTEBOOK, TELA:ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES

Quantidade: 195

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.132.240/0001-29 * VENCEDOR *	LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 6.327,00
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 6.399,96
40.343.162/0001-47	PC HELP MANUTENCAO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.982,00
41.680.761/0001-19	TREER TECHNOLOGY EIRELI	R\$ 9.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 7: DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:

Preço Estimado: R\$ 6.277,50 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 6.277,50 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.277,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção: frontal, tipo tecnologia: lcd, resolução: 1024 x 768, tipo controle: remoto, sem fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.110,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura do Município de Araucária

Data: 20/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos..

Identificação: NºPregão:932022 / UASG:925532

Lote/Item: /64

Ata: [Link Ata](#)



Descrição: **Projeto Multimídia - Projetor Multimídia** Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital, Luminosidade Mínima: br
 3.600 LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Lcd, Tipo: Portátil, Resolução: Quantidade: 26
 1024 X 768, Tipo Lâmpada: Mercúrio, Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: Unidade: Unidade
 110/220 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio UF: PR
 CatMat: 469920 - PROJETER MULTIMÍDIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.590.728/0009-30 * VENCEDOR *	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.957,05
00.809.489/0001-47	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 6.100,00
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 6.110,29
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6.110,29
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.990,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Araucária
 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos.
 Descrição: **Projeto Multimídia - Projetor Multimídia** Quantidade Entrada Rgb: 2 UN,
 Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital, Luminosidade Mínima:
 3.600 LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Lcd, Tipo: Portátil, Resolução:
 1024 X 768, Tipo Lâmpada: Mercúrio, Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem:
 110/220 V, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio
 CatMat: 469920 - PROJETER MULTIMÍDIA

Data: 20/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:932022 / UASG:925532
 Lote/Item: /73
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.766.438/0001-09 * VENCEDOR *	RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R\$ 5.949,00
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 5.990,00
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6.110,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.498,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA PE
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais, equipamentos, suprimentos de informática e aparelhos eletroeletrônicos, destinados a manutenção dos departamentos desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.
 Descrição: **Projeto multimídia - Tipo Lâmpada: Mercúrio, Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: 110/220 V, Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital, Tipo: Portátil, Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Projeção: Frontal, Tipo Tecnologia: Lcd, Resolução: 1024 X 768, Tipo Controle: Remoto, Sem Fio,**
 CatMat: 469920 - PROJETER MULTIMÍDIA

Data: 16/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:926807
 Lote/Item: /19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.787.540/0003-40 * VENCEDOR *	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	R\$ 4.400,00
09.330.975/0001-52	BSD ENGENHARIA CONSTRUCOES INSTALACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.450,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 6.000,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.108,70
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.498,00
11.844.020/0001-65	C.F.PINTO	R\$ 6.500,00
31.557.186/0001-08	P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.500,00
25.344.019/0001-86	G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS	R\$ 6.530,75
05.372.103/0001-04	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 7.900,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.518,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Universidade Estadual do Pará	Data: 13/09/2022 10:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente (DIVERSOS) para o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão/NAI da Universidade do Estado do Pará/UEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:382022 / UASG:925611
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Projetor multimídia - Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Mercúrio , Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: 110/220 V, Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital , Tipo: Portátil , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Projeção: Frontal , Tipo Tecnologia: Lcd , Resolução: 1024 X 768 , Tipo Controle: Remoto, Sem Fio	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 5.786,85
* VENCEDOR *		
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 6.515,89
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 6.518,75
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 6.899,00
28.604.543/0001-37	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR	R\$ 9.500,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.249,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	Data: 06/06/2022 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:52022 / UASG 154618
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Adjudicação: 10/06/2022 16:53
	Homologação: 13/06/2022 09:31
Descrição: Projetor Multimídia - Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Mercúrio , Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: 110/220 V, Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital , Tipo: Portátil , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Projeção: Frontal , Tipo Tecnologia: Lcd , Resolução: 1024 X 768 , Tipo Controle: Remoto, Sem Fio	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: BA
CatMat: 469920 - PROJETOR MULTIMÍDIA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.671.275/0001-06	LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 2.350,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.821,45
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 3.142,86
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5.718,00
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 6.199,50
12.534.397/0001-80	INFORVIEW BROADCAST EIRELI	R\$ 6.300,00
34.787.540/0001-89	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	R\$ 6.400,00
45.727.558/0001-01	PROAV CAMPINAS LTDA	R\$ 6.427,99
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.440,00
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 7.999,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.300,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para o Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Projetor Multimídia - Projetor Multimídia Tipo Lâmpada: Mercúrio , Potência Lâmpada: 210 W, Voltagem: 110/220 V, Quantidade Entrada Rgb: 2 UN, Quantidade Entradas Vídeo: 1 UN, Tipo Zoom: Digital , Tipo: Portátil , Luminosidade Mínima: 3.600 LM, Tipo Projecção: Frontal , Tipo Tecnologia: Lcd , Resolução: 1024 X 768 , Tipo Controle: Remoto, Sem Fio

CatMat: 469920 - PROJETO MULTIMÍDIA

Data: 06/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:154618

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2022 13:00

Homologação: 05/07/2022 13:02


Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.908,72
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 3.142,86
* VENCEDOR *		
34.787.540/0001-89	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO EIRELI	R\$ 5.697,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 5.712,00
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 6.199,99
12.534.397/0001-80	INFORVIEW BROADCAST EIRELI	R\$ 6.300,00
03.411.895/0001-45	VILLARD COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.439,90
45.727.558/0001-01	PROAV CAMPINAS LTDA	R\$ 6.439,98
32.337.901/0001-60	M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.440,00
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 6.999,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 7.000,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 6: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm

Preço Estimado: R\$ 7.292,99 (tax)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.292,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.292,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.085,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Data: 11/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição por registro de preços de materiais e equipamentos da tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a Universidade Federal de Alagoas.

SRP: SIM

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless . Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve . Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 128 M

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:153037

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 101

Unidade: Unidade

CatMat: 469175 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	R\$ 5.526,05
* VENCEDOR *		
72.578.586/0001-87	OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERV P/ESCRITORIOS LTDA	R\$ 5.580,00
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 5.994,71
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 6.000,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6.171,58
44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	R\$ 7.000,00
69.959.740/0001-56	GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS LIMITADA	R\$ 7.493,50
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 12.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA ESTADO DE SAO PAULO

Data: 04/04/2022 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos de informática, destinados a utilização pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser . Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve . Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Capacidade Memória: 128 M

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:453330

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.285.082/0001-63	F.L.A. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 7.425,00
* VENCEDOR *		
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.535,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
33.489.109/0001-93	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 9.000,00
08.905.342/0001-62	EMPRAFA COMERCIAL LTDA	R\$ 9.100,00
42.606.375/0001-40	EBALSAMAO COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 10.080,00

Item 9 Impressora Multifuncional - Capacidade Bandeja: 100 FL, Características Adicionais: Scanner Mesa, Ciclo Mensal 2000 Páginas, Interface, Tensão: 110/220 V, Impressão P/B: 18 PPM ou superior, Cor: 13 PPM ou superior, Impressão: Jato Tinta (bulk ink)

Preço Estimado: R\$ 5.586,04 (R\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.586,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.586,04

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	<p>Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Au tomático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPV4, TCP/IPV6 y LDP, I PP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS : V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 25 0 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.586,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Data: 20/09/2022 10:00

Objeto: Aquisição de Impressoras Multifuncionais Colorida e Monocromática, Modelos A3 e A4, conforme especificações previstas e inseridas neste edital, termo de referência e anexos. Processo de licitação para participação exclusiva de empresas de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI/EIRELI)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:282022 / UASG:929002

Lote/Item: /1

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Capacidade Bandeja: 100 FL, Características Adicionais: Scanner Mesa, Ciclo Mensal 2000 Páginas, Interface, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Softwares Windows 98, Me 2000, Xp, Mac Os 9, Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 18 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 13 PPM, Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 50 A 400 PE

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.152.516/0001-73 * VENCEDOR *	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	R\$ 4.675,85
39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 4.692,52
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 4.999,00
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	R\$ 5.096,30
47.817.588/0001-34	ANA CARLA DAMASIO 00628562942	R\$ 5.429,66
10.513.136/0001-59	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.429,67
44.444.374/0001-71	TREEBUY LTDA	R\$ 5.583,38
10.639.199/0001-56	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.583,38
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.588,70
24.099.957/0001-03	V. V. F. RICALDONI	R\$ 5.600,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 5.678,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 5.678,27
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 5.694,94
04.731.983/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI	R\$ 5.694,94
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.382,35
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 10.000,00

Item 10. ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%.

Preço Estimado: R\$ 499,91 Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 499,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 490,61

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%, FREQUÊNCIA NOMINAL 50 A 60 HZ, COM NO MÍNIMO 4 ATÉ 6 ENTRADAS PARA PLUGUES DE 3 PINOS COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A CORRENTE NOMINAL DO PLUGUE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 29/07/2022 09:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:158137

Objeto: Eventual aquisição de ativos e passivos de Tecnologia da Informação - TI para contínua oferta do serviço Computadores e Periféricos que inclui a entrega direta, aos usuários institucionais, de equipamentos, conectividade, armazenamento e outros resultados que requerem aprimoramentos e manutenções durante o seu ciclo de vida dos ativos e passivos.

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 600 VA, Tensão Alimentação Entrada: 115 / 220 V, Características Adicionais: Com 04 Saídas, Tensão Saída: 115

Quantidade: 511

Unidade: Unidade

UF: MG

CatMat: 303628 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:600 VA, TENSÃO

ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 04 SAÍDAS, TENSÃO SAÍDA:115 V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.828.894/0003-30	ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 367,35
* VENCEDOR *	LTDA	
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 367,38
30.227.556/0001-86	STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 389,00
65.147.399/0001-83	SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	R\$ 431,00
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 460,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 465,41
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 490,00
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 490,57
31.643.700/0001-28	WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE	R\$ 500,00
32.953.789/0001-91	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 530,55
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 535,00
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 680,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 799,00
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 800,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 562,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL/PR	Data: 25/04/2022 14:00
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de São Mateus do Sul, conforme Termo de referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 600 VA, Tensão Alimentação Entrada: 115 / 220 V, Características Adicionais: Com 04 Saídas , Tensão Saída: 115	SRP: NÃO
CatMat: 303628 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 600 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 04 SAÍDAS, TENSÃO SAÍDA:115 V	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928079
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/05/2022 14:30
	Homologação: 08/06/2022 10:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44 * VENCEDOR *	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 233,33
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	R\$ 249,33
07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 358,00
23.964.820/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 399,67
08.174.249/0001-25	INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 446,67
33.932.632/0001-42	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 496,67
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	R\$ 528,55
27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECCOES	R\$ 529,85
36.833.628/0001-15	EDINA REGINA SCHINEMANN 69677581953	R\$ 533,33
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 552,00
01.681.463/0001-29	INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 562,00
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 562,62
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 719,67
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 858,00
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R\$ 858,25
40.567.501/0001-79	ALESSANDRO VASSON 02347188976	R\$ 858,25
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 900,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 1.000,00
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 2.000,00
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R\$ 5.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 486,67
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data: 21/12/2021 08:30
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO



Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário e material permanente destinados à estruturação física do conselho municipal de promoção das políticas de igualdade racial (comppir) e do núcleo de promoção das políticas de igualdade racial (nuppir), através do termo de convênio nº 883979/2019 com ministério da mulher, da família e dos direitos humanos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social do município de Horizonte/Ce..

Descrição: Módulo Isolador Estabilizado - Módulo Isolador Estabilizado Potência Nominal: 600 VA, Aplicação: Equipamento Eletrônico, Quantidade De Tomadas: 4, Tensão Entrada: 115/220 V, Tensão Saída: 115 V, Frequência Nominal: 60 H

CatMat: 372464 - MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO, POTÊNCIA NOMINAL:600 VA, TENSÃO ENTRADA:115/220 V, TENSÃO SAÍDA:115 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, QUANTIDADE DE TOMADAS:4, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

Identificação: NºPregão:112912021 / UASG:981253

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.417.073/0001-22 * VENCEDOR *	VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 478,33
36.300.683/0001-40	MV COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 495,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
Parque Regional de Manutenção/10

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a as Organizações Militares da Guarnição de Fortaleza..

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador tensão, capacidade: 600 va, tensão alimentação entrada: 115, 220 v, características adicionais: com 04 saídas, tensão saída: 115 v

CatMat: 303628 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE:600 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 04 SAÍDAS, TENSÃO SAÍDA:115 V

Data: 09/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:160051

Lote/Item: /231

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79 * VENCEDOR *	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 221,00
05.854.663/0001-97	ELETRQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 240,00
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 247,80
41.395.741/0001-04	SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 254,49
11.744.288/0001-25	GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 285,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 340,00
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 350,00
38.318.991/0001-28	JULIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR 00607973633	R\$ 359,95
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 360,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 360,00
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 11. ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 115 V

Preço Estimado: R\$ 240,36 (um)

Preço Estimado Calculado: R\$ 240,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,36

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FR EQÜÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V, CAPACIDADE NOMINAL:300 VA, QUANTIDADE FASES:MONOFÁSICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 207,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO

Data: 27/07/2022 10:00

Objeto: A escolha mais vantajosa para aquisição de 16 (dezesseis) desktops, 02 (dois) servidores, 20 (vinte) estabilizadores, 01 (um) scanner e 01 (uma) impressora térmica visando atender às demandas da nova sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRCPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:383514

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Características Adicionais: Com 4 Estágios De Estabilização (Microprocessado)

Adjudicação: 10/08/2022 14:07

Homologação: 12/08/2022 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br


CatMat: 260060 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 125,80
31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 139,95
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 147,21
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 163,02
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 168,00
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 205,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 209,90
26.842.299/0001-15	CLEBER DE SOUZA BATISTA 29328215803	R\$ 230,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 234,50
10.454.019/0001-61	WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETROELETRONICA LTDA	R\$ 250,00
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 400,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 600,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Data: 22/11/2021 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1512021 / UASG:984165

Lote/Item: /8

Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 300 VA, Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Tensão Alimentação Saída: 115 V, Quantidade Tomadas Saída: 4, Características Adicionais: Com 4 Estágios De Estabilização (Microprocessado).

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 260060 - ESTABILIZADOR TENSÃO

Quantidade: 100



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrhDLwSznZMLK6rUtmNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrhDLwSznZMLK6rUtmNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.476.349/0001-60 * VENCEDOR *	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 217,98
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 217,99
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 326,00
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 378,99
28.499.773/0001-83	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI	R\$ 379,00
05.955.160/0001-08	ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI	R\$ 380,00
24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 382,40
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 390,00
65.147.399/0001-83	SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA	R\$ 400,10
19.769.219/0001-88	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI	R\$ 410,39
15.427.657/0001-07	LYRON INFORMATICA LTDA	R\$ 700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 164,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE

Data: 18/01/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFORMATICA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34856

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitanel.com.br

Descrição: Estabilizador: Tensão: BIVOLT (Entrada 220V/ Saída 110V); Potência: 300 VA Tomadas: Mínimo 4 (Padrão atual); Obs.: Estabilizador de acordo com as novas normas do INMETRO - Estabilizador: Tensão: BIVOLT (Entrada 220V/ Saída 110V); Potência: 300 VA Tomadas: Mínimo 4 (Padrão atual); Obs.: Estabilizador de acordo com as novas normas do INMETRO, proteção contra sub/sobre tensão e sobrecarga com desarme e rearme automático da saída

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADES

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.084.302/0001-71 * VENCEDOR *	MASF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 123,00
39.304.546/0001-71	FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 123,67
13.367.197/0001-43	EDIANE FREITAS SANTOS LIMA	R\$ 129,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 200,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 258,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 394,40

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 209,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA

Data: 30/11/2021 08:00

Objeto: Seleção de propostas para aquisição de materiais e equipamentos de informática (itens fracassados do P.E. Nº 075/2021SRP) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salinas da Margarida/BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital e anexos

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:907816

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2021 11:05



Descrição: ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR DE TENSÃO - 300VA, BIVOLT 15970, CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA - TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220) VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO PARA REGULAÇÃO DE 6% [V~]: 91 A 143 (REDE 115/127V) 163 A 251 (REDE 220V) - MÁXIMA TENSÃO PERMITIDA [V~]: 150/270 - FREQUÊNCIA NOMINAL [f] [HZ]: 60 - CORRENTE NOMINAL [A]: 2,8 (REDE 115V~), 2,3 (REDE 127V~) 1,5, (REDE 220V~) - FUSÍVEL INTERNO (TIPO: AÇÃO RETARDADA): 4A/250V~ - PLUGUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR14136 CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA - POTÊNCIA MÁXIMA [VA / W]: 300 - TENSÃO NOMINAL [V~]: 115 - REGULAÇÃO[2]: ± 6% - NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS PADRÃO NBR14136 - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) COM CARGA RESISTIVA: NÃO INTRODUZ. EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Homologação: 22/12/2021 11:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08 * VENCEDOR *	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 151,60
	ULTRA LICITACOES LTDA	R\$ 175,00
	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIR	R\$ 184,95
	TOP LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 199,00
	CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE 83044825504	R\$ 220,00
	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA.	R\$ 244,50
	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	R\$ 290,00
	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 296,00

Item 12 NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db

Preço Estimado: R\$ 533,50

Preço Estimado Calculado: R\$ 633,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 633,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência a fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: bivolt v, capacidade nominal: 1 kva	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 633,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Data: 14/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - OpticalCharacterRecognition), fornecimento dos equipamentos necessário para o funcionamento e instalação dos itens e equipamentos, atendendo as necessidades do Município de Cruzeiro do Sul - PR, conforme detalhado no TERMO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 352022 / UASG:987531

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Manutenção / instalações prediais eletrônicas - 1. NOBREAK 600 VA: bivolt, 4 tomadas; Tensão entrada: strongivolt automático 115/127/220V; Garantia mínima 12 meses

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CatSer: 13129 - MANUTENCAO / INSTALACOES PREDIAIS ELETRONICAS

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.174.249/0001-25 * VENCEDOR *	INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 630,00
36.667.857/0001-07	MOVVI SISTEMAS LTDA	R\$ 637,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 12/01/2022 08:15

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de segurança, com equipamentos para circuito de câmeras, equipamentos para monitoramento e interfone para as unidades escolares municipais de Capitão Leônidas Marques-PR, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, incluindo se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, em atendimento ao memorando requisitório n.º 059/2021, da Secretaria Municipal de Educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1932021 / UASG:987489

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/01/2022 09:41

Homologação: 21/01/2022 09:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Estabilizador tensão - NOBREAK 600 VA BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V; FILTRO DE LINHA; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM) ; BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DA CARGA DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL, TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO.LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL;ALARME AUDIOVISUAL,BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE;PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR - TENSAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.466.957/0001-20	MARIO M. RIBEIRO	R\$ 460,00
15.472.610/0001-65	M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 478,20
* VENCEDOR *		
28.266.463/0001-19	ELABOREAL SISTEMAS ELETRICO E ELETRONICO LTDA	R\$ 500,00
23.641.144/0001-22	BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	R\$ 500,00
11.693.782/0001-08	G DA SILVA DORING	R\$ 508,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 22/11/2021 08:30

Objeto: Aquisição de Equipamentos / Materiais Permanentes destinados as Unidades Básicas, com Recurso de Emenda Federal nº 19600003, Portaria nº 2703 de 07/10/2020, número da Proposta: 11078.437000/1200-06, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Termo de Referência – Anexo I deste edital

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 32086

Lote/Item: 31/31

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: NOBREAK 600 VA; 600va 4 tomadas bivolt 27453 SMS; 300Watts opologia: Nostrongreak (UPS) interativo com regulação on-line ensão entrada: strongivolt automático 115/127/220V~Tensão saída: 115V~ - NOBREAK 600 VA; 600va 4 tomadas bivolt 27453 SMS; 300Watts opologia: Nostrongreak (UPS) interativo com regulação on-line ensão entrada: strongivolt automático 115/127/220V~Tensão saída: 115V~

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.119.832/0001-80	ELO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 480,00
* VENCEDOR *		
14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 484,00
05.972.655/0001-45	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 485,00
18.865.145/0001-10	KASSIO DE PAULA GOMES	R\$ 540,00
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 560,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 705,37
24.719.981/0002-70	H C JUNQUEIRA	R\$ 822,10
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 1.100,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 13 NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz

Preço Estimado: R\$ 957,84

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 957,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 957,84

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, processador risc, potência nominal: 1200 va, nível ruído: < 40 a 1 metro db, referência fabricante: 1110005, dimensões: 315x114x156 (cxlxa) mm, aplicação: microcomputador, tensão saída: 110,220 v, modelo: personal plus 1200	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.199,99

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 14/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Nobreak e Bateria e Estabilizador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão:322022 / UASG:254420

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM, Tipo: Nobreak, Processador Risc , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.531.571/0001-02 * VENCEDOR *	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 651,26
40.139.018/0001-93	S2 SOLUCOES 4.0 LTDA	R\$ 652,26
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 742,00
22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 850,00
44.242.047/0001-37	ROSELI SOARES MARTINS PINHEIRO 07258131728	R\$ 1.199,99
31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 1.200,00
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.201,00
43.361.407/0001-57	MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788	R\$ 1.201,34
28.010.869/0001-36	LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.201,34

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 944,50

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Data: 11/08/2022 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: A aquisição de materiais de suporte de informática, para atender as necessidades das CASAS, POLOS e SEDE do DSEI GUATOC..

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:257043

Lote/Item: /7

Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Frequência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc , Potência Nominal: 1200 VA, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (Cxlxa) MM, Aplicação: Microcomputador , Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2022 17:13

Homologação: 18/08/2022 15:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 105

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 630,00
24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 669,67
32.953.789/0001-91	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 779,00
46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 792,21
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 792,31
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	R\$ 795,50
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 800,00
31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 827,00
40.525.199/0001-96	A&J SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 850,00
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 898,90
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 919,99
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 920,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 969,00
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	R\$ 1.099,90
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 1.100,00
11.203.578/0001-61	PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI	R\$ 1.115,50
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.122,00
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 1.124,88
07.679.989/0001-50	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.190,15
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.249,90
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.250,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.274,89
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.500,00
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 894,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Data: 11/08/2022 10:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: A aquisição de materiais de suporte de informática, para atender as necessidades das CASAIS, POLOS é SEDE do DSEI GUATOC..

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:257043

Lote/Item: /17

Descrição: Estabilizador Tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Frequência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Potência Nominal: 1200 VA, Nivel Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/08/2022 17:14

Homologação: 18/08/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.953.789/0001-91 * VENCEDOR *	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 785,00
46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 794,20
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	R\$ 795,00
40.525.199/0001-96	A&J SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 824,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 827,00
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 961,03
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.065,00
11.203.578/0001-61	PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI	R\$ 1.065,14
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 1.124,88
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 792,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS	Data: 01/08/2022 08:00
Objeto: Aquisição de veículos, mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos e de material de informática que visa a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica mediante convênio n° 888095/2019.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc , Potência Nominal: 1200 VA, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLx) MM, Aplicação: Microcomputador , Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200	SRP: NÃO
CatMat: 318896 - ESTABILIZADOR TENSÃO	Identificação: N°Pregão:682022 / UASG:985919
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.147.535/0001-64 * VENCEDOR *	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 628,75
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 669,77
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 699,00
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 723,80
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 781,00
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 781,00
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 804,70
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 846,00
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 899,80
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 900,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 934,89
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 935,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 14 MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional

Preço estimado: R\$ 1.199,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6.169,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.199,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: torre	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.583,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de computadores para a secretaria municipal de assistência social.
Descrição: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Nucleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário . Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre
CatMat: 472411 - MICROCOMPUTADOR

Data: 27/04/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:987809
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/05/2022 13:06
Homologação: 22/06/2022 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.326.894/0001-65	ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 4.400,00
04.447.180/0001-05	VIA NOVITA LTDA	R\$ 4.499,66
* VENCEDOR *		
45.298.461/0001-20	J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.917,33
38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R\$ 4.943,33
30.635.873/0001-31	GLOBAL LICITACOES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA	R\$ 5.000,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 6.166,33
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 6.166,67
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 6.200,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 6.310,00
42.923.049/0001-66	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 6.390,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais


R\$ 7.999,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Descrição: MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8,ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITOR 21 A 29 POL,COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES, GABINETE TORRE
CatMat: 472411 - MICROCOMPUTADOR

Data: 01/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 27/2021 / UASG: 791609
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.404.271/0001-90	VETOR NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7.999,99
* VENCEDOR *		


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.924,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 29/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:72021 / UASG:980155



Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para a Manutenção das Ações e Serviços Administrativo das Unidades Básicas de Saúde do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, conforme Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos e Proposta do FNS nº 12289.482000/1200-03..

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: AC

Descrição: Microcomputador - Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 12 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 GB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.472.036/0001-97	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4.924,00
* VENCEDOR *		

Item 15 Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão

Preço Estimado: R\$ 840,93 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 713,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 840,93

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas : 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão: 32 gb, características adicionais: áudio hd 7.1 canais, rede pcie 1 gb 10,100,1000mb/s, slots: 1 pci express 3.0 x16, 2 pci express 2.0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 965,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MEC

Data: 01/10/2022 00.00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Essa aquisição se faz necessária devido a importância de ter materiais adequados para a realização de pesquisas das várias áreas do Programa de Pós-graduação em Medicina (Cardiologia) da UFRJ

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2022 / UASG: 153138

Descrição: PLACA MÃE - PLACA MÃE, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TIPO PORTAS 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA RJ45, 1, TIPO CONECTORES 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB, MEMÓRIA EXPANSÃO 8GB, TIPO DDR4, SLOTS 2 SLOTS SDRAM 100/133 MHZ, BARRAMENTO 1600/1333/1066 MHZ

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 486612 - PLACA MÃE, COMPONENTES SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TIPO PORTAS 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA RJ45, 1, TIPO CONECTORES 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB, MEMÓRIA EXPANSÃO: 8 GB, TIPO: DDR4, SLOTS: 2 SLOTS SDRAM 100/133 MHZ, BARRAMENTO: 1600/1333/1066 MHZ

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.440.885/0001-29	L.V. DE FREITAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 965,00
* VENCEDOR *		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 940,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Data: 31/08/2022 09.00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 332022 / UASG: 120628

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)



Objeto: Aquisição futura e eventual de Material de Manutenção de Informática e Periféricos para atender e suprir os constantes serviços de manutenção e reparo nos equipamentos de informática e comunicações, bem como o de periféricos, visando o bom funcionamento administrativo das seções do GAPBE e unidades apoiadas (DTINFRA-BE, SEREP-BE, I COMAR, GSD-BE, HABE, CTB, PABE, COMARA, SERIPA-1, BABE e CLA).

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 248

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Placa mãe - Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151), Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110, Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0, Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S, Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0Gb, Memória Expansão: 32 GB,

CatMat: 464975 - PLACA MÃE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.646.099/0001-88 * VENCEDOR *	INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 786,78
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA	R\$ 794,73
44.961.146/0001-79	JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159	R\$ 940,00
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.440,89
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 1.490,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 799,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Data: 03/08/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de informática.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Placa Mãe - Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151), Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110, Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45, Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0Gb, Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S, Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 652022 / UASG: 926486

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/08/2022 10:50

Homologação: 25/08/2022 10:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.615.609/0001-06 * VENCEDOR *	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 655,00
27.465.898/0001-20	J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES	R\$ 672,80
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 680,86
03.688.940/0001-03	MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA	R\$ 699,00
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 799,66
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 799,67
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 998,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.065,00
44.100.292/0001-00	ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.200,00
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.204,00
46.163.583/0001-72	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.643,29

Francisco Patrick da Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 760,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, e serviços de manutenção de impressoras e recargas de toners, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, e Programas e Projetos Vinculados.
Descrição: Placa mãe - Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151), Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110, Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45, Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb, Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S, Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0
CatMat: 464975 - PLACA MÃE
Data: 25/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:927877
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.914.974/0001-10 * VENCEDOR *	INFORTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 650,00
11.556.437/0001-22	SANTOS E BERTELONI LTDA	R\$ 870,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 740,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA/GO
Objeto: Aquisição de mobiliários em geral destinados ao CMEI Wilma Peixoto Stival.
Descrição: Placa mãe - Placa Mãe Componentes: Suporte Processadores Intel Core (Socket 1151) , Aplicação: Cpu Up To 91w Chipset: Intel H110 , Tipo Portas: 4 Portas Usb 2.0, 2 Portas Usb 3.0, 1 Porta Rj45 , Tipo Conectores: 4 Conectores Sata 3 6.0gb , Memória Expansão: 32 GB, Características Adicionais: Audio Hd 7.1 Canais, Rede Pcie 1 Gb 10/100/1000mb/S , Slots: 1 Pci Express 3.0 X16, 2 Pci Express 2.0
CatMat: 464975 - PLACA MÃE
Data: 20/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:989497
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 575,47
27.418.114/0001-02	MANOEL FERREIRA FERRAZ 53113993172	R\$ 698,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 700,00
01.448.972/0001-06	JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 780,00
21.440.180/0001-00	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.798,00
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 4.900,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 16. Alicata para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo plástico, tipo corte: reto

Preço Estimado: R\$ 235,50 (a) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 235,50 Média dos Preços Obidos: R\$ 235,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Alicata para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo plástico, tipo corte: reto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 379,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.187.15.26)
 Código Validação: vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material sobressalente para oficina elétrica.
Descrição: ALICATE PARA CLIMPAR - ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59,
RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CORTE RETO
CatMat: 474200 - ALICATE PARA CLIMPAR

Data: 01/10/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 129/2022 / UASG 764000
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.029.588/0001-65 * VENCEDOR *	ELETRICA JUREMA LTDA M E	R\$ 379,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 182,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre – DEPASA.
Descrição: Alicate para climpar - Material: Metal 0, Características Adicionais: Conector Bnc Com Terminação Rg59, Rg6, Sistema De 0, Material Cabo: Plástico 0, Tipo Corte: Reto 0,
CatMat: 474200 - ALICATE PARA CLIMPAR

Data: 06/01/2022 10:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:4262021 / UASG:927996
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/01/2022 14:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.739.321/0001-75 * VENCEDOR *	DATASHOW INFORMATICA - EIRELI	R\$ 88,00
17.652.529/0001-92	CLEMILSON F. DA COSTA	R\$ 165,00
10.496.033/0001-28	A. A. C. ROCHA	R\$ 200,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS
INST.FED.DE EDUC.DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de TI) para atender as demandas do IFAM/Campus Tabatinga.
Descrição: ALICATE PARA CLIMPAR - ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL METAL.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59,
RG6, SISTEMA DE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CORTE RETO
CatMat: 474200 - ALICATE PARA CLIMPAR

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2021 / UASG: 158561
Lote/Item: 17/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AM

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.653.855/0001-94	LS COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI	R\$ 145,90
* VENCEDOR *		

Item 17: CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110, 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais:

Preço Estimado: R\$ 115,42 (a) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 115,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,42

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110, 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais: recarregáveis simultaneamente, tipo bateria: alcalina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 13/04/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo (Impressora rotuladora, Roteador wi-fi, HD, Dock Station, Kit CFTV e outros equipamentos), para atender as necessidades da Gerência de Processamento de Dados – GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 9012021 / UASG:925373

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Descrição: Avental - CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA E BATERIA: Especificações mínimas: - Carregar 2 ou 4 Pilhas AA Mini, 2 ou 4 Pilhas AAA Palito e 1 ou 2 Baterias 9v Simultaneamente.- Bivolt automático (ac 110-240V)- Desligamento automático apenas para as pilhas AA e AAA- 2 canais de cargas independentes.- Entrada: ac 100-240V 50/60Hz- Saída: dc 2.4V - AA/AAA: 400mA - dc 9V: 20mA- Funções de segurança: Monitoramento de voltagem, Microprocessador que controla o modo ideal de carga e Proteção contra curto – circuito. Garantia: - Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.251.574/0001-68	TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 84,70
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPP. DR.ALBERTO BROCCIERI DE BAURU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BAURU

Data: 12/09/2022 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E IMPRESSOS

Identificação: OC: 3801330000120220C00245

Descrição: CARREGADOR DE PILHAS ELETRICO, PARA PILHAS AA/AAA, 5V 1A - CARREGADOR DE PILHAS, ELETRICO, PARA PILHAS AA/AAA, 2 OU 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE DO TIPO AA/AAA E 1 OU 2 BATERIAS 9V, COM A FUNCAO PARA MONITORAR A RECARGA DAS PILHAS, TEMPO DE CARGA: ENTRE 3 E 8 HORAS, 5V 1A, 01 CABO MICRO USB COM 0,5M, 90 DIAS

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 99,95
* VENCEDOR *		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 161,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Descrição: CARREGADOR DE PILHA - COM LED INDICADOR DE FINAL DE CARREGAMENTO, PARA PILHAS RECARREGÁVEIS TAMANHO AA E AAA, TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 07 HORAS, COM VOLTAGEM AUTOMÁTICA DE ENTRADA 110/220V (BIVOLT), CAPACIDADE DE CARGA DE 2600MAH NO MÍNIMO, CARREGA 2 OU 4 PI - CARREGADOR DE PILHA - COM LED INDICADOR DE FINAL DE CARREGAMENTO, PARA PILHAS RECARREGÁVEIS TAMANHO AA E AAA, TEMPO MÁXIMO DE CARGA DE 07 HORAS, COM VOLTAGEM AUTOMÁTICA DE ENTRADA 110/220V (BIVOLT), CAPACIDADE DE CARGA DE 2600MAH NO MÍNIMO, CARREGA 2 OU 4 PILHAS AA OU AAA AO MESMO TEMPO

Data: 28/12/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1116045-10-12-2021
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 4
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R\$ 161,62
* VENCEDOR *		

Item 19: BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032

Preço Estimado: R\$ 12,57 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 12,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,57

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Campo Grande
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas para o Colégio Militar de Campo Grande e Organizações Militares participantes integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC).
Descrição: Bateria não recarregável - Tipo: Lítium, Voltagem: 3 V, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032.
CatMat: 313931 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL

Data: 22/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160078
Lote/Item: /206
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 230
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.819.743/0001-26	RBM ESPORTES LTDA	R\$ 9,42
* VENCEDOR *		
13.573.964/0001-70	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 9,43

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 13/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1022022 / UASG:988183



Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Equipamentos de Hardware, Acessórios, e Ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação de Lages e Unidades Escolares, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

Descrição: Bateria Não Recarregável - Bateria Não Recarregável Tipo: Lithium, Voltagem: 3 V, Aplicação: Máquina Fotográfica, Características Adicionais: Modelo Cr2032

CatMat: 313931 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL

Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.336.388/0001-43 * VENCEDOR *	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$ 3,36
47.326.646/0001-27	ADRIANO HALAMA	R\$ 3,37
11.118.645/0001-40	KLEBER MACHADO & CIA LTDA	R\$ 5,40
14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 6,30
08.174.249/0001-25	INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8,50
31.322.368/0001-08	R.S. VAREJO EIRELI	R\$ 12,95
30.222.015/0001-65	J. CARLOS PEIXER DA COSTA	R\$ 13,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,93
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 15,79
46.036.096/0001-49	INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 15,80
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 20,94
13.573.964/0001-70	EMMENA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 22,71

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Instalações Elétricas (B), para manutenção rotineira, a serem utilizados nas unidades físicas do Sistema BRT..

Descrição: Bateria não recarregável - Aplicação: Máquina Fotográfica, Tipo: Lithium, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3 V,

CatMat: 313931 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL

Data: 05/08/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:7732022 / UASG:986001

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48 * VENCEDOR *	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 2,38
36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	R\$ 2,44
34.909.756/0001-70	EPI LIMP DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,00
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	R\$ 19,54
33.968.417/0001-00	L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19,55
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 3.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

R\$ 16,60

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
 Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul

Data: 21/06/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (insumos) para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) e Casas de Saúde do Índio (CASA) adstritas ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS).

Descrição: Bateria não recarregável - Aplicação: Máquina Fotográfica, Tipo: Lithium, Características Adicionais: Modelo Cr2032, Voltagem: 3 V,

CatMat: 313931 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL

Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:257036

Lote/Item: /102

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.573.964/0001-70 * VENCEDOR *	EMMENA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 3,20
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 30,00

Item 19: SCANNER - Aplicação: Digitalização De Documentos , Profundidade Bit: 4/8 BIT, Resolução Hardware: 4800X4800 DPI, Resolução Ótica: 4800X4800 DPI, Escala Cinza: 256, Digitalização: Cores , Interface: Usb, Alimentador Papel: Automático, Frente/Verso

Preço Estimado: R\$ 7356,35 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 7356,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7356,35

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi, Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8.989,34
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul

Data: 10/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de scanners departamentais para digitalização de passivo documental visando ao atendimento de determinações de órgãos judiciário e/ou de controle e à conformidade com as diretrizes do Processo Eletrônico Nacional – PEN, conjuntamente com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI objetivando atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA de Mato Grosso do Sul, conforme c.

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:373058

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Descrição: Scanner - Scanner Aplicação: Digitalização De Documentos , Profundidade Bit: 4/8 BIT, Resolução Digitalização Hardware: 4800 X 4800 DPI, Resolução Digitalização Ótica: 4800 X 4800 DPI, Nível Escala Cinza: 256 , Tipo Digitalização: Cores , Interface: Usb , Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos Capacidade Frente/Verso , Frequência: 50/60 HZ, Software: Ocr , Tipo Escaneamento: Tiff/Tiff Compactado/Bmp/Pcx/Jpeg/Fpx/Gif/Png/Txt/ , Tipo: Mesa , Tamanho: A4, Carta E Ofício , Características Adicionais: Velocidade De 15 A 20 Ppm (Simplex) , Tensão Alimentação: 110/220 V, Compatibilidade: Windows Nt 4.0/98/2000/Xp/Professional , Cromatismo: Policromático

Unidade: Unidade

UF: MS

CatMat: 315854 - SCANNER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.406.063/0001-73 * VENCEDOR *	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 4.920,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 8.989,34
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 9.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.123,17
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Governador Edison Lobão/MA.

Descrição: Scanner - Scanner Tipo: Mesa, Cromatismo: Policromático, Tamanho: A4, Carta E Ofício, Tensão Alimentação: 110/220, Profundidade Bit: 4/8, Resolução Digitalização Hardware: 4800 X 4800, Resolução Digitalização Ótica: 4800 X 4800, Nível Escala Cinza: 256, Tipo Digitalização: Cores, Interface: Usb, Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos Capacidade Frente/Verso, Características Adicionais: Velocidade De 15 A 20 Ppm (Simplex), Software: Ocr, Compatibilidade: Windows Nt 4.0/98/2000/Xp/Profissional, Aplicação: Digitalização De Documentos, Tipo Escaneamento: Tiff/Tiff Compactado/Bmp/Pcx/Jpeg/Fpx/Gif/Png/TxtU, Frequência: 50/60,

CatMat: 315854 - SCANNER

Data: 10/01/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.302021 / UASG:980162

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/02/2022 15:40

Homologação: 09/02/2022 15:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.821.205/0001-42 * VENCEDOR *	L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS	R\$ 5.800,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6.000,00
28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 6.123,00
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 6.123,00
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$ 6.123,33
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R\$ 6.123,33
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 6.123,33
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 34.950,00

Item 20 TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio

Preço Estimado: R\$ 41,50 (um)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,50

Médo dos Preços Obidos: R\$ 41,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 43,11
	<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Data: 21/06/2022 09:30

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática para atender as demandas do Sesi/SENAI-DF..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Placa Circuito Impresso - TECLADO PS2 PADRAO ABNT2, NA COR PRETA

Identificação: NºPregão 272022 / UASG:925170

CatMat: 20516 - PLACA CIRCUITO IMPRESSO

Lote/Item: /98

Ata: [Link Ata](#)


Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.529.489/0001-39 * VENCEDOR *	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 35,00
14.396.046/0001-86	GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 40,00
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 40,00
10.863.879/0001-59	LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 43,11


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkDLwSznMLK6rUimNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkDLwSznMLK6rUimNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 54,35
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$ 54,35
33.935.894/0001-60	CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 89,08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Prefeitura Municipal de Itabira/MG	Data: 19/07/2022 00:00
Objeto: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão
Descrição: TECLADO, COM FIO, PS2, ABNT2. - TECLADO, COM FIO, PS2, ABNT2.	SRP: SIM
	Identificação: 742022
	Lote/Item: 24/1
	Ata: N/A
	Fonte: servicositabira.govbr.cloud/pronimt-b/
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.506.209/0001-05 * VENCEDOR *	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 33,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DESENVOLVIMENTO Prefeitura Municipal de São Sepé/RS	Data: 02/05/2022 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de escritório . Processo 1734/2022	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Teclado ABNT2 com conexão PS2 - Teclado ABNT2 com conexão PS2	SRP: NÃO
	Identificação: 11982022
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Fonte: saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.852.116/0001-84 * VENCEDOR *	NAIRO SILVEIRA CORREA	R\$ 45,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS	Data: 19/11/2021 08:00
Objeto: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais elétricos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão
Descrição: TECLADO - COD.33028: TECLADO, COM FIO, PS2, ABNT2.	SRP: SIM
	Identificação: N°Licitação:896230
	Lote/Item: 10/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/12/2021 10:54



Homologação: 01/12/2021 10:54

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 43,40
* VENCEDOR *		
	MIALLA COMERCIO DE VARIEDADES E BIJUTERIAS LTDA	R\$ 46,00

Item 21 - TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio

Preço Estimado: R\$ 57,50 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,80

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Data: 29/11/2021 10:15

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Parte II) para atender o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTec - Dom Moacyr e Unidades Descentralizadas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: "teclado" - TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO ABNT2 - CONECTOR USB, GARANTIA DE 01 ANO.

Identificação: N°Pregão:3122021 / UASG:927996

Lote/Item: /169

Ata: Link Ata

CatMat: 150980 - "TECLADO"

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 390

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.359.681/0001-93	NOVA VIDA EIRELI	R\$ 34,45
* VENCEDOR *		
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 36,76
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	R\$ 46,53
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 47,00
07.650.136/0001-96	RICHARD S MIRANDA	R\$ 54,90
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI	R\$ 60,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE ARMAZENHO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO

Data: 05/10/2022 10:01

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BATERIAS NAO RECARREGAVEIS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECÃO, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Identificação: OC: 180187000012022OC00873

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168,187,15,26)

Código de Validação: vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: KIT TECLADO COM MOUSE OPTICO COM FIO CONECTOR USB - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, KIT, TECLADO COM FIO E MOUSE OPTICO COM FIO DESIGN AMBIDESTRO DE 03 BOTOES COM SCROLL, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO VERTICAL, TECLADO COM PERFIL ULTRAFINO, CANAIS INTEGRADOS PARA ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT-2 EM PORTUGUES,106 TECLAS, COM CONECTOR USB, TECLAS DE ACESSO RAPIDO P/ E-MAIL E INTERNET, MOUSE DIMENSOES 57,9X113,4MM CONECTOR USB, 1 ANO BALCAO, NORMA NORMA ABNT2, COM MANUAL TECNICO, KIT TECLADO E MOUSE EM EMBALAGEM UNICA ORIGINAL DE FABRICA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 * VENCEDOR *	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 66,99
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 67,90
28.041.278/0001-26	PAULO DE JESUS NUNES 25628133833	R\$ 70,00
43.994.287/0001-25	MONTECH SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 74,90

Item 22: TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio

Preço Estimado: R\$ 132,75 (1,0)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 132,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 133,09

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Secretaria de Ciência e Tecnologia

Centro Tecnológico do Exército

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de TIC..

Descrição: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb ,

Conectividade: Com Fio , Tipo: Multimidia

CatMat: 451819 - TECLADO MICROCOMPUTADOR

Data: 21/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 92022 / UASG 160291

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.391.476/0001-82 * VENCEDOR *	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 43,52
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	R\$ 50,00
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 70,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 95,00
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 109,00
36.302.246/0001-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 130,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 139,00
30.395.476/0001-30	CONEX PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 155,00
35.119.484/0001-77	FELIPE DE LIMA FIRMINO	R\$ 237,12
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSszMLK8rUmNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm8WA%3d%3d

http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSszMLK8rUmNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm8WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Secretaria de Organização Institucional
 Departamento de Administração Interna
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente..
Descrição: Teclado Microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb ,
 Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimídia

Data: 22/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:110404
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2022 17:22
Homologação: 01/09/2022 11:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 180,00
* VENCEDOR *		
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 180,73
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 190,00
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 200,00
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Kit Multimídia/Videoconferência (EDUCATRON), visando o atendimento ao Plano "Paraná Mais Cidades II", INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7.973/2021, com a conjugação de recursos dos conveniados para aquisição de equipamentos, por intermédio da secretaria de estado da educação e do esporte, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA..
Descrição: Teclado microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo: Multimídia , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio
CatMat: 451820 - TECLADO MICROCOMPUTADOR

Data: 15/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292022 / UASG:987531
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
* VENCEDOR *		
30.389.350/0001-52	REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR 09130290767	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos..
Descrição: Teclado microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimídia
CatMat: 451820 - TECLADO MICROCOMPUTADOR

Data: 27/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.352022 / UASG:987517
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.593.189/0001-83 * VENCEDOR *	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	R\$ 97,50
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 98,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 110,00
20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 113,97
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 115,50

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 96,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Data: 10/05/2022 09:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, suprimentos de informática e materiais de apoio para o exercício de 2022, no atendimento das demandas administrativas do Conselho Federal de Farmácia, a ser entregue na cidade de Brasília/DF..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:389438
Descrição: Teclado microcomputador - Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio , Tipo: Multimidia
Lote/Item: 5/126
CatMat: 451820 - TECLADO MICROCOMPUTADOR
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2022 11:17
Homologação: 26/05/2022 15:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.206.122/0001-41 * VENCEDOR *	ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE LTDA	R\$ 73,90
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 120,00

Item 23: MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um

Preço Estimado: R\$ 40,45 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 40,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,45

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Data: 21/06/2022 09:30
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática para atender as demandas do SESI/SENAI-DF..
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Placa Circuito Impresso - MOUSE OPTICO COM CONEXAO PS2
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:925170
CatMat: 20516 - PLACA CIRCUITO IMPRESSO
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARLAMENTO DE COMPRAS



Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.529.489/0001-39 * VENCEDOR *	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 14,50
10.863.879/0001-59	LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 14,87
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 30,00
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR

Data: 09/06/2022 09:00

Objeto: Aquisição futura de equipamentos de informática

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: MOUSE PS2-SENSOR: ÓPTICO-RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI-FORMATO: AMBIDESTRO-DIMENSÕES: 104X70X37MM-PESO: 75G-QUANTIDADE DE BOTÕES: 3-CONEXÃO: PS2-TAMANHO DO CABO: 1 - MOUSE PS2-SENSOR. ÓPTICO-RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI-FORMATO: AMBIDESTRO-DIMENSÕES: 104X70X37MM-PESO: 75G-QUANTIDADE DE BOTÕES: 3-CONEXÃO: PS2-TAMANHO DO CABO: 1,80 METROS-MATERIAL: PLÁSTICO ABS-COMPATIBILIDADE: WINDOWS 95/98/XP/VISTA/8/10/MAC OSX OU SUPERIOR

SRP: NÃO

Identificação: 43265

Lote/Item: 41/41

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 160

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.665.596/0001-63 * VENCEDOR *	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 33,75
32.467.216/0001-58	RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVICOS	R\$ 38,99
14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 39,90
26.674.025/0001-64	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Antônio João/MS

Data: 23/02/2022 00:00

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes diversos para serem utilizados na Câmara Municipal de vereadores de Antônio João - MS

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: MOUSE PS2 OPTICO - MOUSE PS2 OPTICO

Identificação: 57

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antonio_joao

Quantidade: 3

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.024.050/0001-71 * VENCEDOR *	EXATA PAPELARIA EIRELI	R\$ 52,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 24. MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi

Preço Estimado: R\$ 50,97 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,97

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Data: 14/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário, ferramentas, eletrodomésticos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5 E ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SSPDF).
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:450107
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Descrição: "Mouse" - "Mouse" Modelo: Óptico, Quantidade Botões Controle: 03 UN, Tipo: Usb, Características Adicionais: Com Botão De Rolagem, Resolução: 1.000 DP
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 448515 - "MOUSE"
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 58,50
33.671.275/0001-06	LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 58,99
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 59,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
Data: 20/12/2021 10:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamentos adicionais para permitir a conectividade da rede de dados nos novos e demais ambientes do complexo do Centro de Convenções de Natal/RN, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:152021 / UASG:459124
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Descrição: "Mouse" - Modelo: Óptico 0, Quantidade Botões Controle: 03 NaN, Tipo: Usb 0, Características Adicionais: Com Botão De Rolagem 0, Resolução: 1.000 NaN,
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 448515 - "MOUSE"
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 47,03

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 46,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R.G.DO SUL
Data: 06/12/2021 08:30
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos de informática.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: "mouse" - "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:389465
CatMat: 448515 - "MOUSE"
Lote/Item: 3/12



Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/12/2021 16:57
 Homologação: 05/01/2022 14:38
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 65
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.513.233/0002-71 * VENCEDOR *	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	R\$ 46,90

Item 25 MOUSE OPTICO SEM FIO mouse, tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi

Preço Estimado: R\$ 60,49 - Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,49


Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,37
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA / PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços.
 Descrição: Adrica de bandeira - MOUSE ÓPTICO SEM FIO, CONEXÃO SEM FIO RECEPTOR LOGITECH UNIFYING ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AA, RASTREAMENTO ÓPTICO PRECISO, SUAVE MOVIMENTO COM OU SEM MOUSEPAD, COM CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA FCC [HTTPS://FCCID.IO/](https://fccid.io/) (ETIQUETA, IMPRESSÃO OU RELEVO NA PEÇA EX: FCC ID: JNZMR0060, OU DZL-Y-U0009) REFERÊNCIA LOGITECH M280 OU SUPERIOR.
 CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA, ADRICA DE BANDEIRA

Data: 13/09/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:832022 / UASG:987487
 Lote/Item: 10/41
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.300.151/0001-04 * VENCEDOR *	AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 72,00
40.584.090/0001-20	GS INFORMATICA LTDA	R\$ 79,00
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	R\$ 81,60
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 99,00
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 100,00
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 100,73
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 150,00
28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 168,00
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 169,95
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	R\$ 169,95


 Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo (Impressora rotuladora, Roteador wi-fi, HD, Dock Station, Kit CFTV e outros equipamentos), para atender as necessidades da Gerência de Processamento de Dados – GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP..

Descrição: **Avental - MOUSE SEM FIO:** Especificações mínimas: - Número de Botões: 03 botões - Receptor Nano - DPI: 1000 dpi - Tecnologia Óptico - Conectividade sem fio 2,4 GHz - Alcance sem fio de 10 metros - 12 meses de vida útil da pilha - 1 Pilha AA inclusa - Plug and Play. Não necessita de software de instalação - Compatível com Windows XP e superior, Mac, ChromeOs Garantia: -Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Data: 13/04/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão.9012021 / UASG:925373
Lote/Item: /20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.529.489/0001-39 * VENCEDOR *	COMPUSET INFORMATICA LTDA	R\$ 40,90
37.604.825/0001-25	CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978	R\$ 42,00
02.251.574/0001-68	TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 48,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática e acessórios de informática, visando atender às necessidades da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estadoda Bahia..

Descrição: "mouse" - "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi

CatMat: 355902 - "MOUSE"

Data: 17/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 332021 / UASG:195004
Lote/Item: /52
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.462.543/0001-44 * VENCEDOR *	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 31,42
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 77,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de AbreCampo/MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES DO SAAE.

Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO - MOUSE OPTICO SEM FIO

Data: 03/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 502022
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: mgportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=20516886000138
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MG


Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.096.772/0001-02	MAX ANDERSON BRAGA MENDES	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Item 26 CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a

Preço Estimado: R\$ 2.56 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 2,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,76

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 PMSP - Secretaria do Governo Municipal

Data: 09/08/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Trata o presente de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme Termo de Referência anexo I do Edital. (Qualquer divergência entre as especificações contidas no Anexo I deste Edital e as constantes no CATMAT/CATSER do COMPRASNET prevalecerá para todos os efeitos as do Anexo I.)

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:925056

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Descrição: Conector telefônico - Tipo: Macho/Fêmea, Modelo: Rj-45.

Adjudicação: 08/09/2022 11:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 1,00
* VENCEDOR *		
44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	R\$ 1,05
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,60
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 4,95
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5,00
04.536.985/0001-25	TURBO SYSTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/CE

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material elétrico e de infraestrutura de informática

SRP: NÃO

Descrição: CONECTOR TELEFÔNICO - CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO, MODELO RJ-45

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 250017

CatMat: 290052 - CONECTOR TELEFÔNICO

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: CE

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.403.486/0001-34 * VENCEDOR *	CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 2,46

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,32
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	Data: 07/07/2022 11:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:52022 / UASG:160002 Lote/Item: /85 Ata: Link Ata Adjudicação: 01/08/2022 17:50 Homologação: 02/08/2022 11:11 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: AC
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para o Pelotão de Obrs.	
Descrição: Conector - Conector Aplicação: Cabo De Rede , Tipo: Rj 45 Macho , Características Adicionais: Cat 5e	
CatMat: 295662 - CONECTOR, TIPO:RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAT 5E, APLICAÇÃO:CABO DE REDE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.412.571/0001-92 * VENCEDOR *	JR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,90
28.436.059/0001-46	MASTER MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 5,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALI	R\$ 5,32
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 5,42
18.604.271/0001-11	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	R\$ 6,10

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,17
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	Data: 14/03/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:392021 / UASG:980217 Lote/Item: /17 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/03/2022 14:23 Homologação: 24/03/2022 12:21 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: AM
Descrição: Conector - Conector Aplicação: Cabo De Rede , Tipo: Rj 45 Macho , Características Adicionais: Cat 5e ,	
CatMat: 295662 - CONECTOR, TIPO:RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAT 5E, APLICAÇÃO:CABO DE REDE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.778.081/0001-58 * VENCEDOR *	ALMERINDA FERREIRA DE LIMA	R\$ 3,10
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	R\$ 3,17
39.891.878/0001-08	M DE M FREIRE	R\$ 3,17
06.216.307/0001-00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 3,50

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 27: FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo

Preço Estimado: R\$ 158,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 158,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo: slim, aplicação: desktop hp, referência fabricante: 447402-001 spare, potência nominal: 250 w, frequência nominal: 50,60 hz	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 195,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / (1) LICITACOES	Data: 14/12/2021 08:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento a diversas Secretarias do Município de Santa Luzia-Bahia.	Modalidade: Pregão
Descrição: ACESSORIOS DE INFORMÁTICA - FONTES ATX - POTÊNCIA: 250W - VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA) - VENTILADOR: 80MM - BOTÃO ON/OFF: SIM CONECTORES: - 1 X 20/24-PIN ATX - 1X CONECTOR 4 PINOS P/ CPU - 2 X PERIFERICOS - 1 X FLOPPY - 2 X SATA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1X FONTE POWERX 230W REAL	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:908879
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/12/2021 16:46
	Homologação: 15/12/2021 16:46
	Fonte: www.licitacoes-e-com.br
	Quantidade: 80
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 195,00
41.648.722/0001-34	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA	R\$ 195,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA Câmara Municipal de Ipatinga/MG	Data: 18/11/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ATENDENDO À REQUISIÇÃO DE COMPRAS 10/2021 DA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA, e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ATENDENDO À REQUISIÇÃO DE COMPRAS 12/2021 DA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.	Modalidade: Pregão
Descrição: FONTE ATX 250W REAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM DE 127/220V, CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA D - FONTE ATX 250W REAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM DE 127/220V, CORRENTE DE 6/4A, FREQUÊNCIA D	SRP: NÃO
	Identificação: 1252021
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 177.222.251.76/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.615.446/0001-05	LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 80,00
* VENCEDOR *		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL	Data: 10/11/2021 08:15
	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnzMLK6rUlnNOZk45eU7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=vsrkhDLwSnzMLK6rUlnNOZk45eU7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V, POTÊNCIA REAL 250W; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA, CONECTOR DE SAÍDA 20+4 PINOS, CABO DE FORÇA EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002; CONTROLE DE TEMPERATURA SILENCIOSO.

Identificação: NºLicitação:904472

Lote/Item: 16/1

Ata: LinkAta

Adjudicação: 18/01/2022 12:47

Homologação: 18/01/2022 12:47

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 115

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.177.025/0001-76 * VENCEDOR *	F G ARCANJO	R\$ 167,99
	T J M PAULA - ME	R\$ 168,00
	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 190,00
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 200,00
	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 245,52
	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ÉPP	R\$ 259,16
	MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME	R\$ 281,12

Item 28 FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w

Preço Estimado: R\$ 341,33 (L6)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 341,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 341,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 319,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO

4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

9º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia da Informação, exclusivo para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Gestor) e unidades participantes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Fonte Alimentação - Fonte Alimentação Aplicação: Microcomputador, Características Adicionais: Fonte Upson 450w Mod.Upb450atx, Compatibilidade: Padrão Atx, Potência: 450 W, Corrente Saída: 30 A, Corrente Alimentação: 10/6

CatMat: 294473 - FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:450 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO:10/6 A, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FONTE UPSON 450W MOD.UPB450ATX, CORRENTE SAÍDA:30 A, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR

Data: 18/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160151

Lote/Item: /136

Ata: LinkAta

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: MS

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 174,81
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 259,00
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 269,90



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkDLwSgzMLK6UImNOZk45eUj7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtM6WA%3d%3d

http://bancodereprec.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkDLwSgzMLK6UImNOZk45eUj7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtM6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.259.682/0001-14	FA LIMA INFORMATICA	R\$ 275,00
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 319,01
42.933.602/0001-41	ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPESOAAL LTDA	R\$ 349,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 369,93
34.502.580/0001-37	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,61
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 354,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

9º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 18/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160151

Lote/Item: /173

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MS

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia da Informação, exclusivo para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Gestor) e unidades participantes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento..

Descrição: Fonte Alimentação - Fonte Alimentação Aplicação: Microcomputador , Características Adicionais: Fonte Upson 450w Mod.Upb450atx , Compatibilidade: Padrão Atx , Potência: 450 W, Corrente Saída: 30 A, Corrente Alimentação: 10/6

CatMat: 294473 - FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA:450 W, CORRENTE ALIMENTAÇÃO:10/6 A, COMPATIBILIDADE:PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FONTE UPSON 450W MOD.UPB450ATX, CORRENTE SAÍDA:30 A, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 174,81
* VENCEDOR *		
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 269,90
01.259.682/0001-14	FA LIMA INFORMATICA	R\$ 278,00
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 315,00
34.502.580/0001-37	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 330,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 379,00
42.933.602/0001-41	ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPESOAAL LTDA	R\$ 380,61
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA	R\$ 380,61
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 10.000,00
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 14.385,05


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais periféricos de informática e Switchs, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO..

Data: 02/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:4342022 / UASG:925373

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)



Descrição: Balde Transporte Material - Fonte ATX 450w RealEspecificação Técnica
Potência contínua de 450w, 1(um) conector ATX, no mínimo 4(quatro) conectores SATA, no mínimo 4(quatro) conectores PATA, Proteção de circuito: OVP (Over Voltage), UVP (Under Voltage), SCP (Short Circuit), OTP (Over Temp), OPP (Over Power), Certificado 80 PLUS eficiência energética Bronze, Compatibilidade para ATX 2.01 / 2.2 / 2.3 ou Superior., fonte deve ser capaz de detectar automaticamente a entrada - 100-240 V e alterar a voltagem(bivolt).

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 249,00
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 254,11
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 347,09
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 354,17
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 396,00
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 426,00

Item 29 FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões 4 PCIe 6+2 pin e 9 SATA.

Preço Estimado: R\$ 585,26

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 585,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 585,26

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCIe 6+2 pin e 9 SATA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 485,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Data: 25/05/2022 08:30

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de materiais de informática e afins para suprir a demanda de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal, bem como a aquisição de câmeras de segurança e acessórios a serem instalados em todos os prédios públicos do Município de Nova Tebas - Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:352022 / UASG:989913

Lote/Item: /44

Ata: Link Ata

Descrição: Classificação de Produto (Material) - FONTE: ESPECIFICAÇÕES: - AC INPUT: 100-240V - ENTRADA ATUAL: 10A-5A - FREQUÊNCIA: 47~63HZ - POTÊNCIA: 650W CONECTORES: - 1 CABO ATX (24-PINOS) - 1 CABO EPS/ATX 12V (8PINOS) (4+4) - 1 CABO PCIe (8PINOS) (6+2) - 2 CABOS SATA (SATA 3) - 1 SATA-PATA-PATA-FDD

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.231.651/0001-98 * VENCEDOR *	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 485,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. NESTOR GOULART REIS

Data: 13/07/2022 15:10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AMÉRICO BRASILENSE

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NDE INFORMATICA

Identificação: OC: 0901280000120220C00033

Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO P/MICROCOMPUTADOR ATX COOLER 120MM 650W - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, ATX, COOLER DE 120 MM; COM NO MINIMO 3 CONECTORESSATA; BIVOLT (127/220 V), 650 WATTS REAIS; EFICIENCIA ENERGETICA MAIOR QUE 70%; POTENCIA COMBINADA P/ + 12V DE NO MINIMO 320

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSszMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPim6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSszMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPim6WA%253d%253d

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63 * VENCEDOR *	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 280,00
46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 285,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 700,00
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 895,00
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 570,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOG-IPG
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO

Data: 24/06/2022 08:51

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 090187000012022OC00028

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: Aquisição de Material de Consumo-Placa de Vídeo e Fonte de Alimentação.

Descrição: FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR - FONTE DE ALIMENTACAO P/ MICROCOMPUTADOR, PADRAO ATX, CONECTORES: 1 ATX 24 PINOS, 1 EPS/ATX12V 8 PINOS, 2 PCIE 8 PINOS, 6 SATA E 2 MOLEX, POTENCIA MINIMA DE 650W, BIVOLT AUTOMATICO, VENTONHA 120MM,COM TECNOLOGIAS OVP, UVP, SCP, OTP, OPP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.539.439/0001-92 * VENCEDOR *	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 389,00
15.916.744/0001-28	FELIPE GROSSI	R\$ 432,32
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 541,53
38.181.683/0001-01	PRINT DUQUE INFORMATICA EIRELI	R\$ 600,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 700,42
07.641.168/0001-25	THIAGO AMARANTE GOMES LTDA	R\$ 795,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 30: ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material:

Preço Estimado: R\$ 109,62 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,68

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Data: 15/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160515

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas..



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código de Validação: varkhDLwSznZMLK6rUImNOZk45eUI7PEcjC6bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=varkhDLwSznZMLK6rUImNOZk45eUI7PEcjC6bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Adaptador conector - Material: Metal, Aplicação: Conexão Placa Wireless, Características Adicionais: IEEE 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, WpZ E Wpa2, Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0,
CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL:METAL, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.238.351/0001-57 * VENCEDOR *	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 39,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 78,00
09.300.876/0001-28	PIVNET TECNOLOGIA LTDA	R\$ 150,00
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 156,43
27.868.103/0001-24	SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 84,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG

Data: 06/09/2022 09:00

Objeto: Equipamentos e suprimentos de informática..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Adaptador conector - Adaptador Conector Material: Metal, Aplicação: Conexão Placa Wireless, Características Adicionais: IEEE 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, WpZ E Wpa2, Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0

SRP: SIM

CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL:METAL, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

Identificação: NºPregão 92022 / UASG 980734

Lote/Item: 4/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.454.333/0001-19	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 80,00
26.287.871/0001-21 * VENCEDOR *	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	R\$ 83,00
31.295.929/0001-19	FABRICIO CIRILO DOS PASSOS 08336583602	R\$ 84,80
19.697.711/0001-95	BEATON COMERCIAL LTDA	R\$ 89,33
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
 Academia da Força Aérea

Data: 25/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Material de Tecnologia da Informação e Comunicações..

SRP: SIM

Descrição: Adaptador conector - Material: Metal, Aplicação: Conexão Placa Wireless, Características Adicionais: IEEE 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, WpZ E Wpa2, Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0,

Identificação: NºPregão:10432021 /

UASG:120060

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2, MATERIAL:METAL, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 155

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.606.844/0001-19 * VENCEDOR *	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 70,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 70,67
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 93,60
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 127,17
45.727.558/0001-01	PROAV CAMPINAS LTDA	R\$ 139,96
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 140,00
11.777.618/0001-89	WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 145,00
14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 146,00
17.252.813/0001-71	NSA GUADALUPE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 146,41
45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R\$ 146,41
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

17ª Brigada de Infantaria de Selva

Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

Data: 28/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 82022 / UASG 160346

Objeto: Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicações a fim de atender demanda do setor de Informática do Comando de Fronteira Rondônia 6º batalhão de infantaria de Selva..

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Adaptador conector - Material: Metal, Aplicação: Conexão Placa Wireless, Características Adicionais: Ieee 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wp2 E Wpa2, Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0,

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WP2 E WPA2, MATERIAL:METAL, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08 * VENCEDOR *	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 28,00
34.238.351/0001-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 39,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 43,22
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 65,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 82,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 109,20
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 130,00
14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 130,59
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Data: 30/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 412022 / UASG:925532

Lote/Item: /12



Descrição: Adaptador Conector - Adaptador Conector Material: Metal . Aplicação: Conexão Placa Wireless , Características Adicionais: IEEE 802.11 B/G/N, Criptografia Wep, Wp2 E Wpa2 , Velocidade: Até 150 MBPS, Tipo Conectores: Interface Usb 2.0
 CatMat: 394725 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES:INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO:CONEXÃO PLACA WIRELESS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WP2 E WPA2, MATERIAL METAL, VELOCIDADE:ATÉ 150 MBPS

Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/04/2022 10:03
 Homologação: 03/05/2022 11:23
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.580.139/0001-00 * VENCEDOR *	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 73,90
27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA	R\$ 74,03
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 79,00
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 90,99
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	R\$ 91,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 91,58
41.741.673/0001-80	MARCELO CUNHA GRENIER	R\$ 95,00
38.047.263/0001-29	CONNECTGOV LTDA	R\$ 95,90
05.669.952/0001-16	TOPOR COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 126,92
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 146,00
34.238.351/0001-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 300,00

Item 31. REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120

Preço Estimado: R\$ 28,50 (unit) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 70,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Data: 28/01/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35321

Lote/Item: 31/1

Descrição: REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR PRETA (T664/120). - REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR PRETA (T664/120).

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 5

Unidade: recarga

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.928.596/0001-43	GIGLIANY ALVES PEREIRA 88838714215	R\$ 27,00
10.820.186/0001-89 * VENCEDOR *	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 30,80
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 109,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 32: REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital.
Descrição: REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR CIANO (T664/220) - REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR CIANO (T664/220)

Data: 28/01/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35321
Lote/Item: 34/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 5
Unidade: recarga
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.928.596/0001-43 * VENCEDOR *	GIGLIANY ALVES PEREIRA 88838714215	R\$ 27,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 30,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,00

Item 33: REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320

Preço Estimado: R\$ 25,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital.
Descrição: REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR MAGENTA (T664/320) - REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR MAGENTA (T664/320)

Data: 28/01/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 35321
Lote/Item: 33/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 5
Unidade: recarga
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.928.596/0001-43 * VENCEDOR *	GIGLIANY ALVES PEREIRA 88838714215	R\$ 27,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 30,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMERCIAIS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSnzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 34. REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420

Preço Estimado: R\$ 28,50 (ml)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Data: 28/01/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos e Toners para Impressoras, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 35321

Lote/Item: 32/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 5

Unidade: recarga

UF: RO

Descrição: REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR AMARELA (T664/420). - REFIL PARA TANQUE DE TINTA DA IMPRESSORA EPSON L375 - COR AMARELA (T664/420).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.928.596/0001-43 * VENCEDOR *	GIGLIANY ALVES PEREIRA 88838714215	R\$ 27,00
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 30,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 100,00

Item 35. REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110

Preço Estimado: R\$ 62,50 (ml)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,50

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 19/11/2021 08:30

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Porto Alegre

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.52021 / UASG:160393

Lote/Item: /106

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para as Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre (GCALC - 3ª Região Militar)..

Adjudicação: 31/12/2021 08:27

Descrição: Acessório impressora jato de tinta - Refil Tanque (garafa para ecotank) de Tinta T544, para impressora de jato de tinta, COR PRETA T544120, Epson, compatível com L3110/3150, com 65 ml. Será aceito somente o toner original do fabricante, uma vez que o equipamento encontra-se dentro do prazo de garantia.

Homologação: 31/12/2021 08:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Quantidade: 252

Unidade: Unidade

UF: RS

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 188.197.15.28)

Código Validação: vnrkhDLwSznZMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=vnrkhDLwSznZMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,90
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 59,99
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 60,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 64,99
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 69,86
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA

Data: 03/05/2022 14:00

Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Descrição: REFIL - REFIL, TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK T544 T544120, CORES VARIADAS, 65 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: OBS: ENTREGAR *REFIL ORIGINAL EPSON* QTD: 06 UND PRETO, 03 UND AMARELO, 03 UND CYAN, 03 UND MAGENTA

SRP: NÃO

Identificação: 202211601

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.492.448/0001-06	LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO	R\$ 19,90
39.327.806/0001-24	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	R\$ 20,00
43.849.924/0001-70	D L DA SILVA MENDES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 22,80
12.321.127/0001-91 * VENCEDOR *	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 59,00
35.071.489/0001-77	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES	R\$ 69,90
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 69,90
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 70,00
24.325.496/0001-31	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	R\$ 70,00
17.391.593/0001-67	ARYELIA MARTINS DO VALE	R\$ 72,00
36.901.695/0001-20	C G C DE ARAUJO	R\$ 74,99
14.689.963/0001-59	COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA	R\$ 75,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 36 REFIL DE TINTA T544 T544120 CIANO PARA EPSON L3150 L3111

Preço Estimado: R\$ 649,90

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 649,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 19/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Porto Alegre

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para as Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre (GCALC - 3ª Região Militar)..

Descrição: Acessório impressora jato de tinta - Refil Tanque (garafa para ecotank) de Tinta T544, para impressora de jato de tinta, COR CIANO T544220, Epson, compatível com L3110/3150, com 65 ml. Será aceito somente o toner original do fabricante, uma vez que o equipamento encontra-se dentro do prazo de garantia.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Identificação: NºPregão 52021 / UASG:160393

Lote/Item: /108

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/12/2021 08:30

Homologação: 31/12/2021 08:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 252

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,99
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 48,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 64,89
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 64,90
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 69,86
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00

Item 27: REFIL DE TINTA T544 T544220 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110

Preço Estimado: R\$ 64,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,90

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA T544 T544220 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,90

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Porto Alegre

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para as Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre (GCALC - 3ª Região Militar)..

Descrição: Acessório impressora jato de tinta - Refil Tanque (garafa para ecotank) de Tinta T544, para impressora de jato de tinta, COR AMARELO T544220, Epson, compatível com L3110/3150, com 65 ml. Será aceito somente o toner original do fabricante, uma vez que o equipamento encontra-se dentro do prazo de garantia.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 19/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 52021 / UASG:160393

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/12/2021 08:30

Homologação: 31/12/2021 08:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 252

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.838.296/0001-64 * VENCEDOR *	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 37,99
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 48,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 64,89
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 64,90
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 69,86
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vsrhDLwSznzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrhDLwSznzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 38. REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110

Preço Estimado: R\$ 64,88 (R\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 64,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,88

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 64,88
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre	Data: 19/11/2021 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160393 Lote/Item: /107 Ata: Link Ata
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para as Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre (GCALC - 3ª Região Militar).		Adjudicação: 31/12/2021 08:30 Homologação: 31/12/2021 08:31 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Acessório impressora jato de tinta - Refil Tanque (garafa para ecotank) de Tinta T544, para impressora de jato de tinta, COR MAGNETA T544320, Epson, compatível com L3110/3150, com 65 ml. Será aceito somente o toner original do fabricante, uma vez que o equipamento encontra-se dentro do prazo de garantia.		Quantidade: 252 Unidade: Unidade UF: RS
CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,99
* VENCEDOR *		
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 48,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 64,87
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 64,88
91.824.383/0001-78	ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI	R\$ 69,86
16.731.837/0001-40	ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00

Item 39. TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A

Preço Estimado: R\$ 40,95 (R\$) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,95

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 40,95
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Data: 14/06/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:252022 / UASG:160378 Lote/Item: /37 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de material de TI, toners e cartuchos de impressoras..		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Recarga Copiadora / Impressora - Cartucho toner Impressora HP, Tipo cartucho: igual, similar ou superior, cor: preta, referência cartucho: HP CE310A 126A		Quantidade: 40 Unidade: Unidade UF: PR
CatMat: 150539 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.483.808/0001-28 * VENCEDOR *	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 20,43
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 25,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 38,00
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 40,90
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 41,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 55,00
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 100,00

Item 40 TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

Preço Estimado: R\$ 145,31 (tax) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 145,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,31

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Data: 05/09/2022 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo de informática para atender à demanda da EMERJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Referência Cartucho 2. Ce311a. Cor: Ciano. Tipo Cartucho: Original.	Identificação: NºPregão:82022 / UASG:926765
CatMat: 396815 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE311A	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 9
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 49,99
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 99,00
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 199,90
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 270,00
09.423.106/0001-72	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	R\$ 347,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	Data: 28/06/2022 15:52
	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: CARTUCHO TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET CE311A PRO CP1025, CYAN - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, HP LASERJET, CE311A, RENDIMENTO 1000 PAGINAS, PRO CP1025, CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR

Identificação: OC. 1022141005920220C00008

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.043.648/0001-83 * VENCEDOR *	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 125,00
40.562.254/0001-18	THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 128,00
07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 213,84
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. DA ESTANCIA HIDRO MINERAL DE IBIRÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER.

Descrição: CARTUCHO DE TONER 100% NOVO ORIGINAL HP CE311A CIANO - CARTUCHO DE TONER 100% NOVO ORIGINAL HP CE311A CIANO

Data: 08/02/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001122

Lote/Item: 1/44

Ata: Link Ata

Fonte: 200.206.97.122:8079/transparencia /

Quantidade: 12

Unidade: UN.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.166.845/0001-54 * VENCEDOR *	CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 169,00

Item 41 - TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

Preço Estimado: R\$ 163,31 (100%) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 163,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,31

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo de informática para atender à demanda da EMERJ..

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Referência Cartucho 2: Ce312a, Cor: Amarela, Tipo Cartucho: Original,

CatMat: 396816 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE312A

Data: 05/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:926765

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RJ

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 49,99
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 99,00
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 199,92
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 270,00
09.423.106/0001-72	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	R\$ 347,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria do Pessoal Militar da Marinha	Data: 08/02/2022 09:30
Objeto: Eventual Aquisição de Cartuchos, tonêres e Tinta para Impressa..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 2' ce312a	SRP: SIM
CatMat: 396816 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE312A	Identificação: N°Pregão 32021 / UASG:764000
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/03/2022 14:16
	Homologação: 31/03/2022 14:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42 * VENCEDOR *	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 95,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 117,99
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 118,99
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 160,00
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 200,00
39.654.803/0001-03	TED WILLIAM DA SILVA MERCHEL 30784065802	R\$ 240,00
13.488.227/0001-70	JMA SOARES SOLUCOES INTEGRADAS DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 381,89
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 450,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 462,00
30.306.579/0001-86	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 500,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FE SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS	Data: 28/06/2022 15:52
Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 102214100592022OC00008
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 1



Descrição: CARTUCHO TONER P/ IMPRES. HP LASERJET CE312A PRO CP1025, AMARELO - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, HP LASERJET, CE312A, RENDIMENTO 1000 PAGINAS, PRO CP1025. AMARELO. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR

Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.043.648/0001-83 * VENCEDOR *	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 125,00
40.562.254/0001-18	THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 128,00
07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 213,84
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,00

Item 42 TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

Preço Estimado: R\$ 156,54 (Lote) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 156,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,54

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 99,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESCOLA DE MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Data: 05/09/2022 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de consumo de informática para atender à demanda da EMERJ.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:926765
Cartucho 2: Ce313a , Cor: Magenta , Tipo Cartucho: Original Lote/Item: /13
CatMat: 396817 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, Ata: [Link Ata](#)
COR:MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE313A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 49,99
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
07.688.388/0001-04	PREVENTVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 90,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 99,00
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 199,86
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 270,00
09.423.106/0001-72	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	R\$ 346,00


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 10/06/2022 10:00
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Modalidade: Pregão Eletrônico
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO SRP: SIM
Objeto: Aquisição de Cartuchos para Impressora (Renovação do 02-21), conforme Identificação: N°Pregão:442022 / UASG:155915
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Lote/Item: /22



Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência
Cartucho 2: Ce313a , Cor Magenta , Tipo Cartucho: Original
CatMat: 396817 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL,
COR:MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CE313A

Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/08/2022 13:26
Homologação: 02/08/2022 16:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 24,00
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 38,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 44,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 49,50
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 60,00
38.076.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 150,00
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 200,00
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 249,99
30.306.579/0001-86	CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 440,66
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 540,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 543,00
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 560,00
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 600,00
37.502.052/0001-76	OBEN COMERCIAL LTDA	R\$ 810,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 170,92

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNICAMP - FE

SECR. DESENV. ECONOMICO
CAMPINAS

Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA

Descrição: CARTUCHO TONER P/ IMPRESSORA HP LASERJET CE313A PRO CP1025,
MAGENTA - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, HP LASERJET, CE313A,
RENDIMENTO 1000 PAGINAS, PRO CP1025, MAGENTA, ORIGINAL DO
FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, MINIMA 12
MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO
DO FORNECEDOR

Data: 28/06/2022 15:52

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1022141005920220C00008

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.043.648/0001-83 * VENCEDOR *	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 125,00
40.562.254/0001-18	THE PROMISSE SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 128,00
07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 213,84
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 316,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTIMENTO DE COMPRAS



Item 43: CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A

Preço Estimado: R\$ 497,50 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 497,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 497,50
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: UNICAMP - IG SECR. DESENV. ECONOMICO CAMPINAS/SP	Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS Descrição: CILINDRO/FOTOCONDUTOR HP, REF.: CE314A, SERIE: CP1025NW, M175NW - CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, HP, REF.: CE314A, SERIE: CP1025, LASERJET PRO CP1025NW, M175A, PRO 100 COLOR MFP M175NW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, PRETO, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 14.000 PAGINAS NA COR PRETA E 7.000 PAGINAS NO COLORIDO	Data: 22/06/2022 15:16 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: OC: 1022131005920220C00020 Lote/Item: 1/7 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.995.470/0001-93 * VENCEDOR *	MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	R\$ 495,00
07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 500,00

Item 44: CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS

Preço Estimado: R\$ 49,80 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,80

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 49,80
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS Descrição: TONER CM - CB435A/CB436A/CE285A (UNIVERSAL 2K) TONER COMPATIVEL COM NUMERAÇÃO 35A, 36A, 85A, TONER COM NUMERAÇÃO 435A, 436A, 278A, 285A PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP - TONER CM - CB435A/CB436A/CE285A (UNIVERSAL 2K) TONER COMPATIVEL COM NUMERAÇÃO 35A, 36A, 85A, TONER COM NUMERAÇÃO 435A, 436A, 278A, 285A PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP	Data: 01/06/2022 00.00 Modalidade: Pregão Presencial SRP: NÃO Identificação: 402022 Lote/Item: 183/18270 Ata: N/A Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gov.br Quantidade: 50 Unidade: UN - UNIDADE UF: MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.828.568/0001-09 * VENCEDOR *	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 49,80

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PATRIMÔNIO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 49,90

Data: 01/06/2022 00.00



Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
 Descrição: TONER 35A – 36A – 85A TONER CB435A/CB436A/CE278A/CE285A (UNIVERSAL 2K) PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005 - TONER 35A – 36A – 85A TONER CB435A/CB436A/CE278A/CE285A (UNIVERSAL 2K) PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005

Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: NÃO
 Identificação: 402022
 Lote/Item: 193/18282
 Ata: N/A
 Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp
 ecloud.com.br
 Quantidade: 85
 Unidade: UN - UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.122.664/0001-40 * VENCEDOR *	IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 49,90

Item 45 TONER CB435A, RENDIMENTO CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR

Preço Estimado: R\$ 161,74 (66) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 161,74 Média dos Pregos Obtidos: R\$ 107,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TONER CB435A, RENDIMENTO CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	Data: 01/10/2022 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de Processamento de dados para atender as necessidades desta Coordenação Regional das Coordenações Técnicas Locais. Lábrea, Canutama, Tapauá e Pauini e Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus em suas atividades administrativas cotidianas.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB435A, COR PRETA	SRP: NÃO
CatMat: 398475 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 194048
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.133.668/0001-08 * VENCEDOR *	S. R. G. FILHO LTDA	R\$ 179,90

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Data: 01/09/2022 00:00
Objeto: Toner	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB435A, COR PRETA	SRP: NÃO
CatMat: 398475 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 130/2022 / UASG: 160433
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade



UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.650.746/0001-00 * VENCEDOR *	ELIZANE DA ROSA	R\$ 69,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRM-MA	Data: 01/04/2022 14:30
Objeto: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, para atender às demandas imediatas e eventuais do CRM-MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível, Referência Cartucho 1 Cb435a, Cor: Preta	SRP: SIM
CatMat: 398475 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:926917
	Lote/Item: 3/12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 19/05/2022 18:07
	Homologação: 27/05/2022 16:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.066.753/0001-60 * VENCEDOR *	K G M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
04.413.781/0001-05	PAPELARIA E ARMARINHO MENDES EIRELI	R\$ 55,00
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 60,00
08.951.049/0001-31	CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 70,00
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 74,00
18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	R\$ 74,00
01.825.356/0001-27	C H LIMA RAMOS	R\$ 74,63
41.714.192/0001-85	RV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 74,63
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 90,00

JMA
Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG	Data: 09/03/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material de informática - SAF	Modalidade: Pregão presencial
Descrição: TONER TINTA HP 1005 CB435A/ LASER JET P1102W - TONER TINTA HP 1005 CB435A/ LASER JET P1102W	SRP: SIM
	Identificação: 422022
	Lote/Item: 10/1
	Ata: N/A
	Fonte: mgfportaldatatransparencia.azurewebsites.net/hcme/index?inscricao=21250048000128
	Quantidade: 4
	Unidade: Un
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.773.939/0001-40 * VENCEDOR *	JN EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 83,75



Item 46 TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202

Preço Estimado: R\$ 75,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,74

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 62,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
Data: 15/09/2022 13:00

Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Futuro E Eventual De Suprimentos De Informática, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal De Assistência Social E Departamentos Da Prefeitura Municipal.
Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível
SRP: SIM

CatMat: 429777 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP
Identificação: NºPregão:212022 / UASG.982477

Lote/Item: /3
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 900
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 23,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 24,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 33,60
32.648.650/0001-34	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 44,91
26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 45,00
26.065.427/0001-61	IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 80,00
23.830.923/0002-57	VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 84,00
35.416.437/0001-95	MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 86,91
39.376.240/0001-20	C. R. F. R. EVANGELISTA	R\$ 86,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 77,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Data: 01/06/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Cartuchs HP para atender as necessidades da Residência de Porto Velho - REPO.
Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A
SRP: NÃO

CatMat: 429777 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 495260

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RO

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.680.906/0001-10 * VENCEDOR *	CLC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 77,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	Data: 25/03/2022 09:00
Objeto: É objeto da presente licitação a eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais de consumo (toners, cartuchos, cilindros e fusores) de uso comum nas impressoras das diversas secretarias municipais de Sombrio/SC, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como as demais condições constantes no Edital e demais Anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:988349
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível	Adjudicação: 25/04/2022 10:51
CatMat: 429777 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP	Homologação: 25/04/2022 10:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.639.746/0001-33 * VENCEDOR *	TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 25,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 29,00
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 29,50
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 36,25
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 38,00
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 39,00
26.065.427/0001-61	IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 65,00
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 69,00
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 69,00
34.413.040/0001-87	DISTRIBUIDORA LALAU LTDA	R\$ 69,00
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 69,00
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 150,00
26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS	Data: 04/04/2022 14:00
Objeto: Contratação do fornecimento de suprimentos de informática	Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre
Descrição: Toner HP 83A - Cartucho de toner preto HP Laserjet 83A (CF283A), original ou compatível. Garantia 12 meses. (Capacidade de impressão de 1,7 mil páginas)	SRP: NÃO
	Identificação: 0005/2022
	Lote/Item: 12/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/04/2022 16:40
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.291.879/0001-36 * VENCEDOR *	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 20,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 28,00
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 85,00
33.790.068/0001-70	A & A COMERCIO DE ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 87,00
18.364.837/0001-85	MEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,67
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 87,67
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 87,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 86,86

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA

Data: 26/11/2021 09:00

Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Toner 83A Preto CF283A Compatível - Toner 83A Preto CF283A Compatível

Identificação: 32283

Lote/Item: 43/43

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.820.186/0001-89 * VENCEDOR *	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 32,00
34.791.063/0001-25	L. A. QUEIROZ EIRELI	R\$ 49,00
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 63,72
17.084.859/0001-29	T. AGUIAR LEITE	R\$ 110,00
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$ 129,00
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 130,06
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 130,06

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 47: TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN

Preço Estimado: R\$ 69,31 (R\$)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,31

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 66,95

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Data: 12/07/2022 08:00

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de tonner e material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta , Referência Cartucho 2: Cf280a

Identificação: NºPregão 312022 / UASG:925543

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:40:30 (IP: 168.187.15.28)
Código Validação: vskhDLwSszMLK&UjmNOZk45eUI7PEcJ8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vskhDLwSszMLK&UjmNOZk45eUI7PEcJ8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CatMat: 439434 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Adjudicação: 09/08/2022 12:53

Homologação: 15/08/2022 11:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.299.151/0001-03 * VENCEDOR *	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 30,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 34,25
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 40,00
01.973.806/0001-29	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI	R\$ 52,50
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 60,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 66,95
24.208.480/0001-49	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R\$ 66,95
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 71,25
09.027.375/0001-10	AGOSTINHO SERVIFLEX LTDA	R\$ 74,00
32.648.650/0001-34	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 75,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 75,00
11.292.106/0001-22	BML COMERCIAL LTDA	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES

Objeto: Aquisição de cartucho 664x1 preto e colorido

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280A

CatMat: 439434 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Data: 01/07/2022 00 00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 120/2022 / UASG: 160479

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.736.425/0001-57 * VENCEDOR *	NDS INFORMATICA EIRELI	R\$ 79,65

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática, em proveito da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC)..

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Referência Cartucho 2: Cf280a, Cor: Preta, Tipo Cartucho Compatível,

Data: 13/06/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:785600

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata



br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.648.650/0001-34 * VENCEDOR *	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 29,88
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 31,51
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 31,52
06.235.655/0001-25	MEGA JETT COMERCIAL LTDA	R\$ 35,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 60,00
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 62,00
43.048.591/0001-80	TRX ECOMMERCE COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 109,16
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 479,99
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R\$ 829,92
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.200,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Data: 18/05/2022 10:00

Objeto: Futura E Eventual Aquisição De Material De Consumo (Cartuchos De Tinta E Toner)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Roteador - TONER PRETO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP CF280A/280A/80A E HP M401DN/M425DN. Toner para impressora HP. Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado. Compatível com impressoras: HP LaserJet Pro 400 MFP / HP LaserJet P2035 / HP LaserJet P2055 / HP LaserJet P2050 / HP LaserJet P2035N / HP LaserJet P2055N / HP LaserJet P2055X / HP LaserJet P2055DN / HP LaserJet M425 / HP LaserJet M401 / HP LaserJet M401N / HP LaserJet M425DN / HP LaserJet M401DNE / HP LaserJet M401DN / HP LaserJet M401DW. Garantia mínima de impressão de 2.500 páginas. Garantia do produto: 12 meses. (PRODUTO COMPATÍVEL)

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:452286

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/06/2022 10:25

Homologação: 07/06/2022 09:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 104620 - ROTEADOR - INTERLIGACAO REDE COMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71 * VENCEDOR *	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 32,50
18.364.837/0001-85	MEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 39,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 46,00
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 60,95
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 68,63
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 69,00
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 78,45
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 100,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 118,33

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 48 CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW

Preço Estimado: R\$ 62,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,50

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Leme/SP

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS RESERVAS E CILINDROS DE IMAGEM PARA USO NAS
IMPRESSORAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO

Identificação: 164712022

Lote/Item: 1/3

Descrição: CILINDRO DE IMAGEM (FOTOCONDUTOR) BROTHER DR-2340 - CILINDRO DE
IMAGEM (FOTOCONDUTOR) BROTHER DR-2340

Ata: N/A

Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 5

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.235.602/0001-77 * VENCEDOR *	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 45,00
03.375.351/0001-75	FABIOLA ELOY REGO SACCHI	R\$ 45,60
08.641.186/0001-70	COMERCIAL LT DE SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 62,50
07.466.754/0001-80	ARANHA INFORMATICA LTDA.	R\$ 92,00
18.412.120/0001-61	GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 257,94

Item 49 TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW

Preço Estimado: R\$ 290,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 290,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,75

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Data: 29/09/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria) e Artesanato para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana,
Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo,
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria
Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em Sistema de
Registro de Preços. 2ª Publicação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572022 / UASG:989631

Lote/Item: /51

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother
Referência Cartucho: Tn-2340 , Tipo Cartucho: Compatível . Cor: Preto

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Quantidade: 61

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.043.648/0001-83 * VENCEDOR *	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 199,98
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 200,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:48:30 (IP: 168.197.15.28)

Código Validação: vnrkhDLwSznzMLK6rUlmNOZk45eUI7PEcJ.C8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bencodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vnrkhDLwSznzMLK6rUlmNOZk45eUI7PEcJ.C8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d

102 / 153

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 300,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 696,00
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Data: 29/09/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria) e Artesanato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana, Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, em Sistema de Registro de Preços. 2ª Publicação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother	Identificação: N°Pregão 572022 / UASG:989631
Referência: Cartucho: Tn-2340 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível	Lote/Item: /53
CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 184
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 199,98
* VENCEDOR *		
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 200,00
39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 300,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 696,00
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	Data: 06/04/2022 10:00
Objeto: Eventual aquisição de TONNER.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother	SRP: SIM
Referência: Cartucho: Tn-2340 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:927492
CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/04/2022 11:38
	Homologação: 19/04/2022 12:01
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.563/0001-09	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	R\$ 190,00
* VENCEDOR *		
42.838.296/0001-64	MACRO COMERCIAL EIRELI	R\$ 199,82
10.639.199/0002-37	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 247,00
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 247,06
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 248,53
38.403.980/0001-46	EL SHADAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.488.669/0001-53	QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 295,00
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 299,90
09.358.717/0001-84	MVS CARTUCHOS EIRELI	R\$ 305,00
05.462.543/0001-44	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 309,93
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 380,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 453,00
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 490,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 800,00
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 279,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Data: 25/03/2022 09:00

Objeto: É objeto da presente licitação a eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais de consumo (toners, cartuchos, cilindros e fusores) de uso comum nas impressoras das diversas secretarias municipais de Sombrio/SC, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como as demais condições constantes no Edital e demais Anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:988349

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340 , Cor: Preta , Tipo Cartucho. Compatível

Adjudicação: 25/04/2022 10:48

Homologação: 25/04/2022 10:59

CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 434

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.648.650/0001-34 * VENCEDOR *	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 21,00
26.639.746/0001-33	TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 27,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 217,49
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 217,50
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 243,00
10.639.199/0002-37	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 244,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 278,03
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 280,00
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 289,00
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 299,99
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 300,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 317,70
28.491.295/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 999,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.111,11
34.413.040/0001-87	DISTRIBUIDORA LALAU LTDA	R\$ 1.200,00
26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 2.000,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: É objeto da presente licitação a eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais de consumo (toners, cartuchos, cilindros e fusores) de uso comum nas impressoras das diversas secretarias municipais de Sombrio/SC, conforme demanda, obedecidas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência, bem como as demais condições constantes no Edital e demais Anexos..

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-2340 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 25/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:988349

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/04/2022 10:48

Homologação: 25/04/2022 11:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 66

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.639.746/0001-33 * VENCEDOR *	TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 25,98
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 26,00
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 240,00
10.639.199/0002-37	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 242,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 278,29
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 279,99
29.500.349/0001-74	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 280,00
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 289,00
20.402.517/0001-14	DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 317,69
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 317,70
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 350,00
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.111,11
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 1.200,00
34.413.040/0001-87	DISTRIBUIDORA LALAU LTDA	R\$ 1.200,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 285,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

3º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo de TI, Comunicações e CFTV.

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Referência Cartucho: Tn-2340, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível,

CatMat: 452004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 23/03/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172021 / UASG:160202

Lote/Item: /179

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.648.650/0001-34 * VENCEDOR *	SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	R\$ 37,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 45,00



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 188.197.15.28)
Código Validação: vsrkhDLwSznzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm8WA%3d%3d
http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSznzMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm8WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 60,00
07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 140,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 285,56
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 290,00
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 315,00
26.065.427/0001-61	IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 320,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 326,31
01.251.189/0001-58	CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R\$ 327,00

Item 50: TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW

Preço Estimado: R\$ 115,92 (em) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 115,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 115,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Eventual aquisição de cartuchos, refil para recarga, etiquetas, cilindro e toner para impressora, para atender a demanda do Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades da GCALC da GU de Santiago-RS..

Descrição: Acessório impressora jato de tinta - Cartucho de Toner TN-650 não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, compatível com o original da impressora Brother modelo DCP-8085DN, com chip e laudo técnico de ensaio de testes do produto.

CatMat: 47619 - IMPRESSORA / ACESSORIO - JATO DE TINTA

Data: 23/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 52022 / UASG 160422

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/05/2022 08:46

Homologação: 27/05/2022 09:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 54,00
	* VENCEDOR *	
06.235.655/0001-25	MEGA JETT COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
39.654.803/0001-03	TED WILLIAM DA SILVA MERCHEL 30784065802	R\$ 130,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTILHAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE ARAGUAINHA/MT

Descrição: TONER PARA MAQUINA COPIADORA - TIPO TN 650 - TONER PARA MAQUINA COPIADORA - TIPO TN 650

Data: 16/09/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00003122

Lote/Item: 1/65

Ata: Link Ata

R\$ 103,76



Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov.br
.5658/transparencia/

Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.009.647/0001-06	J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	R\$ 103,76
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 144,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Data: 08/04/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO-SP	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: TONER TN 650 - TONER TN 650	SRP: NÃO
	Identificação: 00002522
	Lote/Item: 1/38
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.620.066/0001-26	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA	R\$ 144,00
* VENCEDOR *		

Item 51: TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452

Preço Estimado: R\$ 79,304 m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 79,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS	Data: 22/07/2022 00:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de TI.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Toner Brother TN 750/720/780/3382/3392 8 - Toner Brother TN 750/720/780/3382/3392 8	SRP: NÃO
	Identificação: 1792022
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: portal.pinheiromachado.rs.gov.br:8088/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 3
	Unidade: Un.
	UF: RS

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMISSÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.765.786/0001-45	SUMMER SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 79,00
* VENCEDOR *		



Item 52 TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K

Preço Estimado: R\$ 155,00

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 155,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ

Objeto: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição: TONER PARA IMPRESSORA - TONER PARA IMPRESSORA, MONOCROMATICA, LASER SAMSUNG ML 2850 | ML 2851, REF. DO TONER: ML D2850A | ML D2850B, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NOVO, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1.0 UNIDADE

Data: 29/06/2022 14:45

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

SRP: NÃO

Identificação: 202216452

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.325.496/0001-31 * VENCEDOR *	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	R\$ 135,00
44.084.013/0001-61	CAMILA ALVES ARAUJO 04549952377	R\$ 160,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 200,00
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 200,00
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	R\$ 210,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: TONER ML - D2850A/D2850B PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML - 2851ND - TONER ML - D2850A/D2850B PARA IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML - 2851ND

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 402022

Lote/Item: 187/18275

Ata: N/A

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gp
ecloud.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.122.664/0001-40 * VENCEDOR *	IMPRIMA BR PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 110,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 53 BATERIA AA RECARREGÁVEL

Preço Estimado: R\$ 21.60 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31.60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,90

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	BATERIA AA RECARREGÁVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Data: 20/06/2022 09:30
Objeto: Futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de consumo (classificados como de uso comum) a serem utilizados em atendimentos de média e baixa complexidade nas redes de comunicação e equipamentos de TI, visando atender as necessidades da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bateria recarregável - Bateria Recarregável Modelo: Aa , Aplicação: Equipamentos Eletrônicos , Sistema Eletroquímico: Níquel-Cádmio , Capacidade Nominal: 2100 A 2700 MA	SRP: SIM
CatMat: 362118 - BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO:AA, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA ELETROQUÍMICO:NÍQUEL-CÁDMIO, CAPACIDADE NOMINAL:2100 A 2700 MAH	Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:154045
	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 143
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.573.964/0001-70 * VENCEDOR *	EMMENA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 49,99
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 66,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL UFRS	Data: 01/05/2022 00:00
Objeto: Bateria	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA RECARREGÁVEL, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 2,4 V, APLICAÇÃO TELEFONE SEM FIO	SRP: NÃO
CatMat: 269824 - BATERIA RECARREGÁVEL, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, TENSÃO: 2,4 V, APLICAÇÃO: TELEFONE SEM FIO	Identificação: Dispensa de Licitação N° 54605/2022 / UASG: 153114
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.069.199/0001-00 * VENCEDOR *	M RANCAN	R\$ 29,95

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste	Data: 26/04/2022 10:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160299
	Lote/Item: /120



Objeto: Eventual aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo, ferramentas e equipamentos de proteção individual utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI, para atender às necessidades das unidades do Comando do Comando Militar do Leste e do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GALC) da 1ª Região Militar..

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 685

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: PILHA RECARREGAVEL - Bateria recarregável AA Quantidade mínima de recarga de 300 vezes. Capacidade de armazenamento de no mínimo 2500mAh.

CatMat: 53180 - PILHA RECARREGAVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.608.949/0001-37 * VENCEDOR *	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	R\$ 10,00
14.086.420/0001-47	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743	R\$ 11,59
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$ 11,60
00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 13,00
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R\$ 13,35
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 14,00
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$ 16,00
12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 16,69
07.641.168/0001-25	THIAGO AMARANTE GOMES LTDA	R\$ 16,69
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 16,69
14.979.784/0001-56	BREPI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22,45
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 30,00
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 30,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Data: 26/04/2022 08:30

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bateria Recarregável - Bateria Recarregável Vida Útil: 2 Anos , Modelo: Aa , Aplicação: Microfone , Duração Carga: 10 Horas , Tipo: Níquel Metal Hidreto , Tamanho: Pequena , Amperagem: 570 A/H, Tensão: 9 V, Peso: 45

Identificação: NºPregão:422022 / UASG:985531

Lote/Item: 19/162

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 258575 - BATERIA RECARREGÁVEL, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:NIQUEL METAL HIDRETO, MODELO:AA, TENSÃO:9 V, APLICAÇÃO:MICROFONE, VIDA ÚTIL:2 ANOS, AMPERAGEM:570 A/H, PESO:45 G, DURAÇÃO CARGA:10 HORAS

Adjudicação: 27/04/2022 08:25

Homologação: 27/04/2022 08:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.678.353/0001-27 * VENCEDOR *	IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 26,73
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 33,00
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 34,00
45.147.694/0001-22	KONECTA TRADING IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 34,55
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 38,90
36.788.205/0001-20	GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI	R\$ 40,76
00.893.381/0001-85	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	R\$ 40,76

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 40,76

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	Data: 11/04/2022 09:30
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bateria Recarregável - Bateria Recarregável Modelo: Aa , Aplicação: Telefone Sem Fio , Tipo: Alcalina , Tamanho: Pequena , Tensão: 2,4	SRP: SIM
CatMat: 269824 - BATERIA RECARREGÁVEL, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA, TENSÃO:2,4 V, APLICAÇÃO:TELEFONE SEM FIO	Identificação: NºPregão.252021 / UASG:160413
	Lote/Item: /77
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 603
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.993.633/0001-71 * VENCEDOR *	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 17,47
30.399.473/0001-74	GIGA ATACADO EIRELI	R\$ 20,79
13.573.964/0001-70	EMMENZA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.	R\$ 24,98
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 25,50
37.261.083/0001-82	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	R\$ 25,84

Item 54 BATERIA AAA RECARREGÁVEL

Preço Estimado: R\$ 35,00 (est) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Data: 13/09/2022 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA / PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Adrica de bandeira - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	SRP: SIM
CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA, ADRICA DE BANDEIRA	Identificação: NºPregão.832022 / UASG:987487
	Lote/Item: 3/9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 35,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 55 - PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive

Preço Estimado: R\$ 44,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 44,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,14

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Data: 23/05/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Conjunto Microprocessador - PEN DRIVE 8GB.

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:980543

Lote/Item: /70

CatMat: 150041 - CONJUNTO MICROPROCESSADOR

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/06/2022 08:45

Homologação: 13/06/2022 16:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.567.265/0001-27 * VENCEDOR *	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 30,79
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 31,35
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 35,44
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 52,70
33.471.717/0001-70	BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R\$ 54,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor

Data: 26/08/2022 00:00

Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Descrição: PEN DRIVE 8GB - PEN DRIVE 8GB

Identificação: 1532022

Lote/Item: 61/14439

Ata: N/A

Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecl-oud.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN - Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.832.443/0001-41 * VENCEDOR *	3G PAPELARIA BRAZCENTER LTDA	R\$ 40,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PART. DE COM. E TRANSP.



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí
Secretaria de Administração e Rec. Humanos

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Escritório para a Administração Municipal

Descrição: PEN DRIVE 8GB - - PEN DRIVE 8GB -

Data: 11/08/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 302022

Lote/Item: 238/18358

Ata: N/A

Fonte: pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNI - UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.277.920/0001-63	FOTOGRAFICA SUACUI LIMITADA	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,38

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição Aquisição de Material de Livraria e Papelaria para atender os Departamentos da Câmara Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do edital.

Descrição: PEN DRIVE 8GB - PEN DRIVE 8GB

Data: 20/04/2022 00:00

Modalidade: Carta Convite

SRP: NÃO

Identificação: 246

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/procesos_licitatorios/camara_municipal_de_ponta_pora

Quantidade: 60

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.024.050/0001-71	EXATA PAPELARIA EIRELI	R\$ 69,00
* VENCEDOR *		
03.896.743/0001-80	MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 70,38
04.386.969/0001-01	NISHIKAWA E CIA LTDA	R\$ 71,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTILHEIRO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Mirassol/SP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Departamento de Educação.

Descrição: Pen drive compatível com USB 3.0 / USB 2.0 com capacidade de 8Gb - Pen drive compatível com USB 3.0 / USB 2.0 com capacidade de 8Gb

Data: 23/12/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 4002021

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Fonte: mirassol.gov.br/cloud/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 60

Unidade: Un

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.787.278/0001-30	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	R\$ 43,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,38
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	Data: 29/11/2021 08:31
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão com registro de preço
Descrição: PEN DRIVE com capacidade de 8GB. - PEN DRIVE com capacidade de 8GB.	SRP: SIM
	Identificação: 25783
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/12/2021 11:46
	Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
	Quantidade: 30
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 46,38
* VENCEDOR *		

Item 56 PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

Preço Estimado: R\$ 57,00 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 57,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,45
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA	Data: 23/06/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AXIXÁ-MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Pen Drive 16GB Preto - Pen Drive 16GB Preto	SRP: SIM
	Identificação: 44074
	Lote/Item: 10/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Und
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.131.298/0001-93	PRIME SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 35,99
* VENCEDOR *		
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 40,00
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 40,01
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R\$ 40,90
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 42,00
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 46,35

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R\$ 60,00
26.079.688/0001-30	NORDESTINA LTDA	R\$ 112,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,38

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	Data: 30/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas repartições administrativas Sendo: UBS Guaporé, UBS Novo Plano, UBS Boa Esperança, vigilância em saúde (endêmias), UBS Olaia Alves Unidade Mista de Saúde e Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PEN DRIVE - PEN DRIVE, COM MEMORIA DE 16GB, COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB 2.0 OU SUPERIOR, SISTEMA PLUG AND PLAY, NAO UTILIZA PILHA OU BATERIAS, ALÇA DE SEGURANÇA	SRP: NÃO
	Identificação: 42217
	Lote/Item: 47/47
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 8
	Unidade: UNID
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.057.891/0001-55	G. H. PROCHNOW MOURAO	R\$ 40,00
	* VENCEDOR *	
18.208.547/0001-42	F A DE FREITAS LTDA	R\$ 44,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,17

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA	Data: 19/05/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Pen driver - especificações: 16GB - Pen driver - especificações: 16GB	SRP: SIM
	Identificação: 41740
	Lote/Item: 20/20
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 380
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R\$ 42,00
	* VENCEDOR *	
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 43,00
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 45,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 54,17
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 54,74
05.592.219/0001-40	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R\$ 55,00
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 57,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CHEFIA DO EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP	Data: 21/03/2022 00:00
	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM



Objeto: Registro de preço visando a aquisição futura e parcelada de suprimentos de informática para todas as Secretarias do Município de Estiva Gerbi, no período de 12 meses.

Identificação: 432022

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Fonte: 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Descrição: PEN DRIVE 16GB - PEN DRIVE 16GB

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.404.108/0001-99	UNIVERSO COMERCIAL EIRELI	R\$ 90,00
* VENCEDOR *		

Item 57 PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

Preço Estimado: R\$ 36,33

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 86,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,33

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Data: 19/05/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Pen Driver - Especificações: 32GB - Pen Driver - Especificações: 32GB

Identificação: 41740

Lote/Item: 21/21

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 325

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		
10.401.351/0001-68	W R C BEZERRA	R\$ 60,00
05.592.219/0001-40	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	R\$ 100,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 109,95
41.492.932/0001-86	JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 111,11
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 115,00
31.575.868/0001-43	W R ENTERPRISE EIRELI	R\$ 115,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GABINETE E CHEFIA DE GABINETE

Data: 07/04/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Tapera/RS

Modalidade: Dispensa por Limite

Objeto: Pen Drive 32 GB

SRP: NÃO

Descrição: PEN DRIVE 32GB - PEN DRIVE 32GB | Pen Drive 32 GB

Identificação: 14012022

Lote/Item: 1/1



Ata: N/A

Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.687.280/0001-83 * VENCEDOR *	RIMA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 69,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/11/2021 08:15

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:904472

Lote/Item: 41/1

Ata: Link Ata

Descrição: PEN DRIVE - PEN DRIVE 32GB, USB 2.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 15 M/S.

Adjudicação: 18/01/2022 12:52

Homologação: 18/01/2022 12:52

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 207

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.593.626/0001-06 * VENCEDOR *	T J M PAULA	R\$ 37,68
	JB ATACADISTA LTDA	R\$ 40,00
	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 43,48
	F G ARCANJO ME	R\$ 43,80
	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIP DE INFO	R\$ 80,00
	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 86,22
	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 91,05
	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R\$ 100,00
	MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI ME	R\$ 107,09

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 88: CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10

Preço Estimado: R\$ 95,19 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 95,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,19

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 162,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Data: 06/04/2022 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:984637



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para renovação técnica estrutural para atender as demandas das atividades da Casa de Cultura Maestro Dunga por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo..

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Memória Em Cartão Magnético - CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA DIGITAL SD 32GB CARTÃO DE MEMÓRIA SD COMPATÍVEL COM CÂMERAS DSLR COM CAPACIDADE DE 32 GB OU SUPERIOR, REFERÊNCIA: SANDISK 32GB EXTREME SDXC UHS-I

CatMat: 11312 - MEMORIA EM CARTAO MAGNETICO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.763.474/0001-00 * VENCEDOR *	DOUGLAS HENRIQUE DUARTE	R\$ 94,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 95,24
07.139.780/0001-02	TOMADA 1 AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 162,88
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 162,89
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R\$ 270,00
10.882.316/0001-08	BROADMEDIA CINE E VIDEO EIRELI	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Sulina/PR

Data: 15/12/2021 00:00

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR

SRP: SIM

Identificação: 1232021

Descrição: CARTAO MEMÓRIA SD 32GB - CARTAO MEMÓRIA SD 32GB

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 32,88

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/11/2021 08:15

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação.904472

Descrição: CARTAO DE MEMORIA - CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB: COM ADAPTADOR CLASSE 10; FORMATO MICROSDHC, MICROSDXC; VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 48 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO INFERIOR; DIMENSÕES MICROSDHC 043, POL. X 0,59 POL. X 0,04 POL.; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS HOST COM SUPORTE PARA MICROSDHC, MICROSDXC.

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2022 12:45

Homologação: 18/01/2022 12:45

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 55

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.539.894/0001-65 * VENCEDOR *	F G MARQUES COMERCIO	R\$ 48,09
	T J M PAULA - ME	R\$ 50,90
	F G ARCANJO ME	R\$ 50,95
	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 89,59
	JB ATACADISTA LTDA	R\$ 90,00
	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 94,56
	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIP DE INFO	R\$ 100,00
	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R\$ 250,00

Item 59: CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k

Preço Estimado: R\$ 35,62 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,52

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k, material condutor: pinos banhados a ouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: JUSTICA MILITAR

DIRETORIA DO FORO DA 11 CJM

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e suprimentos de informática, de acordo com as condições/especificações definidas no Termo de Referência n014/2022, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1aZzepoN6c1iDuTIs-p03qyEc8utVx-_J/view?usp=sharing. Em caso de divergência entre a descrição do item constante do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a descrição do item constante no Termo de Referência prevalece a do Termo

Descrição: CABO EXTENSOR - CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO 2M, APLICAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K, MATERIAL CONDUTOR PINOS BANHADOS A OURO

CatMat: 472341 - CABO EXTENSOR

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 060030

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.432.207/0001-17 * VENCEDOR *	GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,87

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

Data: 09/06/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 43282

Lote/Item: 17/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br



Objeto: 3.1. FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. A aquisição dos ativos listados se dá pelo fato da necessidade de upgrade tecnológico no parquet de ativos alocados e em produção no CPD (Centro de Processamento de Dados) e disponibilizados e em uso em área de trabalho (endpoint). Para atender as necessidades por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: RO

Descrição: CABO HDMI 2M 2.0 4K 19 PINOS - CABO HDMI 2M 2.0 4K 19 PINOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.154.053/0001-43 * VENCEDOR *	CYBER INFORMATICA LTDA	R\$ 36,80
05.011.908/0001-14	JAN CHARLES RUECKERT EIRELI	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Consolação
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Convite
SRP: NÃO
Identificação: 382022
Lote/Item: 30/13188
Ata: N/A
Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

Descrição: CABO HDMI 2M - CABO HDMI 2M

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.302.420/0001-65 * VENCEDOR *	DARNEY JOSE DE ALMEIDA 94860475615	R\$ 33,60

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 60 CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19v - 3,5A

Preço Estimado: R\$ 52,97 (em) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,57

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19v - 3,5A	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
6º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição e entrega de materiais de tecnologia da informação e comunicações (TIC)..

Data: 28/07/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 52022 / UASG: 160353
Lote/Item: /47
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85



Descrição: Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK (90W) – fonte universal automática para notebook, compatível com as principais marcas do mercado: Dell, Acer, Asus, Samsung, HP, Lenovo. Especificações: alta durabilidade, pelo menos 8 conectores de saída DC – intercambiáveis - para uso com notebooks de várias marcas/fabricantes, alimentação de entrada AC bivolt automático (110~220V), saída DC 12V a 24V/90W, tensão de saída automática com indicação por leds, pelo menos uma saída USB (5V) para carregar periféricos e dispositivos móveis, cabo AC e DC destacáveis para maior facilidade no transporte, compatível com notebooks que utilizem tensões entre 12 e 24 Volts, potência Real CNTP 90W, potência Pico CNTP 90W. Garantia de 12 meses. Referência: C3 Tech NB-120 ou equivalente / superior.

Unidade: Unidade
UF: RR

CatMat: 150648 - PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58 * VENCEDOR *	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 49,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,36
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 60,00
24.608.949/0001-37	JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 04957560595	R\$ 62,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 149,59
01.804.159/0001-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 149,60
05.835.609/0001-02	C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 153,04
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Data: 13/07/2022 13.00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK

Identificação: 44905

Lote/Item: 10/10

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 186

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.132.614/0001-10 * VENCEDOR *	PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI	R\$ 49,70
09.147.535/0001-64	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 49,80
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 94,80
44.556.350/0001-04	MD COPIADORA LTDA	R\$ 97,50

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 61. BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v

Preço Estimado: R\$ 135,72 (tax)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 135,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 199,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 19/09/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:462022 / UASG:158124

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: O O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de suprimentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Fonte alimentação ininterrupta - Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: 12v/7ah, Características Adicionais: First Power, Par Nobreak Ragtech, Modelo Mr 650 Net

Quantidade: 114

Unidade: Unidade

CatMat: 363052 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIRST POWER, PAR NOBREAK RAGTECH,MODELO MR 650 NET, BATERIA:12V/7AH

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.032.137/0001-04	VIGUIST INFORMATICA LTDA	R\$ 108,00
* VENCEDOR *		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 124,50
74.052.085/0001-98	HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 131,00
04.782.675/0001-90	OFICCYNIA SOLUCOES LTDA	R\$ 154,98
13.649.368/0001-27	LUMICOM COMERCIAL EIRELI	R\$ 245,00
24.109.432/0001-01	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	R\$ 249,00
47.885.476/0001-10	RENATO OLIVEIRA ALVES DE SOUZA 00134103181	R\$ 259,38
07.187.128/0001-55	VMAX BATERIAS EIRELI	R\$ 300,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA / PR-Processado pelo Sistema Registro de Preços.

Data: 13/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:832022 / UASG:987487

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Adrica de bandeira - BATERIA 7A 12V PARA NOBREAKS, FLUTUAÇÃO DE VOLTAGEM ENTRE 13.5V A 13.8V, CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2.1A, REFERENCIA: UNIPOWER 1270E

CatMat: 5789 - ADRICA DE BANDEIRA, ADRICA DE BANDEIRA

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 92,99
73.272.528/0001-93	DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA	R\$ 93,00
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 94,40
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código de Validação: vsrkhDLwSszMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJCBbs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vsrkhDLwSszMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJCBbs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 120,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 123,00
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	Data: 12/09/2022 11:00
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Informática, para atender as necessidades da SSI/SEMAT da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fonte alimentação ininterrupta - Fonte Alimentação Ininterrupta Bateria: Selada , Tipo Alarme: Led Indicador Sobrecarga , Aplicação: Alimentação De Cargas De Informática , Capacidade Bateria: Internas De 12v Dc De 7 AH, Frequência: 60 HZ, Dimensões: 258 X 208 X 92 (Axlxp) MM, Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 100/240 V, Tensão Saída: 12	SRP: SIM
CatMat: 463300 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO:NO-BREAK, TENSÃO ENTRADA:100/240 V, TENSÃO SAÍDA:12 V, TIPO ALARME:LED INDICADOR SOBRECARGA, FREQUÊNCIA:60 HZ, DIMENSÕES:258 X 208 X 92 (AXLXP) MM, BATERIA:SELADA, CAPACIDADE BATERIA:INTERNAS DE 12V DC DE 7 AH, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE CARGAS DE INFORMÁTICA	Identificação: NºPregão:82022 / UASG.925124
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.513.880/0001-96 * VENCEDOR *	CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 69,00
10.939.454/0001-86	QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 72,00
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 89,90
17.215.437/0001-45	R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 99,98
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R\$ 100,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 117,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 119,19

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item 52: HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone

Preço Estimado: R\$ 231,01 (0%) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 231,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,98

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 275,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	Data: 15/09/2022 10:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, acessórios e periféricos, para montagem de estúdio da Secretaria de Relações Institucionais do Crea-DF para gravação de material institucional.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fone ouvido - Fone Ouvido Tipo Fone: Headphone , Tipo: Fechado, Dinâmico , Frequência: 10 A 20 KHZ, Impedância: 63 OHMS, Potência: 106 MW, Comprimento Fio: 2,98	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão: 112022 / UASG:389091
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



CatMat: 475676 - FONE OUVIDO, TIPO:FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA:106 MW, IMPEDÂNCIA:63 OHMS, FREQUÊNCIA:10 A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO:2,98 M, TIPO FONE:HEADPHONE

Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.239.149/0001-41 * VENCEDOR *	SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 274,00
23.879.002/0001-06	DISAC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 275,00
12.560.585/0001-83	ANTONIA RAIMUNDA ALVES	R\$ 275,78
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos e de uso administrativo), para atender às unidades do Instituto Federal de Brasília e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Descrição: Fone ouvido - Fone Ouvido Tipo Fone. Headphone , Tipo: Fechado, Dinâmico ,
Frequência: 10 A 20 KHZ, Impedância: 63 OHMS, Potência: 106 MW,
Comprimento Fio: 2,98

CatMat: 475676 - FONE OUVIDO, TIPO:FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA:106 MW, IMPEDÂNCIA:63 OHMS, FREQUÊNCIA:10 A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO:2,98 M, TIPO FONE:HEADPHONE

Data: 02/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 122022 / UASG:158143

Lote/Item: /81

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 195

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.392.691/0001-26 * VENCEDOR *	C O AMARAL	R\$ 57,90
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 58,00
33.935.894/0001-60	CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 80,00
14.661.578/0001-01	J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 100,00
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 106,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 637,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de comunicação, radiodifusão, processamentos de dados e equipamentos diversos, em acordo com o Termo de Convênio EBC/DOTEC nº 904284/2020, Processo EBC 1091/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência..

Descrição: Fone ouvido - Fone Ouvido Tipo: Fechado, Dinâmico , Potência: 106 MW, Impedância: 63 OHMS, Frequência: 10 A 20 KHZ, Comprimento Fio: 2,98 M, Tipo Fone: Headphone

CatMat: 475676 - FONE OUVIDO, TIPO:FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA:106 MW, IMPEDÂNCIA:63 OHMS, FREQUÊNCIA:10 A 20 KHZ, COMPRIMENTO FIO:2,98 M, TIPO FONE:HEADPHONE

Data: 16/05/2022 10:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1892022 / UASG:927996

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/09/2022 12:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.173.882/0001-20 * VENCEDOR *	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 325,00
33.297.274/0001-43	T. C. OLIVEIRA - EIRELI	R\$ 472,20

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 637,65
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 1.116,67
42.692.215/0001-60	SENA & BARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.200,00

Item 63: Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m

Preço Estimado: R\$ 8.733,6 (o) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 523,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 623,96

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa305m, Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação Dimetro nominal: 4, 8 mm Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (Ro HS) Flamabilidade CMX	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS

Data: 01/02/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis. ITENS DESCRITOS NO CAMPO, DESCRIÇÃO DETALHADA.

SRP: NÃO

Descrição: ROLO * PE DE CARNEIRO * / ESCARIFICADOR - 01 CAIXA DE CABO DE REDE, FURUKAWA, SOHO PLUS U/UTP CAT5E, 305 METROS, NA COR AZUL.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG: 240120

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

CatMat: 4790 - ROLO * PE DE CARNEIRO * / ESCARIFICADOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.725.520/0001-02	LBW PARAFUSOS LTDA	R\$ 800,00
* VENCEDOR *		

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 724,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 09/11/2021 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Switch - CABO DE REDE FURAKAWA CAT5E CAIXA COM 305 METROS SIMILAR OU DE SUPERIOR QUALIDADE

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1042021 / UASG:450068

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

CatMat: 122971 - COMPUTADOR DE DADOS (REDE MICRO - SWITCH)

Adjudicação: 12/11/2021 16:03

Homologação: 17/11/2021 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.421.287/0001-69 * VENCEDOR *	ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI	R\$ 598,30
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 700,00
11.819.860/0001-78	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 749,00
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 794,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA
 Descrição: CABO DE REDE CAT5E - 305M - CABO DE REDE CAT5E - 305M

Data: 21/10/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00022322
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Fonte: servicos.pmsaposse.sp.gov.br/5656/Transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: CX
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.281.568/0001-06 * VENCEDOR *	ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 794,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 703,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DE ARAGUAINHA/MT
 Descrição: CABO DE REDE RJ45 CAT5E CCA EXTERNO BLINDADO - CABO DE REDE RJ45 CAT5E CCA EXTERNO BLINDADO

Data: 16/09/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00003122
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: transparencia.araguainha.mt.gov.br/5658/transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: CAIXA
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.009.647/0001-06 * VENCEDOR *	J. L. BERIGO NETO & CIA LTDA	R\$ 703,33

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 929,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
 Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP
 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insumos e equipamentos de informática, destinados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.
 Descrição: CABO DE REDE CAT5E - CABO DE REDE CAT5E

Data: 10/06/2022 00:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 14302022
 Lote/Item: 2/1



Ata: N/A

Fonte: 186.195.159.42/pronimtb/index.asp
?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.509.171/0001-01	SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842	R\$ 929,65
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 930,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITABIRA / (1) SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITABIRA

Data: 15/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de computador core I5 8 Gb de memória e monitor; projetor de imagens; fonte de alimentação para computador; caixa de cabo de rede; mouse e bateria para nobreak, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01/12/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 15/12/2021 às 08 horas - INÍCIO DA DISPUTA: 15/12/2021 às 09 horas.

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação:911029

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/12/2021 14:31

Descrição: CABO DE REDE - Caixa de cabo rede com 305mts UTP CAT5e 4 pares trançados 24AWG com condutores 100% cobre.

Homologação: 27/12/2021 14:31

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 3

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 790,00
* VENCEDOR *		
	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 930,00
	LRP SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 880,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CARINHANHA / (4) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 07/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de rede, para atender as necessidades das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia.

SRP: SIM

Identificação: N°Licitação:909635

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/12/2021 08:54

Descrição: CABO DE REDE - Cabo de rede: Categoria CAT5e

Homologação: 09/12/2021 08:54

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 8

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.014.140/0001-99	MAGAZINE PALMAS LTDA	R\$ 825,00
* VENCEDOR *		
	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 837,50
	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 923,75
	MAX COMERCIO ATAC. DE EQUI. DE SEGURANCA E MAT. EL	R\$ 1.289,50

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 978,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT5E COM 300 MTS - CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT5E COM 300 MTS

Data: 26/11/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00013821
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.837.375/0001-34	JEFFERSON LUIS MARANGONI 18459381862	R\$ 978,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

R\$ 675,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS
Objeto: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais elétricos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.
Descrição: CABO DE REDE - COD.32906: CABO DE REDE, AZUL, UTP, CAT5E. 305 M.

Data: 19/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:896230
Lote/Item: 32/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 10:56
Homologação: 01/12/2021 10:56
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 30
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.902.202/0001-61	MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 601,23
	MIALLA COMERCIO DE VARIEDADES E BIJUTERIAS LTDA	R\$ 675,00
	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 1.000,00

Francisco Patrício do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item 54: ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possui 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possui 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz.

Preço Estimado: R\$ 716,00 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 716,00 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 716,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possui 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possui 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possui 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possui 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 716,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/07/2022 00:00



Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

CONSELHO REG.DE FISIOT.E TERAPIA OCUPAC.3 REG

Objeto: ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz.Descrição vide termo de referência
<https://drive.google.com/file/d/1zDHGBwfs3nkwf-vXqKd-vWoEASSv4Mk/view>

Descrição: MODEM ROTEADOR - MODEM ROTEADOR, MODELO MODEM E ROTEADOR COM 8 ANTENAS, APLICAÇÃO TERMINAL REMOTO, FONTE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, TIPO INTERFACE WAN/LAN, PROTOCOLO ENLACE IPV4/IPV6, TENSÃO ENTRADA 12 V, TIPO PORTAS 4 PORTAS GIGABIT-LAN E 1 PORTAGIGABIT WAN

CatMat: 473607 - MODEM ROTEADOR

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 926182

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R\$ 716,00
* VENCEDOR *		

Item 65 SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE

Preço Estimado: R\$ 1.436,00

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 173,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,36

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Descrição: SSD M.2 2280, DE 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280, DE 240 GB, NAO SE APLICA, LEITURA SEQUENCIAL DE 128K ATE 560MB/S. GRAVACA0 SEQUENCIAL DE 128KB ATE 480 MB/S, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE

Data: 30/08/2022 13:48

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 0922010905620220C00450

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 115,00
* VENCEDOR *		
14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 118,00
32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 130,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 134,92
29.252.540/0001-44	CRISTINA LUIZA ALLEGRETTI MARI	R\$ 147,00
35.125.050/0001-80	ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA 40140634886	R\$ 147,50
24.289.665/0001-25	FX TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 152,50
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 176,00
28.849.946/0001-46	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 179,40
46.562.241/0001-25	TXA ASSESSORIA E GESTAO LTDA	R\$ 180,00
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 200,00

Francisco Patrício do Amarante Abreu
DIRETOR DE PATRIMONIO DE COMPRAS



Relatório gerado no dia 25/11/2022 14:49:30 (IP: 168.197.15.26)

Código Validação: vnrkhDLwSznMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vnrkhDLwSznMLK6rUImNOZk45eUI7PEcJC8bs4TV70QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 211,00
08.010.082/0001-67	VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	R\$ 213,48
25.331.089/0001-08	GRUP LOAD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 215,00
07.640.726/0009-95	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.	R\$ 220,00
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 222,22
08.656.861/0001-34	TRICOLOR INFORMATICA LIMITADA	R\$ 230,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 270,00
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 300,00
26.930.358/0001-07	FL SUPRIMENTOS DE INFCRMATICA EIRELI	R\$ 798,00
15.304.789/0001-41	SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 216,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SÃO PAULO

Data: 02/04/2022 09:21

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES

Identificação: OC: 3802410000120220C00016

Descrição: SSD M.2 2280, SATA III, 06 GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280, SATA III, 06 GB/S, DE 240 GB, NAO SE APLICA, LEITURA SEQUENCIAL ATE 545 MB/S, GARANTIA DE 12 MESES

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.351.995/0001-48	SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		
29.477.255/0001-21	A3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 204,88
37.319.444/0001-02	TRIADDE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 215,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 217,89
20.985.924/0001-00	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 222,90
43.251.668/0001-14	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	R\$ 239,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 183,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Data: 28/03/2022 15:20

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES

Identificação: OC: 1021071005820220C00016

Descrição: SSD M.2 2280, SATA III, 06 GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280, SATA III, 06 GB/S, DE 240 GB, NAO SE APLICA, LEITURA SEQUENCIAL ATE 545 MB/S, GARANTIA DE 12 MESES

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.351.995/0001-48	SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA	R\$ 146,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 148,50
20.985.924/0001-00	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 217,80
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 240,16

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Data: 28/03/2022 15:20

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES

Identificação: OC: 102107100582022OC00016

Descrição: SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 120 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280
SATA 6GB/S, DE 120 GB, NAO SE APLICA, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL,
GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.351.995/0001-48	SHS SOFTWARE E HARDWARE SOLUCOES LTDA	R\$ 110,00
* VENCEDOR *		
20.985.924/0001-00	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 113,85
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 138,42

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 66. SSD SATA III 2,5 240GB

Preço Estimado: R\$ 205,50 (u)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 376,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 205,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SSD 240GB: Especificações mínimas: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas - Capacidade: 240 GB - Interface: SATA III 6Gb/s - Leituras: 520MB/s - Gravações: 450MB/s - MTBF: 1.000.000 horas Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 318,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 02/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo I, fragmentadora de papel - tipo II; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé, e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da SUGESP..

Identificação: NºPregão:4762021 / UASG:925373

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Descrição: Disco rígido removível - HD SSD 240GB: Especificações mínimas:- Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas- Capacidade: 240 GB- Interface: SATA III 6Gb/s- Leituras: 520MB/s- Gravações: 450MB/s- MTBF: 1.000.000 horas- Garantia mínima de 12 (doze) meses

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 215,60
* VENCEDOR *		
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 220,00
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 220,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 318,49
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	R\$ 318,50
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 328,66
46.158.347/0001-68	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 340,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 348,48

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 309,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Data: 15/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de peças e suprimentos de informática em atendimento às necessidades desta Prefeitura.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Hard Disk SSD 2 - Hard Disk SSD 2,5 240GB Sata III 6 gbs. Leitura 500 MB's / Gravação 350 MB's. Devidamente acondicionado em embalagem lacrada e fechada de fábrica.

Identificação: 33321

Lote/Item: 46/46

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unid.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.246.325/0001-11	DE ROBERTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 260,00
* VENCEDOR *		
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 270,00
21.175.206/0001-22	CRISTIANO SEVERINO REIS 07149471641	R\$ 298,00
28.677.530/0001-98	AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840	R\$ 320,00
13.559.188/0001-54	ALEX ARAUJO PIMENTA	R\$ 340,00
26.958.064/0001-93	JL SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 461,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PAGAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Data: 02/12/2021 00:00

Objeto: Aquisição materiais de informática e telecomunicações, conforme SEI-MG nº 1250.01.0005282/2021-20

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SSD INTERNO (UNIDADE DE ESTADO SOLIDO) - SSD INTERNO (UNIDADE DE ESTADO SOLIDO) - TECNOLOGIA: FLASH; TAMANHO: 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 240GB; LEITURA E GRAVACAO: 520/300MB/S; INTERFACE: SATA III;

Identificação: 1255302 000282/2021

Lote/Item: 10/2

Ata: Link Ata

Homologação: 06/12/2021 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.426.527/0001-43	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	R\$ 289,00
* VENCEDOR *		



Item 67. Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.

Preço Estimado: R\$ 225,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 625,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 825,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Fluminense
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 18/05/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de componentes de computador e material permanente de informática para atender as demandas da Universidade Federal Fluminense..

Identificação: NºPregão:412022 / UASG:150182

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.979.529/0001-22 * VENCEDOR *	SOS INFORMATICA LTDA	R\$ 747,50
44.100.292/0001-00	ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 748,00
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 750,00
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 761,00
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 761,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

Data: 03/05/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Justificativa

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Identificação: 3792022

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: transparencia.mostardas.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.200.360/0001-01 * VENCEDOR *	PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 715,00
30.776.952/0001-62	TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 870,00
02.682.528/0001-13	LUIZ OTAVIO MENEZES & CIA LTDA	R\$ 900,00
13.126.261/0001-02	KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 950,00
06.995.266/0001-06	CARLOS ALBERTO TRISTAO DOS SANTOS	R\$ 998,00



Item 58 MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Preço Estimado: R\$ 150,36 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 195,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,86

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 158,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-1
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 11/10/2022 09:22

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS

Identificação: OC: 180185000012022OC00319

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.437.877/0001-50 * VENCEDOR *	CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 100,00
46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 104,00
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 113,69
28.041.278/0001-26	PAULO DE JESUS NUNES 25628133833	R\$ 131,00
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 132,00
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 144,72
43.994.287/0001-25	MONTECH SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 158,00
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 160,80
39.951.699/0001-00	ALEKSANDER NUNES MARQUES	R\$ 160,90
17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 162,90
08.010.082/0001-67	VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA,	R\$ 179,17
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 188,77
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 249,00

Francisco Patrick da Amarante Abreu
SECRETARIO DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 165,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Data: 28/09/2022 12:55

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS

Identificação: OC: 180187000012022OC00797

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63 * VENCEDOR *	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 138,00
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 144,00
43.994.287/0001-25	MONTECH SOLUCOES INFORMATICA LTDA	R\$ 148,00
47.667.901/0001-03	BETTA SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 160,00
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 165,60
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 170,00
08.010.082/0001-67	VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	R\$ 208,98
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 223,89
17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 478,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 207,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CENTRO MEDICO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES.
ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS

Descrição: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA
RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM
204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Data: 09/08/2022 11:12

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1802200000120220C00446

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.346.556/0001-08 * VENCEDOR *	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 179,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,00
33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 189,00
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 200,00
18.391.684/0001-65	MBA GENIUS SOLUCOES LTDA	R\$ 215,00
08.010.082/0001-67	VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA.	R\$ 227,36
17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 229,00
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 240,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 218,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-8

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
EMBU DAS ARTES

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES,
EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA,
EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA

Descrição: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA
RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM
204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Data: 15/06/2022 09:24

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1801790000120220C00619

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.985.924/0001-00 * VENCEDOR *	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 218,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 202,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data: 06/06/2022 09:53

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180160000012022OC00321

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES
Descrição: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.437.877/0001-50 * VENCEDOR *	CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 159,80
43.251.668/0001-14	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	R\$ 169,90
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 188,80
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 199,00
20.985.924/0001-00	B.S TECH COMERCIAL EIRELI	R\$ 206,40
18.346.556/0001-08	F. L. SANTOS COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS	R\$ 218,56
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	R\$ 233,00
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 269,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 69: Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M

Preço Estimado: R\$ 7.985,00 / Análise Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 7.985,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.985,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.495,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Procuradoria Geral de Justiça

Data: 02/09/2022 10:00

Objeto: Formação de registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de informática: computadores, estações de trabalho, impressoras, digitalizadores, nobreaks, gravador de cd/dvd e mesa digitalizadora, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:40422022 / UASG:925849

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0, Compatibilidade: Windows 10, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Memória: 512 M

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	R\$ 5.786,67
* VENCEDOR *		
30.702.031/0001-55	FN EVENTOS COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	R\$ 5.933,00
56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 6.246,00
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 7.494,00
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 7.495,00
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 8.500,00
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 9.990,00
11.142.525/0001-88	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	R\$ 10.000,00
01.319.640/0001-21	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 30.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.570,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Ministério Público de Contas de Boa Vista

Data: 25/07/2022 10:00

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de Equipamentos de Tecnologia, Comunicação, Segurança Eletrônica, Áudio e Vídeo, Licenças de Softwares e Renovação de Garantias, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG 926271

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 . Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

CatMat: 449877 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.674.351/0001-74	3S INFORMATICA LTDA	R\$ 6.100,00
* VENCEDOR *		
39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 6.180,00
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 6.440,00
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	R\$ 6.700,00
04.361.899/0001-29	I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	R\$ 7.999,00
21.940.310/0001-66	INTEGRARE SOLUCOES EIRELI	R\$ 10.500,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.489,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARABA

Data: 25/07/2022 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, e serviços de manutenção de impressoras e recargas de toners, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, e Programas e Projetos Vinculados..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632022 / UASG:927877

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser . Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 45 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Conectividade: Usb 2.0 , Capacidade Memória: 512 Mb + 2,5 Gb M

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

CatMat: 449877 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.143/0001-40 * VENCEDOR *	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.198,00
16.914.974/0001-10	INFORTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.400,00
11.556.437/0001-22	SANTOS E BERTELONI LTDA	R\$ 6.489,00
13.497.781/0001-13	G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 6.490,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6.623,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED..
 Descrição: Impressora multifuncional - Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Memória 512 MB.
 CatMat: 462842 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 27/05/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 342022 / UASG:927862
 Lote/Item: /17
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.640,00
32.674.351/0001-74 * VENCEDOR *	3S INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.000,00
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 6.800,00
02.219.339/0001-09	T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO	R\$ 7.543,00
08.255.726/0001-87	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.899,00
07.679.989/0001-50	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 7.900,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 7.578,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED..
 Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 , Tipo Papel: A4, Carta, Ofício , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM, Tipo Impressão: Laser , Capacidade Memória: 512 M
 CatMat: 462842 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 27/05/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 342022 / UASG:927862
 Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.640,00
40.689.972/0001-50 * VENCEDOR *	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.433.143/0001-40	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.578,69
08.255.726/0001-87	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 7.889,00
07.679.989/0001-50	TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 7.900,00

Item 70 Tablet -Tela Superior A 10 POL, Ram Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Wi-Fi/5g/Bluetooth

Preço Estimado: R\$ 1.563,12 (uu) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.563,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.563,12

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.394,90
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL

Data: 13/10/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos do Tipo Tablet, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/Al.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:982711

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 487693 - TABLET

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.586.321/0001-22 * VENCEDOR *	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.039,65
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	R\$ 1.040,00
26.168.952/0001-02	VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.059,00
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.060,80
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 1.115,28
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.162,00
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.164,85
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.198,99
46.495.499/0001-56	INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,15
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.247,90
30.084.220/0001-01	ELIEZIO FONTES BARBOSA 69523266500	R\$ 1.250,00
32.576.437/0001-64	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	R\$ 1.394,90
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.395,00
05.098.683/0001-85	CONECT COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.398,80
42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	R\$ 1.399,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.400,00
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.479,80
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 1.480,00
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 1.500,80

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R\$ 1.500,00
46.682.874/0001-77	ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	R\$ 1.650,00
23.121.663/0001-60	B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS	R\$ 2.000,00
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888	R\$ 2.100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,02

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Data: 11/10/2022 09.00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional Proprietário

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:988881

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.391.476/0001-82 * VENCEDOR *	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.350,00
42.689.838/0001-84	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.431,73
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 1.432,00
27.127.233/0001-06	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.437,60
21.487.782/0001-05	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.438,13
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 1.443,05
12.072.475/0001-72	GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.466,67
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.487,73
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.510,80
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 1.521,77
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.578,67
39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.580,00
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R\$ 1.580,80
38.422.516/0001-05	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 1.620,15
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	R\$ 1.624,00
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.625,30
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	R\$ 1.653,33
26.200.266/0001-71	MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	R\$ 1.664,31
31.808.990/0001-12	BL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 1.679,73
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.680,00
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.686,40
43.290.272/0001-86	TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.	R\$ 1.717,33
32.576.437/0001-64	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	R\$ 1.717,81
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.718,08
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.726,53

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.733,32
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 1.796,00
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.797,33
01.335.437/0001-49	JAMA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.800,00
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 1.820,00
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.884,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.884,59
46.163.583/0001-72	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.884,66
40.316.596/0001-58	CPC COMERCIAL LIMITADA	R\$ 1.884,66
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 3.000,00
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.491,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.660,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Data: 11/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB,

SRP: NÃO

Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB,

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:988881

Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera

Lote/Item: /2

Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema

Ata: Link Ata

Operacional: Proprietário

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.072.475/0001-72	GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 1.300,40
* VENCEDOR *		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.301,20
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.350,00
37.392.691/0001-26	C O AMARAL	R\$ 1.429,60
42.689.838/0001-84	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.430,40
27.127.233/0001-06	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.448,80
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 1.455,96
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 1.479,20
42.580.139/0001-00	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.510,80
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.579,20
39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.580,00
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	R\$ 1.580,80
38.422.516/0001-05	LICITA HB INFORMATICA LTDA	R\$ 1.599,56
16.443.322/0001-45	S. R. LUDWIG LTDA	R\$ 1.600,00
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.616,92
46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUCOES LTDA	R\$ 1.624,00
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.625,30
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE EIRELI	R\$ 1.660,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.200.266/0001-71	MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	R\$ 1.667,96
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.668,00
31.808.990/0001-12	BL COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 1.678,64
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.684,72
43.290.272/0001-86	TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.	R\$ 1.708,00
32.576.437/0001-64	DOMMINIUM BUSINESS LTDA	R\$ 1.711,20
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.726,53
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.740,00
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 1.792,00
46.163.583/0001-72	COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.793,59
01.335.437/0001-49	JAMA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.800,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.813,00
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 1.820,00
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.884,00
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 1.884,59
40.316.596/0001-58	CPC COMERCIAL LIMITADA	R\$ 1.884,86
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.491,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.818,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 07/10/2022 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação trata de seleção de empresa(s) para o fornecimento de tablets, e-readers (leitor de livro digital) e troféus visando atender a demanda desta Corte de Contas para a primeira edição do projeto "TCE Cidadão - na Escola", integrante do programa "TCE Cidadão".

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 242022 / UASG:925402

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.231.285/0001-81	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.505,68
* VENCEDOR *		
24.508.179/0001-50	SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.505,71
43.588.768/0001-30	E B ARAUJO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.512,86
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.526,35
36.306.932/0001-04	SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.600,00
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.602,00
21.487.782/0001-05	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.694,29
41.826.585/0001-80	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 1.753,97
11.855.692/0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.754,00
26.200.266/0001-71	MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	R\$ 1.768,57
27.300.795/0001-00	ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.800,00
35.241.591/0001-73	TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.818,70
37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	R\$ 1.818,70
40.143.803/0001-10	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	R\$ 1.971,40

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 1.971,43
20.998.285/0001-09	CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.177,14
01.335.437/0001-49	JAMA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.200,00
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.499,71
41.611.501/0001-91	JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA	R\$ 2.518,78
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 2.799,97
41.048.291/0001-75	R. F. B. JUNIOR LTDA	R\$ 2.800,00
27.414.128/0001-58	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.000,00
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
21.940.310/0001-66	INTEGRARE SOLUCOES EIRELI	R\$ 6.396,00
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 6.857,14

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.269,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 07/10/2022 14:00

Objeto: O objeto da presente licitação trata de seleção de empresa(s) para o fornecimento de tablets, e-readers (leitor de livro digital) e troféus visando atender a demanda desta Corte de Contas para a primeira edição do projeto "TCE Cidadão – na Escola", integrante do programa "TCE Cidadão".

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:925402

Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.241.591/0001-73	TECHNIKEN TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.056,00
* VENCEDOR *		
21.487.782/0001-05	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.066,67
24.508.179/0001-50	SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.077,78
41.048.291/0001-75	R. F. B. JUNIOR LTDA	R\$ 1.200,00
27.300.795/0001-00	ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.200,00
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 1.339,98
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	R\$ 1.340,00
37.348.536/0001-02	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 1.428,57
37.744.450/0001-07	MARCELO VITOR PETRAZZINI	R\$ 1.800,90
41.611.501/0001-91	JONATAS CORDEIRO ROCHA LTDA	R\$ 3.589,25

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/02/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2022 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 14/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - HD EXTERNO PORTATIL 2TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 2 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2022 e 24/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2021 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 6 - NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação:

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 17/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/06/2022 e 20/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - Impressora Multifuncional - Capacidade Bandeja: 100 FL, Características Adicionais: Scanner Mesa, Ciclo Mensal 2000 Páginas, Interface, Tensão: 110/220 V, Impressão P/B: 18 PPM ou superior, Cor: 13 PPM ou superior, Impressão: Jato Tinta (bulk ink)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



20/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/11/2021 e 29/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: 115 V

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2021 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2021 e 18/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 12 - NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500; monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2021 e 27/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - Alicata para limpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2021 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item 17 - CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2021 e 12/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



Item 19 - SCANNER - Aplicação: Digitalização De Documentos , Profundidade Bit: 4/8 BIT, Resolução Hardware: 4800X4800 DPI, Resolução Ótica: 4800X4800 DPI, Escala Cinza: 256, Digitalização: Cores , Interface: Usb, Alimentador Papel: Automático, Frente/Verso

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/01/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/11/2021 e 19/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/05/2022 e 21/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2022 e 09/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2021 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/12/2021 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2022 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu
SECRETÁRIO DE PARTAMENTO DE COMPRAS

Item 27 - FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 14/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 28 - FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/09/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2022 e 13/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 35 - REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111

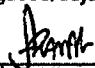
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 39 - TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2022 e 05/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 45 - TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2022 e 01/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 46 - TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/03/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/11/2021 e 04/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 47 - TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 12/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 48 - CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Item 49 - TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2022 e 29/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 50 - TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 52 - TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 29/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - BATERIA AA RECARREGÁVEL

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2022 e 20/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 54 - BATERIA AAA RECARREGÁVEL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 55 - PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2021 e 26/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 57 - PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 19/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 58 - CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 15/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Item 59 - CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2022 e 09/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 60 - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 61 - BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 19/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 62 - HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/05/2022 e 15/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 63 - Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/11/2021 e 01/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 7 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/11/2021 e 21/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 64 - ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 65 - SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/03/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 66 - SSD SATA III 2,5" 240GB

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/12/2021 e 15/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item 67 - Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 68 - MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMÓRIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/06/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 69 - Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/05/2022 e 02/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 70 - Tablet -Tela: Superior A 10 POL, Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Wi-Fi/5g/Bluetooth

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/10/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Araguinha/MT transparencia.araguinha.mt.gov.br:5658/transparencia/	Data: 17/10/2022 11:23:46 Acessar a fonte aqui
2 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abre Campo/MG mgportaldatatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=20516886000138	Data: Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 04/08/2022 16:54:28 Acessar a fonte aqui
4 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 09/11/2022 13:13:11 Acessar a fonte aqui
6 - Câmara Municipal de Ipatinga/MG 177.222.251.76/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Mostardas/RS transparencia.mostardas.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 28/07/2022 10:56:05 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS 177.126.154.19:8190/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Itabira/MG servicositabira.govbr.cloud/pronimtb/	Data: 12/08/2022 16:54:58 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Leme/SP 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 16/08/2022 22:42:12 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado/RS portal.pinheiromachado.rs.gov.br:8088/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 21/10/2022 15:15:11 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 04/11/2022 09:55:05 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG consolacao-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 19/08/2022 09:58:57 Acessar a fonte aqui
14 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
17 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG mgportaldatatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=21250048000128	Data: Acessar a fonte aqui
18 - Câmara Municipal de Ponta Porã/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_ponta_pora	Data: 15/06/2022 10:38:51 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 18/10/2022 08:47:07 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 201.91.77.154:5656/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
21 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui


Francisco Patrick do Amarante Abreu
SECRETÁRIO DE PARTAMENTO DE COMPRAS



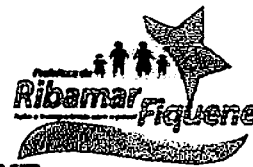
22 - Câmara Municipal de Antônio João/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antonio_joao	Data: Acessar a fonte aqui
23 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 18/10/2022 09:17:38 Acessar a fonte aqui
24 - Compras CE www.seplag.ce.gov.br	Data: 21/07/2022 16:21:33 Acessar a fonte aqui
25 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
26 - Prefeitura Municipal de Tapera/RS 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
27 - Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista/SP 186.195.159.42/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 02/11/2022 08:49:33 Acessar a fonte aqui
28 - Prefeitura Municipal de Mirassol/SP mirassol.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
29 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
30 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG nmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
31 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
32 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/	Data: 30/09/2022 12:03:44 Acessar a fonte aqui
33 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	Data: Acessar a fonte aqui
34 - Prefeitura Municipal de São Sepé/RS saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui


 Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Municipalidade.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentocomprasPMRF@hotmail.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORT. 016/2021

Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

RECEBIDO

DATA 03/12/2022
RESPONSÁVEL PELAS
INFORMAÇÕES:

Maria Adriana de Oliveira Costa
ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA

MICROCHIP INFORMÁTICA
CNPJ 24.156.434/0001-30 FONE 3524-2584
Maria Adriana de Oliveira
CPF: 010.909.733-57



Microchip Informática © 99 3524 2684

M. A. de O. Costa

CNPJ: 24.196.494/0001-90

Email: microchip.com@hotmail.com

RUA PARAIBA Nº 428A - Bairro Jucaris / Imperatriz - MA - CEP: 65900-510

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 90 (Noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz -MA, em 01 de dezembro de 2022

M A DE O COSTA

MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 010.909.733-57

Proprietária

Observações:

1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS



Microchip Informática © 99 3524-2684

M. A. de O. Costa

CNPJ: 24.196.494/0001-90

Email: microchip.com@hotmail.com

Rua Paraisópolis, 3295 - Bairro Unifra / Ilhéus - BA - CEP: 65900-510

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 avg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
3	DISCO RÍDIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação:	Unidades	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	Unidades	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00



Microchip Informática ☎ 99 3524 2684

M.A. de O. Costa

CNPJ: 24.196.494/0001-90

E-mail: microchip.com@hotmail.com

Rua Paraíba nº 525, Bairro Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65600-510

9	<p>Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/1000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA- PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou bivolt. Garantia: 12 meses. Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior aos modelos referenciados</p>	Unidades	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
10	<p>ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%.</p>	Unidades	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
11	<p>ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: 115 V</p>	Unidades	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	R\$ 650,00	R\$ 32.500,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	50	R\$ 1.300,00	R\$ 65.000,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol. componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	50	R\$ 4.000,00	R\$ 200.000,00
15	Placa mãe , componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset: intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expando	Unidades	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
16	Alicate para climpar , material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110, 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm) Interface USB com detecção automática (Plug & Play)	Unidades	3	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse" , tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



Microchip Informática (99) 3524-2684

M. A. de O. Costa

CNPJ: 24.196.494/0001-90

E-mail: microchip.com@hotmail.com

Rua Paralela, 529 - Bairro: Joozars - Maracá - PA - CEP: 65000-510

24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 machos, características adicionais: blindado t568a, b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL. Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vec, tipo	Unidades	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL. Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pins e 9 SATA.	Unidades	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
35	REFIL DE TINTA TS44 TS44120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
36	REFIL DE TINTA TS44 TS44220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
37	REFIL DE TINTA TS44 TS44420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
38	REFIL DE TINTA TS44 TS44320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

AV. PRINCIPAL, S/N - CENTRO - FONE: (99) 3588-1117
RIBAMAR FIQUENE - MARANHÃO.

Francisco Patrick do Amarante Abreu

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
45	TONER CB435A, RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 50,00	R\$ 1.750,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 75,00	R\$ 2.625,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl. dolby truehd and dts-hd; master, características adicionais: suporta qq resolução incl. 1080p até 4k	Unidades	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19" - 3,5A	Unidades	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h. uso. nobreak, sistema electroquímico. chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
67	Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou 220V, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 FPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M	Unidades	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00



Microchip Informática ☎ 99 3524 2684

M. A. de O. Costa

CNPJ: 24.196.494/0001-90

Email: microchip.com@hotmail.com

Rua Paraná, n. 529A / Bairro Ducara / Imperatriz - MA / CEP: 65900-510

70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8	2.300,00	R\$	16.000,00
Valor Global: R\$ 1765.675,00						

Maria Adriana de Oliveira Costa
MICROCHIP INFORMÁTICA
CNPJ: 24.196.494/0001-90 FONE: 3524-2684
Maria Adriana de Oliveira
CPF: 014.909.733-57

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Municipalidade.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentocomprasPMRF@hotmail.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.


Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORT. 016/2021



Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RECEBIDO DATA <u>08/02/22</u> RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:  ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA 11.241.950/0001-24 GOLDEN INFORMÁTICA LTDA RUA ANÍLES LISBOA Nº287 CENTRO CEP: 65.914-470 IMPERATRIZ - MA
--



Golden Informática

Rua Aqueles Lisboa, 282 - Centro- CEP:65901-470

e-mail: marlon.golden@hotmail.com

Fone: (99) 3524-2713 / 98113-2354

IMPERATRIZ - MA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

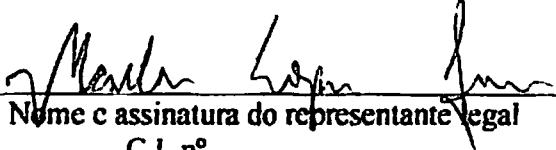
COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 90 (Noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz- MA 08 de dezembro de 2022



Nome e assinatura do representante legal
C.I. nº _____
Cargo/função

Observações:

- 1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Totais
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinilo anti-chama, material condutor: cobre nu, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo.	Caixas	5	RS 30,00	RS 150,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela ate 22 pol, tipo de tela: led, formato tela widescreen.	Unidades	15	RS 830,00	RS 12.450,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB 64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	RS 320,00	RS 6.400,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface sata II, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20	RS 320,00	RS 6.400,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb, interface: ush 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	RS 660,00	RS 13.200,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hd: 1 tb, armazenamento ssd: sem disco ssd, bateria: até 4 células, alimentação:	Unidades	10	RS 3.800,00	RS 38.000,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas video: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	8	RS 3.600,00	RS 28.800,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e ve, conectividade: ethernet 10,100, paralela, usb 2.0 e wireless, capacidade mínima bandeja: 150 fl, capacidade memória: 128 mb	Unidades	10	RS 5.400,00	RS 54.000,00

9	<p>Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho) Tela sensível ao toque colorido de no mínimo 2,7 Frente e Verso Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000), Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 e LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DICP, Bonjour, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas, Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou bivolt Garantia: 12 meses. Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior aos modelos referenciados</p>	Unidades	15	R\$ 3.600,00	R\$ 54.000,00
10	<p>ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1 (UM) VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%.</p>	Unidades	50	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
11	<p>ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 115 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO MICROPROCESSADO, QUAJANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: 115 V</p>	Unidades	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00

12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	50	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleo por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb, armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	50	R\$ 4.100,00	R\$ 205.000,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset: intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
16	Alicate para cortar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de material cabo plástico, tipo corte: reio	Unidades	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110, 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play)	Unidades	3	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo serial, modelo óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 machos, características adicionais: blindado 1568a, b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,voc, tipo	Unidades	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V - 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pins e 9 SATA	Unidades	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpa e wpa2, material	Unidades	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544320 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CPI025 CPI020 MI75A	Unidades	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CPI025 CPI025N	Unidades	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CPI025 CPI025N	Unidades	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CPI025 CPI025N	Unidades	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00

43	CT.INDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
45	TONER CB435A. RENDIMENTO CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752. HP C81 SIMILAR	Unidades	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
48	CT.INDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-6601 P/IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
50	TONER TN-650 P/BROTHER DCP-R800DN DCP-R805DN MFC-R800DW R800DN S370DW	Unidades	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 80,00	R\$ 2.800,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl dolby truehd and dts-hd master, características adicionais: suporta qq resolução incl 1080p até 4k	Unidades	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19" - 3,5A	Unidades	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla (reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: notebook, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

62	HEADPHONE LSIIIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2.98 m, tipo fonte: headphone	Unidades	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 303m	Caixa	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11a/b/g/n, utilizando a frequência de 5 GHz. ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11a/b/g/n, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
67	Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M	Unidades	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8	R\$ 1.950,00	R\$ 15.600,00
Valor Global: R\$ 777.425,00					

MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMATICA PERMANENTE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT	UND	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMATICA	GOLDEN INFORMATICA LTDA	MEDIA	VLR. TOTAL
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	2	1	1	1	5	Caixas	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	4	5	3	3	15	Unidades	R\$ 781,67	R\$ 850,00	R\$ 830,00	R\$ 820,56	R\$ 12.308,40
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	4	6	4	6	20	Unidades	R\$ 323,51	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 331,17	R\$ 6.623,40
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	10	5	2	3	20	Unidades	R\$ 454,55	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 374,85	R\$ 7.497,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	10	5	2	3	20	Unidades	R\$ 597,48	R\$ 650,00	R\$ 660,00	R\$ 635,83	R\$ 12.716,60
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	5	2	1	2	10	Unidades	R\$ 5.862,03	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.387,34	R\$ 43.873,40

Francisco
Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT.	UND	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA	VLR. TOTAL
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	1	4	1	2	8	Unidades	R\$ 6.277,80	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.459,27	R\$ 35.674,16
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	3	4	1	2	10	Unidades	R\$ 7.292,90	R\$ 5.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.064,30	R\$ 60.643,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD	3	5	4	3	15	Unidades	R\$ 5.586,04	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.228,68	R\$ 63.430,20


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMATICA PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT.	UND	RANGO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMATICA	GOLDEN INFORMATICA LTDA	MÉDIA	VLR. TOTAL
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	10	15	10	15	50	Unidades	R\$ 469,81	R\$ 550,00	R\$ 520,00	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V	15	15	10	10	50	Unidades	R\$ 240,36	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 216,79	R\$ 10.839,50
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	10	15	10	15	50	Unidades	R\$ 561,17	R\$ 650,00	R\$ 630,00	R\$ 613,72	R\$ 30.686,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	10	20	10	10	50	Unidades	R\$ 957,84	R\$ 1.300,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.202,61	R\$ 60.130,50
14	MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	10	25	6	9	50	Unidades	R\$ 6.169,05	R\$ 4.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.756,35	R\$ 237.817,50


Francisco Patrick do Amarante Abreu
DIRETOR DE PARTILMENTO DE COMPRAS

MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMATICA PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMÁS	SEMUS	QUANT.	UND.	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMATICA	GOLDEN INFORMATICA LTDA	MÉDIA	VLR. TOTAL
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	2	4	2	2	10	Unidades	R\$ 840,93	R\$ 700,00	R\$ 750,00	R\$ 763,64	R\$ 7.636,40
16	Alicate para limpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	2	1	1	1	5	Unidades	R\$ 235,50	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 141,83	R\$ 709,15
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	10	10	10	10	40	Unidades	R\$ 115,42	R\$ 55,00	R\$ 56,00	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	20	45	10	25	100	Unidades	R\$ 12,57	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 7,69	R\$ 769,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	1	1	0	1	3	Unidades	R\$ 7.556,25	R\$ 2.800,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.352,08	R\$ 13.056,24
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	15	50	15	20	100	Unidades	R\$ 41,50	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	30	100	30	40	200	Unidades	R\$ 57,86	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	10	20	10	10	50	Unidades	R\$ 133,29	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 121,10	R\$ 6.055,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMÁTICA - PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT.	UND	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA	VL. TOTAL
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	15	50	15	20	100	Unidades	R\$ 40,48	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	30	100	30	40	200	Unidades	R\$ 50,97	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	10	20	10	10	50	Unidades	R\$ 60,49	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	65	100	60	75	300	Unidades	R\$ 3,56	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,85	R\$ 555,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca_vcc, tipo	5	25	5	15	50	Unidades	R\$ 158,33	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 156,11	R\$ 7.805,50
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	3	5	2	5	15	Unidades	R\$ 341,38	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100 240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	1	2	1	1	5	Unidades	R\$ 585,26	R\$ 350,00	R\$ 345,00	R\$ 426,75	R\$ 2.133,75
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	4	10	3	8	25	Unidades	R\$ 109,68	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 88,23	R\$ 2.205,75

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA MEDIO DE PREÇOS - INFORMÁTICA - PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT.	UND	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA	VLR. TOTAL
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 28,50	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 66,20	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 67,07	R\$ 2.012,10
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 64,90	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 64,90	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 64,88	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 40,95	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 83,65	R\$ 2.509,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 146,31	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 118,77	R\$ 3.563,10
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 163,31	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 124,44	R\$ 3.733,20
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 156,64	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 122,21	R\$ 3.666,30
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 497,50	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 235,83	R\$ 7.074,90
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	70	10	10	10	100	Unidades	R\$ 49,85	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 71,62	R\$ 7.162,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	75	5	10	10	100	Unidades	R\$ 101,79	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 88,93	R\$ 8.893,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	30	10	5	5	50	Unidades	R\$ 75,74	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	30	10	5	5	50	Unidades	R\$ 69,31	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 78,10	R\$ 3.905,00

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABREU
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMATICA PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMAS	SEMUS	QUANT.	UND.	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMATICA	GOLDEN INFORMATICA LTDA	MEDIA	VLR. TOTAL
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	20	5	2	3	30	Unidades	R\$ 62,50	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 119,17	R\$ 3.575,10
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	20	10	10	10	50	Unidades	R\$ 290,75	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 180,25	R\$ 9.012,50
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	20	10	10	10	50	Unidades	R\$ 115,92	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 121,97	R\$ 6.098,50
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	20	10	10	10	50	Unidades	R\$ 79,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	15	5	5	5	30	Unidades	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	2	3	5	5	15	Unidades	R\$ 31,60	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,53	R\$ 382,95
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	2	3	5	5	15	Unidades	R\$ 35,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	25	5	2	3	35	Unidades	R\$ 48,14	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 44,38	R\$ 1.553,30
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	25	5	2	3	35	Unidades	R\$ 57,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	25	5	2	3	35	Unidades	R\$ 86,32	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 80,44	R\$ 2.815,40
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	25	5	2	3	35	Unidades	R\$ 95,19	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 73,40	R\$ 2.569,00


 Francisco Patrício do Amarante Abreu
 DIRETOR DE PARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA MÊS DE PREÇOS - INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	SEARMA	SEMED	SEMÁS	SEMUS	QUANT.	UND	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MEDIA	VL. TOTAL
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	10	10	5	10	35	Unidades	R\$ 35,62	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 33,54	R\$ 1.173,90
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19v - 3,5A	5	10	5	10	30	Unidades	R\$ 88,97	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 127,99	R\$ 3.839,70
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	2	10	3	5	20	Unidades	R\$ 135,72	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 168,57	R\$ 3.371,40
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	2	10	3	5	20	Unidades	R\$ 331,01	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 193,67	R\$ 3.873,40
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	2	4	1	1	8	Caixa	R\$ 823,96	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 907,99	R\$ 7.263,92
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11a/b/g/n, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11a/b/g/n, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	1	2	1	1	5	Unidades	R\$ 716,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 468,67	R\$ 2.343,35

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

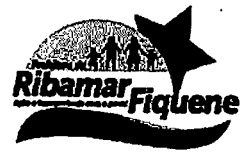
MAPA MÉDIO DE PREÇOS - INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO E CONSUMO)

ITEM	DESCRIÇÃO	SEAPMA	SEMED	SEMÁS	SEMUS	QUANT.	UND.	BANCO DE PREÇOS	MICROCHIP INFORMÁTICA	GOLDEN INFORMÁTICA LTDA	MÉDIA	VLR. TOTAL
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	2	1	1	1	5	Unidades	R\$ 178,36	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 289,45	R\$ 1.447,25
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	3	3	2	2	10	Unidades	R\$ 305,50	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 301,83	R\$ 3.018,30
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	3	1	1	0	5	Unidades	R\$ 825,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 508,33	R\$ 2.541,65
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	0	2	0	0	2	Unidades	R\$ 190,36	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 263,45	R\$ 526,90
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M	1	1	0	0	2	Unidades	R\$ 6.986,54	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 4.428,85	R\$ 8.857,70
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	0	0	0	8	8	Unidades	R\$ 1.563,12	R\$ 2.300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.937,71	R\$ 15.501,68

VALOR TOTAL:

(OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Francisco Patrick do Amarante Abreu
 FRANCISCO PATRICK DO AMARANTE ABRU
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material e equipamentos de informática se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizado sem diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
 - 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;



- 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
- 6.1.1. Habilitação jurídica;
 - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 6.1.3. Qualificação técnica;
 - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

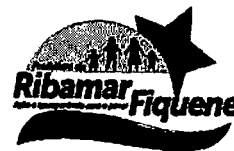
- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

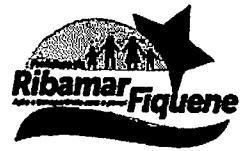
- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
 - 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



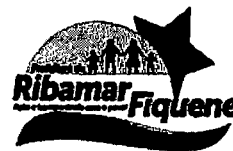
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):
- $$R = V (I - 1\%) / 1\%$$
- onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.



- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 17.1.2. **Multa de:**
 - 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



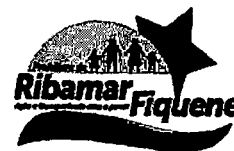
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 19. DAS AMOSTRAS**
- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
- 20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
- 21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

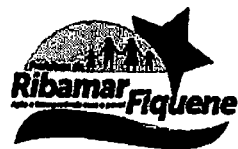
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15	R\$ 820,56	R\$ 12.308,40
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	R\$ 331,17	R\$ 6.623,40
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20	R\$ 374,85	R\$ 7.497,00

5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	R\$ 635,83	R\$ 12.716,60
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	10	R\$ 4.387,34	R\$ 43.873,40
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	8	R\$ 4.459,27	R\$ 35.674,16
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	10	R\$ 6.064,30	R\$ 60.643,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	15	R\$ 4.228,68	R\$ 63.430,20
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	50	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, TIPO:MICROPROCESSADO\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\	Unidades	50	R\$ 216,79	R\$ 10.839,50
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	R\$ 613,72	R\$ 30.686,00

13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	50	R\$ 1.202,61	R\$ 60.130,50
14	(AMPLA CONCORRENCIA) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	37	R\$ 4.756,35	R\$ 175.984,95
14	(COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	13	R\$ 4.756,35	R\$ 61.832,55
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10	R\$ 763,64	R\$ 7.636,40
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	5	R\$ 141,83	R\$ 709,15
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	40	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	3	R\$ 4.352,08	R\$ 13.056,24
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	R\$ 121,10	R\$ 6.055,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	Unidades	100	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	50	R\$ 156,11	R\$ 7.805,50
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90



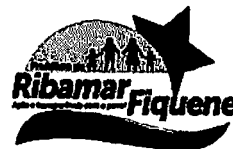
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	5	R\$ 426,75	R\$ 2.133,75
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpa e wpa2, material	Unidades	25	R\$ 88,23	R\$ 2.205,75
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 67,07	R\$ 2.012,10
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	30	R\$ 83,65	R\$ 2.509,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 118,77	R\$ 3.563,10
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 124,44	R\$ 3.733,20
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 122,21	R\$ 3.666,30
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30	R\$ 235,83	R\$ 7.074,90
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100	R\$ 71,62	R\$ 7.162,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	100	R\$ 88,93	R\$ 8.893,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50	R\$ 78,10	R\$ 3.905,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30	R\$ 119,17	R\$ 3.575,10
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50	R\$ 180,25	R\$ 9.012,50
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	50	R\$ 121,97	R\$ 6.098,50
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 25,53	R\$ 382,95
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 44,38	R\$ 1.553,30
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 80,44	R\$ 2.815,40
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35	R\$ 73,40	R\$ 2.569,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo	Unidades	35	R\$ 33,54	R\$ 1.173,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k				
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	30	R\$ 127,99	R\$ 3.839,70
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20	R\$ 168,57	R\$ 3.371,40
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	20	R\$ 193,67	R\$ 3.873,40
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	8	R\$ 907,99	R\$ 7.263,92
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz; ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5	R\$ 468,67	R\$ 2.343,35
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	5	R\$ 289,45	R\$ 1.447,25
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10	R\$ 301,83	R\$ 3.018,30
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5	R\$ 508,33	R\$ 2.541,65
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2	R\$ 263,45	R\$ 526,90
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	2	R\$ 4.428,85	R\$ 8.857,70
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8	R\$ 1.937,71	R\$ 15.501,68
Valor Total				R\$ 843.988,35	

Ribamar Fiquene - MA, 12 de Dezembro de 2022


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal


Prezado(a),

Venho pelo presente, na qualidade de , solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, no valor de R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, e demais unidades participantes do presente procedimento.**

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Ribamar Fiquene - MA, 15 de Dezembro de 2022


Luis Sabino Barro Guimarães
Secretário Municipal
078/2021



PORTARIA Nº 141/2022 – GAB.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

- **PRESIDENTE - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**
- **1º MEMBRO - KLELSON SOUSA BARBOSA**
- **2º MEMBRO - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS**
- **SUPLENTE - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (Seis) dias de janeiro de 2022.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 142/2022 – GAB.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – JESSICA FERREIRA DOS SANTOS

1º MEMBRO – KLELSON SOUSA BARBOSA

2º MEMBRO – FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS

SUPLENTE – NUBIA SILVEIRA BANDEIRA

Art. 2º – O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (seis) dias de janeiro de 2022.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a. Carlos Augusto dos Santos Madeira
- b. Marlene Divino de Moraes
- c. Francisca Valdira Araújo
- d. Gilmara Bandeira Rocha
- e. Maria Veralúcia Balbino

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: fa731e0daf3ceebe92b2758d8c37ab7f

PORTARIA Nº 141/2022 - GAB. DESIGNA PREGOEIRO E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2022 - GAB.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÔE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e suas Autarquias, o servidor:

- **RAEL DA CRUZ SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene e Autarquias, os servidores:

- **PRESIDENTE - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**
- **1º MEMBRO - KLELSON SOUSA BARBOSA**
- **2º MEMBRO - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS**
- **SUPLENTE - NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (Seis) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 45f0b06f3e0a63db4a9d673a19737c66

PORTARIA Nº 142/2021 - GAB. DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2021 - GAB.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, compostas pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS
1º MEMBRO - KLELSON SOUSA BARBOSA
2º MEMBRO - FRANCISCA VALDIRA ARAUJO DOS SANTOS
SUPLENTE - NUBIA SILVEIRA BANDEIRA

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da tonalidade dos seus membros para o período subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

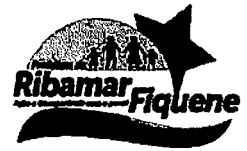
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 06 (seis) dias de janeiro de 2022.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),


Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, no valor R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

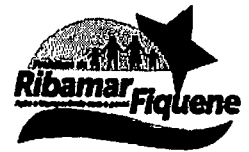
Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Ribamar Fiquene - MA, 21 de Dezembro de 2022



Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em **23 de Dezembro de 2022**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 002/2023, originário do Processo Administrativo nº 0057/2022, que tem por finalidade REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, com valor total estimado em R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PREGÃO

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada.

Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE



Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Conforme Decreto Municipal Nº 092, de 25 de junho de 2021, Art 1º, parágrafo primeiro será adotado preferencialmente o Pregão em sua forma Presencial.

§1º Em regra, será utilizado o pregão, na forma presencial, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.

Por fim, o inciso I, art. 12 do mesmo Decreto define que caberá ao Presidente da Central Permanente de Licitação decidir quanto a forma do pregão.

I - Decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, por razões de economia processual, bem como observância legislativa, escolhe a modalidade de Pregão Presencial ao referido feito.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos financeiros específicos e consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, a ser disponibilizado no momento da contratação, conforme legislação local, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil

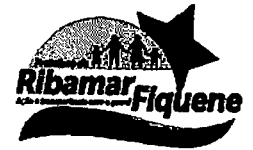
Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos, consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Dezembro de 2022

Jéssica Ferreira dos Santos
Presidente da CPL
0142/2022 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO DATA: ____ de ____ de ____ HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) E-MAIL: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE COMPETENTE:
Rael da Cruz Silva	Cociflan Silva do Amarante

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

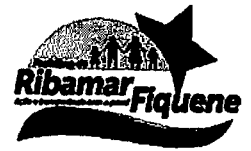
- 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
 - 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
 - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
 - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as licitantes interessadas, deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.

- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):

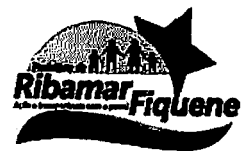
- 4.2.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de microempreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):

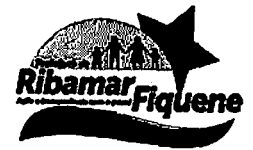
- 4.2.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou
- 4.2.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.
- 4.2.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.2.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.2.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
- 4.2.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 4.2.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
- 4.2.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido em anexo.



- 4.2.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
- 4.2.6.2.1. A não apresentação da Declaração ou Certidão de enquadramento significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 4.2.6.2.2. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e conseqüentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas prevista neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.
- 4.2.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.2.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas.
- 4.2.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 4.2.10. O Pregoeiro poderá, ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este processo de contratação.
- 5.2. Entrega do Envelope:
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:



<p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Abertura: 30 de Janeiro de 2023. -22:02</p>	<p>À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA</p> <p>ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Abertura: 30 de Janeiro de 2023. -22:02</p>
--	--

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS” deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no tópico “DA HABILITAÇÃO” deste Edital.
- 5.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes à regularidade fiscal destinados às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
 - 6.1.1. Proposta de Preços, modelo anexo ao presente;
 - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - 6.1.2.1. Número do Processo de Contratação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

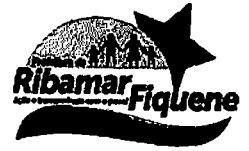


- 6.1.2.2. Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O licitante poderá entregar juntamente com sua proposta impressa, um PEN-DRIVE, que deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, com as planilhas de preços gravadas em Excel (".xls") ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.6. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item, quando se tratar de adjudicação por item, ou de toda a proposta, quando se tratar de adjudicação global.
- 6.7. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 6.10. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:
- 6.10.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.10.2. O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.10.3. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.10.4. A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos às sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.



6.11. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:

- 6.11.1. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.11.2. A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.11.3. As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.11.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste processo de contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.11.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- 6.11.7. A proposta e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e da total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.11.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.11.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar às empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.11.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que



inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e aos seguintes procedimentos:
 - 7.1.1. Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
 - 7.1.2. Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
 - 7.1.3. Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;
 - 7.1.4. A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.
- 7.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.
- 7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
 - 7.3.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, não apresentarem a proposta de preços, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso,.
 - 7.3.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
 - 7.3.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 7.3.4. Cotar quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.
- 7.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele lote.
- 7.5. Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 7.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais
- 7.7. Fase de Lances Verbais
 - 7.7.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.
 - 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.



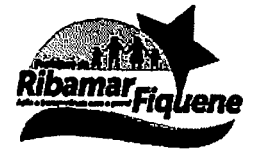
- 7.7.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 7.7.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.
- 7.7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.7.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.8.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dada continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.9. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

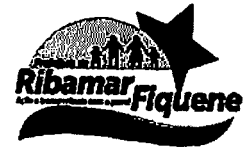
- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do encerramento da etapa de lances do item, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocada as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.



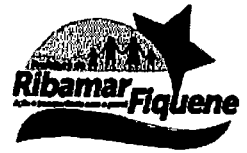
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.4.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los em prazo a ser estabelecido na sessão, conforme cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 11.5.7. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1.** No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 11.5.7.1.1.** O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
 - 11.5.7.1.2.** O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
 - 11.5.7.1.3.** Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
 - 11.5.7.2.** O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
 - 11.5.7.3.** É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.
- 11.5.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:**
- 11.5.8.1.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
 - 11.5.8.2.** Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.**
- 11.5.9.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



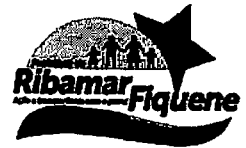
- 11.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.10.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.11.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando os presentes a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.6. Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 11.6.1. Documento(s) original(is); ou
- 11.6.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.6.2.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 11.6.2.2. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 11.6.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 11.7. Disposições gerais sobre habilitação:
- 11.7.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.7.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.7.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;
- 11.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.7.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.7.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.7.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.



- 11.7.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- 11.7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.7.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.
- 11.7.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como às demais legislações vigentes.
- 11.7.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.8. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.
- 12. DA AMOSTRA**
- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 13. DA VISITA TÉCNICA**
- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 14. DOS RECURSOS**
- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do



- prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
 - 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
 - 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
 - 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 15.1.4. A convocação se dará pelos mesmos meios utilizados para publicação deste instrumento..

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

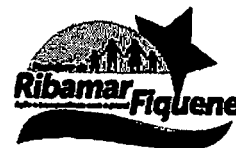
- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

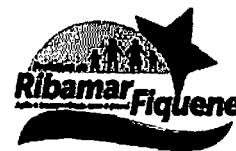
- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada, acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

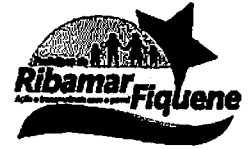
- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.
- 20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**
- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
- 20.1.2. apresentar documento falso;
- 20.1.3. fizer declaração falsa;



- 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência, www.ribamarfiquene.ma.gov.br.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

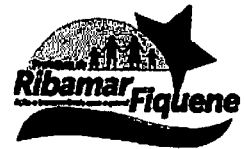
- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 26.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 26.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório (frente e verso (este último, se houver)).
- 26.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.3.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 26.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 26.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.6. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.7. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.9. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 26.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência www.ribamarfiquene.ma.gov.br.
- 26.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação
Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso XXXII do art. 1º, L1/88
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
Anexo VII	Modelo de Proposta de Preços
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Minuta do Termo de Contrato
Anexo X	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo XI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

Cociflan, Silva do Amarante
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

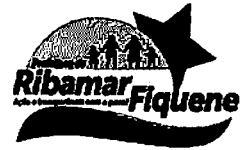


ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<<TERMO DE REFERÊNCIA>>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 002/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

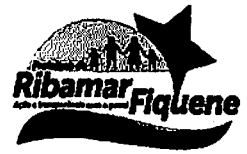
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 002/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

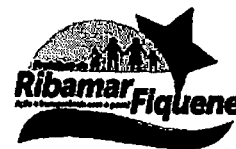
Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 002/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ _____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

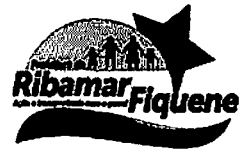
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

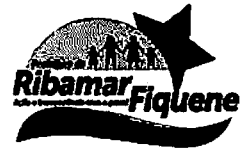
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 002/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 002/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

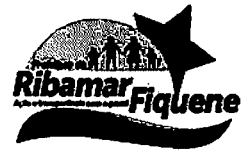
8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;



- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver



reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

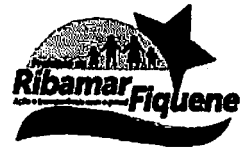
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO	
NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL	
Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO	
NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL	
Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

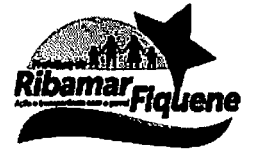
Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Ribamar Fiquene – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE





DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

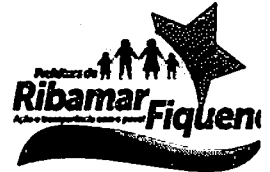
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Ribamar Fiquene - MA, 18 de Janeiro de 2023

Rael da Cruz Silva

Pregoeiro

141/2022 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº 057/2022 – Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA
Parecer nº 006/2023 – PGM/Ribamar Fiquene
Assunto: Análise da Minuta do Edital na forma Pregão Presencial Menor Preço por ITEM e anexos. Ata de Registro de Preço. Possibilidade.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 06/2013, Decreto Municipal nº 041/2015 c/c Decreto Municipal nº 56 de 14 de abril de 2020.

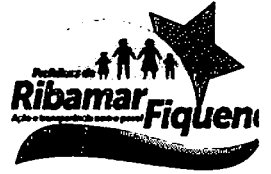
Ao Gabinete do Prefeito,

I- Relatório

Trata-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, com vistas à análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sobre a minuta do edital do Pregão Presencial e demais anexos, para fins de contratação, por esta Prefeitura, de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo nº 057/2022, através do Pregão Presencial nº 002/2023, num valor global estimado de R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Instruam os autos os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente em Ribamar Fiquene-MA, solicitando instauração de processo licitatório;
- b) Termo de referência;
- c) Aprovação de termo de referência;
- d) 03 (três) cotações de preço válidas;
- e) Mapa de Apuração de Preços (relatório de cotação);
- f) Minuta de edital e anexos;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Esses os fatos que merecem relato, passo a opinar.

II- Fundamentação jurídica

DA LICITAÇÃO

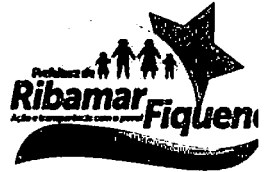
Com efeito, para a contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, a comissão permanente de licitação utilizou-se da licitação na modalidade pregão presencial, para a formação de uma Ata de Registro de Preço, conforme disposição do art. 1º e seguintes da Lei Federal n. 10.520/2002, haja vista ser o procedimento administrativo para a seleção de fornecedor ou prestador de serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, através, inicialmente de Ata de Registro de Preço.

Na verdade, como se infere do Termo de Referência e do Edital em análise, a técnica envolvida na licitação permite a descrição clara do objeto a ser licitado, mediante especificações dos itens, conhecidos e oferecidos pelo mercado, de modo que o setor competente adotou a modalidade Pregão para atender às necessidades desta Administração.

Nestes autos, foi escolhido o Pregão na forma presencial, visto a edição do Decreto Municipal nº 092 de 05 de junho de 2021, que prioriza a contratação por meio de pregão presencial, conforme art. 1º, parágrafo 1º.

Por conseguinte, infere-se da análise detida dos autos que as fases preparatórias do pregão foram cumpridas, a rigor do disposto no art. 3º, I a III, da Lei nº 10.520/2002, bem como ao que aduz o art. 3º e seus incisos, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; outrossim, cabe informar que o objeto do presente processo deve ser feito por pregão presencial e escolhida a modalidade de Menor Preço por ITEM, após a especificação da modalidade no Edital, deve-se inserir o valor estimado do Item, caso seja essa a escolha do licitante, quando da publicação do certame.

Ademais, o registro de preços é um PROCEDIMENTO especial de licitação que se efetiva utilizando-se as modalidades de licitações de Concorrência Pública e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

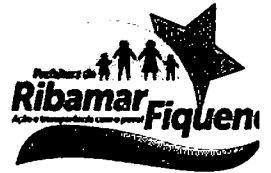
Pregão (eletrônico ou presencial), o qual seleciona a proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia, pois sua compra é projetada para uma futura contratação. A Administração Pública firma um compromisso por meio de uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde se precisar de determinado produto registrado, o Licitante Vencedor estará obrigado ao fornecimento dentro do prazo de validade da referida ATA. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Regulamentado pelo Decreto nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001.

Assim é que acertadamente escolheu a Comissão Permanente de Licitação pelo Pregão Presencial, a fim de obtenção da Ata de Registro de Preço, visto que a maior vantagem da ata é o alcance de melhores preços dos fornecedores em detrimento do volume de aquisições, já que neste tipo de licitação a compra será feita por diversos órgãos ao mesmo tempo. Outra vantagem para os órgãos participantes é a possibilidade de fazer a aquisição parcelada e até mesmo não fazer aquisição alguma, se for o caso.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Quanto à elaboração do edital ou ato convocatório, observa-se que este cumpriu com o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93, constando desde os critérios de habilitação e classificação, até o preço, pagamento, sanções, demais regras procedimentais e minuta do contrato administrativo que será firmado com o vencedor, apresentando ainda:

- I- o número de ordem em série anual;
- II- o nome da repartição interessada e de seu setor;
- III- a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/1993 c/c Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;
- IV- o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;
- V - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- VI - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- VII - sanções para o caso de inadimplemento;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

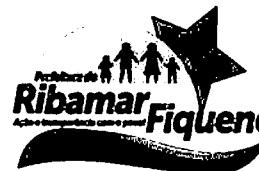
- VIII - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31, todos da Lei nº 8.666/1993, e forma de apresentação das propostas;
- IX - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- X - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- XI - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso;
- XII - critério de reajuste, quando cabível;
- XIII - condições de pagamento, prevendo: o prazo de pagamento não superior a trinta dias, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos e eventuais compensações financeiras e penalizações decorrentes de atrasos, bem como a exigência de seguro;
- XIV - instruções e normas para os recursos previstos na Lei nº 8.666/93;
- XV - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVI - outras indicações específicas ou peculiares da licitação;
- XVII- Termo de Referência e demais anexos exigidos por lei, dentre os quais, a minuta do contrato.

Ademais, corretamente atentou para os benefícios decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações conferidas pela Lei Complementar nº 147/2014, favorecendo as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte tanto na disputa da proposta quanto no direito de saneamento na habilitação.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO

Acerca da Minuta do Contrato, observa-se do referido instrumento que as condições indispensáveis à execução do negócio também foram estabelecidas com clareza e precisão, através de cláusulas expressas, definidoras das obrigações e responsabilidades das partes, a rigor do art. 54 e 55, da Lei nº 8.666/1993, fazendo-se presentes:

- I) os nomes das partes e os de seus representantes;
- II) número do processo da licitação ou da contratação direta;
- III) o objeto e seus elementos característicos;
- IV) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V) o preço, o critério, a data-base e a periodicidade de reajuste de preços, na forma definida em lei;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- VI) os prazos para as diversas etapas do contrato;
- VII) as condições de pagamento e prazos, inclusive das multas e encargos;
- VIII) o crédito pelo qual deve ocorrer a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- X) os casos de rescisão;
- XI) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII) a vinculação ao edital da licitação e a Proposta de Preços da Contratada;
- XIII) o foro para dirimir os conflitos resultantes do contrato e de sua execução.

DA ANÁLISE DOS DEMAIS ANEXOS

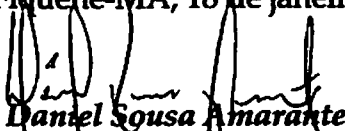
Por fim, os demais anexos constantes do Edital, também atenderam ao disposto na legislação aplicável à espécie, de modo que aptos a produzirem os efeitos jurídicos a que se destinam.

III- Conclusão

Ante o exposto, e para fins de cumprimento do art. 38, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opina esta Procuradoria Jurídica que seja dada continuidade ao certame.

É o parecer que submetemos à "autorização" do Prefeito, sugerindo-se, após, o encaminhamento dos autos à CPL para as providências cabíveis.

Ribamar Fiquene-MA, 18 de janeiro de 2023.


Daniel Sousa Amarante

Procurador Geral do Município de Ribamar Fiquene-MA
OAB/MA 12.549
Mat. n° 1346-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



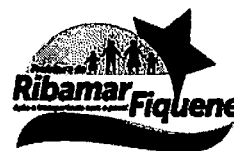
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 843.988,35 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
LOCAL: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO DATA: 23 de fevereiro de 2023 HORÁRIO: 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) E-MAIL: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE COMPETENTE:
Rael da Cruz Silva	Cociflan Silva do Amarante

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM



REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.
- 3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
 - 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
 - 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
 - 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na data, hora e local designados para a sessão, as licitantes interessadas, deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Sócio(a), Empresário(a) ou Assemelhado(a):
 - 4.2.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de microempreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.
 - 4.2.2. Procurador(a) ou Assemelhado(a):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 4.2.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgada, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou
- 4.2.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida, conforme modelo sugerido no Anexo II deste edital, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

- 4.2.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s).
- 4.2.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente durante a sessão pública.
- 4.2.5. A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.5 deste edital.
 - 4.2.5.1. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
- 4.2.6. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:
 - 4.2.6.1. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido em anexo.
 - 4.2.6.2. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme modelo de declaração constante do Anexo III ou Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para apresentação das propostas, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
 - 4.2.6.2.1. A não apresentação da Declaração ou Certidão de enquadramento significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
 - 4.2.6.2.2. A empresa licitante que não se enquadrar na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada/excluída do certame e sofrerá as penas prevista neste edital, após o devido processo administrativo e posterior remessas dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais.
- 4.2.7. As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- 4.2.8. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas.
- 4.2.9. Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.



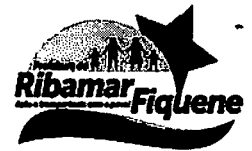
- 4.2.10. O Pregoeiro poderá, ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.2.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, correspondentes a este processo de contratação.
- 5.2. Entrega do Envelope:
- 5.2.1. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de proposta de preços e habilitação no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 2 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa esteja escrito:

À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Abertura: 23 de fevereiro de 2023 - 14:00	À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 Abertura: 23 de fevereiro de 2023 - 14:00
---	---

- 5.3. O Envelope nº. 1 – PROPOSTA – deverá conter as informações/documentos exigidos no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS” deste Edital, e o Envelope nº. 2 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos exigidos no tópico “DA HABILITAÇÃO” deste Edital.
- 5.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha da Ata de Registro Preços, após esse período serão destruídos pelo Pregoeiro.
- 5.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- 5.6. Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- 5.7. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta, salvo as situações previstas no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e aqueles pertinentes à regularidade fiscal destinados às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 5.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.



6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A proposta de preços deverá ser entregue, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho e identificado. Poderá ser entregue em uma via eletrônica em suporte PEN-DRIVE, e uma via em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, da forma descrita abaixo:
 - 6.1.1. Proposta de Preços, modelo anexo ao presente;
 - 6.1.2. A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:
 - 6.1.2.1. Número do Processo de Contratação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);
 - 6.1.2.2. Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, marca, quando for o caso, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 6.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 6.3. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 6.4. O licitante poderá entregar juntamente com sua proposta impressa, um PEN-DRIVE, que deverá estar DENTRO do ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS, com as planilhas de preços gravadas em Excel (".xls") ou em programas ou formatos semelhantes, devido à utilização de sistema computadorizado.
- 6.5. O valor global da proposta deverá estar expresso em de forma numérica e por extenso.
- 6.6. A quantidade de produtos ou serviços da proposta não poderá ser inferior ao total previsto no Termo de Referência, sob pena de desclassificação do item, quando se tratar de adjudicação por item, ou de toda a proposta, quando se tratar de adjudicação global.
- 6.7. Para as licitações cujo critério de julgamento seja por Lote, os interessados deverão cotar todos os itens de cada Lote, sob pena de desclassificação para aquele Lote.
- 6.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pelo fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



6.10. Das Propostas Readequadas e Informações dos Itens Ofertados:

- 6.10.1.** Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 6.10.2.** O prazo para apresentação das propostas e informações acima estabelecidas é de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão de lances ou do encerramento da fase recursal.
- 6.10.3.** As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pela Secretaria Solicitante.
- 6.10.4.** A não apresentação injustificada da Proposta de Preços Readequada, dentro do prazo estabelecido, configurará desistência do objeto, que levará a convocação do segundo colocado a apresentar a referida proposta, estando o desistente sujeitos às sanções previstas neste edital e disposições legais, respeitado o devido processo administrativo.

6.11. Disposições Gerais sobre as Propostas de Preços:

- 6.11.1.** Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.11.2.** A participação nos itens expressamente reservados à Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a estas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 6.11.3.** As propostas de preços para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item/lote, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item/lote.
- 6.11.4.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à esta Prefeitura Municipal, nem poderá onerar o objeto deste processo de contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- 6.11.5.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos e a prestação dos serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.11.6.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.



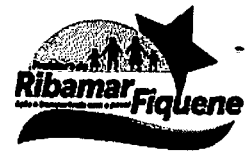
- 6.11.7. A proposta e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e de total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- 6.11.8. Os quantitativos constantes no Termo de Referência são estimativos, não cabendo a esta Prefeitura Municipal o compromisso de adquiri-los em sua totalidade.
- 6.11.9. Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar às empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, conforme preceitua o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02.
- 6.11.10. A descrição de todos os dados da proposta e a juntada de toda a documentação exigida para habilitação, é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.
- 6.11.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Proceder-se-á à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e aos seguintes procedimentos:
 - 7.1.1. Rubrica e análise preliminar das propostas em conformidade com o objeto e exigências deste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;
 - 7.1.2. Classificação para a fase de lances da proposta de menor valor por item, e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
 - 7.1.3. Classificação de até três propostas, quaisquer que sejam os valores ofertados, quando não houver, no mínimo, três propostas válidas nas condições definidas na alínea b;
 - 7.1.4. A não classificação da proposta para a fase de lances importa a perda do direito de participar da fase competitiva.
- 7.2. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor deste último.
- 7.3. Serão desclassificadas as propostas de preços, por item ou na totalidade (conforme o caso), que:
 - 7.3.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, não apresentarem a proposta de preços, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, possuírem amostras reprovadas, quando for o caso,.
 - 7.3.2. Não especificarem detalhadamente o(s) produtos/serviços ofertado(s).
 - 7.3.3. Apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos produtos/serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



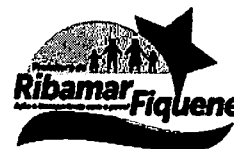
- 7.3.4. Cotar quantidade(s) do(s) item(ns) inferior(es) ou superior(es) ao(s) quantitativo(s) definido(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.
- 7.4. Para as licitações cujo critério seja o Menor Preço do Lote, a desclassificação de um único item do Lote implicará a desclassificação da proposta apenas para aquele lote.
- 7.5. Caso o envelope com a indicação externa "Proposta de Preços" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.
- 7.6. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais
- 7.7. Fase de Lances Verbais
- 7.7.1. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos e decrescentes, a partir do licitante detentor da proposta de maior preço por item e os demais, em ordem decrescente dos valores ofertados.
- 7.7.2. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances, ressalvados os casos de "empate ficto", previsto no art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006.
- 7.7.4. Nesta fase, a disputa será por menor valor por item.
- 7.7.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado.
- 7.7.6. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal e não havendo empate, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas pelo critério do menor valor por item da proposta.
- 7.7.7. O licitante que ofertar o menor valor por item será classificado em primeiro lugar, pelo critério de julgamento por preço por item.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva de cada item, ordenadas as propostas, e efetuada a negociação, se for o caso, o Pregoeiro procederá ao julgamento dos documentos de habilitação.
- 7.8.1. Caso o vencedor do item já tenha sido declarado habilitado em avaliação de item anterior, será dada continuidade a análise e lances dos itens subsequentes, até que não restem mais itens a serem avaliados.
- 7.9. Todos os preços unitários deverão ser ajustados, de forma que nenhum valor unitário seja superior aos unitários estimados pela Administração.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do encerramento da etapa de lances do item, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, será convocados as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.



- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 10.1.1. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para apresentar documento complementar, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão Presencial.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.4.4. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los em prazo a ser estabelecido na sessão, conforme cada caso.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



(sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

- 11.5.8. Deverá ser apresentado ainda pelo licitante:
- 11.5.8.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988 emitida pelo representante legal do licitante, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.8.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo constante do anexo ao presente edital.
- 11.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.10.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.11.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando os presentes a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.5.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.6. Os documentos relativos à Habilitação, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
- 11.6.1. Documento(s) original(is); ou
- 11.6.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto {frente e verso (este último, se houver)}; ou
- 11.6.2.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 11.6.2.2. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 11.6.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.
- 11.7. Disposições gerais sobre habilitação:
- 11.7.1. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;
- 11.7.2. Para fins de habilitação, a verificação por esta Prefeitura Municipal, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;
- 11.7.3. Caso haja divergência entre os números do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 11.7.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela sua natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz;
- 11.7.5. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06, regulamentado pelo Decreto Nº 6.204/2007;
- 11.7.6. As certidões e os documentos expedidos pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- 11.7.7. Todos os documentos a serem confeccionados pela proponente, ou através dos modelos fornecidos por esta Prefeitura Municipal ou através de modelos já utilizados pela proponente, deverão, obrigatoriamente, emitidos em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal contendo o nome completo do mesmo.
- 11.7.8. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
- 11.7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.7.8.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 11.7.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro considerará a empresa licitante inabilitada.
- 11.7.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como às demais legislações vigentes.
- 11.7.11. A empresa licitante arcará com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação da documentação para habilitação.
- 11.8. Todos os documentos habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa (Brasil), efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa (Brasil), também



deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Tributos e Documentos.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o licitante interessado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, as quais deverão ser entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).
- 14.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, na própria sessão pública.
- 14.3. Serão rejeitadas as manifestações de recursos, cujas razões não possuam fundamentação de fato ou de direito e que sejam meramente protelatórias.
- 14.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado, à autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.
- 14.6. Os autos permanecerão com vista franqueada na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) a todos os interessados.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



15.1.4. A convocação se dará pelos mesmos meios utilizados para publicação deste instrumento..

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.
- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
 - 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
 - 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
 - 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
 - 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.



- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fizer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não mantiver a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Portal da Transparência, www.ribamarfiquene.ma.gov.br.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

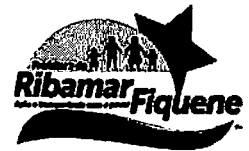
- 25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. Em atendimento a Lei Federal 13.726, de 8 de outubro de 2018, todos os documentos para de Credenciamento e Habilitação Jurídica, poderão ser apresentados por simples cópias, devidamente acompanhadas de seus originais, para conferência de suas autenticidades pelo próprio Pregoeiro ou Equipe de Apoio.
- 26.1.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta neste item, de preferência, com vistas a não atrasar o bom andamento da sessão, poderá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com endereço informado no rodapé deste edital, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s), até 1 (um) dia antes da data marcada para abertura dos envelopes.
- 26.2. As cópias dos documentos que não estiverem acompanhadas de seus originais, deverão ser autenticado(s) em cartório {frente e verso (este último, se houver)}.
- 26.3. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.3.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 26.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



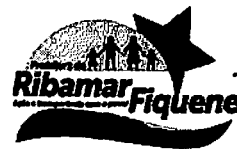
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 26.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 26.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 26.6. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 26.7. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.9. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.10. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.10.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.10.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.10.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.11. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.12. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.14. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

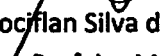


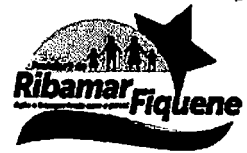
- 26.15. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.16. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Montes Altos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.17. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através do Portal da Transparência www.ribamarfiquene.ma.gov.br.
- 26.18. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Carta Credencial
Anexo III	Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos da Habilitação
Anexo V	Modelo de Declaração de Cumprimento ao inciso XXXII do art. 1º, CF/88
Anexo VI	Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação
Anexo VII	Modelo de Proposta de Preços
Anexo VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX	Minuta do Termo de Contrato
Anexo X	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo XI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Ribamar Fiquene – MA, 03 de fevereiro de 2023


Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Material e equipamentos de informática se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizado em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.



- 5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;
- 5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
 - 6.1.1. Habilitação jurídica;
 - 6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 6.1.3. Qualificação técnica;
 - 6.1.4. Qualificação econômico-financeira;
 - 6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

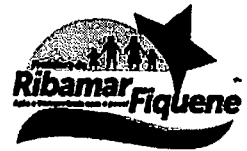
- 7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
 - 7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

9. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 9.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 9.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 9.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 9.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 9.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24



(vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

10. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 10.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 11.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 11.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 11.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 11.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 11.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 11.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 11.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 11.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 11.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 11.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 11.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



- 11.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 11.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 11.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 11.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 12.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 12.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 12.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 12.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - 1\%) / 1\%, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



1° = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 14.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 14.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 14.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 14.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 14.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 15.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 15.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 15.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 15.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 15.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 15.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 15.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 15.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 15.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 15.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 15.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 15.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 15.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 15.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 15.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 15.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 15.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 15.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 15.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 15.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 15.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor MONICA DA SILVA OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.



- 16.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

17. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

- 17.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

- 17.1.2. **Multa de:**

- 17.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

- 17.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

- 17.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

- 17.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

- 17.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

- 17.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

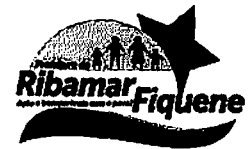
18. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 18.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

19. DAS AMOSTRAS

- 19.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 21.1. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para vícios aparentes ou de fácil constatação em produtos ou serviços não duráveis, e de 90 (noventa) dias em produtos ou serviços duráveis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 21.1.1. Nos casos em que a garantia do fabricante do bem seja superior ao prazo da garantia legal, fica válido este.
- 21.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 21.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 21.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 21.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 21.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 21.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 21.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 21.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 21.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 21.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



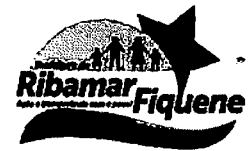
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15	R\$ 820,56	R\$ 12.308,40
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	R\$ 331,17	R\$ 6.623,40
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata II, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20	R\$ 374,85	R\$ 7.497,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	R\$ 635,83	R\$ 12.716,60
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem Interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	10	R\$ 4.387,34	R\$ 43.873,40
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom:	Unidades	8	R\$ 4.459,27	R\$ 35.674,16



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



	digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:				
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	10	R\$ 6.064,30	R\$ 60.643,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	15	R\$ 4.228,68	R\$ 63.430,20
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIO R A 90%,	Unidades	50	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, TIPO:MICROPROCESSADOR\ QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\ APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\	Unidades	50	R\$ 216,79	R\$ 10.839,50
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	R\$ 613,72	R\$ 30.686,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	50	R\$ 1.202,61	R\$ 60.130,50
14	(AMPLA CONCORRENCIA) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	37	R\$ 4.756,35	R\$ 175.984,95
14	(COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	13	R\$ 4.756,35	R\$ 61.832,55
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10	R\$ 763,64	R\$ 7.636,40
16	Alicate para limpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	Unidades	5	R\$ 141,83	R\$ 709,15
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	Unidades	40	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lítium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	Unidades	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	3	R\$ 4.352,08	R\$ 13.056,24
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	R\$ 121,10	R\$ 6.055,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	50	R\$ 156,11	R\$ 7.805,50
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	5	R\$ 426,75	R\$ 2.133,75
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	Unidades	25	R\$ 88,23	R\$ 2.205,75
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 67,07	R\$ 2.012,10
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30	R\$ 66,63	R\$ 1.998,90
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	30	R\$ 83,65	R\$ 2.509,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 118,77	R\$ 3.563,10
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 124,44	R\$ 3.733,20
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30	R\$ 122,21	R\$ 3.666,30
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30	R\$ 235,83	R\$ 7.074,90
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100	R\$ 71,62	R\$ 7.162,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	100	R\$ 88,93	R\$ 8.893,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50	R\$ 80,25	R\$ 4.012,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50	R\$ 78,10	R\$ 3.905,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30	R\$ 119,17	R\$ 3.575,10
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50	R\$ 180,25	R\$ 9.012,50
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	50	R\$ 121,97	R\$ 6.098,50
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 25,53	R\$ 382,95
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 44,38	R\$ 1.553,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	Unidades	35	R\$ 80,44	R\$ 2.815,40
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35	R\$ 73,40	R\$ 2.569,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	Unidades	35	R\$ 33,54	R\$ 1.173,90
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	30	R\$ 127,99	R\$ 3.839,70
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20	R\$ 168,57	R\$ 3.371,40
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	20	R\$ 193,67	R\$ 3.873,40
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	8	R\$ 907,99	R\$ 7.263,92
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz.ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5	R\$ 468,67	R\$ 2.343,35
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	Unidades	5	R\$ 289,45	R\$ 1.447,25
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10	R\$ 301,83	R\$ 3.018,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5	R\$ 508,33	R\$ 2.541,65
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2	R\$ 263,45	R\$ 526,90
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	2	R\$ 4.428,85	R\$ 8.857,70
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: WI-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8	R\$ 1.937,71	R\$ 15.501,68

Valor Total	R\$ 843.988,35
--------------------	-----------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO II – MODELO DE CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A (nome da empresa), CNPJ Nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação de Pregão Presencial Nº 002/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e data.

Nome e assinatura

(Nº da identidade do declarante)



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 002/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Esta declaração deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a), após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (de Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123/2006.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

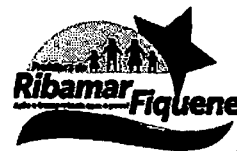
Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial Nº 002/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor pregoeiro,

A empresa _____, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), por seu representante legal, Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 002/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial N° 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial Nº 002/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial Nº 002/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;

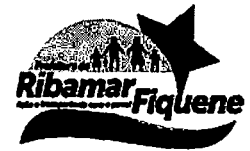
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazo do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

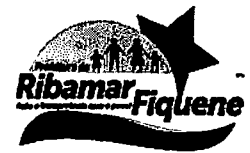
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa de:**

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver



reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

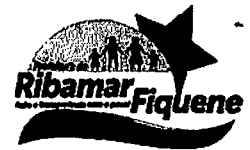
21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Montes Altos. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO X - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

--

DADOS PARA ENTREGA

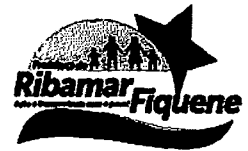
LOCAL		PRAZO LIMITE	
--------------	--	---------------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

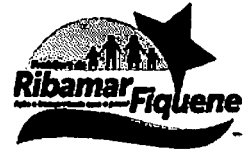
Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE



ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

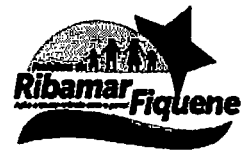
DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram Recebidos Definitivamente nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Ribamar Fiquene – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Fevereiro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br.

Ribamar Fiquene - MA, 3 de Fevereiro de 2023

Rael da Cruz Silva

Pregoeiro

141/2022 – GAB

Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

7	Veículo tipo Van, escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (quatorze a dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	FANTAUCAO ARO 2010 PLACA 0372222222	025	12,00	R\$ 7.618,00	R\$ 91.416,00
8	Veículo Automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 14 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, Ano do veículo 2023 a 2021.	OPVROKES ARO 2111 PLACA 04024100F	025	12,00	R\$ 5.900,00	R\$ 70.800,00
Valor Total						R\$ 1.178.436,00

Ribamar Fiquene - MA, 6 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFCIARIA
GLENN FERREIRA SILVA SECRETARIA Secretaria Municipal de Licitação PORTUARIA Nº 228/2023 - GAB	RIBAMAR FIQUENE SILVA CARRELO 770.024.743-01

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 1118fd83984007824d708417c78081d1

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo Ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ARO 2905 PLACA 03340644G0	025	12,50	R\$ 13.530,00	R\$ 162.000,00
2	Veículo tipo Ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ARO 2908 PLACA 03084844G0	025	12,00	R\$ 11.390,00	R\$ 143.000,00
3	Veículo tipo Ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ARO 2908 PLACA 03070844G0 M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ARO 2908 PLACA 03114844G0	025	12,00	R\$ 21.070,00	R\$ 256.800,00
4	Veículo tipo Ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR APACHE U ARO 2902 PLACA 03084844G0	025	12,00	R\$ 12.370,00	R\$ 148.600,00
5	Veículo tipo Ônibus, escolar, sem motorista, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, sendo 01 Ônibus, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	M. BENZ/INDUSCAR EVOLTO U ARO 2908 PLACA 03176640F	025	12,00	R\$ 12.500,00	R\$ 154.000,00
6	Veículo tipo Van, escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (quatorze a dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específicos inclusive cinto de segurança em todos os assentos, velocímetro e tacômetro funcionando em perfeta condição, combustível a diesel, Ano do veículo 2023 a 2021.	FANTAUCAO ARO 2000 PLACA 0372222222	025	12,00	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de Fevereiro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 3 de Fevereiro de 2023. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 5a1f484a06095d77ab1dba67562d14fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA
Responsável:	Valnize Rezzo Costa, portador do CPF nº 645.946.537-15- Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos.
Processo Administrativo nº	183/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar de sua publicação.
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário/MA



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 INSC. EST: 12.177.661-1

À Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

DO CREDENCIAMENTO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 - CENTRO

CEP: 65.903-270

IMPERATRIZ-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Abertura: 23 de Fevereiro de 2023. – 14:00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2023 09:13

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS@: 92*****99
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2023
Receita Municipal	Validade:	07/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal




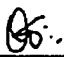
Emitido em: 06/02/2023 09:13

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Ass: _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CATALÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
NOME RAIMUNDO FLESCA GUELLI NETO				DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/A 1000411941 DEPART. MA			
				CPF 145.057.893-93		DATA NASCIMENTO 09.10.1972	
FILIAÇÃO DIVERSA SARAIVA GUELLI				TIPO PESSOA COELAC			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB			
Nº REGISTRO 1801297576		VALIDADE 01.01.2014		Nº HABILITAÇÃO 07.02.0391			
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL RIO UNIO, MA				DATA EMISSÃO 05/07/2013			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES				BR 102 14 5521 MANTENHA O 154			
MARANHÃO							
DENATRAN				CONTRAN			

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1801297576



1801297576

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

UX

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em **300.000** (trezentos mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	300.000	100	300.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	300.000	100	300.000,00

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, com os poderes e atribuições, de sócio ADMINISTRADOR, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 21 de Junho de 2022

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Sócio Administrador

CB



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:32 SOB N° 21201257979.
PROTOCOLO: 220775486 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207970773. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21201257979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 ° INSC. EST: 12.177.661-1

ANEXO IV –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 8.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 • INSC. EST: 12.177.661-1

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n° 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, para fins do disposto no subitem edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do art. 3° da lei complementar n° 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3° da lei complementar n°123 de 14/12/2006

Declara, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do§ 4° do art. 3° da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que “ a falsidade de declaração , resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 42.707.214/0001-42

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		Protocolo: MAC2302471207			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201257979	CNPJ 03.980.665/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000		
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270					
Objeto Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF/CNPJ 345.557.903-59	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF 345.557.903-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 22/06/2022	Número 21201257979	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:47:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPVSQHJA.



MAC2302471207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

19

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302471238
--	---------------------------------

NIRE 21201257979 CNPJ 03.980.665/0001-05	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo **DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65803-270**

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201257979	22/06/2022	TRANSFORMACAO
002	21201257979	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220439648	12/04/2022	BALANCO
223	20210497726	09/04/2021	BALANCO
002	20210222476	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210222476	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210208490	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210208490	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200245104	02/04/2020	BALANCO
223	20190310707	25/04/2019	BALANCO
002	21600085047	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085047	23/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311450	18/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180311450	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070649	16/02/2018	BALANCO
223	20170498263	28/04/2017	BALANCO
223	20160815070	28/12/2016	BALANCO
002	20160683491	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20151004390	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140368019	27/05/2014	BALANCO
002	20100063390	03/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090336968	09/07/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20090020472	19/01/2009	BALANCO
223	20080352731	26/08/2008	BALANCO
002	20070335923	28/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050072641	22/02/2005	BALANCO
002	20040428990	08/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20020266308	11/09/2002	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20020230150	25/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	0840	07/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	924	10/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
090	21200480933	09/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFG9AJEC**.



MAC2302471238

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302471238

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 31/01/2023 15:27:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.980.665/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

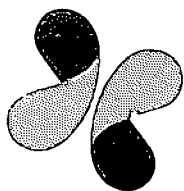
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações





trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

CREDECENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL

PROCESSO ADM 057/2022

DATA: 23/02/2023 – às 14H

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

Documentos

- * RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- * DECLARAÇÕES

03



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 09:13:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2023
FGTS	Validade:	24/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	11/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2022 09:17

CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

Ass: _____

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2022 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6350.6296.A1D6.2502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

D

0

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.203.366/0001-30
NOME EMPRESARIAL: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CAPITAL SOCIAL: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIS42844815



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055168302015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES

NATURALIDADE ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPF 262776111-00

ASSINATURA DO DIRETOR


VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

Rua Getúlio Vargas, n. 501, Bairro Centro - CEP: 65200-100
Contato: (99) 3324-2091 - cartorioveloso@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. 9ata
AJTENT0296527970WCL5BBJ10176, 13/10/2022
08:51:55, Atx: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://sola.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

José Roberto Sousa 
Tabelião Substituto



R

U



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 262.776.111-00

Nome: ERNANE GONCALVES

Data de Nascimento: 20/08/1962

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:49:22 do dia 24/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1043.9C5D.8D7D.5E91



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDA

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - 991 2583-1783

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
do Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

<p>1º TRASLADO Livro: 46-B Folhas: 65</p>	<p>PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS a RICHARDSON LIMA CRUZ, na forma abaixo.....</p>
--	---

SAIBAM quantos a este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2022) aos Vinte (20) dias, do mês de Maio (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial - Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: **E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário **ERNANE GONCALVES**, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962, filho de Roque Goncalves e Naria de Lourdes Goncalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Burity, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial - substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Lucimar Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebatar preços, conceder descontos, prelar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Assim o disseram, e me pediram que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº6.952/81. Aceitaram e aprovam-na para que produza seus efeitos jurídicos. Eu,

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Podde: Indicação: LIMA-Bele
AUTEN: 10286666VONUTALCLCSA. 141010202
1057-99. Anex: 13.18. TOMEIS SAG End: RS 6.14 FERC
RS 015 FADEP R: 20 TEMPE: RS 120 Condição em
http://reio.vfmsa.jus.br

Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima
Tabelião Oficial

(aa) **PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Escrevente
65 E V°

PK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783


autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA** (proprietário). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito pelo que me reporto e dou fé.

Imperatriz - MA, 20 de Maio de 2022.

Em test.º

Richardson Lima Cruz
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciário – TJ/MA
 Selo: PROCUR029900ISEPVB3709JN8543
 20/05/2022 15:23:10. Ato: 13.9.3. Parte(s): E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS
 a RICHARDSON LIMA CRUZ
 Total R\$ 115.44 Emol R\$ 104.00 FERC R\$ 3.12 FADEP R\$ 4.16 FEMP R\$ 4.16
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rua Godofredo Viana, nº520 | Imperatriz - MA | CEP: 65.900-100
(Comarca) (99) 3525-1783 | [Cartorio@velozos@tjma.jus.br](mailto:cartorio@velozos@tjma.jus.br)

Poder Judiciário TJ/MA Selo:
AUTENT0296524DA0B9C71W03V720, 14/10/2022
10:57:49. Ato: 13.18. Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

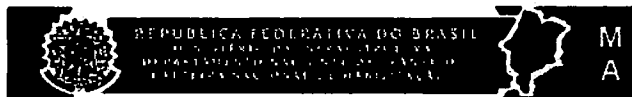
Maria das Graças Souza Veloso
Tabela Oficial

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOZO



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1604005417

NOME RICHARDSON LIMA CRUZ		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 0000847435970 25JUSPC MA		
CPF 325.235.603-97	DATA NASCIMENTO 13/04/1981	
FILIAÇÃO CELTO LOURE CRUZ LUCIMAR LIMA CRUZ		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 04564160133	VALIDADEZ 27/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 04/02/2009

OBSERVAÇÕES

Richardson Lima Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 18/05/2016
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59862891945
MAD38044064

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

D

AK

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

R

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

R

- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4120-4/00 – Construção de edifícios.
 4391-6/00 – Obras de fundações.
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 2ª - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

P

CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
9001-9/02 - Produção musical.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB N° 20220845832.
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.368/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar 23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-8-00 - Obras de fundações 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

0

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:18:22 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

①

PK

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecido(a) na AVENIDA FERRADURA, 10 QUADRA11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Davinópolis - MA, 24/08/2020

ERNANE GONCALVES
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:21 SOB Nº 20200694065.
PROTOCOLO: 200694065 DE 24/08/2020 15:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003848124. NIRE: 21102355335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302426079
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000			

Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUsICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS		Protocolo: MAC2302426079	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data: 03/01/2023		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Número: 20230001750		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES Identidade: 0551683020155 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 262.776.111-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPVAAAYED.



MAC2302426079

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PK

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302426139
NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000		

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANÇO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANÇO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:21:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3IVNES.



MAC2302426139

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

CIDADE/ESTADO: Davinópolis, Maranhão

CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99161-1990 - WhatsApp

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

PONTO DE REFERÊNCIA

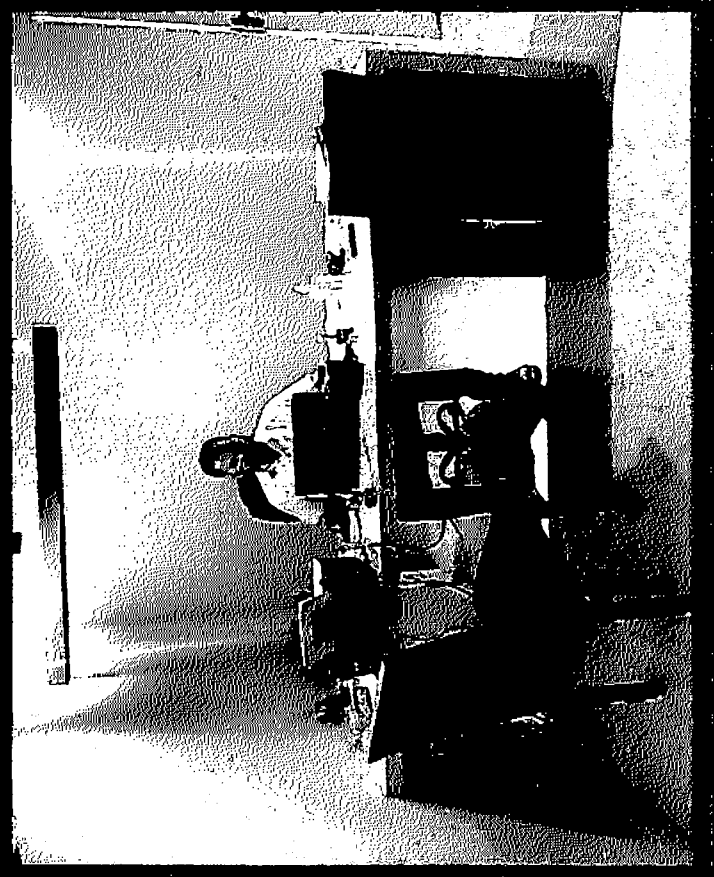
DA DIREITA: BR 010

DA ESQUERDA: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

FRENTE: FERROVIA NORTE SUL

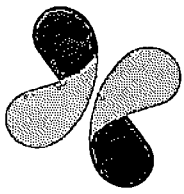
E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

 **trevor**
Tel: 01330-4979
www.trevor.co.uk



8

9



trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Prezado Senhor:

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

✍

- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

765

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

✍

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

1.3. HABILITAÇÃO

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.
- g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento



licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.

- j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) **DECLARA**, que recebei, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.
- l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.
- m) **Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**
- n) **Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.**
- o, p) **Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vitorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; trevocom.representacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 38.203.366/0001-30

ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município: DAVINÓPOLIS, Estado: MA


Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603

TELEFONE: 99 9 9161-1990

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.



E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Prezado Senhor:

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.



E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

D

fs

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5	MULTILASER	R\$ 19,60	R\$ 98,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15	HQ	R\$ 804,15	R\$ 12.062,25
3	DISCO RÍDIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1TB., VELOCIDADE 7.200RPM ,PADRÃO SATAIII, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	MULTILASER	R\$ 324,55	R\$ 6.491,00
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	Unidades	20	SEAGATE	R\$ 367,35	R\$ 7.347,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	SEAGATE	R\$ 623,11	R\$ 12.462,20
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	10	MULTILASER	R\$ 4.299,59	R\$ 42.995,90
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	Unidades	8	MULTILASER	R\$ 4.370,08	R\$ 34.960,64
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	10	BROTHER	R\$ 5.943,01	R\$ 59.430,10
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64- bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	Unidades	15	BROTHER	R\$ 4.144,11	R\$ 62.161,65
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 503,00	R\$ 25.150,00

11	DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%, ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO: MICROPROCESSADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA: 115V	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 212,45	R\$ 10.622,50
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 601,45	R\$ 30.072,50
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 1.178,56	R\$ 58.928,00
14	(AMPLA CONCORRENCIA) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	37	BELMICRO	R\$ 4.661,22	R\$ 172.465,14
14	(COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	13	BELMICRO	R\$ 4.661,22	R\$ 60.595,86
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10	HOOPSON	R\$ 748,37	R\$ 7.483,70
16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo:plástico, tipo corte: reto	Unidades	5	HOOPSON	R\$ 138,99	R\$ 694,95
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (pallito), características adicionais	Unidades	40	MULTILASER	R\$ 73,96	R\$ 2.958,40
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais:modelo cr2032	Unidades	100	MULTILASER	R\$ 7,54	R\$ 754,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	Unidades	3	FUJTSU	R\$ 4.265,04	R\$ 12.795,12
20	TECLADO PS2 - padrão ABNTZ Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	Unidades	100	MULTILASER	R\$ 56,03	R\$ 5.603,00
21	TECLADO USB - padrão ABNTZ Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	MULTILASER	R\$ 61,37	R\$ 12.274,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	MULTILASER	R\$ 118,68	R\$ 5.934,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100	MULTILASER	R\$ 45,89	R\$ 4.589,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	Unidades	200	MULTILASER	R\$ 49,31	R\$ 9.862,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	MULTILASER	R\$ 70,39	R\$ 3.519,50
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	FORCELINE	R\$ 1,81	R\$ 543,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	Unidades	50	HOOPSON	R\$ 152,99	R\$ 7.649,50
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, freqüência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	Unidades	15	HOOPSON	R\$ 294,45	R\$ 4.416,75
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	Unidades	5	HOOPSON	R\$ 418,22	R\$ 2.091,10
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características	Unidades	25	MULTILASER	R\$ 86,47	R\$ 2.161,75



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

LIVRARIA
IMPERATRIZ

Item	Descrição	Unidades	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	adicionais: leee 802.11b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material				
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30 NEXEL	R\$ 53,41	R\$ 1.602,30
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	Unidades	30 NEXEL	R\$ 53,41	R\$ 1.602,30
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	Unidades	30 NEXEL	R\$ 53,41	R\$ 1.602,30
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	Unidades	30 NEXEL	R\$ 53,41	R\$ 1.602,30
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30 NEXEL	R\$ 65,73	R\$ 1.971,90
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	Unidades	30 NEXEL	R\$ 65,30	R\$ 1.959,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30 NEXEL	R\$ 65,30	R\$ 1.959,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	Unidades	30 NEXEL	R\$ 65,30	R\$ 1.959,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	Unidades	30 MULTILASER	R\$ 81,98	R\$ 2.459,40
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30 MULTILASER	R\$ 116,39	R\$ 3.491,70
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30 MULTILASER	R\$ 121,95	R\$ 3.658,50
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	Unidades	30 MULTILASER	R\$ 119,77	R\$ 3.593,10
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	Unidades	30 EVOLUT	R\$ 231,11	R\$ 6.933,30
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	Unidades	100 EVOLUT	R\$ 70,19	R\$ 7.019,00
	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	Unidades	100 EVOLUT	R\$ 87,15	R\$ 8.715,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	Unidades	50 EVOLUT	R\$ 78,65	R\$ 3.932,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	Unidades	50 EVOLUT	R\$ 76,54	R\$ 3.827,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN- 2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	Unidades	30 EVOLUT	R\$ 116,79	R\$ 3.503,70
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	Unidades	50 EVOLUT	R\$ 176,65	R\$ 8.832,50
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC - 8890DW 8480DN 5370DW	Unidades	50 EVOLUT	R\$ 119,53	R\$ 5.976,50
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	Unidades	50 EVOLUT	R\$ 105,84	R\$ 5.292,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	Unidades	30 SAMSUNG	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	Unidades	15 MULTILASER	R\$ 25,02	R\$ 375,30
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	Unidades	15 MULTILASER	R\$ 21,56	R\$ 323,40
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento dedados, tipo: pen drive	Unidades	35 MULTILASER	R\$ 43,49	R\$ 1.522,15
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelogiratório, tipo: pen drive	Unidades	35 MULTILASER	R\$ 52,92	R\$ 1.852,20
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelogiratório, tipo: pen drive	Unidades	35 MULTILASER	R\$ 78,83	R\$ 2.759,05
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	Unidades	35 SANDISK	R\$ 71,93	R\$ 2.517,55
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução Incl.1080p até 4k	Unidades	35 MULTILASER	R\$ 32,87	R\$ 1.150,45
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	Unidades	30 MULTILASER	R\$ 125,43	R\$ 3.762,90
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	Unidades	20 MULTILASER	R\$ 165,20	R\$ 3.304,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	Unidades	20 MULTILASER	R\$ 189,80	R\$ 3.796,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	Caixa	8 SUMAY	R\$ 889,83	R\$ 7.118,64
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz;ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	Unidades	5 MULTILASER	R\$ 459,30	R\$ 2.296,50
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO	Unidades	5 MULTILASER	R\$ 283,66	R\$ 1.418,30



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

FABRICANTE						
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	Unidades	10	MULTILASER	R\$ 295,79	R\$ 2.957,90
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	Unidades	5	MULTILASER	R\$ 498,16	R\$ 2.490,80
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	Unidades	2	MULTILASER	R\$ 258,18	R\$ 516,36
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	Unidades	2	EPSON	R\$ 4.340,27	R\$ 8.680,54
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidades	8	MULTILASER	R\$ 1.898,96	R\$ 15.191,68

VALOR GLOBAL R\$ 827.108,53 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 03.980.665/0001-05

ENDEREÇO: AV. DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 – CENTRO, IMPERATRIZ-MA

TELEFONE: (99) 3525-1478 / (99) 8112-1515

E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

RG: 1018411981

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Towers APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

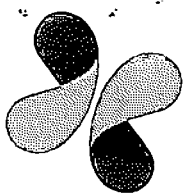
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil; AG: 0554-1; C/C: 44001-9

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05



trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando para

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

Nossa Proposta R\$ 843.988,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para os itens dos lotes citados no termo de referência, composta e irajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega: Imediato, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: No almoxarifado das Secretarias Municipais que compõe o processo, todos estabelecidos na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ 38.203.366/0001-30



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

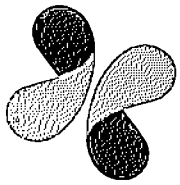
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - CPL
PROCESSO ADM 2909/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

À E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Davinópolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insnc. Est. 122.660.205-0 nesta ato representado por ERNANE GONÇALVES, portador do CPF. 262.776.111-00, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL. os preços abaixo discriminados para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

Item	Descrição	Marcas	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo.	5+	Caixas	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	BRAZIL PC	Unidades	15	R\$ 820,56	R\$ 12.308,40
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TÍPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	SEAGATE	Unidades	20	R\$ 331,17	R\$ 6.623,40
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98, me, xp, vista, 10, mac, linux, interface: sata II, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	SANSUNG	Unidades	20	R\$ 374,85	R\$ 7.497,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	SANSUNG	Unidades	20	R\$ 635,83	R\$ 12.716,60
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	LENOVO	Unidades	10	R\$ 4.387,34	R\$ 43.873,40
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	EXBOM	Unidades	8	R\$ 4.459,27	R\$ 35.674,16
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	HP	Unidades	10	R\$ 6.064,30	R\$ 60.643,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IP: v4, TCP/ IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WS D Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses. Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.	BROTHER	Unidades	15	R\$ 4.228,68	R\$ 63.430,20

8

10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	BRIGHT	Unidades	50	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4L, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V	COLETEK	Unidades	50	R\$ 216,79	R\$ 10.839,50
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	RAGTECH	Unidades	50	R\$ 613,72	R\$ 30.686,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	OFFICE SECURITY	Unidades	50	R\$ 1.202,61	R\$ 60.130,50
14	(AMPLA CONCORRÊNCIA) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	LENOVO	Unidades	37	R\$ 4.756,35	R\$ 175.984,95
14	(COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	LENOVO	Unidades	13	R\$ 4.756,35	R\$ 61.832,55
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	KNUP	Unidades	10	R\$ 763,64	R\$ 7.636,40
16	Alicate para limpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	INTERNEED	Unidades	5	R\$ 141,83	R\$ 709,15
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	ALLIGHT	Unidades	40	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	MIRACELL	Unidades	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	BROTHER	Unidades	3	R\$ 4.352,08	R\$ 13.056,24
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	100	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	200	R\$ 62,62	R\$ 12.524,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	MULTILASER	Unidades	50	R\$ 121,10	R\$ 6.055,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 un	MAXPRINT	Unidades	100	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	MAXPRINT	Unidades	200	R\$ 50,32	R\$ 10.064,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	MAXPRINT	Unidades	50	R\$ 71,83	R\$ 3.591,50
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	OCEANOTI	Unidades	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
27	FONTE ATX 250 20+4PW REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	BRAZIL PC	Unidades	50	R\$ 156,11	R\$ 7.805,50
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominat: 450 w	BRAZIL PC	Unidades	15	R\$ 300,46	R\$ 4.506,90
29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	BRAZIL PC	Unidades	5	R\$ 426,75	R\$ 2.133,75



trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

(99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	SHINKA	Unidades	25	R\$	88,23	R\$	2.205,75
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	EPSON	Unidades	30	R\$	54,50	R\$	1.635,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	EPSON	Unidades	30	R\$	54,50	R\$	1.635,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	EPSON	Unidades	30	R\$	54,50	R\$	1.635,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	EPSON	Unidades	30	R\$	54,50	R\$	1.635,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30	R\$	67,07	R\$	2.012,10
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	EPSON	Unidades	30	R\$	66,63	R\$	1.998,90
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30	R\$	66,63	R\$	1.998,90
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30	R\$	66,63	R\$	1.998,90
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	LASERJET	Unidades	30	R\$	83,65	R\$	2.509,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30	R\$	118,77	R\$	3.563,10
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30	R\$	124,44	R\$	3.733,20
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30	R\$	122,21	R\$	3.666,30
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	LASERJET	Unidades	30	R\$	235,83	R\$	7.074,90
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	MAXPRINT	Unidades	100	R\$	71,62	R\$	7.162,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	MAXPRINT	Unidades	100	R\$	88,93	R\$	8.893,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	MAXPRINT	Unidades	50	R\$	80,25	R\$	4.012,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	MAXPRINT	Unidades	50	R\$	78,10	R\$	3.905,00
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/IMP. MFC-L2700DW	BYQUALY	Unidades	30	R\$	119,17	R\$	3.575,10
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2350 2320 2700DW	BYQUALY	Unidades	50	R\$	180,25	R\$	9.012,50
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	BYQUALY	Unidades	50	R\$	121,97	R\$	6.098,50
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	BYQUALY	Unidades	50	R\$	108,00	R\$	5.400,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	BYQUALY	Unidades	30	R\$	150,00	R\$	4.500,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15	R\$	25,53	R\$	382,95
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15	R\$	22,00	R\$	330,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35	R\$	44,38	R\$	1.553,30
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo caniveta, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35	R\$	54,00	R\$	1.890,00
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo caniveta, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35	R\$	80,44	R\$	2.815,40
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartão: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	MULTILASER	Unidades	35	R\$	73,40	R\$	2.569,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd:master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	PIX	Unidades	35	R\$	33,54	R\$	1.173,90
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	POWER	Unidades	30	R\$	127,99	R\$	3.839,70
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	POWER TEK	Unidades	20	R\$	168,57	R\$	3.371,40
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	MULTILASER	Unidades	20	R\$	193,67	R\$	3.873,40
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	SHORELINE	Caixa	8	R\$	907,99	R\$	7.263,92
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz;ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	MERCOSYS	Unidades	5	R\$	468,67	R\$	2.343,35

8



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	WD GREEN	Unidades	5	R\$ 289,45	R\$ 1.447,25
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	GOLDENFIR	Unidades	10	R\$ 301,83	R\$ 3.018,30
67	Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	GOLDENFIR	Unidades	5	R\$ 508,33	R\$ 2.541,65
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	ATERMITER	Unidades	2	R\$ 263,45	R\$ 526,90
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M	EPSON	Unidades	2	R\$ 4.428,85	R\$ 8.857,70
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	MULTILASER	Unidades	8	R\$ 1.937,71	R\$ 15.501,68
Valor Total R\$ 843.988,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)						R\$ 843.988,35

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal ;

c) Valor Total dos Lotes é de **R\$ 843.988,35 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. Declaro que entregaremos o objeto licitado no prazo máximo de 03 (TRÊS), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (TRÊS), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

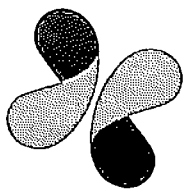
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE**

7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Sr. Richardson Lima Cruz, portado do CPF nº 825.285.603-97 com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

D

R



trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Gd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2023** - CPL
PROCESSO ADM **057/2022**
DATA: 23/02/2023 – às 14H

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

Documentos

- * RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- * RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- * QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- * QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- * DECLARAÇÕES

0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2023
FGTS	Validade:	08/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/12/2022 10:46

1 de 1

CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2023 09:13:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B3.3DA1.3C2C.A105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

①



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2023 às 17:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 262.776.111-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>


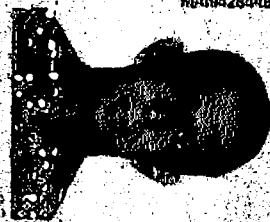

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B3.3DCE.1C23.9150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.203.366/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA COLEGIADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL: 055168302015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2015	
 		NOME: ERNANE GONCALVES FILIAÇÃO: ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES	
MAIR42844815 CPF: 262776111-00		NATURALIDADE: ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1962	
DOB ORIGEM: CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01		ASSINATURA DO DIRETOR 	
AS 08h15m em 28/01/2015 em Coordenação Viária, nº 2017, Edifício Carimbo (13), CEP 65090-100, Fone: (91) 3213-1100, Fax: (91) 3213-1101, E-mail: (91) 3213-1102, Site: www.igp.ma.gov.br		VIA-01 LEI N° 7 116 DE 29-08/83	

CARTEIR

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT020682E0FBDH3YUOWE3P40, 18/01/2023
 10:38:07, Atx: 13.16, Total R\$ 6,02 Fmcl R\$ 5,44 FERC
 R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consultar em
<http://selo.tjma.jus.br>

Ernio de Larissa da Silva Mithagem
 CPF: 243.840.493-15
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º OFÍCIO
 EXTRAJUDICIAL
 DE IMPERATRIZ
 CARTÓRIO VELOSO



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 262.776.111-00

Nome: ERNANE GONCALVES

Data de Nascimento: 20/08/1962

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:14:31 do dia 11/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BB18.85B6.3E57.84D5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4120-4/00 – Construção de edifícios.
 4391-6/00 – Obras de fundações.
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 2ª - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

- ♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
9001-9/02 - Produção musical.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB N° 20220845832.
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar 23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 90.01-9-02 - Produção musical
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.203.366/0001-30 Inscrição Estadual: 12.660205-0

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 10 Complemento: QUADRA11A

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 935253062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE

Principal: USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2824101	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
2853400	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TÍOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2211100	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR
2311700	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/10/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:01 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **78A8.4E53.AA1B.A63F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501480985237907

Informação obtida em 09/02/2023 17:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Certidão n°: 34200546/2022
Expedição: 10/10/2022, às 16:05:13
Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.203.366/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

INSCRIÇÃO: 38.203.366/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/02/2023, às 11:04:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

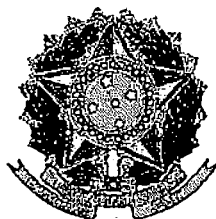


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FMPUTBVF5C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (TREVO COMERCIO E SERVICOS) E
TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 38.203.366/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/02/2023, às 11h17

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código 41auTSe.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227833/22

Data da

14/12/2022 12:15:04

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 12:15:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084193/22

Data da

06/12/2022 11:41:55

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 12:18:53

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS****CNPJ 38.203.366/0001-30****Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000****NIRE 21102335335 - 24/08/2020****ATIVO****CIRCULANTE 209.521,84 D****DISPONÍVEL 177.610,17 D****CAIXA****Caixa 8.384,93 D****BANCOS CONTA MOVIMENTO****Banco Bradesco S.A. 1,00 D****APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA****Banco do Bradesco 169.224,24 D****ESTOQUES 31.911,67 D****MERCADORIAS P/ REVENDA****Mercadorias p/ revenda 31.911,67 D****ATIVO PERMANENTE 315.000,00 D****ATIVO IMOBILIZADO 315.000,00 D****INSTALAÇÕES****Instalações 100.000,00 D****(-) Depreciação Acumulada de Instalações 10.000,00 C****MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS****Máquinas e Equipamentos 220.000,00 D****(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos 22.000,00 C****MÓVEIS E UTENSÍLIOS****Móveis e Utensílios 30.000,00 D****(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios 3.000,00 C****TOTAL DO ATIVO 524.521,84 D**

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**ERNANE GONCALVES****CPF: 262.776.111-00****CLAUDENIR LUCENA MOTA****CPF: 471.600.553-49****TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA**

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS****CNPJ 38.203.366/0001-30****Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000****NIRE 21102335335 - 24/08/2020****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE		12.673,46 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.673,46 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	49,63 C	
Simples Nacional a Recolher	12.623,83 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		511.848,38 C
CAPITAL	300.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	300.000,00 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	211.848,38 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	211.981,38 C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	133,00 D	
TOTAL DO PASSIVO		524.521,84 C

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**ERNANE GONCALVES****CPF: 262.776.111-00**

CLAUDENIR LUCENA MOTA**CPF: 471.600.553-49****TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

PRESTACAO DE SERVICOS	
Prestacao de Servico a Vista	499.233,18
CUSTO	
ICMS	(49,63)
Simplex Nacional	(21.995,17)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	
Estoque Final (-)	31.911,67
Estoque Inicial (+)	(31.911,67)
CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA	
Material de Uso e Consumo	(190.654,66)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(1.416,00)
Energia Elétrica	(5.637,56)
Despesas com Conservação e Limpeza	(4.262,42)
Manutencao	(12.830,00)
Honorarios Contabeis	(5.400,00)
Depreciação	(35.000,00)
Despesas com Cartorio	(758,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Alvara	(246,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	(4.304,55)
Tarifa e Taxas Bancarias	(3.474,47)
IOF	(1.222,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	211.981,38

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2021
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 CNPJ 38.203.366/0001-30
 NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo Inicial	10.000,00			(133,00)				9.867,00	
Aumento do Capital	290.000,00							290.000,00	
Transações de Capital com os Sócios								290.000,00	
Lucro Líquido do Período				211.881,38				211.881,38	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								211.881,38	
Saldo Final	300.000,00			211.848,38				511.848,38	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
 ERNANE GONCALVES
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
 TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA
 Rua LUÍS DOMINGUES, 578 A CENTRO, Imperatriz MA

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 209.521,84	
Passivo Circ.	<u>R\$ 12.673,46</u>	= 16,53

A empresa possui R\$ 16,53 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 177.610,17	
Passivo Circulante	<u>R\$ 12.673,46</u>	= 14,01

A empresa possui R\$ 14,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 177.610,17	
Passivo Circulante	<u>R\$ 12.673,46</u>	= 14,01

A empresa possui R\$ 14,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 209.521,84	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	<u>R\$ 12.673,46</u>	= 16,53

A empresa possui R\$ 16,53 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Solvência Geral

Ativo	R\$ 524.521,84	
Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 12.673,46</u>	= 41,39
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 41,39 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 511.848,38	
Ativo	<u>R\$ 524.521,84</u>	$\times 100 = 97,58\%$

O capital próprio representa 97,58% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	R\$ 12.673,46	
Passivo Não Circ.	<u>R\$ 511.848,38</u>	$\times 100 = 2,48\%$
Patrimônio Líquido		

Capital de terceiros representa 2,48% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 511.848,38	
Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 12.673,46</u>	$\times 100 = 4038,74\%$
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 4038,74% do ativo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 12.673,46	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 2,42\%$
Ativo	R\$ 524.521,84	

Capital de terceiros representa 2,42% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 0,00\%$
Ativo	R\$ 524.521,84	

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Imobilização do Patrimônio LíquidoAtivo Não Circulante (-)
Realizável Longo Prazo

R\$ 0,00

 $\times 100 = 0,00\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 511.848,38

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
Provisões

R\$ 211.981,38

 $\times 100 = 40,41\%$

Ativo

R\$ 524.521,84

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 40,41% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
Provisões

R\$ 211.981,38

 $\times 100 = 41,41\%$

Patrimônio Líquido

R\$ 511.848,38

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 41,41% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 511.848,38

 $\times 100 = 97,58\%$

Passivo

R\$ 524.521,84

O capital próprio representa 97,58% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS****CNPJ 38.203.366/0001-30**

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 209.521,84	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 209.521,84
(-) Passivo Circulante	R\$ 12.673,46	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 12.673,46
(=) Capital de Giro Próprio		<hr/> R\$ 196.848,38

A empresa possui R\$ 196.848,38 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**ERNANE GONCALVES****CPF: 262.776.111-00****CLAUDENIR LUCENA MOTA****RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49****TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA****Rua LUIS DOMINGUES , 578 A CENTRO, Imperatriz MA**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 09:39 SOB Nº 20220489696.
PROTOCOLO: 220489696 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205060915. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDENIR LUCENA MOTA
REGISTRO.....	: MA-007596/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.600.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 09:35:36.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 569948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 88 folhas numeradas de 1 a 88; e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA, **CEP:** 65927000
Cidade : Davinópolis - MA
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Inscr. Estadual: 126602050
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

EMPRESARIO

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0088 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0088 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 88 folhas numeradas de 1 a 88; e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA, **CEP:** 65927000
Cidade : Davinópolis - MA
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Inscr. Estadual: 126602050
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
EMPRESARIO
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:51 SOB N° 20220489866.
PROTOCOLO: 220489866 DE 23/04/2022. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0056 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0056 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 56 folhas numeradas de 1 a 56; e que servirá de Livro Razão de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000
Cidade : Davinópolis - MA
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Inscr. Estadual: 126602050
Órgão de inscrição: , em 24 de agosto de 2020
Nº da inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
EMPRESARIO
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0056 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0056 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 56 folhas numeradas de 1 a 56; e que servirá de Livro Razão de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000
Cidade : Davinópolis - MA
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Inscr. Estadual: 126602050
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
EMPRESARIO
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0056 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0056 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 56 folhas numeradas de 1 a 56; e que serviu de Livro Razão de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000
Cidade : Davinópolis - MA
CNPJ: 38.203.366/0001-30
Inscr. Estadual: 126602050
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
ERNANE GONCALVES
EMPRESARIO
CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA
RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49
TEC CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:47 SOB N° 20220489882.
PROTOCOLO: 220489882 DE 23/04/2022. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205148880 em 26/04/2022, protocolo 220489882. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro: 21102335335
CNPJ: 38203366000130
Município: Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: RAZÃO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:47 SOB Nº 20220489882.
PROTOCOLO: 220489882 DE 23/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205148880. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205149134 em 26/04/2022, protocolo 220489866. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro: 21102335335
CNPJ: 38203366000130
Município: Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 12:51 SOB Nº 20220489866.
PROTOCOLO: 220489866 DE 23/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205149134. NIRE: 21102335335.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS – EM 31/12/2021

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA 11A – CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS-MA

CEP: 65.927-000

NIRE 21102335335 – 24/08/2020

Folha: 0001

NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, é uma sociedade Empresária Limitada, com Sede na Cidade de DAVINOPOLIS – MA, tem como principal atividade o COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis inerentes ao Exercício findo em 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com o Plano de Contas Padronizado constante do Manual de Contabilidade Instituído pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, tem como prática a adoção do Regime de Competência para o Registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, Independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e a forma de tributação do imposto de renda e contribuição social teve opção pelo simples nacional.

No exercício de 2021, houve aumento de capital e não houve distribuição de lucros.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, não possui conselho fiscal e de administração, e não contratou auditoria independente.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**ERNANE GONCALVES
EMPRESARIO**

Ci: 055168302015-5 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

**CLAUDENIR LUCENA MOTA
CPF: 471.600.553-49
CONTADOR - CRC: 7596 / MA**

CERTJUDONE-SJDI - 2402023
Código de validação: EDB04E0E16

Número da guia: 23053601001425578.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 26 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 2402023 / Código: EDB04E0E16
Válido o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 26/01/2023 09:36 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 2402023 / Código: EDB04E0E16
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaConscientemente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-80

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
Fantasia: **TREVO COMERCIO E SERVICOS**
Inscrição Municipal:
CNPJ / CPF: **38.203.366/0001-30**
Atividade Principal: **46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
Inscrição Imobiliário:
Logradouro: **AV FERRADURA**
Número: **Nº 10, QUADRA 11A**
Bairro: **CIDADE NOVA**
Validade: **31/12/2023**

Rua Odegyredo Viana nº 3011 Bairro Centro CEP: 65900-100
Contato: (91) 3324-2291 | cartorio@sefaz.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296529EP24RLTV3KYE91. 03/02/2023
14:09:16, Atx: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 6,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://esto.tjma.jus.br>

Maria das Graças Costa Veloso
Tabelião Oficial

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO



Davinópolis/MA, 03 de janeiro de 2023.

Danúbio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
03/01/2023

2023

Nº de Controle

01/2023

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



382033660001012022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis – MA, 08 de Dezembro de 2022

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Pode Judicial no J.M.A. Selo:
AUTENT02965285JZPT3LUJSH0804 03/01/2023
11:35:09. Atx: 13.18. Totx: R\$ 8,02 e mol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Dyego Faria Silva
Escrevente Autorizado
CPF 014 402 893-01

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VEI 050



RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº004/2022

Nome da Empresa: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Atividade Principal (CNAE): 14.13-4-01 – CONFECÇÃO DE ROUPAS
PROFISSIONAIS, EXCERTO SOB MEDIDA

Município de Davinópolis, 04 de janeiro de 2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária
Portaria 007/2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA



Poder Judiciário TJMA - Selos
AUTENT029652NMXVC4CRH4V1T312, 19/12/2022
16:18:54, Atx: 13.16, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://ajto.tjma.ju.br>

Ermo de Lamartine da Silva Mithmem
CPF: 343.840.493-15
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELLOSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
PRAÇA ALÍCIO CARVALHO Nº 50
CNPJ : 12.081.691/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 38.203.366/0001-30 estabelecida na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA CNPJ: 12.181.691/0001-84, os itens abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO 8GB RAM, Core i5, 10a Geração, SSD 240, MONITOR 21", S.O WINDOWS ULTIMA VERSÃO 64 BITS (OEM) COM PACOTE SUITE OFFICE BÁSICO INSTALADO. TECLADO E MOUSE;	UND	3
2	NOTEBOOK 8GB RAM, Core i5, 10a Geração, SSD 240, S.O WINDOWS ÚLTIMA VERSÃO 64 BITS(OEM) PACOTE SUITE OFFICE BÁSICO INSTALADO.	UND	3
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, PRETO E BRANCO - REDE/TONNER	UND	4

Atestamos ainda, que tais fornecimentos satisfatórios, não existindo, em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.


Carolina - MA, dia 18 de fevereiro de 2022

**JOSÉ ESIO OLIV
DA SILVA 9779
8056112**

Assinado de forma digital por
JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA: 9778056112
DN: c=BR, O=ICP-Brasil ou=000001009560632,
ou Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU 57803366000130, ou=AR CERTIFICAR,
cn=JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA: 9778056112
dados: 2022.02.18 14:58:13 -03'00'

José Esio Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/02/2022 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA Valor Total: 15.028,67		NF-e Nº 000.000.088 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000 Fone: (99)9130-2002 trevocom.representacoes@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2122 0238 2033 6600 0130 5500 1000 0000 8810 8363 3335
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000.000.088 Série 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220004500692 17/02/2022 10:54:40


INSCRIÇÃO ESTADUAL 126602050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 38.203.366/0001-30
---------------------------------	---	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	CNPJ / CPF 15.376.911/0001-95	DATA DA EMISSÃO 17/02/2022
ENDEREÇO RUA CIDADE DE RIACHAO, 0	BAIRRO / DISTRITO SEM BAIRRO	CEP 65980-000
MUNICÍPIO CAROLINA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:44:50

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	15.028,67		
VALC	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.028,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
651	NOTEBOOK 8G RAM,CORE I5, 10 GERACO	84713019	0103	5103	UN	1,0	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
652	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER PRETO E BRANCO	84433240	0103	5103	UN	2,0	2.656,67	0,00	5.313,34	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
653	ESTACAO DE TRABLHO 8GB RAM, CORE I, 10 GERACAO	84713019	0103	5103	UN	1,0	5.215,33	0,00	5.215,33	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBS: pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/21 - Ano Mod.2022-Modalidade: PREGAO PRESENCIAL-N MOD.3-Mod. Formata:3-Mod- QUISICAO DE MATERIAS DE INFORMATICA- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Equipamentos e material permanente.	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302426139
NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANÇO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20210094010	21/01/2021	BALANÇO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:21:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3IVNES.



MAC2302426139

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302426079
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000			

Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUISCAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS		Protocolo: MAC2302426079	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.			
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data: 03/01/2023		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Número: 20230001750		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES Identidade: 0551683020155 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 262.776.111-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 10:20:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPVAAAYED.



MAC2302426079

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA abaixo e do CPF nº 262776111-00 está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

CIDADE/ESTADO: Davinópolis, Maranhão

CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 99161-1990 - WhatsApp

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

PONTO DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: BR 010

DA ESQUERDA: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

FRENTE: FERROVIA NORTE SUL



E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADM 057/2022
DATA: 23/02/2023 – às 14H

Prezado Senhor:

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. **DECLARAÇÃO CONJUNTA**

1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

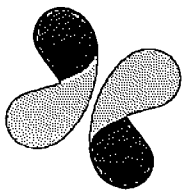
6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;



trevo
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

765

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

1.3. HABILITAÇÃO

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.
- g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.
- h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.
- i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento

licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.

- j) **DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) **DECLARA**, que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.
- l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.
- m) **Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**
- n) **Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.**
- o) **Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992**
- p)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; trevocom.representacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 38.203.366/0001-30

ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município: DAVINÓPOLIS, Estado: MA

Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603

TELEFONE: 99 9 9161-1990

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.



E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.980.665/0001-05
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2023 09:13

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.980.665/0001-05 DUNS@: 92*****99
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2023
Receita Municipal	Validade:	07/04/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/02/2023 09:13

CPF: 345.557.903-59 Nome: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Ass: _____

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em **05/12/1972**, empresário, portador da cédula de identidade nº **101841198-1-GEJUSPC/MA** expedida em 31/03/2011 e CPF nº **345.557.903-59**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP **65.900-410** TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **03.980.665/0001-05**, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600085047**, por despacho de **10/07/2000**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em **300.000** (trezentas mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	300.000	100	300.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	300.000	100	300.000,00

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sandulheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 31/07/2000, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 21 de Junho de 2022

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Sócio Administrador

D

B



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:32 SOB N° 21201257979.
PROTOCOLO: 220775486 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207970773. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21201257979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		MA
NOME SALMUNDO BEZERRA OLIVEIRA NETO		
	DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1116411961 BRASIL - MA	
	CPF 345.157.503-59	DATA NASCIMENTO 05/10/1972
	FILIAÇÃO DIRENEAL SARAIVA FERREIRA	
	TIPO DE VEICULO MOTO BEZERRA OLIVEIRA	
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB A
Nº REGISTRO 1116411961	VALIDADE 11/11/2014	1ª HABILITACAO 07/02/1991
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO PAULO, MA	DATA EMISSÃO 08/01/2014	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL
1801297576

1801297576



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.865/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA IMPERATRIZ	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.81-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
CEP 66.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3624-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 12:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.980.665/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2000
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 983	COMPLEMENTO *****
CEP 85.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3524-6694	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 12:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0

0



SINTEGRA/ICMS
 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO MARANHÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 983 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/02/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:05 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **6750.3913.D362.7389**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08

9



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217801/22

Data da

22/11/2022 09:09:01

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

①

✍



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080366/22

Data da

22/11/2022 09:11:46

Inscrição Estadual: 121776611

CPF/CNPJ: 03980665000105

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)35256478

Município: IMPERATRIZ

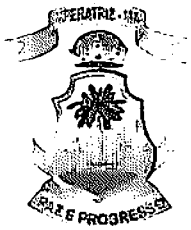
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



06/02/2023 08:23:07
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2263/2023
AUTENTICAÇÃO:AMSA-SIMZ

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **03.980.665/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CENTRO

Inscrição: 40744-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 10/08/2000

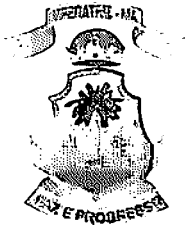
Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ

A Referida Certidão terá validade até **07/04/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 06/02/2023.

8



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

22/02/2023 12:23:04

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40744-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA IMPERATRIZ
Insc. Junta Com.: 21201257979
CNPJ: 03.980.665/0001-05
Insc. Estadual: 121776611
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 10/08/2000
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: SIM
Data de Constituição: 10/08/2000

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	983	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	345.557.903-59	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	100	10/08/2000	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

22/02/2023 12:23:04

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

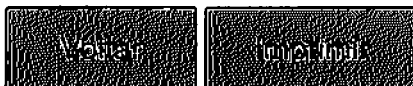
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	10/08/2000	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	10/08/2000	
	FOTOCOPIAS	1	10/08/2000	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	10/08/2000	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	10/08/2000	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	10/08/2000	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	PAPELIMPERATRIZ@GMAIL.COM



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.980.665/0001-05
Razão Social: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020301275503592038

Informação obtida em 09/02/2023 15:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✍



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Certidão nº: 81648/2023

Expedição: 02/01/2023, às 10:16:06

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

CERTJUDONE-SJDI - 2762023
Código de validação: 03504E91EC

Número da guia: 23053601001428946.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 31 de janeiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 2762023 / Código: 03504E91EC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 31/01/2023 10:42 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 2762023 / Código: 03504E91EC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 CENTRO Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	**4.600.873,84D	**5.661.523,06D
CIRCULANTE	**3.408.941,44D	**4.557.544,83D
DISPONIVEL	*****9.514,52D	*****23.287,36D
CAIXA	*****9.514,52D	*****23.287,36D
Caixa	9.514,52D	23.287,36D
ESTOQUES	****296.160,27D	****136.879,62D
MERCADORIAS P/REVENDA	****296.160,27D	****136.879,62D
Mercadorias p/Revenda	296.160,27D	136.879,62D
CREDITOS POR VENDAS	**3.103.266,65D	**4.397.377,85D
DUPLICATAS A RECEBER	**3.103.266,65D	**4.397.377,85D
Clientes Diversos	3.103.266,65D	4.397.377,85D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	****873.491,36D	****837.276,36D
CREDITOS	****873.491,36D	****837.276,36D
CREDITOS A RECEBER	****873.491,36D	****837.276,36D
Creditos A receber	873.491,36D	837.276,36D
ATIVO NAO CIRCULANTE	****318.441,04D	****266.701,87D
IMOBILIZADO	****438.180,94D	****452.443,42D
IMOBILIZADOS	****438.180,94D	****452.443,42D
Instalacoes	42.816,27D	42.816,27D
Maquinas e Equipamentos	75.795,80D	75.795,80D
Moveis e Utensilios	111.995,64D	126.258,12D
Computadores e Perifericos	13.055,43D	13.055,43D
Veiculos	194.517,80D	194.517,80D
(-) DEPRECIACOES	****119.739,90C	****185.741,55C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****119.739,90C	****185.741,55C
Deprec. Acumulada Instalacoes	4.281,62C	8.563,24C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	21.114,06C	28.693,64C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	27.237,46C	39.863,27C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	1.962,80C	4.573,88C
Deprec. Acumulada Veiculos	65.143,96C	104.047,52C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador
CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

8

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05

AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**4.600.873,84C	**5.661.523,06C
PASSIVO CIRCULANTE	****727.921,44C	****920.822,58C
EXIGIVEL	****637.689,04C	****699.664,30C
FORNECEDORES	****637.689,04C	****699.664,30C
Fornecedores Diversos	637.689,04C	699.664,30C
OBRIGACOES	****90.232,40C	****221.158,28C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	****90.232,40C	****195.974,39C
INSS	12.652,55C	2.712,14C
FGTS	6.257,33C	2.242,54C
ICMS	2.772,90C	102.331,60C
Imposto Simples a Recolher	68.549,62C	88.688,11C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****0,00C	****25.183,89C
Salarios a Pagar	0,00C	25.183,89C
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.872.952,40C	**4.740.700,48C
CAPITAL	****250.000,00C	****300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****250.000,00C	****300.000,00C
Capital Social	250.000,00C	300.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	**3.622.952,40C	**4.440.700,48C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**3.622.952,40C	**4.440.700,48C
Lucros Acumulados	3.622.952,40C	4.440.700,48C

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Administrador
CPF: 34555790359

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

P

08

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ : 03.980.665/0001-05 AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983

CENTRO

Imperatriz MA 65903-270

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Diário: 7

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.661.523,06 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)
 CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000
 Endereço: AV DORGEVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	4.412.992,83C
=VENDAS MERCADORIAS		***4.412.992,83C
=REVENDA MERCADORIAS		***4.412.992,83C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		***4.412.992,83C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	563.576,74D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****563.576,74D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****563.576,74D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****563.576,74D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	2.302.315,54D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**2.302.315,54D
ESTOQUES INICIAIS		
Estoque de Mercadorias	3.3.1.07.0001	296.160,27D
=ESTOQUES INICIAIS		****296.160,27D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	136.879,62C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****136.879,62C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**2.461.596,19D
=Total - CUSTOS		**2.461.596,19D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
INSS	3.6.1.01.0002	15.045,27D
FGTS	3.6.1.01.0003	15.486,84D

BR

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ordenados	3.6.1.01.0004	168.432,99D
Ferias	3.6.1.01.0006	10.255,05D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
=ADMINISTRATIVAS		****215.820,15D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****215.820,15D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	17,36D
Multas	3.6.2.01.0002	179,85D
=FINANCEIRAS		*****197,21D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****197,21D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	5.879,22D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,64D
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	174.911,19D
=TRIBUTARIAS		****181.756,05D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****181.756,05D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	39.104,53D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	282,51D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.067,00D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	1.582,44D
Agua	3.6.4.01.0011	2.302,85D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	11.957,43D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	66.001,65D
=GERAIS		****122.298,41D
=DESPESAS GERAIS		****122.298,41D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS		****520.071,82D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

B

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI(00042)

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Económico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS----->		3.849.416,09C
DESPESAS + CUSTO----->		2.981.668,01D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****867.748,08

①

OK

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000

Endereço: AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 7

Folha:

7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 867.748,08 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO Reais E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

D

CR

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE: 21600085047 Data: 10/07/2000
AV DORGIVAL P. DE SOUSA, 983 – CENTRO – CEP 65.903-270 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,94$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 5,85$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,14$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,16$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2021

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2021

Imperatriz Variedades Eireli
Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF 345.557.903-59
Titular Administrador

Jose Rodrigues de Lima Neto
CPF 365.688.133-20 CRC/MA 9894
Contador

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, Empresário individual de Responsabilidade Limitada, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e Vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armário, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (geladeira, fogão, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9/01 Fotocópias e 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	23.287,36
Total Caixa	23.287,36

8

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- b) **Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.**

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	136.879,62
Total Mercadorias para Revenda	136.879,62

- c) **Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.**

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	4.397.377,85
Total Clientes Diversos	4.397.377,85

- d) **Créditos a Receber a Longo Prazo: São registrados nessa rubrica nossos créditos de valores a receber de demais créditos.**

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Créditos a Receber	837.276,36
Total Créditos a Receber	837.276,36

- e) **Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar.**

B

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Salários a Pagar	25.183,89
Total	25.183,89

- f) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	2.712,14
FGTS a Recolher	2.242,54
Total	4.954,68

- a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	102.331,60
SIMPLES a Recolher	88.688,11
Total	191.019,71

- b) **Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	699.664,30
Total	699.664,30

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- c) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- e) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.
- f) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VI. Líquido</u>
Instalações	42.816,27	- 8.563,24	34.253,03
Maquinas Equip.	75.795,80	- 28.693,64	47.102,16
Móveis Utensílios	126.258,12	- 39.863,27	86.394,85
Comput. Periferico	13.055,43	- 4.573,88	8.481,55
Veículos	194.517,80	-104.047,52	90.470,28
TOTAL	452.443,42	- 185.741,55	266.701,87

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%
Veículos	20%

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
 CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
 AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	4.740.700,48
Total do Patrimônio	4.740.700,48

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, foram aprovadas em 11 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
CNPJ 03.980.665/0001-05 NIRE 21600085047 DATA: 10/07/2000
AV Dorgival P. de Sousa, 983, Centro, Imperatriz- MA CEP: 65.903-270

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Raimundo Pessoa Coelho Neto

José Rodrigues de Lima Neto

Titular Administrador

Contador

CPF 345.557.903-59

CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA

2

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

11

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:29 SOB N° 20220439648.
PROTOCOLO: 220439648 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669614. CNPJ DA SEDE: 03980665000105.
NIRE: 21600085047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 60, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, município Imperatriz, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21600085047.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/08/2000

Ato constitutivo: 21200480933

Imperatriz, 01/01/2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 345.557.903-59

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

①

②

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 60, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI.

Imperatriz, 31/12/2021

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 345.557.903-59

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CRC/MA 9894

0

0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:32 SOB Nº 20220452695.
PROTOCOLO: 220452695 DE 12/04/2022. NIRE: 21600085047.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

JUCEMA

ANGELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204669800 em 12/04/2022, protocolo 220452695. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
Número de Registro: 21600085047
CNPJ: 03980665000105
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34555790359	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 17:32 SOB N° 20220452695.
PROTOCOLO: 220452695 DE 12/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204669800. NIRE: 21600085047.
IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



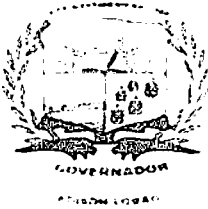
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270-IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SÚSPENSA	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15



16	CRONOMETRO	UND	5
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10
23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA ITB	UND	2
28	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1



Prefeitura Municipal de
Governador Edison Lobão
Construindo o Futuro

41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 12 de FEVEREIRO de 2020.


Setor Compras

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Taboatiá Interventora: Kamilly Borsari Barros T.
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIS-MA, 23/07/2020.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-RECEVENTE AUTORIZADA
Emol:4,40 FERC:0,10 FEM:0,18 FADEF:0,18 Total:4,86-OP:12
Telo: AUTENT030429HJDSX22036JP088-Consulte em selo.tjma.jus.br


Antônia da Silva Rodrigues
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro
CEP: 77.980-000
SAMPAIO - TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270- IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Material de Cozinha, Permanente, Prestação de Serviços**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PAPEL A4	CX	60
2	CANETA CX C/50 UND	CX	20
3	CLIPES 2/0	CX	30
4	CLIPES 4/0	CX	30
5	CLIPES 6/0	CX	30
6	GRAMPEADOR	UND	20
7	PASTA SUSPensa	CX	15
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	10
9	MONITOR LED 18.5	UND	15
10	TONER HP	UND	25
11	HD EXTERNO 500GB	UND	10
12	BOLA DE VOLEI	UND	15
13	REDE DE VOLEI	UND	10
14	BOLA DE CAMPO	UND	15
15	BOLA DE FUTSAL	UND	15
16	CRONOMETRO	UND	5
17	APITO	UND	5
18	CADEIRA P/ESCRITORIO	UND	6
19	MESA P/ESCRITORIO	UND	6
20	NOTEBOOK	UND	3
21	PENDRIVE 4GB, 8GB E 16GB	UND	6
22	TECLADO MULTILASER	UND	10

8



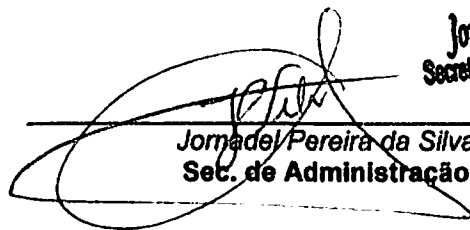
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

23	MOUSE MULTILASER	UND	10
24	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	3
25	NOBREAK 2200VA	UND	5
26	TRANSFORMADOR 2000VA	UND	3
27	COMPUTADOR INTEL CORE I7 16GB, 2GB MEMORIA 1TB	UND	2
28	JOGO DA MEMÓRIA	UND	15
29	KIT DE FANTOCHES	UND	5
30	QUEBRA - CABEÇA	UND	20
31	JOGO DE ENCAIXE DE BLOCOS	UND	14
32	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS	UND	10
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5
34	ARMARIO DE AÇO	UND	5
35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DCP BROTHER	UND	3
36	BEBEDOURO GARRAFÃO	UND	4
37	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	5
38	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	5
39	BEBEDOURO INOX 3 TORNEIRAS	UND	2
40	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	UND	1
41	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS	UND	1
42	LONGARINA 3 LUGARES	UND	5
43	VENTILADOR 60CM	UND	5
44	BACIA PLASTICA	UND	10
45	LIXEIRA PLASTICA	UND	5
46	PANELA DE ALUMINIO	UND	3
47	COLHER DE SOPA	UND	20
48	ESCORREDOR LOUÇA	UND	3
49	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	UND	3
50	TONER BROTHER	UND	20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ - 25.086.828/0001-35

SAMPAIO - TO , 17 de FEVEREIRO de 2021.




Jornadel Pereira da Silva
Sec. de Administração

Jornadel Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

D

8

RECEBEMOS DE PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 23/09/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - VALOR TOTAL: R\$ 2.402,00		NF-e Nº 000011997 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI AV DORIVAL P. DE SOUSA, 983 - CENTRO - CEP:65903-270 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3525-1478 PAPELARIAIMPERATRIZ@HOTMAIL.CO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000011997 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2120 0903 9806 6500 0105 5500 1000 0119 9710 0008 9910 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de merc.adquirida rec.terc.dest.nao contribuinte-FE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200022365691 23/09/2020 15:57:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 121776611	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ / CPF 03.980.665/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO			25.086.828/0001-35	23/09/2020
ENDEREÇO RUA MANOEL MATOS S/N, SEM NUMERO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/09/2020
MUNICÍPIO SAMPAIO	FONE / FAX (63)3436-1147	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:56:56

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
16949	NOTEBOOK CORE I3 HD 500GB 4GB MEM.LED 14	84713012	0400	6108	UND	1,000	2.402,0000	2.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO PREGAO PRESENCIAL N 015/2020 PROCESSO N 051/2020 ATA N 015.6/2020 ORDEN DE COMPRAS N 505/202 DADOS BANCARIOS: AG. 0554-1 C/C: 44001-9 BANCO DO BRASIL Valor aproximado dos impostos: R\$ 619,00 (25,77%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 ° INSC. EST: 12.177.661-1

ANEXO V –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 03.980.665/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa n° 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade N° 1018411981 e do CPF N° 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercícios de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 ° INSC. EST: 12.177.661-1

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Senhor Pregoeiro,

A empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.655/0001-05, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 983 - Centro, por seu representante legal, Sr.(a) RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Prego Presencial Nº 002/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação dessa empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

IMPERATRIZ-MA, 23 FEVEREIRO DE 2023.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
RG: 1018411981
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-
MA



ALVARÁ

DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO
2023

355/2023

Insc. Municipal 40744 **CNPJ** 03.980.665/0001-05 **Data da Constituição** 10/08/2000

Nome/Razão Social
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA

Denominação Comercial
LIVRARIA IMPERATRIZ

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4781003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4791201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4783900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início
10/08/2000

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número
983

Complemento
Quadra Balro
CENTRO

Data de Cadastro 31/12/2023 **Validade** 31/12/2023 **Código de Autenticação** HKCK-ANXW

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 06/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/02/2023 11:35:57

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA		Protocolo: MAC2302471207															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 21201257979	CNPJ 03.980.665/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/07/2000	Início de Atividade 31/07/2000														
Endereço Completo Avenida DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-270																	
Ato Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS																	
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado														
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO</td> <td>345.557.903-59</td> <td>R\$ 300.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO</td> <td>345.557.903-59</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato															
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	Indeterminado															
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22/06/2022</td> <td>21201257979</td> <td>002 / 046 - TRANSFORMACAO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	22/06/2022	21201257979	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS								
Data	Número	Ato/eventos															
22/06/2022	21201257979	002 / 046 - TRANSFORMACAO															

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:47:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPVB8QHJA.



MAC2302471207

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302471238
NIRE 21201257979 CNPJ 03.980.665/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Arquivo Completo DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65803-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201257979	22/06/2022	TRANSFORMACAO
002	21201257979	22/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20220439648	12/04/2022	BALANCO
223	20210497726	09/04/2021	BALANCO
002	20210222476	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210222476	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210208490	10/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210208490	10/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200245104	02/04/2020	BALANCO
223	20190310707	25/04/2019	BALANCO
002	21600085047	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600085047	23/07/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311450	18/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180311450	18/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180070649	16/02/2018	BALANCO
223	20170498263	28/04/2017	BALANCO
223	20160815070	28/12/2016	BALANCO
002	20160683491	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20151004390	07/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140368019	27/05/2014	BALANCO
002	20100063390	03/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090336968	09/07/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20080020472	19/01/2009	BALANCO
223	20080352731	26/08/2008	BALANCO
002	20070335923	28/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050072641	22/02/2005	BALANCO
002	20040428990	08/11/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20020266308	11/09/2002	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20020230150	25/07/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	0840	07/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
301	924	10/08/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
090	21200480933	09/08/2000	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 10:52:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFG9AJEC.



MAC2302471238

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302471238

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

①

Data da consulta: 31/01/2023 15:27:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.980.665/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



0

0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DADOS DO PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - LEI 10.520/02
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Nº DA LICITAÇÃO: 002/2023
Nº DA PORTARIA: 213/2023-GAB
Nº DO PROCESSO: 0057/2022
Nº DA ATA: 002/2023
DOTAÇÃO:

DATA: 23/02/2023 14:00:00
TÉRMINO: 23/02/2023 16:41:13

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA

PREÂMBULO

No dia 23 de Fevereiro de 2023, às 14:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situado na AVENIDA PRINCIPAL - S/N, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor RUEL DA CRUZ SILVA, e a Equipe de Apoio, constituída por NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, KLELSON SOUSA BARBOSA, Portaria nº 213/2023-GAB de 11 de janeiro de 2023, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	NOME DO REPRESENTANTE	ME / EPP
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	RICHARDSON LIMA CRUZ	SIM
03.980.665/0001-05	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 00001 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	20,00	5	100,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,60	5	98,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	19,55	5	97,75	0,26	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,50	5	97,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,50	5	97,50	0,00	VENCEDOR

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00002 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: MONITOR MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	820,56	15	12.308,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	804,15	15	12.062,25	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	804,00	15	12.060,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	803,00	15	12.045,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	802,00	15	12.030,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00003 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB #64 CACHE UNIDADE DISCO, TÍPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	331,17	20	6.623,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	324,55	20	6.491,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	324,00	20	6.480,00	0,28	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	323,10	20	6.462,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	323,00	20	6.460,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00004 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1.000 GB, COMPATIBILIDADE:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	374,85	20	7.497,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	367,35	20	7.347,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	367,00	20	7.340,00	0,05	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	366,80	20	7.336,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	366,00	20	7.320,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	366,00	20	7.320,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00005 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 3 TB., INTERFACE: USB 3.0,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	635,83	20	12.716,60	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	623,11	20	12.462,20	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	623,00	20	12.460,00	0,16	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	622,00	20	12.440,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	622,00	20	12.440,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00006 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: NOTEBOOK NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.387,34	10	43.873,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.299,59	10	42.995,90	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.299,00	10	42.990,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.298,00	10	42.980,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.298,00	10	42.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00007 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: DATASHOW PROJETO MULTIMÍDIA, TIPO LÂMPADA: MERCÚRIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 210 W, VOLTAGEM: 110,220 V,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.459,27	8	35.674,16	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.370,08	8	34.960,64	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.370,00	8	34.960,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.369,50	8	34.956,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.369,00	8	34.952,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	8	0,00	0,00	DECLINO
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.369,00	8	34.952,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00008 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	6.064,30	10	60.643,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.943,01	10	59.430,10	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	5.943,00	10	59.430,00	0,05	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.940,00	10	59.400,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.940,00	10	59.400,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00009 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA FORMATO A3 ESPECIFICAÇÕES: FUNCIONALIDADES: IMPRESSÃO, CÓPIA,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.228,68	15	63.430,20	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.144,11	15	62.161,65	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.144,00	15	62.160,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.143,50	15	62.152,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.143,00	15	62.145,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.143,00	15	62.145,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00010 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	513,27	50	25.663,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	503,00	50	25.150,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	502,00	50	25.100,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	500,00	50	25.000,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	500,00	50	25.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00011 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	216,79	50	10.839,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	212,45	50	10.622,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	212,00	50	10.600,00	0,24	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	211,50	50	10.575,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	211,00	50	10.550,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	211,00	50	10.550,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00012 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT V,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	613,72	50	30.686,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	601,45	50	30.072,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	601,00	50	30.050,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	600,00	50	30.000,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	600,00	50	30.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00013 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE: 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.202,61	50	60.130,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.178,56	50	58.928,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.178,00	50	58.900,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.177,00	50	58.850,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.177,00	50	58.850,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00014 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: (AMPLA CONCORRENCIA) MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.756,35	37	175.984,95	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.661,22	37	172.465,14	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.661,00	37	172.457,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,50	37	172.438,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.660,00	37	172.420,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	37	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.660,00	37	172.420,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00014 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: (COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.756,35	13	61.832,55	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.661,22	13	60.595,86	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.661,00	13	60.593,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,00	13	60.580,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	13	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,00	13	60.580,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00015 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: PLACA MÃE, COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151), APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	763,64	10	7.636,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	748,37	10	7.483,70	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	748,00	10	7.480,00	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	747,50	10	7.475,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	747,50	10	7.475,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00016 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR BNC COM TERMINAÇÃO RG59, RG6,**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	141,83	5	709,15	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	138,99	5	694,95	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,50	5	692,50	0,14	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	138,30	5	691,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,00	5	690,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,00	5	690,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00017 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: CARREGADOR PARA BATERIA CARREGADOR BATERIA, TIPO: PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA: RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	75,47	40	3.018,80	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	73,96	40	2.958,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,80	40	2.952,00	0,14	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	73,70	40	2.948,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,00	40	2.920,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,00	40	2.920,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00018 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: BATERIA CR2032 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, APLICAÇÃO: MÁQUINA FOTOGRÁFICA,**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,69	100	769,00	1,99	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,54	100	754,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,50	100	750,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,50	100	750,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00019 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: SCANNER RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 2400 X 2400 DPI. PROFUNDIDADE DE 48 BITS OU SUPERIOR. ÁREA DE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.352,08	3	13.056,24	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.265,04	3	12.795,12	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.264,00	3	12.792,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.263,50	3	12.790,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.263,00	3	12.789,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	3	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.263,00	3	12.789,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00020 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECLADO PS2 - PADRÃO ABNT2 TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: PADRÃO, TIPO CONECTOR: PS2, CONECTIVIDADE: COM

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	57,17	100	5.717,00	2,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	56,03	100	5.603,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	56,00	100	5.600,00	0,36	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	55,80	100	5.580,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	55,50	100	5.550,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	55,50	100	5.550,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00021 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECLADO USB - PADRÃO ABNT2 TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: AMPLIADO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	62,62	200	12.524,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	61,37	200	12.274,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	61,20	200	12.240,00	0,33	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	61,00	200	12.200,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	60,85	200	12.170,00	0,66	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,45	200	12.090,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,00	200	12.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00022 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: TECLADO SEM FIO TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO: MULTIMIDIA, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,10	50	6.055,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,68	50	5.934,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	118,50	50	5.925,00	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,42	50	5.921,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	118,35	50	5.917,50	0,30	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,00	50	5.900,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,00	50	5.900,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00023 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: MOUSE OPTICO PS2 MOUSE, TIPO: SERIAL, MODELO: ÓPTICO, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	46,83	100	4.683,00	2,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,89	100	4.589,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	45,40	100	4.540,00	0,89	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,00	100	4.500,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,00	100	4.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00024 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: MOUSE OPTICO USB MOUSE, TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	50,32	200	10.064,00	2,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	49,31	200	9.862,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,25	200	9.850,00	0,20	LANCE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	49,15	200	9.830,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,00	200	9.800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,00	200	9.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00025 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: MOUSE OPTICO SEM FIO MOUSE, TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, PLUG AND PLAY, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,83	50	3.591,50	2,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,39	50	3.519,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	70,20	50	3.510,00	0,29	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	50	3.500,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	50	3.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00026 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CONECTOR RJ - 45 CONECTOR, TIPO: RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLINDADO T568A,B, APLICAÇÃO:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1,85	300	555,00	2,21	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,81	300	543,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,80	300	540,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00027 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FONTE ATX 250 20+4PMV REAL FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	156,11	50	7.805,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	152,99	50	7.649,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,55	50	7.627,50	0,03	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	152,50	50	7.625,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,00	50	7.600,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,00	50	7.600,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00028 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FONTE ATX 2.2 450W REAL FONTE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 10,5 A, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TENSÃO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	300,46	15	4.506,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	294,45	15	4.416,75	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	15	4.410,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	293,50	15	4.402,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	293,00	15	4.395,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	293,00	15	4.395,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00029 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60HZ, CONEXÕES: 4 PCI-E 6+2 PIN E 9 SATA.

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	426,75	5	2.133,75	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	418,22	5	2.091,10	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	418,00	5	2.090,00	0,10	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	417,60	5	2.088,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,45	5	2.087,25	0,04	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	417,30	5	2.086,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,00	5	2.085,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,00	5	2.085,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00030 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES: INTERFACE

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	88,23	25	2.205,75	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,47	25	2.161,75	0,00	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,26	25	2.156,50	0,13	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,15	25	2.153,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,00	25	2.150,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	25	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,00	25	2.150,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00031 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	54,50	30	1.635,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,41	30	1.602,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,20	30	1.596,00	0,38	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00032 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220

ETA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	54,50	30	1.635,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,41	30	1.602,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,20	30	1.596,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,10	30	1.593,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00033 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	54,50	30	1.635,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,41	30	1.602,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,20	30	1.596,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,10	30	1.593,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00034 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	54,50	30	1.635,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,41	30	1.602,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00035 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	67,07	30	2.012,10	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,73	30	1.971,90	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,45	30	1.963,50	0,20	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,32	30	1.959,60	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	30	1.950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	30	1.950,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00036 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR
DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	66,63	30	1.998,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,30	30	1.959,00	0,00	SELECIONADA

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,22	30	1.956,60	0,18	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,10	30	1.953,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,80	30	1.944,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,80	30	1.944,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00037 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	66,63	30	1.998,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,30	30	1.959,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,15	30	1.954,50	0,23	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,00	30	1.950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00038 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	66,63	30	1.998,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,30	30	1.959,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,25	30	1.957,50	0,08	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,20	30	1.956,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	30	1.950,00	0,31	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	64,80	30	1.944,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00039 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	83,65	30	2.509,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	81,98	30	2.459,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,60	30	2.448,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	81,50	30	2.445,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,35	30	2.440,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,35	30	2.440,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00040 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	118,77	30	3.563,10	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	116,39	30	3.491,70	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,20	30	3.486,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,20	30	3.486,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00041 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	124,44	30	3.733,20	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	121,95	30	3.658,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,50	30	3.645,00	0,15	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	121,32	30	3.639,60	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,00	30	3.630,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,00	30	3.630,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00042 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	122,21	30	3.666,30	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,77	30	3.593,10	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,62	30	3.588,60	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,48	30	3.584,40	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,20	30	3.576,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,20	30	3.576,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00043 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	235,83	30	7.074,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	231,11	30	6.933,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	231,00	30	6.930,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	231,00	30	6.930,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00044 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,62	100	7.162,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,19	100	7.019,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	70,08	100	7.008,00	0,11	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	100	7.000,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	69,80	100	6.980,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	69,80	100	6.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00045 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	88,93	100	8.893,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	87,15	100	8.715,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	87,05	100	8.705,00	0,06	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	87,00	100	8.700,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,75	100	8.675,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,75	100	8.675,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00046 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	80,25	50	4.012,50	2,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,65	50	3.932,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,45	50	3.922,50	0,24	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,26	50	3.913,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,05	50	3.902,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,05	50	3.902,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00047 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,10	50	3.905,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,54	50	3.827,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,45	50	3.822,50	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,32	50	3.816,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,15	50	3.807,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,15	50	3.807,50	0,00	VENCEDOR
------------	---------------------------------	-----	-------	----	----------	------	----------

Nº DO ITEM: 00048 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 E TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,17	30	3.575,10	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	116,79	30	3.503,70	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,60	30	3.498,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	116,50	30	3.495,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,45	30	3.493,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,45	30	3.493,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00049 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	180,25	50	9.012,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	176,65	50	8.832,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,50	50	8.825,00	0,11	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	176,30	50	8.815,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,00	50	8.800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,00	50	8.800,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00050 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8065DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,97	50	6.098,50	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,53	50	5.976,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,42	50	5.971,00	0,06	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,35	50	5.967,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,00	50	5.950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,00	50	5.950,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00051 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	108,00	50	5.400,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	105,84	50	5.292,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	105,50	50	5.275,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	105,50	50	5.275,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00052 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	150,00	30	4.500,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	147,00	30	4.410,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,80	30	4.404,00	0,31	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	146,35	30	4.390,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,00	30	4.380,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,00	30	4.380,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00053 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR**DESCRIÇÃO: BATERIA AA RECARREGÁVEL**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	25,53	15	382,95	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	25,02	15	375,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	25,00	15	375,00	0,08	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	24,98	15	374,70	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	24,50	15	367,50	0,00	LANCE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 002/2023 / PROCESSO Nº 0057/2022



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	24,50	15	367,50	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00054 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BATERIA AAA RECARREGÁVEL

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	22,00	15	330,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	21,56	15	323,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,50	15	322,50	0,23	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	21,45	15	321,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,00	15	315,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,00	15	315,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00055 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PEN DRIVE 8GB MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB, INTERFACE: USB, APLICAÇÃO:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	44,38	35	1.553,30	2,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	43,49	35	1.522,15	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	43,40	35	1.519,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	43,40	35	1.519,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00056 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PEN DRIVE 16GB MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	54,00	35	1.890,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	52,92	35	1.852,20	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	52,50	35	1.837,50	0,34	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	52,32	35	1.831,20	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	52,26	35	1.829,10	0,21	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	52,15	35	1.825,25	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	52,00	35	1.820,00	0,19	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	51,90	35	1.816,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	51,65	35	1.807,75	0,00	LANCE
4ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	51,65	35	1.807,75	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00057 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: PEN DRIVE 32GB MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	80,44	35	2.815,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,83	35	2.759,05	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,50	35	2.747,50	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,35	35	2.742,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,15	35	2.735,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,15	35	2.735,25	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00058 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB, TIPO CARTAO: MICRO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,40	35	2.569,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,93	35	2.517,55	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,50	35	2.502,50	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,45	35	2.500,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00059 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CABO HDMI CABO EXTENSOR, TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO, COMPRIMENTO: 2 M, APLICAÇÃO: ÁUDIO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,40	35	2.569,00	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,93	35	2.517,55	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,50	35	2.502,50	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,45	35	2.500,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	0,00	VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	33,54	35	1.173,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,87	35	1.150,45	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,68	35	1.143,80	0,25	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,60	35	1.141,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,45	35	1.135,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	35	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,45	35	1.135,75	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00060 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19V - 3,5A

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	127,99	30	3.839,70	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	125,43	30	3.762,90	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,20	30	3.756,00	0,08	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	125,10	30	3.753,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,00	30	3.750,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,00	30	3.750,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00061 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: BATERIA 12/7 AMPERES BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO: SELADA VRLA (REGULADAS POR VÁLVULAS), DURAÇÃO CARGA: 20 H,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	168,57	20	3.371,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	165,20	20	3.304,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	165,00	20	3.300,00	0,07	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	164,89	20	3.297,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,60	20	3.292,00	0,03	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	164,55	20	3.291,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,30	20	3.286,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,30	20	3.286,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00062 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE FONE OUVIDO, TIPO: FECHADO, DINÂMICO, POTÊNCIA: 106 MVV, IMPEDÂNCIA: 63 OHMS,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	193,67	20	3.873,40	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	189,80	20	3.796,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,60	20	3.792,00	0,16	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	189,30	20	3.786,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,15	20	3.783,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,00	20	3.780,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00063 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: CABO TRANSMISSÃO DE DADOS CAT5E, DISPOSITIVOS DE CONEXÃO EM REDE, CAIXA 305M

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	907,99	8	7.263,92	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	889,83	8	7.118,64	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	889,00	8	7.112,00	0,23	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	887,00	8	7.096,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	886,00	8	7.088,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	8	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	886,00	8	7.088,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00064 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: ROTEADOR: OPERAR COM BANDA DUPLA, NAS FREQUÊNCIAS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ; POSSUIR 4 (QUATRO) PORTAS LAN

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	468,67	5	2.343,35	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	459,30	5	2.296,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	459,15	5	2.295,75	0,03	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	459,00	5	2.295,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	458,00	5	2.290,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 01.598.547/0001-01

NEGOCIAÇÃO E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS SIM 458,00 5 2.290,00 0,00 VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00065 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	289,45	5	1.447,25	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	283,66	5	1.418,30	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	283,00	5	1.415,00	0,18	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	282,50	5	1.412,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	282,00	5	1.410,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	282,00	5	1.410,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00066 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: SSD SATA III 2,5 240GB

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	301,83	10	3.018,30	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	295,79	10	2.957,90	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	295,00	10	2.950,00	0,17	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	294,50	10	2.945,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	10	2.940,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	10	2.940,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00067 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: EXPANSAO DE MEMORIA - MODULO DE MEMÓRIA PARA NOTEBOOK RAM DDR4 SDRAM 16GB 2RX8 - SO DIMM 260-PINOS - 2666

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	508,33	5	2.541,65	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	498,16	5	2.490,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	498,00	5	2.490,00	0,20	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	497,00	5	2.485,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	496,00	5	2.480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	5	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	496,00	5	2.480,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00068 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	263,45	2	526,90	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	258,18	2	516,36	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	258,00	2	516,00	0,19	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	257,50	2	515,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	257,30	2	514,60	0,12	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	257,00	2	514,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	256,00	2	512,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	2	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	256,00	2	512,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00069 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CONECTVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45 ,MONOCROMÁTICA, DUPLEX

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.428,85	2	8.857,70	2,04	SELECIONADA
PROPOSTAS	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.340,27	2	8.680,54	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.340,00	2	8.680,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.335,00	2	8.670,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.330,00	2	8.660,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	2	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.330,00	2	8.660,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00070 | STATUS DO ITEM: VENCEDOR

DESCRIÇÃO: TABLET - TABLET TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: 250 GB,

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	STATUS
PROPOSTAS	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.937,71	8	15.501,68	2,04	SELECIONADA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO Nº 002/2023 / PROCESSO Nº 0057/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

PROPOSTAS							
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.898,96	8	15.191,68	0,00	SELECIONADA	
1ª RODADA E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.898,00	8	15.184,00	0,05	LANCE	
1ª RODADA LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.897,00	8	15.176,00	0,00	LANCE	
2ª RODADA E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.896,00	8	15.168,00	0,00	LANCE	
2ª RODADA LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	0,00	8	0,00	0,00	DECLINOU	
NEGOCIAÇÃO E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.896,00	8	15.168,00	0,00	VENCEDOR	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Nº DO ITEM: 00001	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,50	5	97,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	19,55	5	97,75	0,26	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00002	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	802,00	15	12.030,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	804,00	15	12.060,00	0,25	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00003	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	323,00	20	6.460,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	324,00	20	6.480,00	0,31	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00004	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	366,00	20	7.320,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	366,80	20	7.336,00	0,22	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00005	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	622,00	20	12.440,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	623,00	20	12.460,00	0,16	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00006	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.298,00	10	42.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.299,00	10	42.990,00	0,02	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00007	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.369,00	8	34.952,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.369,50	8	34.956,00	0,01	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00008	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.940,00	10	59.400,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	5.943,00	10	59.430,00	0,05	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00009	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.143,00	15	62.145,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.143,50	15	62.152,50	0,01	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00010	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	500,00	50	25.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	502,00	50	25.100,00	0,40	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00011	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	211,00	50	10.550,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	211,50	50	10.575,00	0,24	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00012						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	600,00	50	30.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	601,00	50	30.050,00	0,17	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00013						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.177,00	50	58.850,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.178,00	50	58.900,00	0,09	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00014						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.660,00	37	172.420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,50	37	172.438,50	0,01	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00014						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,00	13	60.580,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.661,00	13	60.593,00	0,02	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00015						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	747,50	10	7.475,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	748,00	10	7.480,00	0,07	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00016						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,00	5	690,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	138,30	5	691,50	0,22	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00017						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,00	40	2.920,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	73,70	40	2.948,00	0,96	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00018						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,50	100	750,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	7,54	100	754,00	0,53	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00019						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.263,00	3	12.789,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.263,50	3	12.790,50	0,01	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00020						
FORNECEDOR						
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	55,50	100	5.550,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	55,80	100	5.580,00	0,54	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00021						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,00	200	12.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	60,85	200	12.170,00	1,42	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00022						
FORNECEDOR						
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,00	50	5.900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	118,35	50	5.917,50	0,30	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00023						
FORNECEDOR						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,00	100	4.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	45,40	100	4.540,00	0,89	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00024

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,00	200	9.800,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	49,15	200	9.830,00	0,31	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00025

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	50	3.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	70,20	50	3.510,00	0,29	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00026

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,80	300	540,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1,85	300	555,00	2,78	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00027

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,00	50	7.600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	152,50	50	7.625,00	0,33	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00028

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	293,00	15	4.395,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	293,50	15	4.402,50	0,17	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00029

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,00	5	2.085,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	417,30	5	2.086,50	0,07	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00030

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,00	25	2.150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	86,15	25	2.153,75	0,17	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00031

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,20	30	1.596,00	0,38	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00032

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,10	30	1.593,00	0,19	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00033

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,10	30	1.593,00	0,19	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00034

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,41	30	1.602,30	0,77	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00035

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	30	1.950,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,32	30	1.959,60	0,49	2º COLOCADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

Nº DO ITEM: 00036							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,80	30	1.944,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,10	30	1.953,00	0,46	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00037							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	65,00	30	1.950,00	0,78	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00038							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	64,80	30	1.944,00	0,47	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00039							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,35	30	2.440,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	81,50	30	2.445,00	0,18	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00040							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,20	30	3.486,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	116,39	30	3.491,70	0,16	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00041							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,00	30	3.630,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	121,32	30	3.639,60	0,26	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00042							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,20	30	3.576,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,48	30	3.584,40	0,23	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00043							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	231,00	30	6.930,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	231,11	30	6.933,30	0,05	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00044							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	69,80	100	6.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	100	7.000,00	0,29	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00045							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,75	100	8.675,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	87,00	100	8.700,00	0,29	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00046							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,05	50	3.902,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,26	50	3.913,00	0,27	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00047							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,15	50	3.807,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	76,32	50	3.816,00	0,22	2º COLOCADO	

Nº DO ITEM: 00048							
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO	
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,45	30	3.493,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	116,50	30	3.495,00	0,04	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00049						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,00	50	8.800,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	176,30	50	8.815,00	0,17	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00050						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,00	50	5.950,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	119,35	50	5.967,50	0,29	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00051						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	105,50	50	5.275,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	105,84	50	5.292,00	0,32	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00052						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,00	30	4.380,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	146,35	30	4.390,50	0,24	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00053						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	24,50	15	367,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	24,98	15	374,70	1,96	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00054						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,00	15	315,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	21,45	15	321,75	2,14	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00055						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	43,40	35	1.519,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	43,49	35	1.522,15	0,21	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00056						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	51,65	35	1.807,75	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	51,90	35	1.816,50	0,48	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00057						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,15	35	2.735,25	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	78,35	35	2.742,25	0,26	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00058						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	71,45	35	2.500,75	0,35	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00059						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,45	35	1.135,75	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	32,60	35	1.141,00	0,46	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00060						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,00	30	3.750,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	125,10	30	3.753,00	0,08	2º COLOCADO
Nº DO ITEM: 00061						
FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,30	20	3.286,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	164,55	20	3.291,00	0,15	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00062

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,00	20	3.780,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	189,30	20	3.786,00	0,16	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00063

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	886,00	8	7.088,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	887,00	8	7.096,00	0,11	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00064

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	458,00	5	2.290,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	459,00	5	2.295,00	0,22	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00065

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	282,00	5	1.410,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	282,50	5	1.412,50	0,18	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00066

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	10	2.940,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	294,50	10	2.945,00	0,17	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00067

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	496,00	5	2.480,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	497,00	5	2.485,00	0,20	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00068

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	256,00	2	512,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	257,00	2	514,00	0,39	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00069

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.330,00	2	8.660,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.335,00	2	8.670,00	0,12	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00070

FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	DIF. %	POSIÇÃO
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.896,00	8	15.168,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.897,00	8	15.176,00	0,05	2º COLOCADO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	VL. UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	VL. TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,50	19,50	5	97,50	ACEITÁVEL
00002	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	803,00	802,00	15	12.030,00	ACEITÁVEL
00003	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	323,10	323,00	20	6.460,00	ACEITÁVEL
00004	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	366,00	366,00	20	7.320,00	ACEITÁVEL
00005	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	622,00	622,00	20	12.440,00	ACEITÁVEL
00006	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.298,00	4.298,00	10	42.980,00	ACEITÁVEL
00007	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.369,00	4.369,00	8	34.952,00	ACEITÁVEL
00008	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.940,00	5.940,00	10	59.400,00	ACEITÁVEL
00009	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.143,00	4.143,00	15	62.145,00	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

00010	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	500,00	500,00	50	25.000,00	ACEITÁVEL
00011	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	211,00	211,00	50	10.550,00	ACEITÁVEL
00012	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	600,00	600,00	50	30.000,00	ACEITÁVEL
00013	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.177,00	1.177,00	50	58.850,00	ACEITÁVEL
00014	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.660,00	4.660,00	37	172.420,00	ACEITÁVEL
00014	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,00	4.660,00	13	60.580,00	ACEITÁVEL
00015	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	747,50	747,50	10	7.475,00	ACEITÁVEL
00016	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,00	138,00	5	690,00	ACEITÁVEL
00017	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,00	73,00	40	2.920,00	ACEITÁVEL
00018	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,50	7,50	100	750,00	ACEITÁVEL
00019	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.263,00	4.263,00	3	12.789,00	ACEITÁVEL
00020	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	55,50	55,50	100	5.550,00	ACEITÁVEL
00021	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,45	60,00	200	12.000,00	ACEITÁVEL
00022	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,00	118,00	50	5.900,00	ACEITÁVEL
00023	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,00	45,00	100	4.500,00	ACEITÁVEL
00024	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,00	49,00	200	9.800,00	ACEITÁVEL
00025	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	70,00	50	3.500,00	ACEITÁVEL
00027	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,81	1,80	300	540,00	ACEITÁVEL
00027	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,00	152,00	50	7.600,00	ACEITÁVEL
00028	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	293,00	293,00	15	4.395,00	ACEITÁVEL
00029	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,00	417,00	5	2.085,00	ACEITÁVEL
00030	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,00	86,00	25	2.150,00	ACEITÁVEL
00031	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,00	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00032	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00033	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00034	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00035	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	65,00	30	1.950,00	ACEITÁVEL
00036	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,80	64,80	30	1.944,00	ACEITÁVEL
00037	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	64,50	30	1.935,00	ACEITÁVEL
00038	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	64,50	30	1.935,00	ACEITÁVEL
00039	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,35	81,35	30	2.440,50	ACEITÁVEL
00040	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,20	116,20	30	3.486,00	ACEITÁVEL
00041	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,00	121,00	30	3.630,00	ACEITÁVEL
00042	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,20	119,20	30	3.576,00	ACEITÁVEL
00043	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	231,00	231,00	30	6.930,00	ACEITÁVEL
00044	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	69,80	69,80	100	6.980,00	ACEITÁVEL
00045	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,75	86,75	100	8.675,00	ACEITÁVEL
00046	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,05	78,05	50	3.902,50	ACEITÁVEL
00047	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,15	76,15	50	3.807,50	ACEITÁVEL
00048	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,45	116,45	30	3.493,50	ACEITÁVEL
00049	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,00	176,00	50	8.800,00	ACEITÁVEL
00050	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,00	119,00	50	5.950,00	ACEITÁVEL
00051	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	105,50	105,50	50	5.275,00	ACEITÁVEL
00052	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,00	146,00	30	4.380,00	ACEITÁVEL
00053	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	24,50	24,50	15	367,50	ACEITÁVEL
00054	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,00	21,00	15	315,00	ACEITÁVEL
00055	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	43,40	43,40	35	1.519,00	ACEITÁVEL
00056	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	51,65	51,65	35	1.807,75	ACEITÁVEL
00057	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,15	78,15	35	2.735,25	ACEITÁVEL
00058	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	71,20	35	2.492,00	ACEITÁVEL
00059	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,45	32,45	35	1.135,75	ACEITÁVEL
00060	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,00	125,00	30	3.750,00	ACEITÁVEL
00061	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,30	164,30	20	3.286,00	ACEITÁVEL
00062	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,15	189,00	20	3.780,00	ACEITÁVEL
00063	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	886,00	886,00	8	7.088,00	ACEITÁVEL
00064	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	458,00	458,00	5	2.290,00	ACEITÁVEL
00065	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	282,00	282,00	5	1.410,00	ACEITÁVEL
00066	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	294,00	10	2.940,00	ACEITÁVEL
00067	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	496,00	496,00	5	2.480,00	ACEITÁVEL
00068	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	256,00	256,00	2	512,00	ACEITÁVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.872.242/0001-57
Certidão nº: 31702628/2022
Expedição: 23/09/2022, às 10:21:19
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.872.242/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

00069	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.330,00	4.330,00	2	8.660,00	ACEITÁVEL
00070	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.896,00	1.896,00	8	15.168,00	ACEITÁVEL

VALOR GLOBAL 51.080,41 51.078,70 2846 825.054,75

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	STATUS
00001	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	19,50	5	97,50	ACEITÁVEL
00002	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	802,00	15	12.030,00	ACEITÁVEL
00003	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	323,00	20	6.460,00	ACEITÁVEL
00004	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	366,00	20	7.320,00	ACEITÁVEL
00005	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	622,00	20	12.440,00	ACEITÁVEL
00006	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.298,00	10	42.980,00	ACEITÁVEL
00007	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.369,00	8	34.952,00	ACEITÁVEL
00008	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	5.940,00	10	59.400,00	ACEITÁVEL
00009	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.143,00	15	62.145,00	ACEITÁVEL
00010	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	500,00	50	25.000,00	ACEITÁVEL
00011	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	211,00	50	10.550,00	ACEITÁVEL
00012	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	600,00	50	30.000,00	ACEITÁVEL
00013	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1.177,00	50	58.850,00	ACEITÁVEL
00014	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.660,00	37	172.420,00	ACEITÁVEL
00014	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	4.660,00	13	60.580,00	ACEITÁVEL
00015	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	747,50	10	7.475,00	ACEITÁVEL
00016	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	138,00	5	690,00	ACEITÁVEL
00017	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	73,00	40	2.920,00	ACEITÁVEL
00018	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	7,50	100	750,00	ACEITÁVEL
00019	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.263,00	3	12.789,00	ACEITÁVEL
00020	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	55,50	100	5.550,00	ACEITÁVEL
00021	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	60,00	200	12.000,00	ACEITÁVEL
00022	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	118,00	50	5.900,00	ACEITÁVEL
00023	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	45,00	100	4.500,00	ACEITÁVEL
00024	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	49,00	200	9.800,00	ACEITÁVEL
00025	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	70,00	50	3.500,00	ACEITÁVEL
00026	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	1,80	300	540,00	ACEITÁVEL
00027	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	152,00	50	7.600,00	ACEITÁVEL
00028	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	293,00	15	4.395,00	ACEITÁVEL
00029	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	417,00	5	2.085,00	ACEITÁVEL
00030	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,00	25	2.150,00	ACEITÁVEL
00031	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	SIM	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00032	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00033	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00034	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	53,00	30	1.590,00	ACEITÁVEL
00035	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	65,00	30	1.950,00	ACEITÁVEL
00036	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,80	30	1.944,00	ACEITÁVEL
00037	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	ACEITÁVEL
00038	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	64,50	30	1.935,00	ACEITÁVEL
00039	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	81,35	30	2.440,50	ACEITÁVEL
00040	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,20	30	3.486,00	ACEITÁVEL
00041	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	121,00	30	3.630,00	ACEITÁVEL
00042	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,20	30	3.576,00	ACEITÁVEL
00043	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	231,00	30	6.930,00	ACEITÁVEL
00044	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	69,80	100	6.980,00	ACEITÁVEL
00045	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	86,75	100	8.675,00	ACEITÁVEL
00046	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,05	50	3.902,50	ACEITÁVEL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ: 01.598.547/0001-01

00047	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	76,15	50	3.807,50	ACEITÁVEL
00048	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	116,45	30	3.493,50	ACEITÁVEL
00049	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	176,00	50	8.800,00	ACEITÁVEL
00050	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	119,00	50	5.950,00	ACEITÁVEL
00051	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	105,50	50	5.275,00	ACEITÁVEL
00052	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	146,00	30	4.380,00	ACEITÁVEL
00053	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	24,50	15	367,50	ACEITÁVEL
00054	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	21,00	15	315,00	ACEITÁVEL
00055	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	43,40	35	1.519,00	ACEITÁVEL
00056	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	51,65	35	1.807,75	ACEITÁVEL
00057	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	78,15	35	2.735,25	ACEITÁVEL
00058	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	71,20	35	2.492,00	ACEITÁVEL
00059	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	32,45	35	1.135,75	ACEITÁVEL
00060	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	125,00	30	3.750,00	ACEITÁVEL
00061	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	164,30	20	3.286,00	ACEITÁVEL
00062	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	189,00	20	3.780,00	ACEITÁVEL
00063	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	886,00	8	7.088,00	ACEITÁVEL
00064	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	458,00	5	2.290,00	ACEITÁVEL
00065	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	282,00	5	1.410,00	ACEITÁVEL
00066	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	294,00	10	2.940,00	ACEITÁVEL
00067	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	496,00	5	2.480,00	ACEITÁVEL
00068	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	256,00	2	512,00	ACEITÁVEL
00069	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	4.330,00	2	8.660,00	ACEITÁVEL
00070	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	SIM	1.896,00	8	15.168,00	ACEITÁVEL

VALOR GLOBAL 51.078,70 2846 825.054,75

ENCERRAMENTO

O pregoeiro questionou aos licitantes presentes se desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram do seu direito à interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

SSINATURAS


RICHARDSON LIMA CRUZ
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS


RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA


KLEISON SOUSA BARBOSA
EQUIPE DE APOIO


NUBIA SILVEIRA BANDEIRA
EQUIPE DE APOIO


RAEL DA CRUZ SILVA
PREGOEIRO

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	Caixas	5	MULTILASER	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	Unidades	15	HQ	R\$ 802,00	R\$ 12.030,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1TB., VELOCIDADE 7.200RPM ,PADRÃO SATAIII, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	Unidades	20	MULTILASER	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	Unidades	20	SEAGATE	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	Unidades	10	MULTILASER	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	Unidades	10	BROTHER	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220v, características adicionais: Iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	Unidades	50	FORCELINE	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
14	(COTA RESERVADA ME/EPP 25%) MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	Unidades	13	BELMICRO	R\$ 4.660,00	R\$ 60.580,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	Unidades	10	HOOPSON	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	Unidades	200	MULTILASER	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	Unidades	50	MULTILASER	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	Unidades	100	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	Unidades	50	MULTILASER	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	Unidades	300	FORCELINE	R\$ 1,80	R\$ 540,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	Unidades	30	NEXEL	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00



LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05 ° INSC. EST: 12.177.661-1

VALOR GLOBAL R\$ 343.342,50 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 – CENTRO, IMPERATRIZ-MA
TELEFONE: (99) 3525-1478 / (99) 8112-1515
E-MAIL: papellimperatriz@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59
RG: 1018411981
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESARIO
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Towers APT 1501 BL, IMPERATRIZ-MA.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil; AG: 0554-1; C/C: 44001-9

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF: 345.557.903-59
LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 03.980.665/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 825.054,75 (oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

Aos 2 de Março de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Rael da Cruz Silva, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA 03.980.665/0001-05						
Total de Itens: 17 Valor Total: R\$ 343.342,50						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	MULTILASER	Caixas	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	HQ	Unidades	15,00	R\$ 802,00	R\$ 12.030,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., Interface: usb 3.0, características adicionais: externo	SEAGATE	Unidades	20,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade,	MULTILASER	Unidades	10,00	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses					
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	BROTHER	Unidades	10,00	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	HOOPSON	Unidades	10,00	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	FORCELINE	Unidades	300,00	R\$ 1,80	R\$ 540,00
31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	NEXEL	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



14.1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	BELMICRO	Unidades	13,00	R\$ 4.660,00	R\$ 60.580,00
------	---	----------	----------	-------	--------------	---------------

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS | 38.203.366/0001-30

Total de Itens: 54 | Valor Total: R\$ 481.712,25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	SANSUNG	Unidades	20,00	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	EXBOM	Unidades	8,00	R\$ 4.369,00	R\$ 34.952,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCPP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia.	BROTHER	Unidades	15,00	R\$ 4.143,00	R\$ 62.145,00



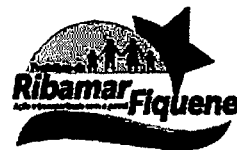
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.					
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V	COLETEK	Unidades	50,00	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	LENOVO	Unidades	37,00	R\$ 4.660,00	R\$ 172.420,00
16	Alicate para climp, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	INTERNEED	Unidades	5,00	R\$ 138,00	R\$ 690,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	ALLIGHT	Unidades	40,00	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	MIRACELL	Unidades	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	BROTHER	Unidades	3,00	R\$ 4.263,00	R\$ 12.789,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	MAXPRINT	Unidades	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	BRAZIL PC	Unidades	50,00	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	BRAZIL PC	Unidades	15,00	R\$ 293,00	R\$ 4.395,00



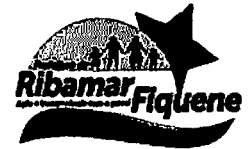
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	BRAZIL PC	Unidades	5,00	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: Interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	SHINKA	Unidades	25,00	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 81,35	R\$ 2.440,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 116,20	R\$ 3.486,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 119,20	R\$ 3.576,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
45	TONER CB435A RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 86,75	R\$ 8.675,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 78,05	R\$ 3.902,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 76,15	R\$ 3.807,50
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 116,45	R\$ 3.493,50
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 24,50	R\$ 367,50
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 21,00	R\$ 315,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 43,40	R\$ 1.519,00



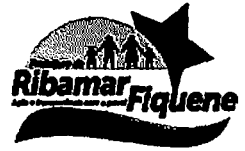
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 51,65	R\$ 1.807,75
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 78,15	R\$ 2.735,25
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 71,20	R\$ 2.492,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	PIX	Unidades	35,00	R\$ 32,45	R\$ 1.135,75
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE 15 A 19v - 3,5A	POWER	Unidades	30,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	POWER TEK	Unidades	20,00	R\$ 164,30	R\$ 3.286,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	SHORELINE	Caixa	8,00	R\$ 886,00	R\$ 7.088,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz. ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	MERCOSYS	Unidades	5,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	WD GREEN	Unidades	5,00	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	GOLDENFIR	Unidades	10,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	GOLDENFIR	Unidades	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



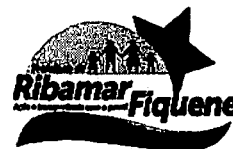
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	EPSON	Unidades	2,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	ATERMITER	Unidades	2,00	R\$ 256,00	R\$ 512,00
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	MULTILASER	Unidades	8,00	R\$ 1.896,00	R\$ 15.168,00
Total Geral					R\$ 825.054,75	

Ribamar Fiquene - MA, 2 de Março de 2023

Rael da Cruz Silva

Pregoeiro

141/2022 – GAB



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 825.054,75 (oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PREÂMBULO

Aos 3 de Março de 2023, após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA 03.980.665/0001-05						
Total de Itens: 17 Valor Total: R\$ 343.342,50						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo:	MULTILASER	Caixas	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen,	HQ	Unidades	15,00	R\$ 802,00	R\$ 12.030,00
3	DISCO RÍGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB.,VELOCIDADE 7.200 RPM,PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
5	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo	SEAGATE	Unidades	20,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem Interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses	MULTILASER	Unidades	10,00	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm	BROTHER	Unidades	10,00	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
10	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIO R A 90%,	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
12	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 .opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
13	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, freqüência: 60 hz	FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
15	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória expansão	HOOPSON	Unidades	10,00	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
21	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
22	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimidia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
23	MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões controle: 02 um	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 un, resolução: mínimo 800 dpi	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
26	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a	FORCELINE	Unidades	300,00	R\$ 1,80	R\$ 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



31	REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120	NEXEL	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
14.1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	BELLMICRO	Unidades	13,00	R\$ 4.660,00	R\$ 60.580,00

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS | 38.203.366/0001-30

Total de Itens: 54 | Valor Total: R\$ 481.712,25

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	SAMSUNG	Unidades	20,00	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	EXBOM	Unidades	8,00	R\$ 4.369,00	R\$ 34.952,00
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000	BROTHER	Unidades	15,00	R\$ 4.143,00	R\$ 62.145,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



	páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.					
11	ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V\, FREQUÊNCIA:50/60 HZ\, TIPO:MICROPROCESSADO\, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4\, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR\, TENSÃO SAÍDA:115 V\	COLETEK	Unidades	50,00	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional	LENOVO	Unidades	37,00	R\$ 4.660,00	R\$ 172.420,00
16	Alicate para clípar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	INTERNEED	Unidades	5,00	R\$ 138,00	R\$ 690,00
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	ALLIGHT	Unidades	40,00	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	MIRACELL	Unidades	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	BROTHER	Unidades	3,00	R\$ 4.263,00	R\$ 12.789,00
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	MAXPRINT	Unidades	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	BRAZIL PC	Unidades	50,00	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	BRAZIL PC	Unidades	15,00	R\$ 293,00	R\$ 4.395,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	BRAZIL PC	Unidades	5,00	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	SHINKA	Unidades	25,00	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 81,35	R\$ 2.440,50
40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 116,20	R\$ 3.486,00
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 119,20	R\$ 3.576,00
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 86,75	R\$ 8.675,00
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 78,05	R\$ 3.902,50
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 76,15	R\$ 3.807,50
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 116,45	R\$ 3.493,50
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D SK	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 24,50	R\$ 367,50
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 21,00	R\$ 315,00
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 43,40	R\$ 1.519,00



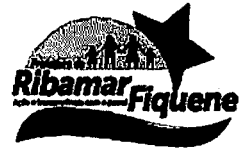
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 51,65	R\$ 1.807,75
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 78,15	R\$ 2.735,25
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 71,20	R\$ 2.492,00
59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	PIX	Unidades	35,00	R\$ 32,45	R\$ 1.135,75
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	POWER	Unidades	30,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	POWER TEK	Unidades	20,00	R\$ 164,30	R\$ 3.286,00
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	SHORELINE	Caixa	8,00	R\$ 886,00	R\$ 7.088,00
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz. ROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	MERCOSYS	Unidades	5,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	WD GREEN	Unidades	5,00	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
66	SSD SATA III 2,5" 240GB	GOLDENFIR	Unidades	10,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	GOLDENFIR	Unidades	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00

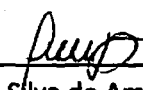


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE



69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	EPSON	Unidades	2,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	ATERMITER	Unidades	2,00	R\$ 256,00	R\$ 512,00
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	MULTILASER	Unidades	8,00	R\$ 1.896,00	R\$ 15.168,00
Total Geral					R\$ 825.054,75	

Ribamar Fiquene - MA, 3 de Março de 2023


Cociflan Silva do Amarante
Prefeito Municipal

II - Analisar os pedidos de registro de candidatura;
II - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendem os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;

IV - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

- a. Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- b. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

V - Publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;

VI - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificações de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha dos candidatos ou à sua ordem;

VIII - Colher e divulgar os locais do processo de escolha;

IX - Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

X - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XI - Solicitar junto ao comando da polícia militar, ou guarda municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;

XIII - Adotar todas as demais providências necessárias para realização do pleito;

XIV - Resolver os casos omissos.

Parágrafo Único - O Ministério Público será notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Organizadora encarregadas de realizar o processo de escolha, bem como todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos

órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta Comissão terá até 31 de dezembro de 2023 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRA-SE.

Ribamar Fiquene - MA, 06 de março de 2023.

INGRID VICTÓRIA SANTANA SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 405413840b3eced8f3d57442f552519

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057/2022; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelos licitantes vencedores, Fornecedores: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA - 03.980.665/0001-05, valor global de R\$ 343.342,50 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, valor global de R\$ 481.712,25 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 03 de março de 2023; Cociflan Silva do Amarante Prefeito Municipal.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: db2fae25b85c997bee6c9fe8c5a5f30e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

1º TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022/ PROC. ADM. Nº 025/2023/

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2022/ PROC. ADM. Nº 025/2023/
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 30.996.436/0001-43. **CONTRATADA:** MONA KARULINA MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, sob o CPF nº 830.290.103-25. **OBJETO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 07/02/2023 a 07/02/2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 14 SEC. MUNIC. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA.02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 122 Administração Geral.12 122 3028 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO.12 122 3028 2075 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.3.3.90.36.15 -Locação de Imóveis. **BASE LEGAL:** Art. 57, 54º, da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, assina a Srª. Licia Rosário Carvalho Calvet - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela Sra. MONA KARULINA MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 830.290.103-25-Representante Legal. Rosário/MA. 07 de fevereiro de 2023.

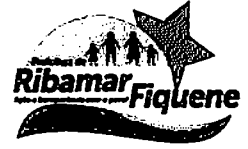
Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 6d3a688681d0fdb9b0a7baabba5f7a4

7º TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 481.712,25 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	6 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

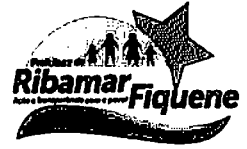
RAZÃO SOCIAL:	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	CPF/CNPJ:	38.203.366/0001-30
ENDEREÇO:	Av Ferradura, 10	BAIRRO:	Cidade Nova
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9130-2002	E-MAIL:	trevocom.representacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF:	825.285.603-97

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

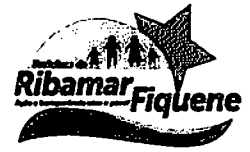
4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

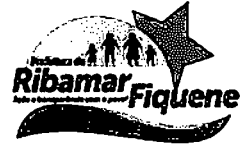
7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros Instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

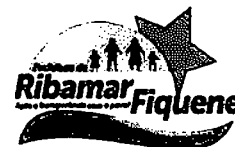
CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	SANSUNG	Unidades	20,00	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.660,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.830,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 732,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.098,00					
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	EXBOM	Unidades	8,00	R\$ 4.369,00	R\$ 34.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.369,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.369,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.738,00					
9	Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão	BROTHER	Unidades	15,00	R\$ 4.143,00	R\$ 62.145,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 12.429,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 20.715,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 16.572,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 12.429,00

ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V

COLETEK	Unidades	50,00	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00
---------	----------	-------	------------	---------------

11

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 3.165,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 3.165,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.110,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 2.110,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional

LENOVO	Unidades	37,00	R\$ 4.660,00	R\$ 172.420,00
--------	----------	-------	--------------	----------------

14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 27.960,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 19,00 | Valor Total: R\$ 88.540,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 23.300,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 32.620,00

Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto

INTERNEED	Unidades	5,00	R\$ 138,00	R\$ 690,00
-----------	----------	------	------------	------------

16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 276,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 138,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 138,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 138,00

CARREGADOR PARA BATERIA Carregador

bateria, tipo: portátil, velocidade carga:

rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v,

capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas

"aaa" (palito), características adicionais

ALLIGHT	Unidades	40,00	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
---------	----------	-------	-----------	--------------

17

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 730,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 730,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 730,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 730,00

BATERIA CR2032 Bateria não recarregável,

tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação:

máquina fotográfica, características

adicionais: modelo cr2032

MIRACELL	Unidades	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
----------	----------	--------	----------	------------

18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 150,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 45,00 | Valor Total: R\$ 337,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 75,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 187,50

SCANNER Resolução de digitalização mínima

de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits

ou superior. Área de trabalho Mínima,

tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB

com detecção automática (Plug & Play); todos

os cabos e dispositivos necessários à conexão

ao microcomputador.

BROTHER	Unidades	3,00	R\$ 4.263,00	R\$ 12.789,00
---------	----------	------	--------------	---------------

19

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.263,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.263,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.263,00

TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado

microcomputador, tipo: padrão, tipo

conector: ps2, conectividade: com fio

MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
------------	----------	--------	-----------	--------------

20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 832,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 2.775,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 832,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 1.110,00

MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb,

modelo: óptico, características adicionais:

com botão de rolagem, quantidade botões

controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi

MAXPRINT	Unidades	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
----------	----------	--------	-----------	--------------

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 1.470,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 4.900,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 1.470,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 1.960,00

FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte

alimentação, compatibilidade: padrão atx,

características adicionais: conectores atx

24pinos atx 12v floppy sata, tensão

alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240

vca,vcc, tipo

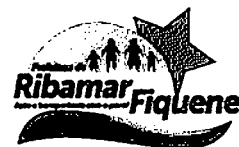
BRAZIL PC	Unidades	50,00	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
-----------	----------	-------	------------	--------------

27

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 760,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 760,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 2.280,00

28 FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte
alimentação, corrente alimentação: 10,5 a,
frequência: 50,60 hz, tensão alimentação:
115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência
nominal: 450 w

BRAZIL PC	Unidades	15,00	R\$ 293,00	R\$ 4.395,00
-----------	----------	-------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 879,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.465,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 586,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 1.465,00

29 FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~
10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9
SATA.

BRAZIL PC	Unidades	5,00	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
-----------	----------	------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 417,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 834,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 417,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 417,00

30 ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER
150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector,
tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação:
conexão placa wireless, características
adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia
wep, wpz e wpa2, material

SHINKA	Unidades	25,00	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
--------	----------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 344,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 860,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 258,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 688,00

32 REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220

EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
-------	----------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 795,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

33 REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320

EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
-------	----------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 795,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

34 REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420

EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
-------	----------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 795,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

35 REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA
EPSON L3150 L3110

EPSON	Unidades	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
-------	----------	-------	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

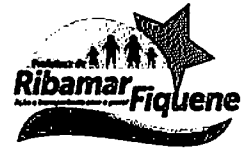
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 975,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 325,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 325,00



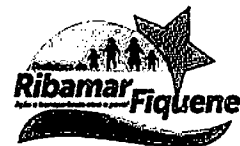
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 325,00						
	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
36	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 972,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00						
	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
37	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 967,50						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
38	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 967,50						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50						
	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 81,35	R\$ 2.440,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
39	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.220,25						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75						
	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 116,20	R\$ 3.486,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
40	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.743,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00						
	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
41	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.815,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00						
	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 119,20	R\$ 3.576,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
42	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.788,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00						
	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
43	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.465,00						
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00						



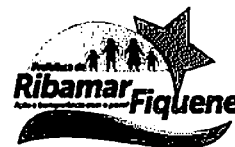
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 4.886,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00					
	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 86,75	R\$ 8.675,00
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 6.506,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 867,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 867,50					
	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 78,05	R\$ 3.902,50
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.341,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 780,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 390,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 390,25					
	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 76,15	R\$ 3.807,50
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.284,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 761,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,75					
	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 116,45	R\$ 3.493,50
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.329,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 582,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 232,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 349,35					
	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00					
	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00					
	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.055,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.055,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.055,00

TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA BYQUALY Unidades 30,00 R\$ 146,00 R\$ 4.380,00
SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

52 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 2.190,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 730,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 730,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 730,00

BATERIA AA RECARREGÁVEL DEAH Unidades 15,00 R\$ 24,50 R\$ 367,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

53 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 49,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 73,50

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 122,50

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 122,50

BATERIA AAA RECARREGÁVEL DEAH Unidades 15,00 R\$ 21,00 R\$ 315,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

54 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 42,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 63,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 105,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 105,00

PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive MULTILASER Unidades 35,00 R\$ 43,40 R\$ 1.519,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

55 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.085,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 217,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 86,80

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 130,20

PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive MULTILASER Unidades 35,00 R\$ 51,65 R\$ 1.807,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

56 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.291,25

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 258,25

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 103,30

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 154,95

PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive MULTILASER Unidades 35,00 R\$ 78,15 R\$ 2.735,25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

57 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.953,75

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 390,75

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 156,30

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 234,45

CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10 MULTILASER Unidades 35,00 R\$ 71,20 R\$ 2.492,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

58 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.780,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 356,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 142,40



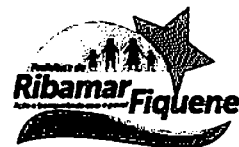
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



59	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 213,60 CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	PIX	Unidades	35,00	R\$ 32,45	R\$ 1.135,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 162,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	POWER	Unidades	30,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	POWER TEK	Unidades	20,00	R\$ 164,30	R\$ 3.286,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 328,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.643,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 492,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 821,50						
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 378,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 567,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00						
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	SHORELINE	Caixa	8,00	R\$ 886,00	R\$ 7.088,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.772,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.544,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 886,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 886,00						
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHzROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps;	MERCOSYS	Unidades	5,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



compatível com os padrões 802.11ax/ac/a,
utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link
Archer AX50) ou superior.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 458,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 916,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 458,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 458,00

SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO

RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S,

DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL,

GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO

FABRICANTE

WD GREEN	Unidades	5,00	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
----------	----------	------	------------	--------------

65

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 564,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 282,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 282,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 282,00

SSD SATA III 2,5" 240GB

GOLDENFIR	Unidades	10,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
-----------	----------	-------	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 882,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 882,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 588,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 588,00

Expansão de memória - Modulo de Memória

para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8

- SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300)

- 1.2 V.

GOLDENFIR	Unidades	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
-----------	----------	------	------------	--------------

66

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 1.488,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 496,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 496,00

Impressora Multifuncional - Conectividade:

Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45

, Monocromática, Duplex Automático, 110V

ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI,

Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM

ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512

M

EPSON	Unidades	2,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
-------	----------	------	--------------	--------------

67

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.330,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.330,00

MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ

DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB,

PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ,

DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA

DE 12 MESES

ATERMITER	Unidades	2,00	R\$ 256,00	R\$ 512,00
-----------	----------	------	------------	------------

68

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 512,00

Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL,

Memória Ram: Mínimo 8 GB,

Armazenamento Interno: 250 GB,

Armazenamento Externo: Superior A 500 GB,

Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera

Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira:

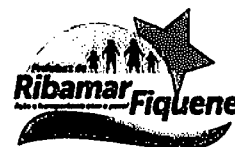
Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g

MULTILASER	Unidades	8,00	R\$ 1.896,00	R\$ 15.168,00
------------	----------	------	--------------	---------------

70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



/ Bluetooth , Sistema Operacional:
Proprietário

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 15.168,00


Valor Total

R\$ 481.712,25

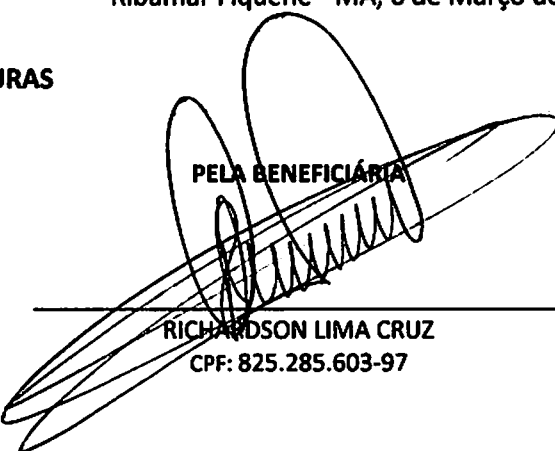
Ribamar Fiquene - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

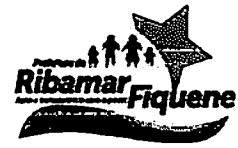

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA


RICHARDSON LIMA CRUZ
CPF: 825.285.603-97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 343.342,50 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 6 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 6 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Meio Ambiente CNPJ: 01.598.547/0001-01
LOGRADOURO: Av. Principal, SN BAIRRO: Centro
CIDADE: Ribamar Fiquene ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Luis Sabino Barros Guimarães CPF: 369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

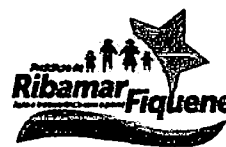
RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA CPF/CNPJ: 03.980.665/0001-05
ENDEREÇO: Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983 BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3524-6694 E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE: Raimundo Pessoa Coelho Neto CPF: 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

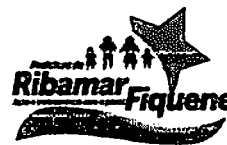
CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 1,5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - cloreto de polivinila anti-chama, material condutor: cobre nú, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50	MULTILASER	Caixas	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 pol, tipo de tela: led, formato tela: widescreen, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.208,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.010,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.406,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.406,00	HQ	Unidades	15,00	R\$ 802,00	R\$ 12.030,00
3	DISCO RIDIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB /64 cache UNIDADE DISCO, TIPORÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB., VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
5	HD EXTERNO PORTATIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.244,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.866,00	SEAGATE	Unidades	20,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
6	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 pol, Interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos cor	MULTILASER	Unidades	10,00	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



processador: 4 a 8, armazenamento hdd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 21.490,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 8.596,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.298,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 8.596,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

Impressora multifuncional, tipo impressão: laser, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm

BROTHER	Unidades	10,00	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
----------------	-----------------	--------------	---------------------	----------------------

8

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 17.820,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 23.760,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 5.940,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 11.880,00

ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V ESTABILIZADOR BIVOLT, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%,

FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
------------------	-----------------	--------------	-------------------	----------------------

10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 7.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 7.500,00

NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db

FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
------------------	-----------------	--------------	-------------------	----------------------

12

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 6.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 9.000,00

NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAIDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1,2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, ontrada bateria ext, frequência: 60 hz

FORCELINE	Unidades	50,00	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
------------------	-----------------	--------------	---------------------	----------------------

13

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 11.770,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 23.540,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 11.770,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 11.770,00

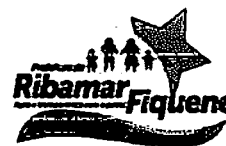
Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 91w chipset:intel h110, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0,

15

HOOPSON	Unidades	10,00	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
----------------	-----------------	--------------	-------------------	---------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1 porta rj45, tipo conectores: 4 conectores
sata 3 6.0gb, memória expansão

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.495,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 2.990,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.495,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.495,00

TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado
microcomputador, tipo: ampliado, tipo MULTILASER Unidades 200,00 R\$ 60,00 R\$ 12.000,00
conector: usb, conectividade: com fio

21 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 1.800,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 1.800,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total: R\$ 2.400,00

TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador,
tipo: multimídia, tipo conector: usb, MULTILASER Unidades 50,00 R\$ 118,00 R\$ 5.900,00
conectividade: sem fio

22 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.180,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 2.360,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.180,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 1.180,00

MOUSE OPTICO PS2 "mouse", tipo: serial,
modelo: óptico, aplicação: microcomputador,
características adicionais: com scroll, MULTILASER Unidades 100,00 R\$ 45,00 R\$ 4.500,00
quantidade botões controle: 02 un

23 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 675,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 2.250,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 675,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 900,00

MOUSE OPTICO SEM FIO "mouse", tipo: usb,
modelo: óptico, plug and play, aplicação:
microcomputador, características adicionais:
sem fio, laser point, trackball remoto, MULTILASER Unidades 50,00 R\$ 70,00 R\$ 3.500,00
carregador, quantidade botões controle:

25 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 700,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 1.400,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 700,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 700,00

CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45
macho, características adicionais: blindado
t568a,b, aplicação: cabeamento estruturado
de rede de informática, categoria: 6a FORCELINE Unidades 300,00 R\$ 1,80 R\$ 540,00

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 65,00 | Valor Total: R\$ 117,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 180,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 108,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R\$ 135,00

REFIL DE TINTA EPSON PRETO - T664-120 NEXEL Unidades 30,00 R\$ 53,00 R\$ 1.590,00

31 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 15,00 | Valor Total: R\$ 795,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 265,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] -

MICROCOMPUTADOR Microcomputador,

memória ram: superior a 8 gb, núcleos por

processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1

tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor:

21 a 29 pol, componentes adicionais: com

teclado e mouse, sistema operacional

BELMICRO Unidades 13,00 R\$ 4.660,00 R\$ 60.580,00

14.1

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 18.640,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 27.960,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Valor Total: R\$ 4.660,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 9.320,00

Valor Total


R\$ 343.342,50

Ribamar Fiquene - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA


Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

RAIMUNDO PESSOA Assinado de forma digital por
COELHO NETO RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
Dados: 2023.03.07 17:07:03 -03'00'

Raimundo Pessoa Coelho Neto
CPF: 345.557.903-59

66	SSD SATA III 2,5" 240GB	GOLDENFIR	Unidades	10,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 882,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 882,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 588,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 588,00						
67	Expansão de memória - Modulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V.	GOLDENFIR	Unidades	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.488,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 496,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 496,00						
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45 ,Monocromática, Duplex Automático , 110V ou Bivolt , Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser , Memória: 512 M	EPSON	Unidades	2,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.330,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.330,00						
	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES	ATERMITER	Unidades	2,00	R\$ 256,00	R\$ 512,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 512,00						
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	MULTILASER	Unidades	8,00	R\$ 1.896,00	R\$ 15.168,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15.168,00						
Valor Total					R\$ 481.712,25	

Ribamar Fiquene - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Luís Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021</p>	<p>RICHARDSON LIMA CRUZ CPF: 825.285.603-97</p>

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código Identificador: ba72f877836769ff103ea8e72d7e554a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORDEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 343.342,50 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luís Sabino Barros Guimarães	CPF:	560.635.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA DUPLICATRIZ LTDA	CNPJ:	03.930.645/0001-05
ENDEREÇO:	Av. Desembal Pinheiro De Sousa, 983	BARRIO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	1991 3524-6694	E-MAIL:	paperlimbeneficio@gmail.com
REPRESENTANTE:	Rafael Pessoa Coelho Neto	CPF:	343.337.803-39

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de



Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da

proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais à que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do



procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CABO CORDÃO PATCH CORD CAT5E 1.5M Cabo rede computador; material revestimento: PVC; cloroeta de polibutíla anti-chama; material condutor: cobre nu; bitola condutor: 24 Awg. tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50	MULTILASER	Caixas	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador, tamanho tela: até 22 polegadas, tipo de tela: led, formato tela: widescreen. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.260,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.010,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.405,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.405,00	HP	Unidades	15,00	R\$ 692,00	R\$ 12.030,00
3	DISCO RIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB R4 cache UNIDADE DISCO, TIPO RIGIDO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7.200 RPM, PADRÃO SATA III. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 372,00	R\$ 6.460,00
4	HD EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 Tb, interface: usb 3.0, características adicionais: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.244,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.884,00	SEAGATE	Unidades	20,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
5	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 polegadas, resolução da tela: sem intratibilidade, memória ram: superior a 8 gb, núcleo do processador: 4 a 6, armazenamento hd: sem, armazenamento ssd: Superior a 500 gb, bateria: até 4 células, alimentação: nível automático, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.298,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.596,00	MULTILASER	Unidades	10,00	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃOAL LÁSER Impressora multifuncional, tipo impressora: laser, resolução impressora: 600 x 600 dpi, toner: alimentação: laser w, resolução impressora: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 30 ppm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 17.820,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 23.760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.880,00	BROTHER	Unidades	10,00	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
7	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA 600V1 SAÍDA 115V ESTABILIZADOR 600V1, SUPORTE DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.500,00	FORCELUNE	Unidades	50,00	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
8	NOBREAK 600 VA ENTRADA 600V1 SAÍDA 115V Estabilizador tensão, tensão alimentação: entrada: nível v, características adicionais: iso 9001, rd333 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.000,00	FORCELUNE	Unidades	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
9	NOBREAK 1200 VA ENTRADA 600V1 SAÍDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1.2 kva, tensão alimentação entrada: 110.220 v, características adicionais: iso 9001, rd333 opto acoplada, entrada bateria ext, frequência: 60 hz. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 23.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00	FORCELUNE	Unidades	50,00	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
10	Placa mãe, componentes: suporte processadores intel core (socket 1151), aplicação: cpu up to 11w chipsets hd10, tipo portas: 4 portas usb 2.0, 2 portas usb 3.0, 1 porta firewire, tipo conectores: 4 conectores sata 3 6.0gb, memória integrada. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00	HP	Unidades	10,00	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
11	TECLADO USB - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: ampliado, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.400,00	MULTILASER	Unidades	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
12	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: usb, conectividade: sem fio. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 3.540,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00

13	MOUSE ÓPTICO FIO "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade: botões controle: 02 sem. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 900,00	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
14	MOUSE ÓPTICO SEM FIO "mouse", tipo: uso, modelo: óptico, plug and play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser pointer, trackball remoto, espargador, quantidade: botões controle: mínimo 03 us, resolução: mínimo 600 dpi. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
15	CONECTOR RJ-45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado 555a,b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6a. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 117,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 108,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 135,00	FORCELUNE	Unidades	300,00	R\$ 1,80	R\$ 540,00
16	FILM DE TINTA EPSON PRETO - 7664-130 MICEL. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 795,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00	MICEL	Unidades	10,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
17	MEMÓRIA RAM MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleo do processador: 4 a 6, armazenamento hd: 1 tb, armazenamento ssd: 310 e 500, monitor: 21 a 29 polegadas, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 27.360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 9.320,00	DELUXO	Unidades	13,00	R\$ 4.660,00	R\$ 60.580,00
18	VALOR TOTAL					R\$ 343.342,50

Ribamar Figueira - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luiz Sabino Barros Guimarães Secretaria Municipal 07820201	Raimundo Passos Coelho Neto CPF: 345.557.003-59

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 8535277088edc0b143527452304779c

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073 - 2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - 2023

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073 - 2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - 2023 - Processo Administrativo nº 004-2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Figueira/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL, CNPJ nº 26579777000308, sediada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, OBJETO: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação; DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRA; Unidade: SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Ação: Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manutenção Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); VIGENCIA: até 20/02/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. COCIFLAN SILVA DO AMARANTE, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 230.056.023-20 e do RG nº 044233152012-0, e pelo contratado: Presidente, Joaquim Fonseca OAB/SP 314.215 portador de cédula de identidade RG: 8.771.504-1 e CPF: 831.953.948-04 e/ou Vice-presidente, Alessandra Patricia de Sousa portador de cédula de identidade RG: 25.167.154-9 e CPF: 150.114.998-98 e/ou Diretor, Luiz Fernando da Silva portador de cédula de identidade RG: 27.430.008-04 e CPF: 310.855.768-84; TRANSCRIÇÃO: Jessica Ferreira dos Santos -

Borges Barbosa Neves. Pregoeira Municipal de Riachão/MA.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 5f1c50dac6e62c3d15ae0b1264c2449b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102.2023

Extrato de Contrato Nº 102.2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144.20.10/2022-PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: BIOSUSTENTARE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.198.193/0001-60, sediada na Rua São Raimundo, nº 474, Centro, no município de Açailândia-MA, CEP: 65.930-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em Licenciamento, Fiscalização e Gestão Ambiental, visando a obtenção de Termo de Capacidade Técnico Institucional e assistência dos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 08 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE. Ação orçamentária: 04.122.0052.2-024 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. PEDRO LUDOVICO DE ASSIS SARMENTO, RG nº 0607086620164 - SSP/MA, CPF: 063.024.833-87, Contratante e a Senhora FABIANA MOREIRA RODRIGUES, RG nº 0202109620028 SESP/MA, CPF nº 005.302.623-39 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2023.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 9341a78327a0cc27e64c74066a76fc3a

PORTARIA Nº 209/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 209/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a licença para tratar de interesse particular, concedida a servidora Isabela Mendes Kunz, portadora do CPF nº 024.127.531-80, matrícula nº.100711, através da Portaria 276/2021, com retorno a partir de 27 de fevereiro de 2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: eb9dc8adcf6ec6bd80bd2e413eb30ade

RESULTADO DE JULGAMENTO PEGRÇAO ELETRONICO Nº 08/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo Adm: Nº 143.19.10/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, na categoria econômica ou classe executiva, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. Empresas vencedoras valor total: R\$0,50 (cinquenta centavos): BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP (27829511000177) com o lote: 1 no valor total de R\$0,50(cinquenta centavos). RIACHÃO - MA, 08 de março de 2023

CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES
CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: d12bb9b4579aa0f23bafd5cc000db081

TERMO DE INCLUSÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

TERMO DE INCLUSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Ruggero Felipe Menezes dos Santos, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato n.º 093/2023, oriundo da Tomada Pregão Eletrônico nº 005/2022- Processo Administrativo nº 126.04.10/2022- Prefeitura Municipal de Riachão - MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), em 17 de fevereiro de 2023, edição ano XVII, n.º 3046, pág. 128, ISSN 2763-860X, inclui-se os seguintes termos:

"VALOR GLOBAL: R\$ 1.390.592,06 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos)"

Riachão/MA, 07 de março de 2023.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 56617610fd89b3716e19583d4b7bbbfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0057/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 481.712,25 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	6 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	6 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	CPF/CNPJ:	38.203.366/0001-30
ENDEREÇO:	Av Ferradura, 10	BAIRRO:	Cidade Nova
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9130-2002	E-MAIL:	trevocom.representacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF:	825.285.603-97

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 1.000 gb, compatibilidade: windows 98,me,xp,vista, 10, mac, linux, interface: sata ii, características adicionais: externo, conexão usb 3.0, buffer 32 mb, velocidade: 7.200 rpm	SANSUNG	Unidades	20,00	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.660,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.830,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 732,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.098,00						
7	DATASHOW Projetor multimídia, tipo lâmpada: mercúrio, potência lâmpada: 210 w, voltagem: 110,220 v, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: 1 un, tipo zoom: digital, tipo: portátil, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo projeção:	EXBOM	Unidades	8,00	R\$ 4.369,00	R\$ 34.952,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.369,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 17.476,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.369,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.738,00						



9	<p>Impressora Multifuncional colorida formato A3 Especificações: Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de impressão: Jato de tinta colorida Tela LCD (tipo/tamanho): Tela sensível ao toque colorida de no mínimo 2,7 Frente e Verso: Automático para cópias, impressões e scanner; Resolução de impressão: Até 4.800 x 1.200 dpi Capacidade de entrada de papel: Até 250 folhas, mais uma bandeja multiuso para até 100 folhas Processador: mínimo 576 MHz Memória: mínima 128 MB Tamanho do papel: Bandeja de papel: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Bandeja MU: Até 11" x 17" (A3, duplo carta) Velocidade de impressão: Preto (modo rápido): Até 35 ppm Colorido (modo rápido): Até 27 ppm Conectividade/Interface padrão Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100/000, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) Sistemas operacionais compatíveis: PC: Windows 10, 8.1, 8, 7 SP1 (32 & 64 bits) / Windows Server 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 (32 & 64 bits); MacOS: V10.13.x, 10.12.x, 10.11.6 Desempenho: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 30.000 páginas; Volume mensal recomendado: 250 a 2.000 páginas. Cabo de alimentação de energia. Voltagem: 110V ou Bivolt. Garantia: 12 meses, Referência: Impressora Multifuncional EcoTank L14150 Referência: Multifuncional A3 MFCJ6955DW Brother, similar ou superior ao modelos referenciados.</p>	BROTHER	Unidades	15,00	R\$ 4.143,00	R\$ 62.145,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.429,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 20.715,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 16.572,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 12.429,00</p>						
1	<p>ESTABILIZADOR 300 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA:115 V, FREQUÊNCIA:50/60 HZ, TIPO:MICROPROCESSADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA:4, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA:115 V</p>	COLETEK	Unidades	50,00	R\$ 211,00	R\$ 10.550,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.165,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.165,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 2.110,00</p>						
14	<p>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional</p>	LENOVO	Unidades	37,00	R\$ 4.660,00	R\$ 172.420,00
<p>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 27.960,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 19,00 Valor Total: R\$ 88.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 23.300,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 32.620,00</p>						



16	Alicate para climpar, material: metal, características adicionais: conector bnc com terminação rg59, rg6, sistema de, material cabo: plástico, tipo corte: reto	INTERNEED	Unidades	5,00	R\$ 138,00	R\$ 690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 276,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 138,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 138,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 138,00					
17	CARREGADOR PARA BATERIA Carregador bateria, tipo: portátil, velocidade carga: rápida, tensão alimentação: 110 , 220 v, capacidade: 2 pilhas "aa" (pequena) e 2 pilhas "aaa" (palito), características adicionais	ALLIGHT	Unidades	40,00	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 730,00					
18	BATERIA CR2032 Bateria não recarregável, tipo: lithium, voltagem: 3 v, aplicação: máquina fotográfica, características adicionais: modelo cr2032	MIRACELL	Unidades	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 150,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 337,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 75,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 187,50					
19	SCANNER Resolução de digitalização mínima de 2400 x 2400 dpi. Profundidade de 48 Bits ou superior. Área de trabalho Mínima, tamanho A4 (210 x 297mm). Interface USB com detecção automática (Plug & Play); todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador.	BROTHER	Unidades	3,00	R\$ 4.263,00	R\$ 12.789,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.263,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.263,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.263,00					
20	TECLADO PS2 - padrão ABNT2 Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: ps2, conectividade: com fio	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 832,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 832,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.110,00					
24	MOUSE OPTICO USB "mouse", tipo: usb, modelo: óptico, características adicionais: com botão de rolagem, quantidade botões controle: 03 un, resolução: 1.000 dpi	MAXPRINT	Unidades	200,00	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 1.960,00					
27	FONTE ATX 250 20+4P/W REAL Fonte alimentação, compatibilidade: padrão atx, características adicionais: conectores atx 24pinos atx 12v floppy sata, tensão alimentação: (6a) 100,127v - (3a) 200,240 vca,vcc, tipo	BRAZIL PC	Unidades	50,00	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.280,00					
28	FONTE ATX 2.2 450W REAL Fonte alimentação, corrente alimentação: 10,5 a, frequência: 50,60 hz, tensão alimentação: 115,230 v, tipo: atx 24 + 4 pinos, potência nominal: 450 w	BRAZIL PC	Unidades	15,00	R\$ 293,00	R\$ 4.395,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 879,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.465,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 586,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.465,00					



29	FONTE ATX 2.2 650W - AC INPUT 100-240V ~ 10A 50/60Hz, conexões: 4 PCI-E 6+2 pin e 9 SATA.	BRAZIL PC	Unidades	5,00	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 834,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 417,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 417,00					
30	ADAPTADOR WIRELESS USB HIGH POWER 150MBPS ANTENA 3DBI Adaptador conector, tipo conectores: Interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz e wpa2, material	SHINKA	Unidades	25,00	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 344,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 688,00					
32	REFIL DE TINTA EPSON CIANO - T664-220	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 795,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00					
33	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA - T664-320	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 795,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00					
34	REFIL DE TINTA EPSON AMARELO - T664-420	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 795,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00					
35	REFIL DE TINTA T544 T544120 PRETO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 975,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 325,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 325,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 325,00					
36	REFIL DE TINTA T544 T544220 CIANO PARA EPSON L3150 L3111	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 972,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 324,00					
37	REFIL DE TINTA T544 T544420 AMARELO PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 967,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50					
38	REFIL DE TINTA T544 T544320 MAGENTA PARA EPSON L3150 L3110	EPSON	Unidades	30,00	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 967,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 322,50					
39	TONER CE310A 126A PRETO PARA HP CP1025 CP1020 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 81,35	R\$ 2.440,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.220,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 406,75					



40	TONER CE311A 126A CIANO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 116,20	R\$ 3.486,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.743,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 581,00					
41	TONER CE312A 126A AMARELO PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.815,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 605,00					
42	TONER CE313A 126A MAGENTA PARA HP LASERJET CP1025 CP1025N	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 119,20	R\$ 3.576,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 1.788,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 596,00					
43	CILINDRO FOTOCONDUTOR 314A 130A 126A PARA HP CP1020 CP1025 M175A	LASERJET	Unidades	30,00	R\$ 231,00	R\$ 6.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 3.465,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 1.155,00					
44	CARTUCHO DE TONER 85A UNIVERSAL 1.600 PÁGINAS	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 69,80	R\$ 6.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 4.886,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 698,00					
45	TONER CB435A , RENDIMENTO: CONFORMIDADE COM A ISO/IEC 19752, HP OU SIMILAR	MAXPRINT	Unidades	100,00	R\$ 86,75	R\$ 8.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 6.506,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 433,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 867,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 867,50					
46	TONER CF283A 83A 283A PARA HP M127FN 127 201 225 202	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 78,05	R\$ 3.902,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.341,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 780,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 390,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 390,25					
47	TONER CF280A 280A 80A PARA HP M401DN M425DN	MAXPRINT	Unidades	50,00	R\$ 76,15	R\$ 3.807,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 2.284,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 761,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 380,75					
48	CILINDRO FOTOCONDUTOR DR-2340 PARA TONER BROTHER TN-2370 e TN-660 P/ IMP. MFC-L2700DW	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 116,45	R\$ 3.493,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.329,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 582,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 232,90 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 349,35					
49	TONER TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 2700DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 3.520,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.760,00					

50	TONER TN-650 P/ BROTHER DCP-8080DN DCP-8085DN MFC-8890DW 8480DN 5370DW	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.380,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.190,00					
51	TONER TN-3382 TN-750 P/ BROTHER DCP-8110 8112 8150 8152 8510 8512 8157 5450 5452	BYQUALY	Unidades	50,00	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 2.110,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.055,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.055,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.055,00					
52	TONER ML-D2850B ML-D2850A 2580 PARA SAMSUNG ML2850 ML2851 ML2850D 5K	BYQUALY	Unidades	30,00	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 2.190,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 730,00					
53	BATERIA AA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 24,50	R\$ 367,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 49,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 73,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 122,50					
54	BATERIA AAA RECARREGÁVEL	DEAH	Unidades	15,00	R\$ 21,00	R\$ 315,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 63,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 105,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 105,00					
55	PEN DRIVE 8GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 8 gb, interface: usb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 43,40	R\$ 1.519,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.085,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 217,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 86,80 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 130,20					
56	PEN DRIVE 16GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 51,65	R\$ 1.807,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.291,25 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 258,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 103,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 154,95					
57	PEN DRIVE 32GB Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 78,15	R\$ 2.735,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.953,75 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 390,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 156,30 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 234,45					
58	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 32GB Memória em cartão magnético, capacidade memória: 32 gb, tipo cartao: micro sd, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: classe 10	MULTILASER	Unidades	35,00	R\$ 71,20	R\$ 2.492,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 356,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 142,40 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 213,60					



59	CABO HDMI Cabo extensor, tipo saída: hdmi tipo a macho x hdmi tipo a macho, comprimento: 2 m, aplicação: áudio e vídeo incl.dolby truehd and dts-hd;master, características adicionais: suporta qq resolução incl.1080p até 4k	PIX	Unidades	35,00	R\$ 32,45	R\$ 1.135,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 162,25						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 324,50						
60	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK DE15 A 19v - 3,5A	POWER	Unidades	30,00	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 625,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
61	BATERIA 12/7 AMPERES Bateria recarregável, tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), duração carga: 20 h, uso: nobreak, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, capacidade nominal: 7 ah, tensão nominal: 12 v	POWER TEK	Unidades	20,00	R\$ 164,30	R\$ 3.286,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 328,60						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.643,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 492,90						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 821,50						
62	HEADPHONE LSHIP C/ MICROFONE Fone ouvido, tipo: fechado, dinâmico, potência: 106 mw, impedância: 63 ohms, frequência: 10 a 20 khz, comprimento fio: 2,98 m, tipo fone: headphone	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 378,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.890,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 567,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 945,00						
63	Cabo Transmissão de Dados Cat5e, Dispositivos de Conexão em Rede, caixa 305m	SHORELINE	Caixa	8,00	R\$ 886,00	R\$ 7.088,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.772,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.544,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 886,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 886,00						
64	ROTEADOR: Operar com banda dupla, nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN compatíveis com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; Ser compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHzROTEADOR dual band, frequência de 2,4 GHz e 5 GHz; Possuir 4 (quatro) portas LAN com velocidades de 10/100/1000 Mbps; Possuir 1 porta WAN com as velocidades de 10/100/1000 Mbps; compatível com os padrões 802.11ax/ac/a, utilizando a frequência de 5 GHz, tipo (TP Link Archer AX50) ou superior.	MERCOSYS	Unidades	5,00	R\$ 458,00	R\$ 2.290,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 458,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 916,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 458,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 458,00						
65	SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, 240 GB - DISCO RIGIDO, PADRAO SSD M.2 2280 SATA 6GB/S, DE 240 GB, 545MB/S LEITURA SEQUENCIAL, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DO FABRICANTE	WD GREEN	Unidades	5,00	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 564,00						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 282,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 282,00						
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 282,00						



66	SSD SATA III 2,5" 240GB QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 882,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 882,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 588,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 588,00	GOLDENFIR	Unidades	10,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
67	Expansão de memória - Módulo de Memória para notebook RAM DDR4 SDRAM 16GB 2Rx8 - SO DIMM 260-pinos - 2666 MHz (PC4-21300) - 1.2 V. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.488,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 496,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 496,00	GOLDENFIR	Unidades	5,00	R\$ 496,00	R\$ 2.480,00
69	Impressora Multifuncional - Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet Gigabit Com RJ-45, Monocromática, Duplex Automático, 110V ou Bivolt, Resolução: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM ou superior, Impressão: Laser, Memória: 512 M QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.330,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.330,00	EPSON	Unidades	2,00	R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
68	MEMORIA RAM 08 GB PC3L-12800, 1600 MHZ DDR3L SODIMM - MEMORIA RAM, DE 08 GB, PC3L-12800, VELOCIDADE DE 1600 MHZ, DDR3L SODIMM, COM 204 VIAS, GARANTIA DE 12 MESES QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 512,00	ATERMITER	Unidades	2,00	R\$ 256,00	R\$ 512,00
70	Tablet - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 250 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Superior A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total: R\$ 15.168,00	MULTILASER	Unidades	8,00	R\$ 1.896,00	R\$ 15.168,00
Valor Total					R\$ 481.712,25	

Ribamar Fiquene - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	RICHARDSON LIMA CRUZ CPF: 825.285.603-97

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ba72f877836769ff103ea8e72d7e554a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	00512/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Preço Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 343.342,50 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Março de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Março de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	009.616.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	LYRIARIA DUPELATREZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.650.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av. Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-8694	E-MAIL:	base@imperatrizma@gmail.com
REPRESENTANTE:	Raimundo Pessoa Coelho Neto	CPF:	343.537.803-99

PREÂMBULO

Aos 6 de Março de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de



Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 002/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da

proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do

procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	CABO DE REDE PATCH CORD CAT5E 1.5M Cabo rede computador, material revestimento: pvc - diâmetro de polívilona anti-chama, material condutor: cobre nu, bitola condutor: 24 awg, tipo condutor: trançado 4 pares, tipo cabo: QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 39,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 19,50	MULTILASER	Calças	5,00	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	MONITOR Monitor computador. Tamanho tela: 22 polegadas. Tipo de tela: led, formato tela: widescreen. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 3.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 4.010,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.406,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 2.406,00	NO	Unidades	15,00	R\$ 607,00	R\$ 12.830,00
3	DISCO RIGIDO SATA III 7200 RPM 1TB 9.5 Cache UNIDADE DISCO, TORNILHO, CAPACIDADE 1 TB, VELOCIDADE 7200 RPM, PADRÃO SATA III, APLICACIONES MICROCOMPUTADOR. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 1.292,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 1.938,00	MULTILASER	Unidades	20,00	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
4	DISCO EXTERNO PORTÁTIL 3TB USB 3.0 Disco rígido removível, capacidade memória: 3 tb., interface: usb 3.0, características adicionais: externo. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.220,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 3.110,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 1.866,00	SEAGATE	Unidades	20,00	R\$ 622,00	R\$ 12.440,00
5	NOTEBOOK Notebook, tela: superior a 14 polegadas, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb., núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hd: sem., armazenamento ssd: Superior a 500 Gb., bateria: até 4 células, alimentação: bateria autônoma, sistema operacional: proprietário, garantia em até: 12 meses. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 21.490,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.596,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.298,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 8.596,00	MULTILASER	Unidades	10,00	R\$ 4.298,00	R\$ 42.980,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER Impressora multifuncional, tipo impressora: laser, resolução impressora: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt v., resolução copiadora: 600 x 600 dpi, velocidade impresso preto a branco: 30 ppm. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 3,00 Valor Total: R\$ 17.870,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 7.760,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 11.880,00	BROTHER	Unidades	10,00	R\$ 5.940,00	R\$ 59.400,00
7	ESTABILIZADOR 600 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V Estabilizador bivolt, SUPORTA DE 600 VA ATÉ 1.000 VA, DE 350 WATT A 700 WATT, COM PROTEÇÃO PARA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 90%. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 5.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 7.500,00	FORCELIN	Unidades	50,00	R\$ 300,00	R\$ 25.000,00
8	NOBREAK 600 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V Estabilizador tensão, alimentação: bivolt v., características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria est., frequência: 60 Hz, tipo: nobreak, nível ruído: < 40 a 1 metro db. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 6.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 9.000,00	FORCELIN	Unidades	50,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
9	NOBREAK 1200 VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V Estabilizador tensão, capacidade: 1.2 kva, tensão alimentação: 110,220 v., características adicionais: iso 9001, rs232 opto acoplada, entrada bateria est., frequência: 60 Hz. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 23.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 11.770,00	FORCELIN	Unidades	50,00	R\$ 1.177,00	R\$ 58.850,00
10	PLACA MÃE , componentes: suporte processadores Intel core (socket 1151), agitação: cpu up to 3.2 ghz, características: 110, tipo: placas usb 2.0, 3 portas usb 3.0, 1 porta eSATA, tipo: Conectores: 4 conectores sata 3 G, memória expansão. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 2.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total: R\$ 1.495,00	HOOPSON	Unidades	10,00	R\$ 747,50	R\$ 7.475,00
11	TECLADO US3 - PORTÁVEL Teclado microcomputador, tipo: portátil, tipo conector: us3, conectividade: com fio. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 2.400,00	MULTILASER	Unidades	200,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
12	TECLADO SEM FIO Teclado microcomputador, tipo: multimídia, tipo conector: us3, conectividade: sem fio. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 1.180,00	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00

23	MOUSE ÓPTICO PS2 "mouse", tipo: serial, modelo: óptico, aplicação: microcomputador, características adicionais: com scroll, quantidade botões: controle: 03 um. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.250,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 675,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 900,00	MULTILASER	Unidades	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
24	MOUSE ÓPTICO SEM FIO "mouse", tipo: us3, modelo: óptico, aplicação: play, aplicação: microcomputador, características adicionais: sem fio, laser point, trackball remoto, carregador, quantidade botões controle: mínimo 03 um, resolução: mínimo 600 dpi. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 1.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 700,00	MULTILASER	Unidades	50,00	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
25	CONECTOR RJ - 45 Conector, tipo: rj 45 macho, características adicionais: blindado E568b, aplicação: cabeamento estruturado de rede de informática, categoria: 6e. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 65,00 Valor Total: R\$ 117,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 103,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 135,00	FORCELIN	Unidades	300,00	R\$ 1,00	R\$ 340,00
26	REFIL DE TONER EPSON PRETO - T664-120 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total: R\$ 265,00	NEVEL	Unidades	80,00	R\$ 53,00	R\$ 1.500,00
31	NOTA RESERVADA MEMFPI - MICROCOMPUTADOR Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb., núcleos por processador: 4 a 8, armazenamento hd: 1 tb., armazenamento ssd: 310 a 500, monitor: 21 a 29 polegadas, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 4,00 Valor Total: R\$ 18.640,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6,00 Valor Total: R\$ 27.960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total: R\$ 4.660,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 9.370,00	DELAORO	Unidades	13,00	R\$ 4.660,00	R\$ 60.530,00
31.1	VALOR TOTAL					R\$ 343.342,50

Ribamar Figueira - MA, 6 de Março de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luiz Sábido Dornes Guimarães Secretário Municipal 0787021	Raimundo Pessoa Coelho Neto CPF: 345.557.903-59

Publicado por: **JESSICA COSTA FERREIRA**
Código Identificador: 8535277088edc0b143527452304779fc

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073 - 2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - 2023

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073 - 2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 - 2023 - Processo Administrativo nº 004-2023; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Figueira/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; **CONTRATADO GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL**, CNPJ nº 26579777000308, sediada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, **OBJETO:** Contratação de empresa é especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação; **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRA; Unidade: SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE; Ação: Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 04; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006; 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente; Fonte de Recursos; 500 Recursos não Vinculados de Impostos; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais); **VIGENCIA:** até 20/02/2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Sr. **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 230.056.023-20 e do RG nº 044233152012-0, e pelo contratado: Presidente, Joaquin Fonseca OAB/SP 314.215 portador de cédula de identidade RG: 8.771.504-1 e CPF: 831.953.948-04 e/ou Vice-presidente, Alessandra Patricia de Sousa portador de cédula de identidade RG: 25.167.154-9 e CPF: 150.114.998-98 e/ou Diretor, Luiz Fernando da Silva portador de cédula de identidade RG: 27.430.008-04 e CPF: 310.855.768-84; **TRANSCRIÇÃO:** Jessica Ferreira dos Santos -